

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

**O PROCESSO E O (DES)CONTROLE DA EXPANSÃO
URBANA DE SÃO CARLOS (1857-1977)**

RENATA PRIORE LIMA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, sob orientação da Profa. Dra. Sarah Feldman, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo.

São Carlos
Agosto de 2007

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Ficha catalográfica preparada pela Seção de Tratamento da Informação do Serviço de Biblioteca –
EESC/USP

L732p Lima, Renata Priore
O processo e o (des)controle da expansão urbana de São Carlos (1857-1977) / Renata Priore Lima; orientadora: Sarah Feldman. — São Carlos, 2007.

Dissertação (Dissertação-Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Área de Concentração: Arquitetura, Urbanismo) — Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, 2007.

1. Expansão urbana. 2. Loteamento. 3. Legislação urbanística. 4. Planejamento urbano.
I. Título.

Dedico este trabalho aos meus pais, Newton Lima Neto e Maria Cristina Priore, à minha avó Ondina Pirró Priore (*in memoriam*) e à minha amiga Alessandra Pinheiro (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

É com grande emoção que inicio a redação dos Agradecimentos, e isso ocorre por dois motivos. Por um lado, pelo sentimento de buscar contribuir, de alguma forma, para o resgate da memória de São Carlos, que é minha cidade natal, e por outro, por perceber a importância de cada pessoa que, direta ou indiretamente, contribuiu para a realização deste trabalho. Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais, Newton Lima Neto e Maria Cristina Priore, não só por respeito, mas por profunda gratidão pelo apoio e, sobretudo, pelo amor dedicado. Em segundo lugar, agradeço à minha orientadora, a Professora Sarah Feldman, que desde o início orientou esta pesquisa com muita disciplina, mas principalmente com interesse e respeito pelo trabalho desenvolvido.

Agradeço também à minha família e, sobretudo, à minha tia Solange e ao meu irmão Eduardo, que me receberam em uma etapa decisiva da pesquisa. Ao companheiro de minha mãe, Roberto Tomasi, aos meus avós Mario e Ondina (*in memoriam*), às minhas tias Giselda e Silvia, pelo carinho e pela paciência. Agradeço também às minhas amigas Livia Bueno, Ludmila Freitas, Mariana Pezzo, Maria Isabel Patrício, Deise Arenhart, Ana Vilanueva e Alessandra Pinheiro (*in memoriam*), que comigo conviveram, de longe ou de perto, obrigada pelos bons fluidos e pelos ensinamentos. Aos funcionários da USP, especialmente Marcelo Celestin e Ceneviva, pelo bom humor e presteza; à Universidade de São Paulo, pela oportunidade de estudo; e aos meus colegas de curso, pelas horas de divertimento, pelas “pizzas”, especialmente à minha amiga Fabiana Cerávolo.

Aos funcionários e membros da Prefeitura Municipal de São Carlos, especialmente à arquiteta Sandra Motta, pelo apoio e incentivo; à Juliana Geraldi, à Fernanda Favoretto, à Ethel Cristina Chiari da Silva, à Nivaldo Sigoli, à Alberto Engelbrecht e à Nilsônia Rosária Gonçalves Marmo, pelas informações fornecidas e pelo tempo dedicado. À Sergio Pepino, diretor da Ciesp São Carlos; e ao professor Sylvio Rosa, presidente da Fundação Parqtec, pelas entrevistas concedidas. Agradeço também à coordenadora do curso de arquitetura e urbanismo da UNIP de Campinas, a professora Sandra Duarte, pela confiança e pelo apoio contínuo, e à toda a instituição da Universidade Paulista, pela oportunidade de trabalho. Por fim, agradeço ao meu namorado, Eduardo Gold, pelo carinho, pela ajuda intelectual e por todos os momentos de alegria que me proporcionou nas etapas mais difíceis deste percurso.

Muito obrigada a todos vocês.

RESUMO

Expansão urbana. Este trabalho consiste no estudo do processo de **expansão urbana** de **São Carlos**, entre 1857 e 1977, a partir dos **loteamentos** implantados e das formas de controle e de **planejamento** da **expansão urbana**. Foram analisadas as principais mudanças e continuidades no contexto socioeconômico nacional, estadual e municipal, nas formas de uso e ocupação do solo, na estrutura administrativa municipal de **planejamento** e no arcabouço legal urbanístico construído ao longo do período. Foram identificados três períodos bem definidos do processo de expansão da cidade. No primeiro período, de 1857 a 1929, durante o ciclo cafeeiro paulista, a expansão ocorreu de forma concentrada e contínua, e o controle era realizado pela Câmara, com a aplicação de códigos de posturas. O segundo, de 1930 a 1959, caracterizou-se pelo grande crescimento da área urbana rumo à rodovia, durante o surto industrial paulista dos anos 1950. Nesse momento, o controle da expansão era realizado pelo poder executivo, com parâmetros urbanísticos de incentivo à **expansão urbana**. E no terceiro, de 1960 a 1977, durante o regime militar, a expansão ocorreu de forma periférica e descontínua, sendo o controle realizado por meio de um conjunto de leis urbanísticas, as leis de **loteamentos**, zoneamento e edificações. Nesse período, aumentou o poder de ação dos loteadores. A atuação da estrutura municipal de planejamento, assim como a legislação, oscilou entre momentos de controle e descontrole, acompanhando os novos interesses e demandas sociais em curso. As fontes primárias de pesquisa consistiram em mapas, plantas e fotos aéreas da cidade de São Carlos; plantas dos projetos dos **loteamentos** implantados; **legislação urbanística**, como leis, decretos e códigos municipais, estaduais e federais; contratos de **loteamentos**; fichas de cadastro dos **loteamentos** implantados no município; e entrevistas com os funcionários municipais. A sistematização desse material resultou em mapas, gráficos e tabelas, que compuseram este trabalho.

Palavras-chave: expansão urbana, loteamentos, legislação urbanística, planejamento urbano.

ABSTRACT

Urban expansion. This work consists in the study of São Carlos, SP **urban expansion** process, between 1857 and 1977 years, from the implanted **land divisions** into lots and from the urban expansion instruments of control and **planning**. It is analyzed the main changes and continuities of the national, state and municipal socioeconomic context; of land use and occupation forms; of the municipal administrative structure of **planning**, and also of the urban legislation constructed throughout the period. There are three well defined periods in the studied process. In the first one, between 1857 the 1929, during the São Paulo Coffee Cycle, the expansion occurred in a continuous and concentrated way and the control was made by the Municipal Council through the application of ‘Código de Posturas’ determinations. The second period, between 1930 and 1959, during the quick São Paulo industrial development process, is characterized by a rude expansion into the highway direction. At this moment, the expansion control in São Carlos was made by the executive power, by using urban parameters to incentive urban expansion. And the third period, between 1960 the 1977, during the military regimen, the expansion occurred in a peripheral and discontinuous way, being the control carried through a new set of urban laws, such as the law of **land divisions** into lots, the law of zoning and the law of buildings. In this period it also increased the immovable enterpriser action power. The performance of the municipal structure of planning, as well as the legislation, oscillated between controlled and uncontrolled moments, followed by new interests and social demands. The original documents used in this research are maps, plants and aerial photos from São Carlos city; projects of implanted **land divisions**; municipal, state and federal **urban** laws and codes; contracts and registration cards of the **land divisions** plans implanted in the city; and also interviews with the municipal employees. The systematization of this material resulted into maps, graphs and tables showed along this work.

Key-words: urban expansion, land divisions, urban legislation, urban planning.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 – FUNDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE SÃO CARLOS DO PINHAL: dos primeiros caminhos aos primeiros loteamentos (1857-1929)	15
1.1 A FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO SÃO-CARLENSE DURANTE O SÉCULO XVIII	16
1.1.1 O morgado de Mateus e o ordenamento das cidades paulistas	16
1.1.2 O Picadão de Cuiabá e a ocupação dos sertões de Araraquara	20
1.1.3 As sesmarias das terras dos pinhais: a participação dos Arruda Botelho na formação do território são-carlense.....	23
1.1.4 A reserva do patrimônio e a fundação da cidade	25
1.2 ECONOMIA CAFEIEIRA E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA PAULISTA: PARTICIPAÇÃO DE SÃO CARLOS NA REDE DE CIDADES DO INTERIOR	27
1.2.1 A implantação das ferrovias e a expansão da produção do café	27
1.2.2 O rápido desenvolvimento da economia cafeeira em São Carlos	30
1.2.3 A crise do café e o encolhimento da população municipal	32
1.2.4 A participação dos imigrantes no nascimento da indústria em São Carlos.....	34
1.3 A EXPANSÃO URBANA CONCENTRADA E CONTÍNUA	37
1.3.1 Os momentos do processo de expansão urbana no período 1857/1929	37
1.3.2 1857/1889: os arruamentos iniciais e o traçado do primeiro eixo de expansão	40
1.3.3 1889/ 1893: o investimento na infra-estrutura urbana e os primeiros loteamentos	43
1.3.4 1894/ 1929: a desaceleração da expansão urbana.....	48
1.4 A CÂMARA MUNICIPAL NO CONTROLE DA EXPANSÃO	51
1.4.1 A criação da Câmara Municipal de São Carlos e os Códigos de Posturas de 1866 e 1880	51
1.4.2 O Código de Posturas de 1905	53
1.4.3 O Código de Posturas de 1929 e a transferência da administração do solo urbano para o prefeito municipal	55
CAPÍTULO 2 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO OPERÁRIA E RETOMADA DA EXPANSÃO URBANA (1930-1959)	61
2.1 A EXPANSÃO INDUSTRIAL NO BRASIL PÓS-1930 E A HEGEMONIA DA INDÚSTRIA PAULISTA: desenvolvimento da vocação industrial são-carlense.....	62
2.1.1 Da Era Vargas ao Programa de Metas: investimentos estatais na indústria brasileira.....	62
2.1.2 A indústria paulista: concentração na capital e formação da rede intercidades	65
2.1.3 A estruturação da economia industrial e a demanda por habitação	69
2.2 A EXPANSÃO URBANA RUMO À RODOVIA	75
2.2.1 Os três momentos da expansão urbana do período 1930/1959	75
2.2.2 Novos eixos de expansão e o poder de atração da rodovia	83
2.2.3 Novos padrões urbanísticos em São Carlos: ruptura com a cidade do século XIX	88
2.3 O PODER EXECUTIVO NO CONTROLE DA EXPANSÃO: os parâmetros urbanísticos de incentivo à expansão urbana	94
2.3.1 Posicionamento da elite industrial no controle político nacional e os novos paradigmas urbanos da cidade industrial.....	94
2.3.2 Fortalecimento do poder executivo na administração do solo urbano: incentivo à construção de moradias e as leis de perímetro urbano após 1940.....	98

2.3.3 A atuação especulativa do mercado imobiliário e a regulamentação por contratos de loteamentos	101
2.3.4 As novas instituições de planejamento e a criação da Comissão Técnica do Plano Diretor em 1959.....	105
CAPÍTULO 3 - DO CONTROLE AO DESCONTROLE: a institucionalização do planejamento e a crescente ação da especulação imobiliária (1960-1977).....	110
3.1 MILAGRE ECONÔMICO E A POLÍTICA DE DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL	111
3.1.1 Das reformas de base e ampliação dos movimentos sociais à ditadura militar.....	111
3.1.2 Interiorização da indústria paulista e o Programa de Cidades Médias.....	116
3.1.3 Crescimento da indústria em São Carlos e a criação da UFSCar	120
3.2 A EXPANSÃO URBANA PERIFÉRICA E DESCONTÍNUA	124
3.2.1 A intensificação do processo de expansão urbana e a reestruturação do sistema viário.....	124
3.2.2 Os novos eixos de expansão urbana rumo à periferia	132
3.2.3 A verticalização no centro e a diversificação dos padrões de loteamentos.....	136
3.3 A ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO EM SÃO CARLOS ..	142
3.3.1 A criação do SERFHAU e do BNH e as novas leis federais e estaduais.....	142
3.3.2 O Plano Diretor de 1962 com a participação do CPEU	145
3.3.3 O PDDI com a participação do CEPAM, do IBAM e da EESC.....	151
3.4 A ESTRUTURAÇÃO DE UMA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA PARA SÃO CARLOS	157
3.4.1 As leis resultantes do Plano Diretor de 1962: lei de loteamentos de 1962, lei da zona industrial e lei de habitação.....	157
3.4.2 As leis resultantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado aprovado em 1971: a lei de perímetro e zoneamento, a lei de edificações e a nova lei de loteamentos	162
3.4.3 A liberação da ampliação do perímetro urbano e a consolidação do descontrole da expansão urbana.....	168
CONSIDERAÇÕES FINAIS	174
REFERÊNCIAS.....	182

INTRODUÇÃO

São Carlos é uma cidade do interior paulista, então com cerca de 200 mil habitantes, localizada em um dos maiores eixos industriais do país. Além da economia industrial e agrícola desenvolvida, tem importantes centros públicos de ensino superior, responsáveis pelo desenvolvimento de pesquisa científica. São Carlos é uma das cidades pertencentes ao ciclo do café paulista do século XIX, que se industrializou e se expandiu a partir do início do final dos anos 1940. O município, que faz fronteira com as cidades de Ibaté, Araraquara, Américo Brasiliense, Rincão, Luiz Antonio, Descalvado, Analândia, Ribeirão Bonito, Brotas e Itirapina, está localizado a 232 km de distância da cidade de São Paulo, sendo acessado pelas rodovias Washington Luís e Anhanguera.

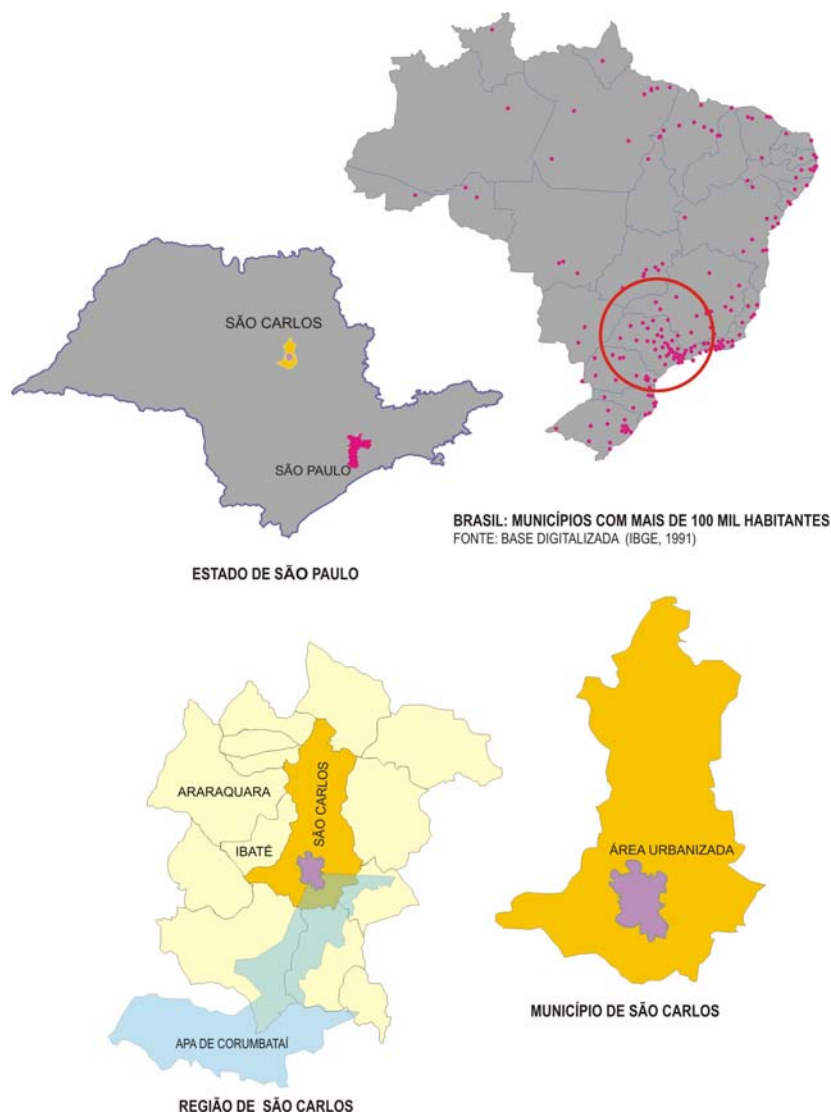


Figura 1 Localização da cidade de São Carlos. Fontes: mapas da SMH DU (2002).

Este trabalho consiste no estudo do processo de expansão urbana de São Carlos, entre 1857 e 1977, a partir dos loteamentos implantados, das formas de controle e de planejamento da expansão urbana. Para isso, são analisadas as principais mudanças e continuidades no contexto socioeconômico nacional, estadual e municipal, nas formas de uso e ocupação do solo, na estrutura administrativa municipal de planejamento e no arcabouço legal urbanístico construído ao longo do período.

Um dos aspectos que motivou a realização desta pesquisa foi a existência de uma lacuna em estudos amplos sobre o processo de expansão urbana de São Carlos, com ênfase no controle da expansão e nos padrões urbanos característicos de cada período. Outro incentivo para a realização desta pesquisa foi a possibilidade de contribuir com a elaboração de estudos sobre cidades do interior do Estado de São Paulo, que juntas compõem uma complexa rede de cidades não-metropolitanas de grande peso na economia e no desenvolvimento social do Estado e do país.

Na literatura existe ampla produção de trabalhos sobre São Carlos. Entre as pesquisas que contribuíram para a realização deste trabalho serão destacadas as de maior relevância. Para entender o momento de fundação da cidade, foram importantes os trabalhos de Ary Pinto das Neves (1957), Vilmo Guimarães Melo (1975) e Margarida Cintra Gordinho (2004). Sobre o desenvolvimento socioeconômico da cidade, destacaram-se as obras de Regina Devescovi (1985), Ulysses Semeghini (1988), Oswaldo Truzzi (2000), Regina Claudia Laisner (1999) e Alexandre Dozena (2001). Sobre a formação da estrutura de ensino superior no município, destacou-se o trabalho de Ana Lúcia Vitale Torkomian (1996). Com relação ao desenvolvimento da estrutura administrativa do município, foram de grande contribuição as pesquisas de Itamar Moraes Amador (1990) e Jonas Modesto Abreu (2000). No estudo do processo de expansão foram fundamentais as pesquisas de Ary Pinto das Neves (op. cit.), Dagmar Abadia Bisinotto (1988), Lucélia Maria Lot Lavandeira (1999), e principalmente o trabalho de Regina Devescovi (op. cit.).

A proposta deste estudo surgiu durante um estágio realizado na Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de São Carlos (SMH DU/PMSC), em que se iniciou a coleta das fontes primárias desta pesquisa. Para a análise do processo de expansão, as principais fontes primárias selecionadas foram as fichas de cadastro dos loteamentos implantados no município, os contratos dos loteamentos registrados em cartório, o mapa digital da área urbana de São Carlos, organizado pela

SMHDU/PMSC, os diagnósticos do Plano Diretor de São Carlos aprovado em 2005, do Plano Diretor do município de São Carlos de 1962 e do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do município de São Carlos, aprovado em 1971, fotos aéreas e mapas do município, além de plantas de loteamentos implantados.

Ao longo do período estudado, foram identificadas três formas de parcelamento na cidade de São Carlos. A primeira foi o arruamento, realizado e controlado pela Câmara municipal, típico do século XIX. A segunda foi o loteamento, no qual existe um proprietário, que vende a terra em pequenas parcelas visando ao lucro, sendo essa a principal forma de parcelamento presente no processo de expansão investigado. E a terceira forma de parcelamento identificada foi o “parcelamento espontâneo”, termo utilizado pela prefeitura municipal, ao referir-se àqueles parcelamentos que surgiram, sem nenhum controle da Câmara ou da Prefeitura, ao longo de todos os períodos pesquisados.

Para a análise da estrutura administrativa e da legislação urbanística, foram coletadas leis, decretos e códigos municipais, estaduais e federais em diferentes arquivos da Prefeitura municipal. Também foram realizadas entrevistas com técnicos da Prefeitura de São Carlos e com outros membros da sociedade que contribuíram muito para o processo de investigação com suas informações a partir de sua vivência. Para a contextualização socioeconômica e política foram utilizados os trabalhos de Paul Singer (1968), Barjas Negri (1996), Boris Fausto (2004), Lucila Reis Brioschi (1999) e Antonio da Costa Santos (2002). Além disso, os trabalhos sobre o processo de planejamento e estruturação do território de Flávio Villaça (1998), Murilo Marx (1991), Maria Flora Gonçalves (1994), Nabil Bonduki (2004) e Sarah Feldman (2005) foram de fundamental importância.

Considerando o desenvolvimento econômico do município, as características físico-territoriais do processo de expansão, as estratégias de controle e a estrutura administrativa do setor de planejamento da administração municipal foram identificados três períodos, entre 1857 e 1977, que estruturaram os capítulos da dissertação. O primeiro período, 1857/1929, iniciou-se com o traçado do primeiro eixo viário da cidade e com o surgimento dos arruamentos implantados em função desse eixo. Historicamente, no processo de estruturação das cidades brasileiras, foi crescente a regularidade dos traçados. Segundo Teixeira (2004, p. 10-13), a gênese dos planos de muitas cidades brasileiras de organização geométrica encontra-se no urbanismo português, de origem renascentista, implantado no Brasil a partir do governo do primeiro-ministro Marques de Pombal. Este padrão geométrico foi trazido pelos

engenheiros-militares, que, com uma formação teórica erudita, “foram atores determinantes no planejamento e na construção destas cidades reais e na afirmação da regularidade do urbanismo português”. O modelo geométrico de arruamentos tornou-se o padrão característico do núcleo urbano inicial das cidades paulistas que surgiram durante os séculos XVIII e XIX. Em São Carlos, o padrão urbano característico desse período foi exatamente o da cidade de traçado ortogonal e homogêneo, sendo o território municipal controlado pela Câmara e pela Igreja.

Nesse período, a economia e a organização social do município estruturavam-se no meio rural, onde era cultivado o principal produto da economia municipal, estadual e nacional, o café. A ferrovia, que teve papel central na organização físico-territorial do município, atraiu a expansão com o prolongamento de ruas e com a realização dos primeiros loteamentos em áreas próximas. Além disso, a ferrovia transportava passageiros do campo para a área urbana e para outras cidades do Estado, bem como mercadorias vindas e levadas para a capital, ao mesmo tempo em que nascia a indústria, motivada pela chegada à São Carlos dos imigrantes europeus a partir do final do século XIX. Mas com a decadência do ciclo do café, no início do século XX, a cidade mergulhou em profunda crise econômica. A migração campo–cidade foi crescente, modificando a estrutura social urbana, que contribuiu com o surgimento dos novos paradigmas da cidade industrial. Uma das mudanças mais significativas que refletiu no processo investigado foi a aprovação de um novo código de posturas para São Carlos, em 1929, apresentado no Capítulo 1.

O segundo período, 1930/1959, caracterizou-se por um período de consolidação da economia industrial no município e pela reestruturação do poder público municipal modificado pelo Código de Posturas de 1929. Nesse momento, foi transferida a atribuição de controle do solo municipal para o poder executivo, concentrando-o nas mãos do prefeito, enquanto ocorria a transição da hegemonia política, da oligarquia para as elites industriais em ascensão. Esse período ocorreu durante o fim do ciclo do café e acompanhou o processo de consolidação da economia industrial no Estado de São Paulo. Em São Carlos, além do desenvolvimento do setor de produtos não-duráveis, como o têxtil, de móveis, lápis, comidas e bebidas, surgiu uma nova vocação industrial voltada para o setor mecânico e elétrico, motivado pela instalação da Escola de Engenharia de São Carlos.

Com o aquecimento do processo industrial, acelerou-se o processo de expansão urbana, tornando a terra cada vez mais disputada na cidade. A produção de loteamentos para a

população de baixa renda, que passou a crescer rapidamente, tornou-se um investimento lucrativo, desde que realizado de forma precária em terras baratas. E como não existia nenhum tipo de empecilho legal e instrumento de controle da ação dos loteadores, tornou-se cada vez mais comum os loteamentos realizados próximos ao limite da área urbana. Para Singer (1982, p. 21-23), ao se construir loteamentos próximos à área rural e incentivar famílias de baixa renda a transferirem suas residências para esse local, duas “vantagens” são proporcionadas aos loteadores: a espacialização da segregação social e a valorização, em longo prazo, de suas glebas remanescentes, que ficaram entre a cidade e essas terras loteadas. Estas vantagens foram tornando o mercado imobiliário em São Carlos cada vez mais especulativo.

A expansão urbana passou a ser cada vez mais incentivada pelo poder público municipal e ganhou novas dimensões. Ao mesmo tempo, o setor automobilístico nacional crescia, e a rede rodoviária tornava-se mais importante do que a ferroviária. Segundo Villaça, as vias regionais, tais como estradas e ferrovias, são os elementos mais poderosos de atração da expansão urbana, porque, além do transporte de carga, também transportam passageiros e geram urbanidade nos pontos de transbordo. Além disso, as estradas intermunicipais proporcionam rápido deslocamento e também podem ser utilizadas no transporte municipal cotidiano (VILLAÇA, op. cit., p. 82). As mudanças no sistema de transporte desse período provocaram redirecionamento da ocupação urbana em São Carlos, rumo à rodovia. O crescimento da área urbana foi muito expressivo, tendo ocorrido principalmente pela implantação de loteamentos contíguos à rodovia Washington Luís. Mas o traçado deixava de ser aquele homogêneo e ortogonal da cidade tradicional, assumindo um novo padrão viário, de áreas públicas e de redes de infra-estrutura, descontínuo e precário em relação à área anteriormente urbanizada. Em 1959, foi criada a Comissão do Plano Diretor para elaborar um plano urbanístico para o município, marcando o início do período de estruturação do setor de planejamento urbano local, que procurava estabelecer mais limites ao processo de expansão, como aborda o Capítulo 2.

O terceiro período, 1960/1977, caracteriza-se por um momento de expansão urbana descontínua rumo à periferia e pela institucionalização do planejamento urbano em São Carlos. Nesse período, a economia industrial se desenvolveu rapidamente, em um processo que ficou conhecido como “milagre econômico”, durante o tenso momento político do regime militar, quando a economia crescia a partir da aquisição de muitos empréstimos

internacionais. A industrialização de bens duráveis cresceu em todo o Estado de São Paulo, principalmente com o início da implantação do Programa de Cidades Médias pelo governo federal. A Universidade Federal de São Carlos foi criada no final dos anos 1960 para dar suporte ao Estado na formação universitária e no desenvolvimento de novas tecnologias.

Nesse período, tornou-se estratégia do mercado imobiliário o investimento em glebas localizadas entre os loteamentos periféricos e a área urbana consolidada, para aguardar sua valorização após a estruturação e ocupação dos loteamentos populares. Essa ocupação era estimulada pelos empreendedores com a doação de parte dos lotes ou venda a preço baixo e parcelado. Com isso, o mercado imobiliário tornava-se cada vez mais especulativo, sendo um empecilho para a expansão equilibrada e organizada da cidade. São Carlos passou a ser cada vez mais segregada, com a população de baixa renda morando de um lado, ricos de outros, professores de outros, etc. Para Villaça (op. cit., p. 142, 313-329), a segregação urbana ocorre quando “diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões”. Em muitos casos, a concentração se inicia com as famílias de alta renda, que escolhem os melhores lugares da cidade, com os melhores serviços, comércios e oportunidades de emprego, além das maiores qualidades do sítio natural. Dessa forma, formam-se diferentes localizações na cidade, com padrões distintos, que conformam espaços extremamente heterogêneos. Além disso, a segregação urbana não acontece apenas entre o centro e a periferia, mas fragmenta o espaço urbano como um todo.

Em São Carlos, a atuação especulativa do mercado imobiliário e o aprofundamento da segregação urbana foram crescentes. No entanto, foram elaborados dois planos diretores, e um conjunto de leis urbanísticas, como as leis de loteamentos de 1962 e 1971, a lei de zoneamento de 1971 e a lei de edificações de 1971, que modificou as formas de controle da expansão urbana. Travou-se nesse período um duelo entre o controle e o descontrole da expansão. O período se encerrou em 1977, quando foi aprovada uma nova lei de perímetro urbano, que abriu precedência para uma ocupação cada vez mais extensiva e segregada da área urbana, como mostra o Capítulo 3.

**CAPÍTULO 1 – FUNDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
NÚCLEO URBANO DE SÃO CARLOS DO PINHAL: dos
primeiros caminhos aos primeiros loteamentos (1857-1929)**

1.1 A FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO SÃO-CARLENSE DURANTE O SÉCULO XVIII

1.1.1 O morgado de Mateus e o ordenamento das cidades paulistas

Este capítulo aborda o processo de formação do território do município de São Carlos, relacionando-o com a ocupação do Estado de São Paulo durante os séculos XVIII e XIX. Também será discutido o surgimento do núcleo urbano e sua fundação em 1857, bem como o processo de desenvolvimento da cidade até 1929, ano de aprovação de um novo Código de Posturas que inaugurou um marco no controle da expansão urbana de São Carlos.

A ocupação do território paulista foi pouco expressiva entre os séculos XVI e XVII. Nesse período, as políticas de colonização portuguesa concentravam-se principalmente nas lavouras de cana do Nordeste brasileiro e nas minas de Goiás, no Centro-Oeste do país. Segundo Melo (1975), no século XVI a população paulista concentrava-se na cidade de São Paulo e em algumas vilas do litoral, como Santos, São Vicente e Itanhaém. No século XVII, as terras do interior do Estado começaram a ser lentamente ocupadas. Os povoamentos atingiram inicialmente a área do Vale do Paraíba e depois foram avançando para o interior. Nesse período, 12 novos municípios foram criados, entre eles Mogi das Cruzes, Itu, Jundiá e Sorocaba (MELO, op. cit.).

O primeiro aspecto que fomentou a ocupação das terras brasileiras foi o acirramento da disputa entre os reinos de Portugal e Espanha por áreas das colônias. Isso deixou as terras brasileiras em permanente risco de invasões, principalmente espanholas, levando o governo português a adotar medidas de proteção, entre elas, o povoamento das terras mais suscetíveis às invasões dos rivais. A consolidação da ocupação do território paulista tornou-se uma meta para o governo português, e as principais estratégias adotadas em prol da proteção das terras da colônia foram elaboradas pelo primeiro ministro de Portugal, o Marquês de Pombal (1750-1777) (BRIOSCHI, 1999, p.37; SANTOS, 2002, p.34).

Para que ocorresse o efetivo povoamento do território paulista foi necessária a concessão da autonomia política à Capitania de São Paulo, que havia sido subordinada ao governo do Rio de Janeiro em 1748. A recuperação da autonomia política paulista ocorreu em

1765, no início do governo de dom Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o morgado de Mateus¹ (1765-1775), fiel seguidor dos projetos pombalinos.

As políticas lusitanas para o Estado de São Paulo procuravam “alcançar uma mais estrita organização do Estado e fomentar atividades econômicas mais lucrativas” (BRIOSCHI, op. cit., p.42), e para isso era fundamental a criação de novas vilas e povoados sobre o território. Com efeito, a partir de então, novas vilas foram criadas e muitas sesmarias foram concedidas como forma de motivar o povoamento dessas terras. Houve também incentivo da metrópole para a expansão e diversificação das atividades agrícolas no Estado, por meio de investimentos na produção de cana-de-açúcar e em outros tipos de lavoura destinadas à exportação. Outras medidas adotadas durante o morgado de Mateus foram: restabelecimento da Casa de Fundação de São Paulo e abertura de estradas e caminhos pelo interior do Estado.

O morgado de Mateus foi decisivo para o expressivo desenvolvimento econômico que ocorreu no Estado de São Paulo nos séculos seguintes, pois colocou de lado os traços da economia de subsistência e introduziu um novo circuito produtivo e uma rede de estradas que deu início à construção de mercados regionalmente especializados (SANTOS, op. cit., p.35). O morgado de Mateus também foi determinante na definição das características urbanísticas das novas vilas paulistas, desenhadas a partir de regras simples e racionais, com desenho das vias formando uma grelha ortogonal, cujas quadras teriam tamanho e forma padronizadas, tal como ocorreu nos primeiros traçados viários da freguesia de Campinas, realizados em 1774 (SANTOS, op. cit., p. 86-87).

¹ Segundo Santos (2002, p. 45), “as origens políticas do morgado de Mateus conferem-lhe condições de governabilidade para detalhar, com a Corte, um projeto para o Estado do Brasil. Afinal, descendia de importantes colonizadores com relevantes serviços prestados em solo brasileiro para a Corte portuguesa”.



Figura 2 Planta da cidade de Campinas, *apud* SANTOS (op. cit., p. 149).

As características urbanísticas das novas vilas paulistas que surgiram durante e após o morgado de Mateus tiveram como referência os princípios presentes no projeto iluminista que estava sendo colocado em prática em Portugal naquele período. Esses parâmetros racionalistas foram usados na obra técnica e estética da reconstrução do centro de Lisboa, inaugurado em 1775. O centro da capital portuguesa havia sido destruído por um grande maremoto, seguido de incêndio, em 1755. Segundo Santos (op. cit., p. 42):

A Lisboa reconstruída simbolizaria o espaço de representação da política mercantilista ilustrada do secretário de Negócios do Reino, a capital do poder iluminista em Portugal, colocando esse notável esforço construtivo da metrópole no quadro geral da modernidade urbanística europeia.

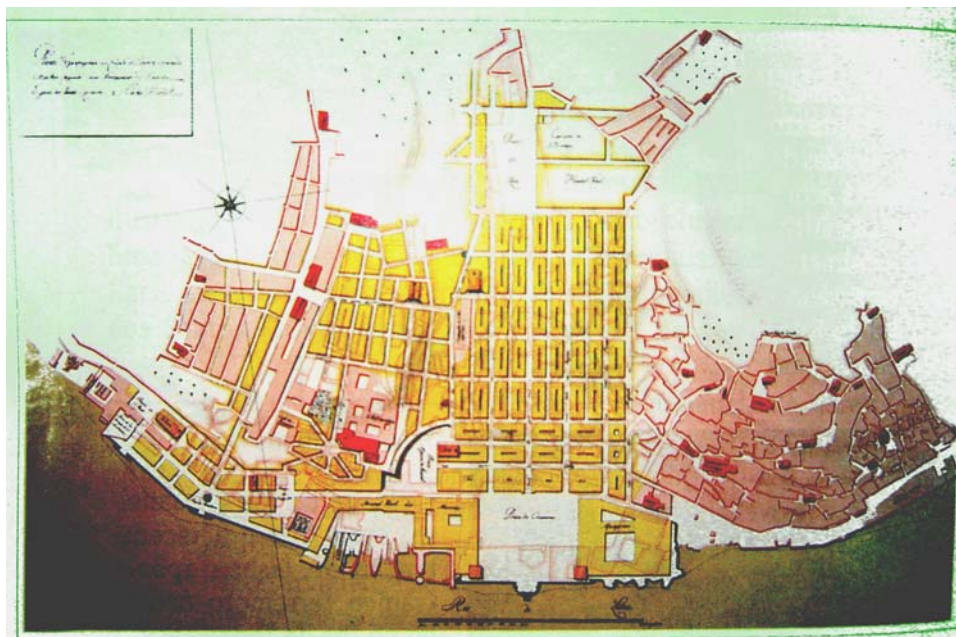


Figura 3 Planta do centro novo da cidade de Lisboa, inaugurado em 1775, *apud* Santos (op. cit., p. 42).

Campinas foi uma das cidades fundadas por determinação de Botelho Mourão, que ordenou:

[...] porquanto tenho encarregado a Francisco Barreto Leme formar uma povoação na paragem chamada Campinas do Mato Grosso, distrito de Jundiá, em sítio onde se achar melhor comodidade e é preciso dar norma para a formatura da referida povoação: Ordeno que esta seja formada por quadras de sessenta ou oitenta varas cada uma, e daí para cima, e que as ruas sejam de sessenta palmos de largura mandando formar as primeiras casas nos ângulos das quadras, de modo que fiquem quintais para dentro a entestar uns com os outros (PUPO, 1969, p. 45).

Dessa forma foi fundada Campinas, nas terras de Barreto Leme, em que as primeiras ruas foram traçadas no entorno da Igreja matriz. De forma semelhante surgiram outras cidades do Estado, durante a segunda metade do século XVIII e o século XIX, como São Carlos, que nasceu em torno de uma capela e cujo espaço urbano foi concebido com padrões racionais e homogêneos.

Esse novo padrão urbanístico racionalista, implantado no Brasil a partir da segunda metade do século XVIII, rompeu com uma outra forma de conceber os aglomerados urbanos que vinha sendo amplamente utilizada nas vilas brasileiras criadas antes deste período. O modo português de construir as cidades coloniais até então era pouco racional, como apontou Holanda (1995), no capítulo “O semeador e o ladrilhador” da obra “Raízes do Brasil”. O autor, que discutiu o desenho dos arruamentos das cidades coloniais portuguesas e espanholas do século XVI e meados do XVII, apontou que nas cidades brasileiras, ao contrário das vilas criadas pelos espanhóis, as ruas eram sinuosas, as casas desalinhadas e quase tudo era irregular, seguindo a topografia do terreno. Esse padrão irracional se contrastou com o novo modo de organizar as cidades que se firmou após o morgado de Mateus. De forma semelhante às cidades de Campinas e São Carlos anteriormente citadas, foram organizadas Ibaté, Franca, Jaú, Limeira, Araraquara, entre tantas outras que surgiram a partir de uma malha ortogonal, como se verifica na figura 4.

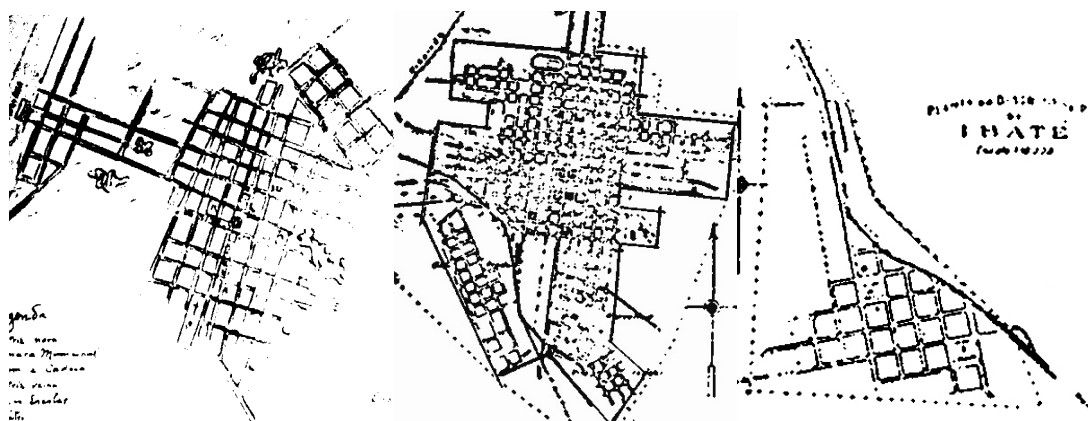


Figura 4 Plantas do núcleo urbano inicial das cidades de Franca, São Carlos e Ibaté. Fonte: Bacelar (1999, p. 123); Melo, (op. cit., s/p).

1.1.2 O Picadão de Cuiabá e a ocupação dos sertões de Araraquara

No início do século XVII, foi descoberta a existência de ouro na terra dos índios Goiazes, na região dos atuais Estados de Goiás e Minas Gerais. A partir daí, novos caminhos foram abertos recortando o território paulista para abrir passagem para as tropas que partiam

da vila de São Paulo e seguiam em direção às minas no interior do país. A principal estrada aberta durante o período aurífero foi o Caminho de Goiás, que já existia desde o século anterior, mas foi ampliado e ganhou dimensão de estrada em 1725, ligando São Paulo à região das minas. Esse trajeto passava pelas terras das cidades de Campinas, Jundiá, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Cajuru, Batatais, Franca e Ituverava, sendo denominado Estrada do Anhanguera.

Nas terras ao longo desse caminho surgiram vários povoamentos e pequenos vilarejos, principalmente nos pontos de repouso de tropas dos viajantes. Muitos desses pontos de permanência transformaram-se em vilas e cidades ao longo dos anos. Segundo Brioschi (op. cit., p. 47), “entre 1727 e 1736, foram feitos cerca de 69 registros de sesmarias ao longo do caminho, além das concessões feitas aos descobridores das minas de Goiás”. Essas sesmarias deram origem às cidades de Campinas, Porto Feliz e Mogi Mirim, entre outras. Os sertões distantes do Estado de São Paulo, localizados a oeste do Caminho de Goiás, só foram ocupados no século seguinte (BRIOSCHI, op. cit., p. 36-47).

No final do século XVIII, foi aberto um novo acesso às minas de Goiás, que passava pelas terras desocupadas do centro-oeste do Estado. Esse novo caminho, que ficou conhecido como Picadão de Cuiabá, partia de São Paulo, passando por Sorocaba, Itu e Piracicaba, e seguia no sentido noroeste, atingindo Rio Claro e os sertões de Araraquara. Em 1799, Carlos Bartholomeu de Arruda Botelho, que era dono de grande parte das terras dos sertões de Araraquara, foi chamado pelo capitão-general de São Paulo para supervisionar os trabalhos de abertura da nova estrada. Uma vez finalizado, o caminho inseriu toda a região de Araraquara em uma rota comercial, conectando-a à capital. Posteriormente, o Picadão de Cuiabá também foi usado para o tráfego das tropas que atuaram na Guerra do Paraguai (GORDINHO, 2004, p. 25).

Muitas sesmarias de terra foram requeridas ao longo do Picadão de Cuiabá, as quais resultaram no nascimento de inúmeras vilas, assim como ocorrera ao longo do Caminho de Goiás. Assim surgiu São Carlos, em 1857, e Araraquara, em 1817 (BISINOTTO, 1988, p. 28).

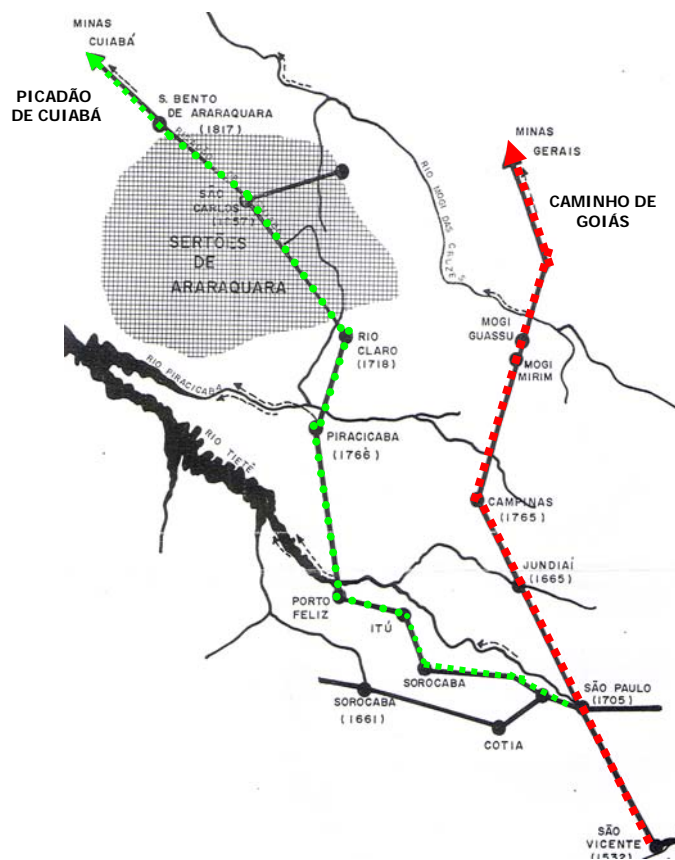


Figura 5 Desenho esquemático do Picadão de Cuiabá e do Caminho de Goiás, *apud* Bisinotto (op. cit. p. 40).

No encontro do Picadão de Cuiabá com o Córrego Gregório surgiu o primeiro povoado do município de São Carlos, justamente em um dos pontos de repouso de tropas que seguiam para a região das minas. Nesse encontro formou-se um pequeno aglomerado “de palhoças (...) para o fornecimento de pouso de descanso e abastecimento das caravanas” (DEVESCOVI, 1985, p.17). A partir daí “foram sendo instalados pequenos estabelecimentos pecuários e agrícolas que abasteciam as tropas” (DEVESCOVI, op. cit.).

Essa estrada recortava a atual área urbana da cidade de São Carlos e interceptava o Córrego Gregório na região do atual mercado municipal, que foi onde o povoado se formou. Segundo Neves (1957, p. 2):

A estrada de Cuiabá seguia ao lado do rancho e da venda do Inacinho Mineiro, vencendo a ladeira pelo traçado da atual Rua Episcopal até infletir

para oeste no rumo da rua 15 de Novembro, para novamente ganhar o norte pela antigamente chamada estrada boiadeira, hoje Miguel Petroni, seguindo pelo traçado da estrada velha de Araraquara, em demanda à capela de São Bento já existente desde 1817.

1.1.3 As sesmarias das terras dos pinhais: a participação dos Arruda Botelho na formação do território são-carlense

A cidade de São Carlos se formou em terras dos antigos sertões de Araraquara onde havia extensos bosques naturais de pinheiros de araucária situados no planalto central do Estado. Esses bosques conferiram parte do nome original à cidade de São Carlos do Pinhal. Essa região, situada a 232 quilômetros da cidade de São Paulo, no sentido noroeste,² foi inicialmente ocupada por índios que foram desaparecendo à medida que a civilização portuguesa avançava sobre o território.

Em 1785, Carlos Bartholomeu de Arruda Botelho adquiriu a primeira sesmaria que compôs as terras do município. Depois disso, houve mais duas gerações de Carlos na família dos Arruda Botelho, que foram importantes personalidades no processo de construção do território são-carlense. Carlos Bartholomeu nasceu em 1740 na região de Itu, que era uma região isolada das demais vilas paulistas. Carlos se dedicou à carreira militar, tendo se destacado como alferes na colônia militar de Iguatemi (GORDINHO, op. cit., p. 13-15).

Ao retornar da colônia de Iguatemi para Itu, Carlos Botelho foi enviado para Piracicaba e foi promovido a sargento-mor. Nesse momento, Carlos Bartholomeu fez um pedido à coroa portuguesa de concessão de uma sesmaria na região dos campos de Araraquara. Uma vez concebida as terras da Sesmaria do Pinhal, Carlos Bartholomeu se mudou com sua família para sua nova propriedade, onde construiu a primeira sede da Fazenda do Pinhal. Com Maria Siqueira, Carlos teve quatro filhos: Manoel Joaquim Pinto, Maria Francisca, Eugenia Antonia e Carlos José (GORDINHO, op. cit., p. 16, 17 e 21).

Em 1786, Carlos Bartholomeu comprou mais uma sesmaria, que havia sido concedida a Manoel Martins em 1781. Naquele mesmo ano, 1786, o filho mais velho de Carlos Bartholomeu, Manoel Joaquim, requereu outra sesmaria nos campos de Araraquara, contígua

² Posteriormente, o nome da cidade passou a ser apenas São Carlos.

à primeira adquirida pela família. Em 1795, Carlos Bartholomeu voltou para Piracicaba, onde adquiriu mais uma sesmária. Em 1815, ele voltou para Piracicaba, onde, em pouco tempo, faleceu. O filho mais novo de Carlos Bartholomeu, Carlos José Botelho, conhecido pela população da cidade como Botelhão, também seguiu carreira militar e se destacou na carreira política, bem como seu irmão Manoel Joaquim.

Tendo nascido em Piracicaba, mas crescido em Araraquara, Carlos José foi o herdeiro das terras do Pinhal. As sesmarias herdadas tinham limites pouco precisos, e a legislação imperial, segundo Gordinho (op. cit.), era bastante confusa. Em 1831, Carlos José decidiu delimitar suas terras com precisão e para isso chamou um juiz que demarcou o perímetro da sesmária do Pinhal. Ele também construiu uma nova casa-grande na Fazenda do Pinhal com uma capela, cujo santo protetor era São Carlos Borromeu. A imagem do santo, presente na capela da residência, mais tarde foi doada à Capela de São Carlos do Pinhal (GORDINHO, op. cit., p. 23-29).

Carlos José de Arruda Botelho foi o primeiro presidente da Câmara Municipal de Araraquara, onde vivia com sua família. Em 1854, faleceu nessa vila e foi enterrado antes de ver a fundação do distrito de São Carlos do Pinhal. A principal parte de sua herança foi deixada para um de seus filhos, Antonio Carlos de Arruda Botelho, que vivia em Piracicaba com sua esposa, cuidando de negócios próprios. A sesmária do Pinhal foi dividida entre os herdeiros, mas a sede da fazenda do Pinhal, bem como a maior parte das terras de Carlos José, passou a pertencer a Antonio Carlos (GORDINHO, op. cit., p. 37).

Além da sesmária do Pinhal, duas outras sesmarias compuseram o território de São Carlos, cujas demarcações ocorreram apenas no século seguinte. A sesmária do Monjolinho, correspondente à parte noroeste da cidade, foi judicialmente limitada em 1810 e concedida a João Alves de Oliveira. Em 1812, foi demarcada a sesmária do Quilombo, na região do atual distrito de Santa Eudóxia, que foi doada ao capitão Demétrio José Xavier (NEVES, op.cit., p. 1).

Com efeito, a concessão de sesmarias foi uma prática muito utilizada durante o período do Brasil colonial, sendo o principal sistema de aquisição e ocupação de terras no Brasil. Em 1822, ano da independência, foi suspenso o sistema de concessão de terras e abolido o regime de demarcação e doação de sesmarias. Até 1850, as formas de obtenção de terra ficaram imprecisas, pois o antigo regime não foi substituído por outro até essa data.

Nesse intervalo, 1822/1850, a obtenção de terra era feita por posse, o que não era uma prática regulamentada. Tal prática tornou-se muito comum e, como a aprovação da lei de terras foi tardia, demorou muito para que suas regulamentações fossem incorporadas ao cotidiano imperial. A Lei de Terras de 1850 definiu a terra como propriedade privada, devendo ser, a partir de então, comercializada por meio do sistema de compra e venda. Dessa forma, coibia-se a livre prática da doação de terras e proibiu-se a posse arbitrária do solo (MARX, 1991, p. 103).

1.1.4 A reserva do patrimônio e a fundação da cidade

Em meados do século XIX, Carlos José de Arruda Botelho, conhecido como Botelhão, decidiu doar parte de suas terras para a Igreja, para a construção de uma capela para seu santo protetor. O local onde pretendia construir a capela era próximo ao antigo pouso dos viajantes, onde nascera o primeiro povoado das terras são-carlenses. Esse terreno já era utilizado para a realização de cultos religiosos e era cercado por várias casas (NEVES, op. cit., p. 1-3).

De acordo com as tradições do período, a Igreja deveria aprovar o terreno sugerido pelo proprietário para a construção da capela, e só assim o patrimônio poderia ser delimitado. Mas para que o terreno para a construção da Igreja fosse aceito, era necessário o cumprimento de uma série de determinações e exigências feitas pela Igreja. Como aponta Brioschi (op. cit., p. 80):

Havia determinações explícitas quanto à localização de uma capela, que iam desde um sítio alto e arejado, longe de lugares insalubres e sujos, implantação em área isolada o suficiente para a realização de procissões no seu entorno, mas com alguns moradores à sua volta e, talvez um requisito da maior importância para os doadores, que a terra tivesse comprovação legal da posse.

Em 4 de fevereiro de 1857, o bispo de São Paulo, D. Antonio Joaquim de Mello, autorizou a construção da primeira capela da cidade (NEVES, op. cit., p. 1). O patrimônio de terra doado por Carlos José, tal como normalmente ocorria, foi feito em nome do santo padroeiro do povoado, sendo gerido pelo chamado “fabriqueiro” que administrava os bens do santo.

A doação de terras para a Igreja nem sempre era feita sem nenhum interesse, pois era comum que essa doação trouxesse prestígio aos doadores, além de vantagens materiais, pois nos arredores da capela passavam a se instalar residências e estabelecimentos comerciais que aumentavam o movimento do local, atraindo cada vez mais interessados em viver ali. Esse movimento, em longo prazo, criava “a possibilidade de venda de lotes no entorno do patrimônio, para chácaras e outras moradias” (BRIOSCHI, op. cit., p. 80). Em São Carlos, isso de fato acabou acontecendo, embora o usufruto dessas vantagens tenha sido dos herdeiros da sesmaria do Pinhal, uma vez que Carlos José faleceu antes da inauguração da capela.

Em 1851 ocorreu o ato de reserva do patrimônio de São Carlos. O terreno doado pelos Arruda Botelho media 300 por 500 braças de faces e tinha os seguintes limites:

[...] principia no canto do cultivado de Antônio Carlos de Arruda Botelho, seguindo por um rumo posto ultimamente a preencher as ditas 500 braças e depois fará a quadra procurando o alinhamento da povoação e depois medirse-ão 300 braças e depois fará a quadra; procurando o mesmo alinhamento da dita povoação e depois medirse-á o que achar até encontrar a fronteira do dito cultivado de Antonio Carlos de Arruda Botelho, e depois fará a quadra, procurando o fecho onde teve princípio, divisando esta última quadra pela beira do caminho cultivado, e bem assim a quadra procurará sua direção precisa ao dito fecho (ALMANAQUE DE SÃO CARLOS DE 1894, *apud* BISINOTTO, 1988, p. 55-56).

Durante muitos anos, o patrimônio de São Carlos não foi tombado, o que não impediu o desenvolvimento da cidade.

Antonio Carlos de Arruda Botelho, o principal herdeiro de Carlos José, seguiu a carreira política, a exemplo do pai. Sua vida pública também teve início em Araraquara, onde foi presidente da Câmara entre 1857 e 1860. Durante o primeiro ano de seu mandato, Antonio Carlos enviou um pedido ao presidente da província para a criação do distrito de Paz de São Carlos do Pinhal, onde estava sendo erguida a capela. Com o pedido concebido, Antonio Carlos adquiriu prestígio político e econômico que o levou a alcançar o título de Conde do Pinhal (GORDINHO, op. cit., p. 31, 42-43).

Em 20 de abril de 1857, o Distrito de Paz de São Carlos do Pinhal passou a existir oficialmente, junto com a inauguração da capela. Inicialmente, o distrito estava vinculado à Câmara Municipal de Araraquara. Em 1858, foi criada a freguesia de São Carlos do Pinhal, e,

em 1865, o distrito foi elevado à categoria de vila,³ adquirindo, dessa forma, autonomia política (NEVES, op. cit., p. 1,2).

1.2 ECONOMIA CAFEIRA E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA PAULISTA: PARTICIPAÇÃO DE SÃO CARLOS NA REDE DE CIDADES DO INTERIOR

1.2.1 A implantação das ferrovias e a expansão da produção do café

No início do século XIX, a mineração na região de Goiás entrou em decadência, e os mineiros passaram a realizar o caminho inverso ao realizado durante os dois séculos anteriores, partindo das minas do interior do país em busca de novas oportunidades em outras regiões. Muitos se dirigiram à província de São Paulo e se espalharam pelos povoados e freguesias já existentes. Nesse momento, os produtos brasileiros tradicionais, tais como cana-de-açúcar e algodão, vinham perdendo espaço no setor de exportação para um novo produto que rapidamente se espalhava pelo território paulista: o café. Os dados da Tabela 1 mostram o crescimento das exportações do grão, que, em 1880, já representava mais de 50% de todo o valor obtido com as exportações, mostrando também a queda dos demais produtos (NEVES, op. cit., p. 2).

Tabela 1 Percentual de exportação de mercadoria (1821-1900) – Brasil.

Decênio	Total	Café	Açúcar	Fumo	Algodão	Borracha	Couro/Pele
1821-1830	85,3	18,4	30,1	2,5	20,6	0,1	13,6
1831-1840	88,7	43,8	24,0	1,9	10,8	0,3	7,9
1841-1850	86,3	41,4	26,7	1,8	7,5	0,4	8,5
1851-1860	88,3	48,8	21,2	2,6	6,2	2,3	7,2
1861-1870	88,2	45,5	12,3	3,0	18,3	3,1	6,0
1871-1880	92,4	56,6	11,8	3,4	9,5	5,5	5,6
1881-1890	89,5	61,5	9,9	2,7	4,2	8,0	3,2
1891-1900	93,4	64,5	6,6	2,2	2,7	15,0	2,4

Fonte: Ministério da Fazenda *apud* Fausto (2004, p. 191).

³ Segundo Brioschi (op. cit., p. 77), a freguesia era o local de sede de uma igreja paroquial e que também servia para a administração civil. O vocábulo vila era utilizado para o que hoje conhecemos como a sede de um município, e suas terras eram chamadas de *Termo*, cujos limites eram imprecisos. O Termo da vila era dividido em freguesias.

A produção e exportação do café cresciam, mas existia a dificuldade de transporte do produto até o porto de Santos, que era o principal porto de exportações do Estado. Essa dificuldade devia-se à presença de uma grande barreira geológica formada pela Serra-do-Mar, que separa o litoral do interior. Para resolver essa questão, foi construída a estrada de ferro Santos–Jundiaí, inaugurada em 1867, que transpôs essa barreira. A adoção dessa estratégia foi determinante para o desenvolvimento da economia do interior, e a associação café–ferrovia tornou-se a condição de expansão da cafeicultura no Estado de São Paulo (NEGRI, 1996, p.32).

A rede ferroviária paulista se expandiu significativamente entre 1870 e 1928. Segundo Negri, em 1870 a rede ferroviária do Estado tinha apenas 139 quilômetros, os quais ligavam Santos a Jundiaí. Em 1880, já eram 2.425 quilômetros de trilhos construídos, que representavam cerca de um quarto do total do país. Em 1890, existiam 3.373 quilômetros de trilhos no Estado de São Paulo. Em 1920 eram 6.616, e, em 1928, a rede ferroviária do Estado somava sete mil quilômetros de extensão. As novas ferrovias abrangiam praticamente todo o Estado e teceram uma consistente rede intercidades (NEGRI, op.cit., p. 32).



Figura 6 Mapa com a rede de ferrovias do interior do Estado de São Paulo no início do século XX (GERODETTI & CORNEJO, 2003; mapa da São Paulo Railway, [sp]).

Com efeito, as ferrovias tiveram papel fundamental na configuração do território paulista, tanto na área rural quanto urbana. Na área rural a estrada de ferro facilitou o escoamento da produção e, na área urbana, aproximou o campo da cidade, o que possibilitou a transferência de residências da área rural para a urbana (BRIOSCHI, op. cit., p. 59). Outro aspecto decorrente da expansão da ferrovia foi o crescimento populacional no Estado e o início do crescimento dos povoados e vilas existentes. Na cidade de São Paulo, por exemplo, o crescimento populacional e a urbanização foram muito expressivos nesse período. Entre 1872 e 1893, a população urbana paulistana passou de 31.385 habitantes para 130.775 habitantes (SINGER, 1968, p. 23). Em São Carlos, a população, bem como a área urbana, cresceu nesse período, como será mostrado a seguir.

1.2.2 O rápido desenvolvimento da economia cafeeira em São Carlos

Em 1840, o primeiro cafezal nas terras do município formado por cinco mil pés, foi plantado por Carlos José de Arruda Botelho. O café se tornava um produto muito rentável nesse período, e o número e o tamanho das lavouras foi crescendo, o que atraiu novos moradores para a região. Com a decadência do ciclo de mineração durante o século XIX, muitos mineiros acabaram se fixando nas terras dos pinhais. Outros habitantes que também chegavam nessas terras nesse período foram fazendeiros paulistas, vindos de Itu, Capivari e outras vilas mais antigas, que transferiram suas residências, junto com seus bens, para se dedicarem ao cultivo desse grão (BISINOTTO, *op. cit.*, p. 37).

O café rapidamente se alastrou pelas terras do município, tornando-se a principal economia da região. Dessa forma São Carlos se inseriu no ciclo do café paulista, que era a base da economia brasileira desde o final do ciclo de mineração. Mas, apesar da hegemonia cafeeira, também eram cultivados outros tipos de lavouras, como algodão, milho, mandioca e pastagens como a pecuária (GORDINHO, *op. cit.*, p. 31, 2-3).

Em 1880, foi autorizada a ligação férrea entre São Carlos e Rio Claro, que era essencial para que se efetivasse o escoamento do café. A ferrovia foi inaugurada três anos mais tarde, em 1883, ligando São Carlos à capital e ao porto de Santos, por Rio Claro. Em 1893, foi construída a ligação ferroviária entre São Carlos e o distrito de Santa Eudóxia, e, em 1894, a comunicação foi ampliada até Ribeirão Bonito (MELO, *op. cit.*, p. 87).

O trem foi decisivo para a transformação da cidade: aproximou a área rural da urbana, dinamizou o escoamento da produção de café e também facilitou a ligação do município com a capital e com outras cidades da região. Com isso, a vida urbana se modernizou, e a cidade passou a atrair novos habitantes, principalmente os fazendeiros, que transferiram suas residências da área rural para a urbana. A população do município cresceu significativamente nesse período, passando de 6.897 habitantes, em 1874, para 16.104, em 1886. A partir de então, “desaparece, quase que totalmente, a primeira São Carlos de taipa e barro”, dando lugar a prédios construídos com técnicas construtivas mais avançadas e materiais resistentes (NEVES, *op. cit.*, p. 20-21).

Ainda segundo Neves (*op. cit.*, p. 20-21):

Incentivo para a modernização urbana era, sem dúvidas, o trem, descarregando diariamente materiais de construção, importados da Europa. Surgem prédios cobertos de ardósia inglesa, com madeiramento de pinho de riga e pisos de cerâmica francesa e italiana.

No final do século XIX a agricultura começou a dar os primeiros passos rumo à mecanização. Neves (op. cit., p. 20-21) descreveu o espírito da época:

O sopro de progresso que se fazia sentir em toda a província paulista aviventava também as terras do altoplano central. Floresciam os cafezais e o produto alcançava bons preços nos mercados do mundo deixando nos cofres das fazendas grossos saldos, que exigiam reaplicação imediata.

O rápido desenvolvimento da cultura cafeeira em São Carlos foi, em grande parte, garantido pela expressiva imigração estrangeira para o Brasil. Em 1889, a escravidão foi abolida no Império, e a imigração passou a ser incentivada pelo governo, como forma de equacionar a questão da falta de mão-de-obra. Grande parte dos imigrantes europeus fixou-se no Estado de São Paulo, principalmente nas cidades onde a economia do café prosperava. Em pouco tempo, os estrangeiros já eram a maioria em São Carlos.

Segundo Melo (op. cit., p. 112), “o Relatório de 1893 indica que, neste ano, entraram, em São Carlos, 3.788 imigrantes saídos da Hospedaria dos Imigrantes vindos principalmente da Itália”. Durante as três décadas seguintes, a imigração continuou ocorrendo, e, entre 1901 e 1930, entraram 19.332 imigrantes em São Carlos. Com isso a população total do município cresceu mais de 330%. E como parte desses imigrantes se fixou na área urbana, aumentou a demanda por moradia e por terrenos na cidade. A tabela a seguir mostra a composição da população rural após a chegada dos imigrantes, que vieram de vários países da Europa e se tornaram maioria no município. O número de negros, ex-escravos africanos e seus descendentes também era superior ao número de brancos brasileiros.

Tabela 2 Composição da população rural (1899) –município de São Carlos.

Origem	Nacionalidade	Número de pessoas	Porcentagem
Exterior	Italianos	10.396	85,53%
	Espanhóis	1.356	
	Portugueses	886	
	Austríacos	447	
	Alemães	211	
	Polacos	119	
	Franceses	3	
Brasil	Brasileiros pretos (*)	1.242	14,47%
	Brasileiros brancos	1.028	
	TOTAL	15.688	100%

Fonte: Estatística Agrícola do Município de São Carlos *apud* Melo (op. cit., p. 111). (*) Este termo foi apresentado por Melo dessa forma e provavelmente é o termo utilizado no período do levantamento estatístico.

1.2.3 A crise do café e o encolhimento da população municipal

No início da década de 1920, a economia cafeeira entrou em crise, abalando toda a economia nacional. Essa crise desestabilizou profundamente a sociedade são-carlense, que se apoiava essencialmente em um único pilar: o café. No final do século XIX a produção do grão havia se alastrado por todo o Estado, o que elevou demasiadamente a oferta do produto no mercado, implicando desvalorização. Segundo Neves (op. cit., p. 98):

A crise cíclica do café vinha de longe [...] entre os anos de 1890 e 1894. [...] O que se conseguiu foi a alternância de anos de euforia e anos de penúria, que não conseguia esconder, aos olhos dos mais avisados, a previsão da crise final, que se delineava inevitável.

As oscilações da comercialização do café se agravaram com a crise econômica mundial, que ocorreu em 1929, deflagrada após a Quebra da Bolsa de Nova York. A crise desaqueceu o comércio internacional de exportação, embora a produção de café não tenha sido reduzida, o que gerou enorme excedente do produto e grandes prejuízos aos produtores.

A última tentativa do governo brasileiro foi a adoção da estratégia de queima dos estoques de café, que foi amplamente aplicada em São Carlos, como aponta Neves (op. cit., p. 99):

Em São Carlos, em frente aos enormes armazéns reguladores, construídos na área vizinha à antiga estação do Hipódromo, além da Vila Isabel, colunas de fumaça alternavam-se no ar e o perfume adstringente do café queimado enchia a cidade, quando soprava forte o vento sul. [...] Esta loucura coletiva durou de 1931 até 1944.

A produção do café decaiu bruscamente em todo o Estado, e o empobrecimento dos antigos produtores foi inevitável. A decadência da economia cafeeira desencadeou uma grande crise social na cidade, e a população passou a diminuir, assim como ocorria em outras cidades da região. Segundo Melo (op. cit., p. 89, 122), “a baixada paulista entrou em processo de estagnação demográfica, sendo 12% em 1900, 11,5% em 1920 e 9,32% em 1934, da população paulista”. Os novos imigrantes que chegaram ao país depois do início da crise passaram a se instalar nos centros urbanos maiores, principalmente na cidade de São Paulo. Mas, apesar do decréscimo geral da população municipal, a participação da população urbana cresceu nesse período, pois houve significativa migração do campo para a cidade, tendo a participação da população urbana passado de 17,2% em 1886 para 32% em 1920, o que se pode observar na Tabela 3.

Tabela 3 População urbana e rural (1881-1929) –município de São Carlos.

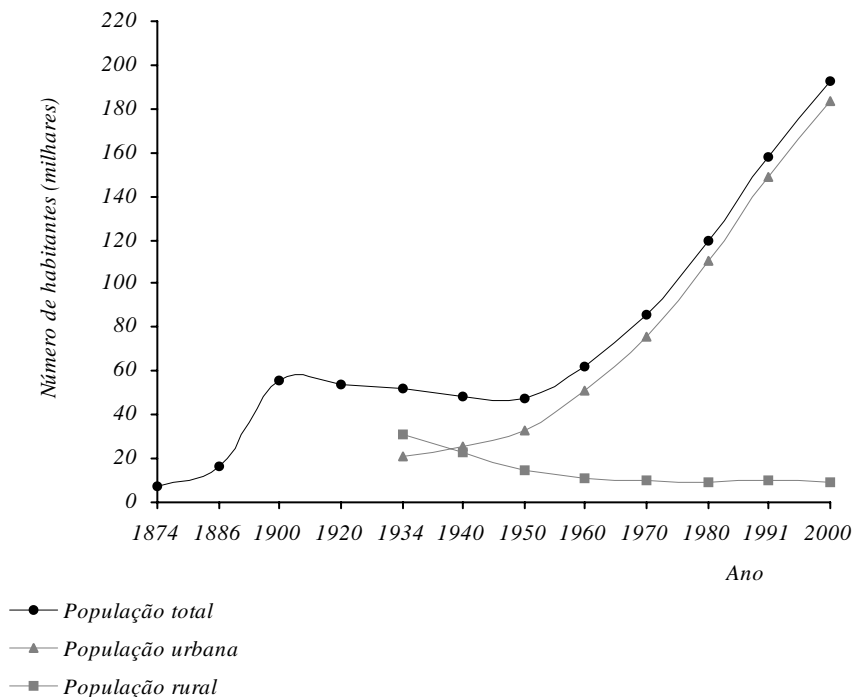
Ano	População urbana	%	População rural	%	Total
1881	1.500				
1886	2.764	17,2 %	13.340	82,8%	16.104
1891	5.000				
1894	8.000				
1914	13.000				
1920	15.404	32%	36.860	68%	54.225
1926	17.365				

Fonte: Almanaque de São Carlos de: 1894, 1915, 1927 e Censo Demográfico de 1920 *apud* Devescovi (1985, p. 58).

A migração campo–cidade foi crescente nas décadas seguintes e se acentuou na década de 1930. Em 1940, mais de 50% da população já vivia na cidade, como mostrará o

capítulo seguinte. O gráfico a seguir mostra a evolução da população total do município de São Carlos até o início do século XX e o decréscimo populacional das duas primeiras décadas deste século.

Gráfico 1 População (1874-2000) – município de São Carlos.



Censos do IBGE. Dozena (2001, p. 42); Almanaque de São Carlos de: 1894, 1915, 1927 e Censo Demográfico de 1920 *apud* Devescovi (1985, p. 58).

1.2.4 A participação dos imigrantes no nascimento da indústria em São Carlos

O ótimo desempenho da produção e comercialização de café paulista durante o ciclo do café significou, segundo Negri, o nascimento do capitalismo brasileiro. O “boom” cafeeiro provocou aumento proporcional da entrada de capital no Estado, o que implicou uma estruturação do sistema financeiro, que ocorreu com a abertura de inúmeras casas bancárias. Esse novo sistema financeiro substituiu as antigas relações dos “comissários” do café. Durante o auge do período cafeeiro, ocorreu mais um fenômeno importante, o nascimento da indústria. As primeiras indústrias surgiram a partir do excedente de capital acumulado pelo sistema cafeeiro. Essas pequenas unidades produtivas também apareceram para dar suporte à

produção cafeeira, pois produziam materiais para a construção e manutenção dos trilhos da ferrovia, tais como peças e ferramenta, bem como itens utilizados nas lavouras de café, como máquinas, peneiras, sacos, entre outros (NEGRI, op. cit., p. 31, 35, 40). Tanto a urbanização quanto a industrialização foram fomentadas por mais um aspecto decisivo: a chegada de imigrantes estrangeiros ao Brasil. Esses imigrantes que vieram em grande quantidade, principalmente da Europa, passaram a compor uma massa de trabalhadores livres e assalariados que provocou o imediato crescimento do mercado consumidor interno.

O setor industrial entrou em processo de expansão a partir do início da Primeira Guerra Mundial (1914-1919). Nesse momento, o comércio internacional sofreu profundo desaquecimento, provocando imediata redução das importações e exportações brasileiras. O Estado de São Paulo se beneficiou desse processo, pois já havia um setor agrícola desenvolvido e um setor industrial estruturado. Dessa forma, o Estado passou a atender parte da demanda de diversas regiões do país. Segundo Negri (op. cit., p. 33):

Os dados da expansão industrial de São Paulo não deixam dúvidas: em 1907 a indústria paulista já concentrava 15,9% do valor da produção industrial brasileira e 30,7% em 1914. A década de 1920 iria propiciar nova expansão consolidando o processo de concentração em seu espaço territorial que em 1929 responderia por 37,5% do valor da produção do país.

Além da expansão industrial, a agricultura também se diversificava nesse momento. De acordo com o censo de 1920, o Estado de São Paulo era responsável por 25% da produção agropecuária do país. Nesse ano, o Estado já era o maior produtor de café, arroz e feijão, o segundo maior produtor de milho e de batata inglesa e também possuía o segundo maior setor aviário e terceiro maior setor de bovinos entre os Estados brasileiros.

Em São Carlos, o processo de industrialização também teve início durante o ciclo do café. Naquele momento, as fábricas eram pequenas e quase artesanais e existiam para dar suporte à produção de café e à manutenção das ferrovias (TRUZZI, 2000, p. 113-117). Por volta de 1890, novas fábricas surgiram na cidade. Isso aconteceu após a chegada dos imigrantes europeus. Os imigrantes eram trabalhadores assalariados e, portanto, consumidores em potencial. Além disso, também possuíam conhecimento técnico fabril, trazidos de seus países de origem. Esses aspectos contribuíram para a pequena expansão industrial que

sucedeu o período de sua chegada ao município. Muitas das novas fábricas foram criadas pelos próprios imigrantes. Em 1898 e 1914 foram criadas duas fábricas produtoras de peneiras, pregos, arames e telas: a Antônio Narvaes & Cia e a Indústria Giometti. Pequenas fábricas de materiais de construção civil também surgiram, produzindo tijolos, grades, portões, batentes, ladrilhos, etc. A Companhia de Fiação e Tecidos São Carlos foi fundada em 1911. Nesse momento se formava a burguesia industrial, junto com a burguesia comercial e a classe operária da cidade (TRUZZI, op. cit., p. 148, 121-122).

O número de estabelecimentos industriais foi crescendo progressivamente e, em 1894, a cidade comportava 110 unidades produtivas. Com a deflagração da decadência da economia cafeeira, durante os anos 1920, ocorreu uma nova expansão das indústrias no município. Elas produziam bebidas, alimentos, móveis, vestuários, calçados, entre outras mercadorias, e se instalavam, necessariamente, na área urbana, principalmente em regiões próximas à Estação Central de trem. A fábrica de lápis, que se tornaria a Johann Faber, fundada em 1926, instalou-se muito próxima à estação. Em 1924, o número de estabelecimentos industriais elevou-se para 183 (DEVESCOVI, op. cit., p. 62), como mostram os dados da tabela a seguir.

Tabela 4 Estabelecimentos industriais (1894-1924) – município de São Carlos.

Ano	Número de estabelecimentos industriais
1894	110
1914	129
1924	183

Fonte: *apud* Devescovi (op. cit., p. 62).

A economia da cidade foi aos poucos readquirindo dinamismo e passou a atrair famílias que até então viviam na área rural. O setor de serviços cresceu junto com o setor industrial, e ambos acabaram fomentando o processo de urbanização na cidade. Tal processo vinha acontecendo em todo o Estado. A expansão urbana ocorreu no número e no tamanho das cidades, sendo que, entre 1870 e 1929, o número de municípios no Estado de São Paulo saltou de 81 para 245 (DEVESCOVI, op. cit., p. 34). As cidades já existentes passaram a se expandir, acompanhando o ritmo de crescimento da indústria. Em São Carlos esse processo foi evidente, como será mostrado a seguir.

1.3 A EXPANSÃO URBANA CONCENTRADA E CONTÍNUA

1.3.1 Os momentos do processo de expansão urbana no período 1857/1929

A expansão da área urbana de São Carlos, desde o momento de sua fundação, passou por ritmos variados. Nesse primeiro período, de 1857 a 1929, a área urbana e sua expansão eram controladas pela Câmara Municipal, com o Código de Posturas, como principal instrumento de controle do solo. Isso ocorreu desde o momento do traçado do primeiro eixo viário da cidade, em 1857, e se entendeu até 1929, quando o controle da expansão urbana foi transferido para o prefeito municipal. Nesse período, do ponto de vista da expansão e das formas de controle do uso do solo, podem ser discriminados três momentos distintos.

O primeiro momento se iniciou em 1857 (ano oficial de criação do distrito de São Carlos do Pinhal), quando surgiram os primeiros arruamentos da cidade a partir da definição do primeiro eixo de expansão urbana, no sentido norte-sul (rua São Carlos), formando uma grelha ortogonal com ruas paralelas e perpendiculares ao eixo. Nesse momento, a doação de datas, bem como a venda de terras a baixo custo, era feita pela Câmara Municipal e pela Igreja. Esse momento se encerrou em 1889, e no ano seguinte começaram a ser realizados os primeiros loteamentos com terras que não pertenciam mais à Câmara ou à Igreja, mas eram de propriedade privada. No segundo momento, 1890 a 1893, ainda auge da economia cafeeira, quando a cidade atraía muitos imigrantes, a área urbana se expandiu significativamente, com a implantação dos primeiros loteamentos, sendo a ferrovia a principal indutora da expansão. A Câmara Municipal controlava a abertura dos loteamentos, impondo regras rígidas de arruamento e demarcação dos lotes. Em 1893, foi implantado o último loteamento dessa significativa de expansão.

Entre 1894 e 1929 ocorreu uma desaceleração no processo de expansão que coincidiu com a crise da economia cafeeira. Ao mesmo tempo, ampliavam-se as exigências para a aprovação dos novos planos de arruamentos. A Tabela 5 mostra a evolução do crescimento da área urbana durante esse período. Entre 1889 e 1893, houve crescimento de quase 50% da área urbana, resultante de quatro loteamentos, enquanto entre 1894 e 1929 apenas um loteamento foi implantado, gerando crescimento de 4,67% da área urbana. E neste período,

1857/1929, quatro parcelamentos espontâneos foram realizados, representando crescimento de 11,15% da área urbana.

Tabela 5 Área urbana (1857-1989) – município de São Carlos.

Período	Arruamentos, loteamentos e parcelamentos espontâneos			
	Número (1)	Área urbana (hectares) (2)	Área acumulada (hectares)	Crescimento (%)
1857-18188	1	247,0	247,0	0
1889-1893	4	117,0	364,0	47,37
1894-1929	1	17,0	381,0	4,67
s/d	4	42,5	423,5	11,15
1930-1959	55	927,61	1351,11	254,62
1960-1977	53	789,79	2140,9	58,45
1978-1989	46	967,7	3108,6	45,20

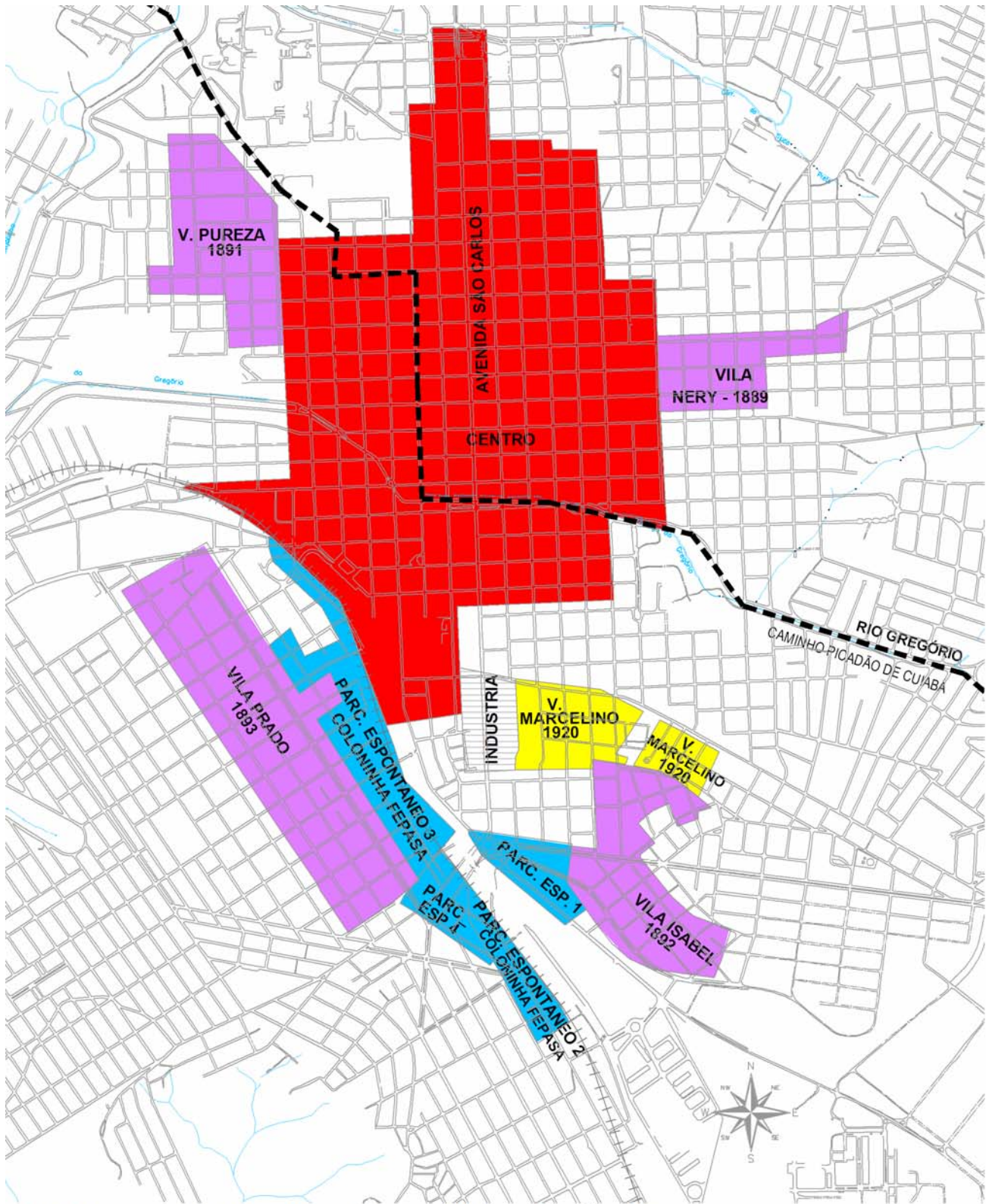
Fontes: (1) Registros Loteamentos da SMH DU de São Carlos; Neves (1957); Abreu (2002); Entrevistas com técnicos SMH DU e outros trabalhos técnicos e acadêmicos. (2) Mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006, a partir do mapa digital do município de São Carlos/SMH DU 2002 e plantas dos loteamentos (s/d).

Os arruamentos, loteamentos e parcelamentos espontâneos implantados entre 1857 e 1929 são apresentados na Tabela 6, com os respectivos anos de implantação, áreas dos parcelamentos e nome dos proprietários. No Mapa 1, pode-se observar a área urbana de São Carlos formada entre 1857 e 1929 e onde estão destacados os diferentes momentos nesse processo de expansão.

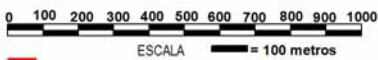
Tabela 6 Arruamentos, loteamentos e parcelamentos espontâneos (1857-1929) –município de São Carlos.

Ano implantação (1)	Nome do parcelamento (1)	Proprietário (1)	Área parcelamento (hectares) (2)
1857	Centro (arruamentos)	Patrimônio municipal e Igreja	247,0
1889	Vila Nery	Joaquim Alves S. Nery	15,00
1891	Vila Isabel	Casimiro C. O. Guimarães	17,00
1891	Vila Pureza	Manoel Antônio Mattos	26,80
1893	Vila Prado	Leopoldo de Almeida Prado	57,70
1920	Vila Marcelino	José Barbieri	17,00
Subtotal área loteamentos			380,6
s/d	Parcelamento espontâneo 1		7,80
s/d	Parcelamento espontâneo 2	FEPASA	6,70
s/d	Parcelamento espontâneo 3	FEPASA	21,90
s/d	Parcelamento espontâneo 4		6,10
Subtotal área parcelamentos espontâneos			42,5
Total			423,5

Fontes: (1) Registros Loteamentos da SMH DU de São Carlos; Neves (1957); Abreu (2002); Entrevistas com técnicos SMH DU e outros trabalhos técnicos e acadêmicos. (2) Mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006 (s/d).



MAPA 1- PARCELAMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS 1857 - 1929



- 1857- 1929
- 1889- 1893
- 1894- 1929
- SEM DATA
- ÁREA INDUSTRIAL

EESC-USP/ São Carlos
 Pós-graduação Arquitetura e Urbanismo
 Elaboração: RENATA PRIORE LIMA

Data: AGOSTO DE 2007

FONTES:

1. Registros dos loteamentos implantados da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano / SMHDU
2. Base Cartográfica a partir de levantamento aerofotogramétrico de 1998 e mapa SMHDU 2002 Escala do Vôo: 1:8000 Escala de restituição:1:2000
3. Plantas dos loteamentos (SMHDU)
4. Neves (1957)



1.3.2 1857/1889: os arruamentos iniciais e o traçado do primeiro eixo de expansão

Antonio Carlos de Arruda Botelho, o fundador da cidade de São Carlos, foi o responsável pelo traçado do primeiro eixo viário da área urbana. A rua São Carlos (atual avenida São Carlos) foi concebida em 1856, no sentido norte-sul, e traçada sobre uma grande colina, contígua ao enquadramento do pátio da capela. As demais ruas foram abertas em função desse eixo, paralelas e perpendiculares, nos sentidos norte-sul e leste-oeste. As quadras mediam 90 metros por 90, sendo formadas por um desenho ortogonal rígido em forma de grelha, semelhante ao implantado em grande parte das cidades paulistas criadas no século XVIII e XIX.



Figura 7 Foto da rua São Carlos (atual avenida São Carlos) em 1866 (região do mercado municipal). Fonte: Fundação Pró-Memória de São Carlos.

Em 1858, o pequeno povoado tinha apenas sete quarteirões localizados ao sul do pátio da capela. O solo urbano era dividido em datas, que eram pequenas porções de terra que serviam para a construção dos edifícios. A expansão urbana de São Carlos para o norte dependeu das doações do proprietário da sesmaria do Monjolinho, João Alves de Oliveira, que ocorreu em 1868, e assim a cidade pôde subir o alto da colina na direção norte. Nesse mesmo ano, outras doações de terras foram feitas para a cidade. Inicialmente, dona Alexandrina Melchades de Alkimin doou parte de sua propriedade. Em seguida, foram os condôminos pró-indiviso da sesmaria do Pinhal que acrescentaram novas glebas à área urbana. Dessa forma, “a vila caminhou para o alto da colina, com o prolongamento das ruas já

antes traçadas e com a abertura das transversais seguintes”, na direção norte, ao longo do principal eixo de expansão formado pela rua São Carlos (NEVES, op. cit., p. 6). A área urbana, após as primeiras expansões dos arruamentos deste subperíodo, 1857/1888, chegou a medir cerca de 260 hectares, área correspondente à atual região central da cidade.

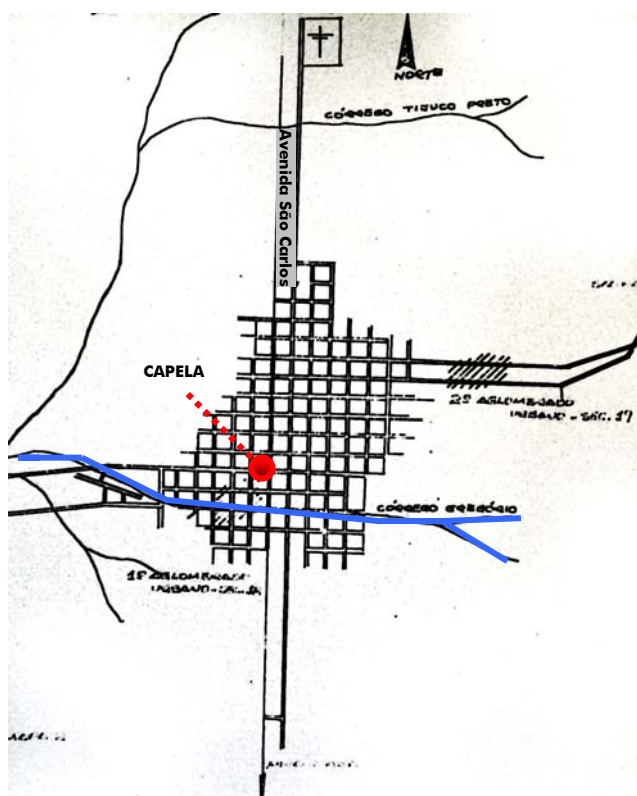


Figura 8 Planta do núcleo urbano de São Carlos. Fonte: Amador (1985, s/p).

As primeiras datas ou os primeiros lotes da cidade foram doados pelo próprio fundador, por “concessões feitas grátis, por estar dentro do prazo para isso permitido pela doação feita ao respectivo patrimônio”.⁴ Essas datas mediam oito braças de frente e 20 de fundo. Entre 1859 e 1867, as datas passaram a ser cobradas, e seu valor variava de 2 mil a 5 mil réis. Em 1869, algumas datas situadas até o terceiro quarteirão da Matriz passaram a custar 10 mil réis. Em 1886, o valor da data chegou a 50 mil réis. Nesse momento, a vida urbana ainda era pouco movimentada, pois a maioria da população vivia no campo. As

⁴ Carta de doação de terras de 1856, escrita por Carlos Botelho. Citado por Maria Cecília B. Ferraz *apud* Neves (op. cit., p. 3).

edificações citadinas eram muito simples e pobres, a maioria construída de pau-a-pique ou de madeira, cobertas com palha (NEVES, op. cit., p. 3-7).

O traçado formado pelas ruas, quadras e lotes era austero e homogêneo e tinha o desenho ortogonal característico das cidades paulistas implantadas desde meados do século XVIII. Esse traçado pode ser verificado na Figura 9. As ruas eram amplas e todas tinham a mesma largura, assim como os passeios; todos os edifícios eram implantados na divisa do lote com os passeios, e a arborização era insignificante (Figura 10).

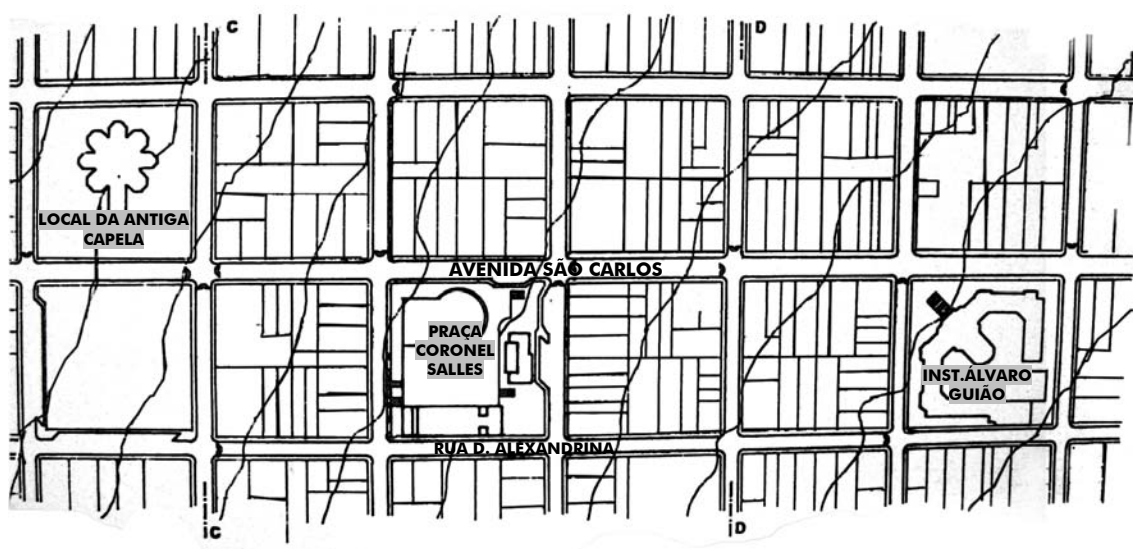


Figura 9 Traçado ortogonal das quadras próximas ao enquadramento da capela. Essa situação foi registrada na década de 1980, mas ilustra o padrão fundiário do centro da cidade de São Carlos que se formou durante o século XIX. Embora o tamanho dos lotes tenha se modificado, o desenho das quadras se manteve. *Apud* Marques (1986, p. 209).



Figura 10 Rua Major José Inácio em 1896. Fonte: arquivos da Fundação Pró-Memória/PMSC.

O miolo das quadras era composto por espaços livres formados pelas áreas não edificadas do fundo dos lotes (Figura 11). Essas áreas eram arborizadas, situação que até hoje persiste na configuração urbana dos trechos menos transformados do centro da cidade. Segundo Neves (op. cit., p. 21), no fundo dos lotes existiam “verdadeiras chácaras, com abundância de arvoredos frutíferos e até palmeiras imperiais”.

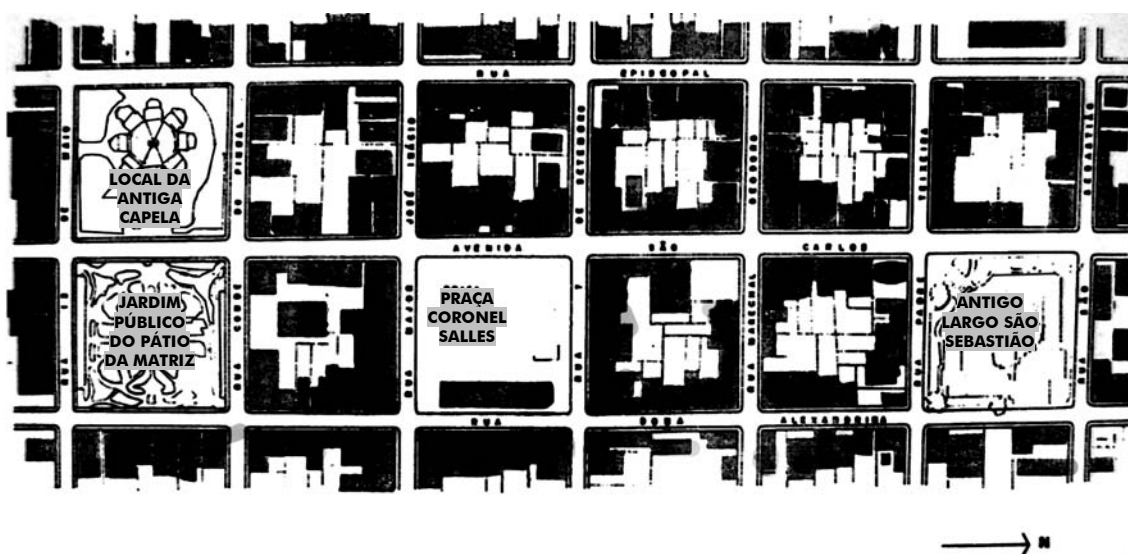


Figura 11 Planta com contraste de cheios e vazios de um fragmento do centro urbano de São Carlos. Essa situação foi registrada na década de 1980, mas ilustra o padrão de ocupação dos lotes e quadras do centro da cidade de São Carlos durante o século XIX. Apesar das modificações sofridas ao longo dos anos, as relações dos edifícios com os lotes se mantiveram em grande parte dos casos. *Apud* Marques (op. cit., p. 206).

1.3.3 1889/ 1893: o investimento na infra-estrutura urbana e os primeiros loteamentos

No período 1889/93, ocorreu significativa expansão da área urbana, passando de 247 hectares para 364. Isso representou crescimento da área urbana de 47,37% em apenas quatro anos (Mapa 1 e Tabela 5). Nesse momento a população urbana crescia, tendo passado de 5 mil habitantes, em 1891, para 8 mil habitantes, em 1894 (Tabela 3). A implantação da estação ferroviária central, em 1884, localizada no alto de uma colina, atraiu a expansão em sua direção, gerando a extensão das ruas do núcleo inicial, como as ruas General Osório e Bento Carlos até a praça em frente à Estação Central. Do outro lado da cidade, a implantação do novo cemitério, em 1890, ao norte do centro urbano, provocou outro eixo de expansão. Na direção sudeste, a cidade crescia ao longo do antigo caminho para Descalvado, a rua

Raimundo Corrêa. A leste, a urbanização ocorria ao longo das ruas Padre Teixeira e Marechal Deodoro, na direção da Vila Nery, como mostra a figura a seguir.

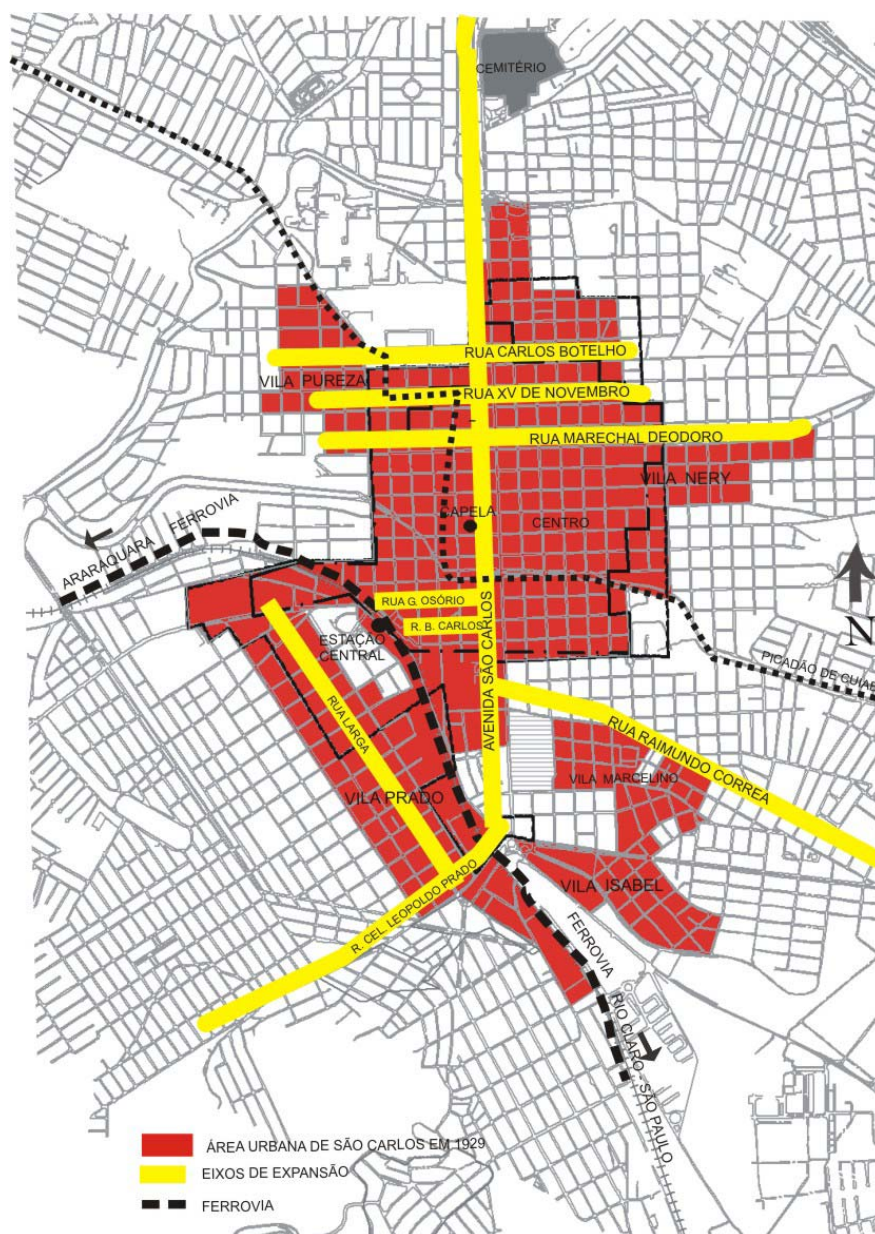


Figura 12 Mapa da área urbana da cidade de São Carlos formada entre 1857 e 1929, com os principais eixos de expansão do período.

A Vila Nery foi o primeiro loteamento implantado na cidade, em 23 de março de 1889, na direção leste, cuja área era de 15 hectares. Outro loteamento do período foi a Vila Dona Pureza, aberta em 1891, com 26,8 hectares, na região oeste, onde foi construída a Santa Casa de Misericórdia. Essa vila foi realizada por meio do parcelamento da Chácara Matos, e,

para dar acesso a ela, foi feito o prolongamento das atuais ruas Carlos Botelho e XV de Novembro. A Vila Pureza foi implantada em uma área de 27 hectares, tendo 380 lotes e uma praça central. No lado oposto da cidade, a sudeste, foi implantada a Vila Isabel, em 1891, em uma área rural bem isolada do limite da área urbana, cerca de 17 hectares, composta por 16 quarteirões, divididos em 10 datas (NEVES, op. cit., p. 25).



Figura 13 Foto Vila Nery em 1917 e o Sr. Joaquim Alves de Souza Nery, proprietário das terras. Fonte: Fundação Pró-Memória de São Carlos.

Segundo Lavandeira (1999, p. 73), a Vila Prado e a Vila Nery eram “bairros compostos, principalmente, por operários qualificados, funcionários especializados de qualificação média e pequenos comerciantes”. À medida que a burguesia industrial e comercial se formava e ampliava seu poder aquisitivo, também passava a ocupar imóveis do centro da cidade. Mas, além dessa área, essa classe emergente ocupou imóveis da região da Santa Casa, no loteamento Vila Pureza. A Vila Marcelino foi ocupada pela população operária, e depois dela nenhum novo loteamento foi implantado na cidade até 1935. O crescimento da área urbana só retomou o dinamismo após a expansão industrial que sucedeu o início da Segunda Guerra Mundial, como será visto no próximo capítulo.

A Vila Prado, o maior dos loteamentos da cidade do século XIX, com 58 hectares, foi implantada em 1893 em uma área contígua à linha do trem e próxima à estação ferroviária central, na direção sudoeste da cidade. Essa vila foi ocupada por famílias de ferroviários, por

pequenas fábricas que surgiam nesse momento e por seus trabalhadores. Segundo Neves (op. cit., p. 25):

A avenida central (popularmente chamada rua larga) estendia-se por mil e quinhentos metros e foi traçada com cem palmos de largura. As transversais, com espaços de cem metros de uma a outra, em bom estilo ferroviário, chamavam-se apenas por números, de 1ª a 10ª travessa, até encontrar a estrada do Arruda (rua Leopoldo Prado). Logo, seria esta a mais populosa região da cidade, como permanece até hoje.

Já se verificava, no momento, uma segregação socioespacial na cidade, onde o centro era habitado pela elite oligárquica e pela emergente classe de comerciantes e donos de fábricas, enquanto junto à ferrovia viviam operários, ferroviários e pequenos comerciantes. E toda a cidade era objeto de interesse da elite, pois “significava para a burguesia cafeeira, não só um espaço privilegiado para a realização do capital, mas também o ‘locus’ do controle social e da preservação de seus interesses de classe” (DEVESCOVI, op. cit., p. 48, 54). Segundo a autora, os fazendeiros eram os grandes proprietários dos imóveis urbanos, cuja maior parte era usada para aluguel.

O rápido crescimento da economia cafeeira em São Carlos, que ocorreu principalmente após a implantação da ferrovia no município, em 1883, levou parte dos fazendeiros a investir o capital acumulado, a partir dos rendimentos do café, em setores da economia urbana nascente, principalmente nos setores comercial e imobiliário. Com o desenvolvimento de novas atividades urbanas, a cidade passou a se equipar, tanto em aspectos de infra-estrutura quanto no sistema financeiro. Segundo Melo (op. cit., p. 52, 107), “no final do século XIX e início do século XX, a cidade de São Carlos já comportava dois bancos, várias casas de comercialização de café”, sendo a primeira Casa Bancária da cidade criada em 1890. O Banco União de São Carlos e o Banco de São Carlos começaram a funcionar em 1892 (DEVESCOVI, op. cit., p. 55-58).

Os fazendeiros bem-sucedidos também passaram a investir em “obras básicas necessárias ao desenvolvimento da cultura e do comércio do café e ao crescimento da cidade” (DEVESCOVI, op. cit., p. 87, 89). Melhoramentos como a implantação de redes de transporte por bondes, telefonia, entre outros, garantiram a estruturação da cidade. Os bondes de

transporte urbano começaram a circular em 1885, inicialmente movidos por tração animal. Em 1890, foram contratados serviços público e particular de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto. Nesse mesmo ano, foi encomendado um levantamento planialtimétrico da área urbana e seu mapeamento, para que fossem identificadas as edificações e para que fossem orientadas as novas construções. O sistema de água e esgoto foi implantado em toda a região habitada nesse período. A luz elétrica chegou à cidade em 1893, e a rede de distribuição e o sistema hidrelétrico de geração de energia foram instalados pela Companhia de Luz Elétrica de São Carlos (NEVES, op. cit., p. 20-21). Em 1894, foi criada a Companhia Telephonica Saocarlense, e, no início do século XX, foram construídas pequenas hidroelétricas responsáveis pela produção de energia no município. Em 1913, iniciou-se “a construção da grande usina do Quilombo”, que “trouxe substancial reforço à rede energética” (BISINOTTO, op. cit., p. 31).

Além das obras de infra-estrutura, também foram construídos nesse período alguns edifícios importantes. Em 1883, tiveram início as obras do primeiro edifício da Câmara Municipal de São Carlos. A primeira sessão da Câmara nesse prédio ocorreu em 1884. O Teatro Ypiranga (posteriormente denominado Teatro São Carlos) foi inaugurado em 1892, por Bento Carlos de Arruda Botelho, e “atraiu para a cidade grande número de companhias de variedades” (NEVES, op. cit., p. 68; 40). Em 1893, foram abertas a Santa Casa de Misericórdia e a Casa de Caridade, que ofereciam atendimento médico à população. Em 1895, foi inaugurado o jardim público do Pátio da Matriz, atual praça Coronel Paulino Carlos Botelho. A cidade era bastante desenvolvida no final do século XIX. Um relatório enviado ao Presidente do Estado em 1893 descrevia:

São Carlos do Pinhal, uma das belas cidades e dos mais ricos municípios do Estado (...) registrou que, em nascimentos e em casamentos foi superior a Piracicaba, Araraquara e Guaratinguetá, sendo inferior, apenas, a Ribeirão Preto.⁵

Ressalta-se que, embora o calçamento das ruas ainda não tivesse sido realizado até 1893 e a rede de iluminação pública estivesse em implantação, a rede de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto já atendia a cidade como um todo, evidenciando o

⁵ Relatório apresentado ao Presidente do Estado, 1893, *apud* Melo (op. cit., p. 89).

progresso referido no relatório enviado ao presidente da Câmara, bem como a homogeneidade no tratamento do espaço urbano.

1.3.4 1894/ 1929: a desaceleração da expansão urbana

Os anos posteriores a 1893 não tiveram o mesmo dinamismo de crescimento da área urbana apresentado no subperíodo 1883/93; pelo contrário, esse processo foi lento até 1929, desmotivado pela crise da cafeicultura. Neste período, 1894/1929, apenas um novo loteamento foi implantado, a Vila Marcelino, aberta em 1920, vizinha da Vila Isabel, localizada na direção sudoeste da cidade. Por outro lado, houve relevante crescimento da população urbana, que passou de 8 mil habitantes, em 1894, para cerca de 17 mil habitantes, em 1926, marcando o processo de êxodo rural. Isso evidencia que, apesar do reduzido número de loteamentos implantados, a cidade se adensou nesse período.

A Vila Marcelino foi um loteamento privado implantado por José Barbieri, com área de 17 hectares. A maioria de seus lotes seguia o padrão estabelecido pelo Código de Posturas de 1905, com 17 x 44 metros de faces. Mas outros lotes no fundo do loteamento mediam 10 x 70 metros, contrariando a legislação do período.

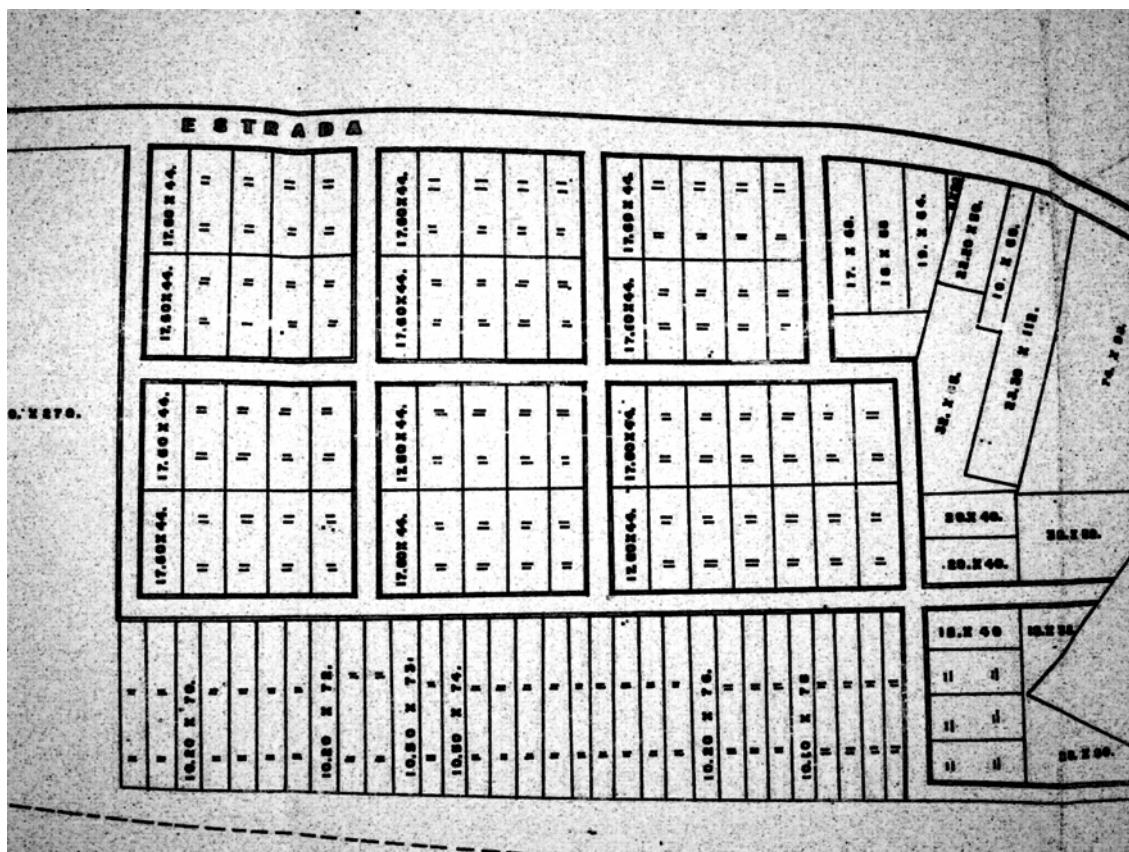


Figura 14 Parte do plano de arruamento da Vila Marcelino, implantada em 1920. Fonte: arquivo de planta de loteamentos da SMHDU/Prefeitura Municipal de São Carlos.

A Vila Marcelino foi implantada ao longo da rua Raimundo Correa, atrás da fábrica Toalhas São Carlos, sendo ocupada principalmente por operários. Esse setor da cidade atraía as maiores fábricas do período, tais como Toalhas São Carlos, Johann Faber, Cia e Indústria Giometti; e já vinha sendo ocupado, desde a implantação da Vila Prado e da Vila Isabel, por operários e outros profissionais pouco especializados. As áreas dos parcelamentos espontâneos⁶ que se formaram nesse período surgiram da ocupação de áreas da FEPASA, contíguas à linha férrea. Conhecidas como "Coloninhas da Fepasa", foram ocupadas por famílias de ferroviários.

Em 1913, iniciou-se o calçamento das ruas do centro com paralelepípedos. Os bondes elétricos entraram em circulação em 1914 (NEVES, op. cit., p. 32-33, 70), facilitando o transporte urbano e possibilitando o acesso às áreas mais distantes do centro. Em 1929, a região central foi ocupada por residências urbanas de fazendeiros de café, principalmente

⁶ Não foram obtidas as datas exatas da implantação desses parcelamentos espontâneos, mas com certeza surgiram depois da implantação da ferrovia, em 1883.

sobrados, e por pequenos estabelecimentos comerciais e industriais (DEVESCOVI, op. cit., p. 51). Em 1903, entrou em funcionamento o primeiro pavilhão do Mercado Municipal, e, em 1907, o segundo (NEVES, op. cit., p. 32-33, 70). Em 1911, foi implantada a Escola Estadual de Segundo Grau Instituto Álvaro Guião, localizado na esquina da avenida São Carlos com a rua Padre Teixeira, onde ficava o Largo São Sebastião. O projeto dessa escola, que ocupava uma quadra inteira do centro, foi realizado por Carlos Rosencrantz (FERREIRA et al., 1998).

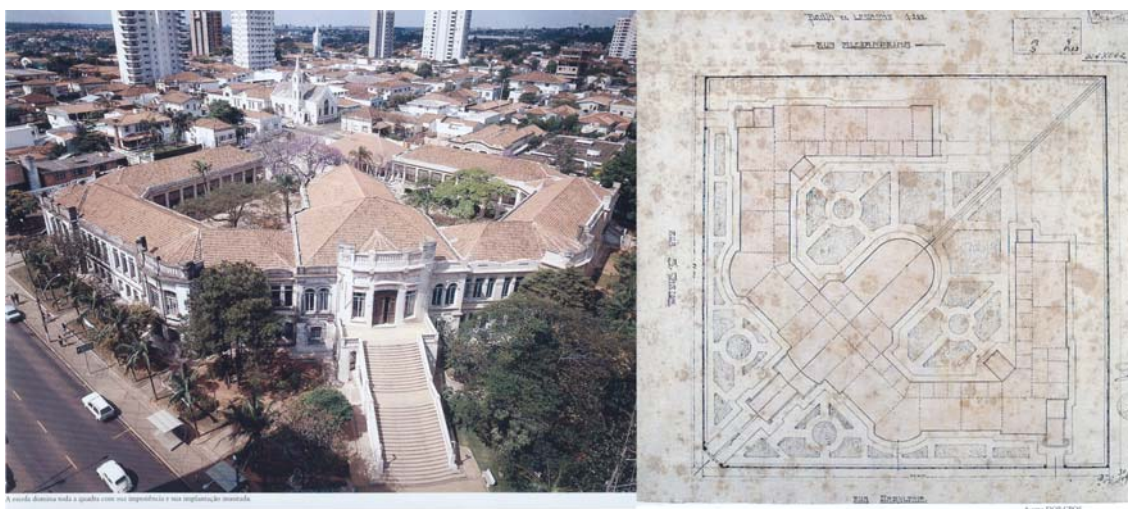


Figura 15 Foto do edifício e da planta original do projeto da Escola Estadual de Segundo Grau Instituto Álvaro Guião, construída em 1911. Fonte: Ferreira et al. (1998).

Em relação ao subperíodo anterior, a expansão da área urbana se estendeu junto à indústria, abrangendo a população operária provavelmente vinda da área rural, ao mesmo tempo em que toda a área urbana se adensava. Em termos de infra-estrutura, a cidade era, em 1929, totalmente iluminada, mas a pavimentação das ruas concentrava-se na região central habitada pela elite.

Em 1923, foi construída a primeira rodovia de acesso ao município, hoje conhecida como estrada de Descalvado. Esta ligava São Carlos a estrada Ribeirão Preto–São Paulo (NEVES op. cit., p. 32-33, 38). O primeiro automóvel, segundo Neves, chegou à cidade entre 1906 e 1910 (NEVES op. cit., p. 36). A rodovia foi ganhando importância progressivamente como via de transporte intermunicipal. Esse elemento foi determinante no processo de expansão urbana do período 1930/1977.

1.4 A CÂMARA MUNICIPAL NO CONTROLE DA EXPANSÃO

1.4.1 A criação da Câmara Municipal de São Carlos e os Códigos de Posturas de 1866 e 1880

A administração das cidades brasileiras, durante o período colonial e imperial, era realizada pela Câmara Municipal, escolhida por meio de eleições diretas, assim como determinavam os códigos utilizados pelos portugueses em suas colônias. Esses códigos consistiam, principalmente, nas Ordenações Afonsinas, de 1446, e Manuelinas, de 1521, e, a partir de 1603, as Filipinas. Junto com essas ordenações estavam as atribuições dos municípios. Entretanto, elas eram vagas e evasivas e atribuíam autonomia e abrangência das câmaras na ordenação do município. Por muito tempo não houve nenhuma legislação específica da colônia brasileira. A Câmara Municipal originalmente se formava no momento de criação de uma nova vila ou povoação e consistia em uma corporação formada pelos oficiais da Câmara (formada por procuradores, juízes ordinários e vereadores) que se dedicavam a resolver os eventuais problemas da vida no termo ou território municipal, naquele patrimônio ou fora dele, no mundo rural e no urbano, de forma autônoma (MARX, 1999, p. 36).

Com a promulgação da Carta Imperial de 1824 (de caráter constitucional), que visava estabelecer maior organização do império e das províncias, os poderes judiciários das câmaras foram limitados. Mas, por outro lado, foram mantidas as outras atribuições da Câmara de cunho administrativo, legislativo, econômico e policial. A partir daí, os códigos de posturas, elaborados pelas edilidades (vereadores), deveriam, necessariamente, ser aprovados pelas Assembléias e pelo presidente de cada província, o que afetou o âmbito decisório das localidades. Uma vez aprovado, o Código de Posturas era o principal instrumento utilizado pela Câmara, apresentando regras para os arruamentos, alinhamentos, entre outros parâmetros de ocupação do município. E era também tarefa da Câmara fiscalizar o cumprimento das posturas e dos códigos, o respeito pelos alinhamentos e pelas demarcações e a manutenção dos bons costumes (MARX op. cit., p. 37-38).

As câmaras eram normalmente formadas pelos representantes das elites locais, que, por muito tempo, foi controlada pelas lideranças rurais, cujo controle era motivo de grandes

disputas. Como efeito, “o mandonismo local vigia por todo o Império com disputas de poder, rixas de famílias e parentelas, desmandos de toda espécie, tendo em vista o controle das Câmaras Municipais” (BRIOSCHI, op. cit., p. 81). Em São Carlos, essas disputas aconteceram de forma acirrada, principalmente entre dois grupos políticos liderados, por um lado, pela família dos Salles e, por outro, pela tradicional família dos Botelho (ABREU, 2000, p. 39).

A primeira composição da Câmara Municipal de São Carlos ocorreu em 1865, quando a cidade foi elevada à categoria de vila, desmembrando-se da Câmara Municipal de Araraquara. Nesse momento, a Câmara de São Carlos passou a administrar seu próprio território, tendo que elaborar um Código de Posturas próprio, que foi aprovado em 1866. Esse código, que regulamentou as formas de ocupação e organização das terras rurais e urbanas, entre outros aspectos, passou por algumas alterações ao longo deste período, 1866/1929. Entre 1865 e 1929, foram elaborados quatro códigos de posturas para São Carlos.

O primeiro Código de Posturas de São Carlos aprovado em 1866 foi compilado do de Araraquara. Este determinava a forma de doação das datas de terra, as quais a Câmara Municipal concedia às pessoas que quisessem fixar residência na cidade. O código também definia que os terrenos deveriam ter medida padronizada de 17 metros de largura por 44 metros de profundidade. Segundo o texto desse documento:

É da privativa competência da Câmara a concessão de terrenos, por cartas de datas, do patrimônio desta vila e suas freguesias, não podendo este favor ser concedido a um só indivíduo, e correspondente a cada data 17 m de frente e 44m de fundo (SÃO CARLOS, Código de Posturas de 1880, artigo 10º, *apud* BISINOTTO, op. cit., p. 64).

O código de 1866 também atendeu às exigências estabelecidas pela Lei de Terras, definindo, além da forma de concessão de terras, o tamanho dos terrenos e o perímetro de divisão das áreas urbana e rural. O perímetro da cidade coincidia com os limites do patrimônio municipal, definido pelo seguinte texto:

Artigo 1º: Enquanto não se fizer regular o tombamento do patrimônio de São Carlos do Pinhal, o perímetro da cidade de São Carlos compreenderá a área contida nos limites tidos atualmente como divisas do mesmo patrimônio (SÃO CARLOS, Código de Posturas de 1880, artigos 1º, 2º, 3º e 24º, *apud* BISINOTTO, *op.cit.*, p. 65-66).

O arruador, nomeado pela Câmara, passou a ser exigido em todas as povoações do município, e sua tarefa era: “proceder ao alinhamento das ruas todas as vezes que pela Câmara isto lhe for ordenado ou pelo fiscal requisitado” (SÃO CARLOS, Código de Posturas de 1880 artigos 1º, 2º, 3º e 24º, *apud* BISINOTTO, *op.cit.*, p. 65-66).

Em 1880, foi aprovado um novo Código de Posturas em São Carlos, que manteve os padrões urbanísticos de formato e tamanho das quadras e tamanho dos lotes definidos pelo código anterior. Nesse código a área urbana permanecia limitada pelo perímetro do patrimônio, e os arruamentos, fiscalizados pelo arruador. Mas as novas posturas também trouxeram mudanças, pois diferenciavam as ruas das estradas municipais e dos caminhos vicinais, definindo a largura de cada tipo de via. Todas as ruas do município deveriam ser alinhadas, tendo 13 metros de largura, “salvo se por um obstáculo invencível não for possível dar-lhes esta largura”. As estradas municipais deveriam ter oito metros e oitenta centímetros de largura, “sendo quatro metros e quarenta centímetros de leito e dois metros e vinte de roçada de cada lado”, e os caminhos vicinais seis metros e sessenta centímetros de largura, dos quais “quatro metros e quarenta de leito e um metro e dez centímetros de roçada de cada lado”.

Esses padrões nos arruamentos realizados entre 1857 e 1889 serão obedecidos e conferem a homogeneidade do traçado, que é uma característica do processo de expansão desse subperíodo.

1.4.2 O Código de Posturas de 1905

Em 1905, um novo Código de Posturas foi aprovado para São Carlos, definido pela lei municipal número 58. Essa lei abrangia o distrito de São Carlos do Pinhal e o distrito de Ibaté, que somente em 1953 foi desmembrado de São Carlos.

Em relação ao código anterior, o novo Código de Posturas manteve algumas determinações. As ruas e áreas públicas da cidade mantinham-se sob responsabilidade da Câmara, e o arruador, funcionário da câmara, fiscalizava a correta execução dos alinhamentos e nivelamentos dos novos edifícios e arruamentos. Entre as formas de aquisição de terras, os terrenos da área do patrimônio devoluto continuavam sendo “concedidos a particulares em datas de 17 metros de frente e quarenta e quatro de fundo”, como acontecia desde o primeiro Código de Posturas estabelecido em 1866 (SÃO CARLOS, Código de Posturas de 1905, lei n. 58, fl.147).

Em relação aos códigos anteriores, a lei era mais detalhada e apresentava uma série de restrições para as intervenções na área urbana e possuía uma seção específica para tratar dos aspectos urbanos, intitulada Secção Urbana. A largura das ruas foi ampliada de 13 para 14 metros, devendo ser paralelas e perpendiculares às existentes. As calçadas deveriam medir 1,75 metros de largura e seriam feitas em pedra ou cimento.

A mudança mais significativa trazida pelo novo código foi relacionada ao limite da área urbana. Pela primeira vez se estabeleceu o limite entre a área rural e urbana, sendo a última subdividida em duas categorias: cidade e subúrbio. A área urbana, segundo o texto da lei, compreendia toda a área edificada do patrimônio e também as áreas que a Câmara incorporasse ao seu domínio, ou seja, a área urbana deixava de se constituir apenas pela área do patrimônio, como acontecia até a aprovação dessa lei. Caberia à Câmara determinar “a linha que deverá separar o subúrbio da cidade” (SÃO CARLOS, Código de Posturas de 1905, lei n. 58, capítulo I). A definição do limite entre rural e urbano não representou o maior controle do espaço urbano, pois no momento de aprovação do Código de 1905, os loteamentos Vila Nery, Vila Isabel, Vila Pureza e Vila Prado, que ampliaram a área urbana em quase 50%, já haviam sido implantados, ou seja, a possibilidade de mudança de perímetro não se tornou uma ferramenta de controle da expansão, pelo contrário, veio legitimar o processo de expansão que já havia se consumado.

Com o início da República, ocorreu uma nova divisão no poder municipal, separando o poder legislativo da Câmara do poder executivo e administrativo exercido pelo prefeito municipal. São Carlos, em 1905, ainda não contava com um prefeito municipal, e sim com um intendente da municipalidade, que não era soberano em relação à Câmara Municipal, ainda a responsável pela administração do espaço urbano. A Igreja tinha relativo poder sobre

o espaço urbano e podia doar terrenos, mas apenas aqueles pertencentes à área de reserva do patrimônio. A figura a seguir ilustra a estrutura administrativa do município em 1905.



Figura 16 Estrutura administrativa de São Carlos em 1905. Fonte: São Carlos, Lei n. 58 – Código de Posturas de 1905.

Essa estrutura ambígua modificou-se completamente com a aprovação do Código de Posturas de 1929, como será mostrado a seguir.

As mudanças administrativas que sucederam o código de 1905 encaminharam cada vez mais a transferência das atribuições de controle do território municipal da Câmara Municipal para o prefeito. Em São Carlos, o primeiro prefeito da cidade foi nomeado em 1908, o médico Rodolfo Gastão Fernandes de Sá, ligado ao grupo político dos Botelho. Seu mandato durou até 1910. Mas as três gestões seguintes foram representadas por seguidores da família Salles, que atuaram até 1919. A alternância de poder entre botelhistas e sallistas continuou durante os anos 1920 (ABREU, op. cit., p. 41-42).

1.4.3 O Código de Posturas de 1929 e a transferência da administração do solo urbano para o prefeito municipal

Vinte e quatro anos após a aprovação do Código de Posturas de 1905, um novo código foi aprovado para o município de São Carlos, pela lei n. 283/29. O Código de Posturas de 1929 foi aplicado ao distrito sede de São Carlos e ao distrito de Ibaté, como no código anterior, e incluiu mais um distrito em sua abrangência, o de Santa Eudóxia, que até hoje se mantém como parte do município. O território municipal era dividido em área rural e urbana, sendo a última subdividida em cidade e subúrbio, dividido da mesma forma que no código anterior. A área urbana continuava sendo definida como área reservada ao patrimônio, e as demais áreas, incorporadas pela Câmara Municipal (SÃO CARLOS, 1929, artigo 2º). Entretanto, o Código de 1929 também apresentou uma série de mudanças que foram determinantes no processo de expansão urbana no período seguinte.

Uma das mudanças mais significativas realizadas pelo código de 29 foi a criação de uma nova estrutura administrativa municipal, a qual fortaleceu o poder executivo concentrado no prefeito municipal. Com isso, grande parte das atribuições que pertenciam à Câmara foi repassada à Prefeitura. Os artigos 376º e 377º diferenciavam essas atribuições da seguinte forma:

O artigo 376º - Para a execução de suas leis, posturas e outras deliberações, a Câmara Municipal terá os empregados que julgar necessários, os quais no exercício de suas funções serão subordinados ao Prefeito.

Artigo 377º - Cabe privativamente ao Poder Legislativo municipal criar e extinguir os empregos municipais, bem como marcar e alterar as atribuições e remunerações dos respectivos funcionários e regular os casos e condições de sua aposentadoria.

A nova estrutura administrativa para a municipalidade foi dividida em repartições, como mostra a figura a seguir (SÃO CARLOS, 1929, artigo 378º)

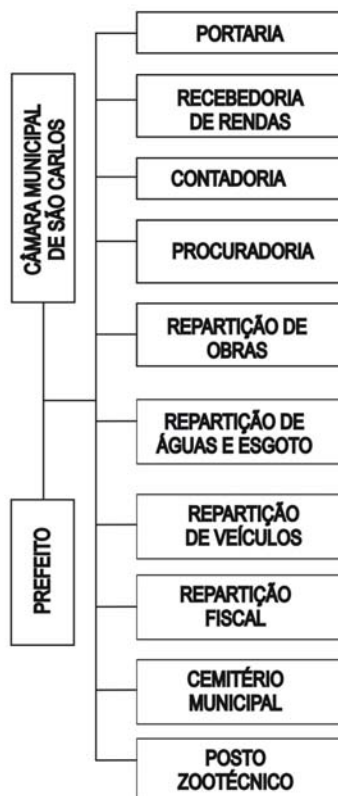


Figura 17 Estrutura administrativa em São Carlos. Fonte: São Carlos (1929).

Nessa nova estrutura, a Prefeitura assumiu o controle do solo urbano. O artigo 3º, por exemplo, determinava que “o poder Executivo, para boa distribuição dos serviços e para melhorar a fiscalização, poderá dividir a cidade e o município em distritos”. Além disso, qualquer alinhamento, nivelamento ou licença para construir deveria ser requerido ao prefeito municipal, e nenhuma obra dentro do perímetro da cidade poderia ser iniciada sem licença da Prefeitura. A Câmara Municipal teve seu poder limitado, passou a ser responsável pela fiscalização da implantação dos arruamentos e a realização dos alinhamentos e nivelamentos dos terrenos urbanos e demais obras. Sua função era “velar pela fiel observância quanto respeitar a higiene e segurança das obras ou edificações e o embelezamento da cidade, vila, povoações e arrabaldes” (SÃO CARLOS, 1929, artigo 30). Mesmo essa fiscalização não era atribuição exclusiva da Câmara, pois deveria ser realizada por um engenheiro da Câmara junto com o fiscal da Prefeitura. O engenheiro da Câmara, em alguns casos, poderia ser substituído pelo arruador.

O Código de Posturas de 1929 trouxe mudanças também nas formas de uso e ocupação do solo. A lei determinava que os edifícios ficassem afastados 4,4 metros do alinhamento frontal do terreno, devendo ser esta uma área ajardinada. Isso inseria o recuo frontal obrigatório do edifício em relação à divisa do lote com o passeio, que até então não existia. A largura dos passeios não poderia ser inferior a 2,5 metros em todas as ruas, com exceção da rua São Carlos e das praças e avenidas, onde deveriam ter, no mínimo, três metros (SÃO CARLOS, op. cit., artigo 16º). Ampliou-se a dimensão dos passeios que, no código anterior, deviam ter no mínimo 1,75 metros. Além disso, essa lei também determinava a criação de um quadrilátero, dentro da área urbana, onde só poderiam ser construídos sobrados, assim como descrito no código:

Artigo 32º - Os proprietários de terrenos compreendidos entre as ruas 13 de Maio, Alexandrina, até a rua 7 de setembro, desta até a rua São Carlos e a rua São Carlos de Marechal Deodoro até 13 de Maio, inclusive as ruas transversais dentro deste perímetro, não poderão construir edifícios que não tenham pelo menos dois pavimentos incluindo o térreo (SÃO CARLOS, op. cit., artigo 32º).

Essa determinação significou a criação de uma área com uso restritivo, sendo provavelmente realizado para garantir o alto padrão do centro da cidade, que era o local de residência da elite. E proibiu determinados tipos de usos dentro da cidade, como fábricas de sabão, óleo e velas; curtumes; máquinas de beneficiar café, arroz e milho; depósito de sal em grande quantidade; e outros estabelecimentos que exalasses vapores nocivos à atmosfera; prejudicassem a salubridade pública ou causassem algum incômodo à vizinhança (SÃO CARLOS, op. cit., artigo 123º). Além disso, o Código de 1929 também legislou sobre as licenças para funcionamento de indústrias, regulamentou o trânsito público, o trânsito de veículos, os ruídos, as queimadas e roçadas, os divertimentos públicos, as comodidades dos habitantes, a higiene das ruas e praças, entre outros aspectos (SÃO CARLOS, op. cit., artigos 95º, 123º).

Os parâmetros para o prolongamento e abertura de novos arruamentos, alinhamentos e nivelamentos da cidade também foram modificados, sendo esse um dos aspectos de maior mudança nesse processo. Até a vigência do código de 1905, as ruas existentes deveriam conservar em seu prolongamento a largura e direção que tivessem, e as novas teriam pelo menos 14 metros de largura, sendo paralelas ou perpendiculares em relação umas às outras, salvo especial deliberação da Câmara. Mas o artigo 4º do novo código de 29 determinava que as avenidas tivessem largura proporcional à sua importância e que as praças e os largos deveriam ser convenientemente dispostos e estudados, as ruas paralelas e perpendiculares deixaram de ser uma exigência, e isso significou o surgimento de uma variedade de traçados e larguras dos novos arruamentos.

Pelo novo código, os parcelamentos passaram a ser denominados “divisão de terrenos”, e para que fossem realizados era necessária a apresentação de um “plano de arruamento” com planta, em duplicata, junto com o perfil longitudinal e transversal cotados, e requerida a licença à Prefeitura. Para ser aprovado, os arruamentos deveriam estar dentro do “plano geral de arruamentos” organizado pela municipalidade ou deveriam atender às “boas regras do urbanismo”, assim como determinava o artigo 4º. O novo código ficou vigente por décadas e foi a única lei a determinar os parâmetros e padrões urbanos em São Carlos até 1962, quando foi aprovada a lei de loteamentos. Assim, esse código acabou influenciando o processo de expansão de todo o período seguinte, como será visto no próximo capítulo.

Ao realizar uma leitura crítica dessa lei, pôde-se perceber que, por um lado, a realização dos parcelamentos tornou-se mais rígida por causa da necessidade de aprovação

pelo poder executivo do plano técnico de arruamentos do novo parcelamento. Mas, por outro lado, os parâmetros de desenho urbano tornaram-se vagos e passaram a poder ser definidos caso a caso, desde que estivessem de acordo com o “plano geral de arruamentos”. Entretanto, não se tem conhecimento da existência desse novo plano geral de arruamentos, ou seja, abriu-se mão do antigo plano em grelha, que permitia uma expansão homogênea e controlada da área urbana, deixando uma lacuna em seu lugar. Pela lei, os planos de arruamentos deveriam ser aprovados pelo prefeito municipal, que mudava de quatro em quatro anos.

Em síntese, pôde-se perceber que a cidade e as formas de controle de sua expansão mudaram bastante ao longo deste período. No momento de fundação do distrito, em meados do século XIX, o café movia a economia, e a elite agrária controlava a cidade. Mas, como naquele momento o império ainda mantinha forte elo com a metrópole colonizadora, as leis e os costumes lusitanos ainda influenciavam a sociedade brasileira, inclusive na forma de organização das cidades, que eram regulamentadas por códigos de posturas, preenchidos por normas e parâmetros urbanos determinados pelos portugueses. Assim nasceu São Carlos, bem como centenas de outros núcleos urbanos que surgiram nos sertões paulistas, até então inóspitos, em plena ascensão do ciclo econômico do café. As semelhanças do padrão urbano existente entre São Carlos e outras cidades do interior do Estado de São Paulo nascidas no mesmo período são evidentes, a começar pelo tipo de traçado das ruas, o tamanho e a forma dos lotes e quadras, sendo todos formados por uma grelha ortogonal, modulada, racional e austera. Mas o processo de expansão de cada uma dessas cidades foi peculiar.

São Carlos se desenvolveu de forma lenta e contínua até o final do século XIX, quando se evidenciou significativo processo de expansão durante o auge da economia cafeeira. Depois desse crescimento, houve desaceleração nesse processo. Na década de 1920, quando o país já se modernizava, o pensamento urbanístico era reformulado a partir do surgimento de novos paradigmas centrados na questão do progresso e da eficiência urbana enquanto tinha início a migração campo–cidade. Em São Carlos, o novo Código de Posturas de 1929 incorporou parte das mudanças trazidas por esses novos paradigmas. Os novos parâmetros urbanísticos para prolongamento e abertura de arruamentos e realização de alinhamentos, bem como a nova estrutura administrativa que transferiu o controle da expansão urbana da Câmara Municipal para o prefeito municipal, foram os principais marcos de ruptura do processo analisado. A partir daí, toda a cidade passou a se desenvolver sob nova

lógica, que acompanhava os processos sociais e econômicos que ganharam novos rumos com as revoluções políticas e a expansão do setor industrial que ocorreram a partir de 1930.

**CAPÍTULO 2 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL,
CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO OPERÁRIA E
RETOMADA DA EXPANSÃO URBANA (1930-1959)**

2.1 A EXPANSÃO INDUSTRIAL NO BRASIL PÓS-1930 E A HEGEMONIA DA INDÚSTRIA PAULISTA: desenvolvimento da vocação industrial são-carlense

2.1.1 Da Era Vargas ao Programa de Metas: investimentos estatais na indústria brasileira

O processo de desenvolvimento da economia brasileira durante o período 1930/59 esteve diretamente ligado à expansão do setor industrial. O poder público investiu grande parte de seus esforços e recursos na criação de um parque industrial consistente, implantado principalmente nas regiões Sul e Sudeste do país. Em 1930, Getúlio Vargas assumiu a Presidência da República após a Revolução de 1930, dando novos rumos ao processo de desenvolvimento social e econômico no Brasil.

Durante seu governo, as principais metas perseguidas foram a ampliação do poder político do governo federal e o controle estatal do desenvolvimento econômico do país. A política adotada por Getúlio foi extremamente centralizadora. Em novembro de 1930, ele assumiu o Poder Legislativo, além do Poder Executivo que já exercia, dissolvendo o Congresso Nacional e os legislativos estaduais e municipais. No ano seguinte, em 1931, foi implantado o Código dos Interventores, estabelecendo as normas de subordinação dos interventores ao poder central. Nesse período, foram elaboradas várias estratégias para contornar a crise do café, buscando aumentar as importações do produto, que diminuiram bruscamente, e elevar seu preço no mercado internacional⁷. Mas a principal aposta era feita na indústria brasileira, que se tornara cada vez mais dinâmica desde o período da Primeira Guerra Mundial (FAUSTO, 2004, p. 332-334).

Como estratégia de controle da crise do café, parte da produção do grão era destruída para reduzir a oferta de mercado do produto e elevar o preço de venda. Esse esquema foi utilizado até 1944, e durante esses 13 anos foram queimadas cerca de 78,2 milhões de sacas de café. As exportações chegaram a crescer, mas os valores da comercialização do produto continuavam diminuindo, o que representava prejuízo enorme para a economia cafeeira decadente (SINGER, 1968, p. 43-47). No setor industrial, grandes investimentos estatais eram

⁷ Em 1931, foi criado o Conselho Nacional do Café (CNC), órgão federal criado para gerir a economia cafeeira, vinculado ao Ministério da Fazenda. Em 1933, foi criado o Departamento Nacional do Café (DNC), para substituir o CNC (FAUSTO, op. cit., p. 333).

realizados, principalmente em obras de infra-estrutura, e no preparo de mão-de-obra técnica especializada.

Em 1942, foi aprovado um decreto-lei que instituiu a Lei Orgânica do Ensino Industrial e foi lançada a política de substituição de importações, para incentivar a produção industrial interna. Os resultados dessa política foram positivos, e entre 1939 e 1949 a indústria brasileira cresceu em média 7,8% ao ano, sendo esta uma taxa superior ao crescimento verificado entre 1919 e 1939 e muito acima da taxa de crescimento populacional do país durante o período (NEGRI, 1996, p. 73, 367-368, 61).

No final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o processo de industrialização do país se intensificou. O cenário político internacional era tenso após a Segunda Guerra Mundial, quando teve início um novo tipo de disputa, que ocorreu entre os Estados Unidos (capitalista) e a URSS (socialista), conhecida como Guerra Fria. O mundo ficou, durante décadas, polarizado entre capitalismo e socialismo, e, de uma forma ou de outra, todos os países foram influenciados. No Brasil, o sistema capitalista tornou-se hegemônico, e era intensa a repressão ao comunismo. Os principais acordos econômicos foram estabelecidos com os Estados Unidos, e o setor industrial ganhou impulso a partir de investimentos de capital norte-americano. Nesse momento, o Estado de São Paulo tornava-se o principal alvo dos investimentos estatais e estrangeiros, contribuindo para o desenvolvimento da indústria no Estado, que assumia novas dimensões, principalmente na cidade de São Paulo, que nesse momento já era o maior pólo industrial do país (SCHIFFER, 2004, p. 84).

Durante o governo do presidente Dutra (1945-1950), o projeto de expansão industrial teve continuidade. Em 1950, a produção do setor industrial superou a produção agrícola e provocou “um aceleração no processo de urbanização brasileiro, simultaneamente à transição do país, que se inseria em novo patamar do processo de acumulação” (SCHIFFER, op. cit., p. 84).

Em 1951, Getúlio Vargas reassumiu a Presidência da República, dessa vez por meio de voto popular. O governo democrático de Getúlio foi marcado por uma intensa oposição, principalmente das tendências liberais, que tentavam forçar a renúncia do presidente. O governo foi perdendo o apoio das forças armadas e da opinião pública, tendo entrado em crise quando o principal líder da oposição, Carlos Lacerda, sofreu um atentado, uma tentativa de assassinato. Algumas semanas depois, Getúlio Vargas se suicidou no Palácio do Catete,

encerrando, de forma trágica, a Era Vargas. Café Filho assumiu a presidência após a morte de Vargas e governou até 1955 (FAUSTO, op. cit., p. 417-422).

A industrialização continuava sendo a principal meta do governo, e novos investimentos públicos foram realizados para a expansão desse setor. Os investimentos federais ocorreram principalmente em sistemas de transporte e em geração de energia. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) foi criado em 1952, e a Petrobrás foi fundada em 1953,⁸ como parte do projeto estatal. O processo industrial no país avançou, mas alguns aspectos, tais como altos índices de inflação do mercado internacional, que chegaram a atingir 20,8%, em 1953, impediram o crescimento econômico almejado pelo governo (FAUSTO, op. cit., p. 409).

A política estatal pró-industrialização continuou no governo seguinte. O Programa de Metas⁹ foi a principal estratégia da política econômica do governo JK¹⁰ (1956-1961). Novos investimentos foram feitos no setor de infra-estrutura e de estímulo à industrialização, nesse período. O governo também procurou atrair capital estrangeiro para o desenvolvimento da indústria, dos quais grande parte foi aplicada no setor de alta tecnologia. Dos 485 milhões de dólares que entraram no país entre 1955 e 1960, mais da metade do valor foi destinada à indústria automobilística e à produção de máquinas (SINGER, op. cit., p. 89).

Os resultados do Programa de Metas representaram significativo aumento do setor industrial. Segundo Fausto (op. cit., p. 427):

Os resultados do Programa de Metas foram impressionantes, sobretudo no setor industrial. Entre 1955 e 1961, o valor da produção industrial, descontada a inflação, cresceu em 80%, com altas porcentagens nas indústrias do aço (100%), mecânica (125%), de eletricidade e comunicações (380%) e de material de transporte (600%).

⁸ Em 1953 foi “baixada a Instrução n. 70 da Superintendência da Moeda e Crédito (Sumoc), que visava estimular as exportações e favorecer as importações de bens essenciais ao desenvolvimento econômico” (FAUSTO, op. cit., p. 572).

⁹ O Programa de Metas possuía 31 objetivos distribuídos em seis grandes grupos: energia, transportes, alimentação, indústria de base e educação. O programa também tinha uma meta-síntese, que era a construção de uma cidade nova para ser sede da capital federal. Outra vontade política desse governo era vencer a burocracia, e para isso foram criados vários órgãos paralelos à administração pública existente, como, por exemplo, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) (FAUSTO, op. cit., p. 425-426).

¹⁰ Em 1956, Juscelino Kubitschek e João Goulart assumiram, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da República. O Governo JK cumpriu todo o seu mandato, que se encerrou em 1961. Nesse período, a estabilidade política se manteve, trazendo otimismo à população, que estava desestimulada em decorrência dos longos anos de recessão econômica. A idéia do desenvolvimento de “cinquenta anos em cinco”, divulgada na propaganda oficial do governo, empolgou toda a sociedade (FAUSTO, op. cit., p. 425- 426).

Esse período ficou conhecido como a primeira fase da industrialização pesada brasileira, que teve início em 1956 e se entendeu até 1970. Essa fase foi marcada pela heterogeneidade dos investimentos estatais aplicados nas diferentes regiões do país. Isso ocorreu uma vez que as indústrias de bens de consumo se espalharam por todo o território nacional, embora as empresas de bens intermediários e de bens de produção tenham se concentrado nas regiões mais desenvolvidas, “por requerer grande aporte de capital, mercado consumidor, infra-estrutura básica e de serviços e complementaridade inter-industrial”. Os Estados da região Centro-Sul do Brasil eram os que melhor atendiam aos requisitos da expansão industrial, e foi onde o setor mais cresceu (SCHIFFER, op.cit., p. 85).

2.1.2 A indústria paulista: concentração na capital e formação da rede intercidades

O Estado de São Paulo tomou a dianteira do processo de expansão industrial, pois contava com o maior e mais equipado parque industrial do país. Além disso, o Estado tinha uma população urbana significativa, que contribuiu para o fomento desse processo. Em 1938, a produção industrial paulista representava 43,2% do total nacional, e, em 1958, a indústria do Estado era responsável por mais da metade de toda a produção nacional, como mostram os dados da tabela a seguir. Nesse momento, a agricultura paulista também era a mais avançada e se destacava em relação aos outros Estados (SINGER, op.cit., p.177).

Tabela 7 Produção industrial (1938-1958) –Brasil.

Estados	1938	1958
S. Paulo	43,2%	53,2%
Distrito Federal – Rio	14,2%	11,2%
Minas Gerais	11,3%	5,7%
Rio Grande do Sul	10,7%	8,1%
Outros Estados	20,6%	21,8%
Brasil	100,0%	100 0%

Fontes: Singer (1968, p. 177).

A capital do Estado e sua região metropolitana concentraram a maior quantidade de investimentos feitos na indústria nacional nesse período, o que confirmou a hegemonia industrial dessa região no cenário nacional. Segundo Negri (op. cit., p. 118), “o ritmo de crescimento da indústria metropolitana foi, durante a década de 1950, superior à indústria interiorizada”, e, em 1959, a Grande São Paulo concentrava 71,1% do valor de produção industrial do Estado. Contudo, apesar da polarização industrial ocorrida na capital, o processo de industrialização das cidades do interior também foi relevante nesse período. Em 1959, existiam no interior de São Paulo mais de 19 mil estabelecimentos do setor da indústria de transformação. Tais estabelecimentos empregavam 232,3 mil pessoas, o que representava 32,2% dos postos de trabalho no Estado e 14% dos empregos do país. A produção industrial do interior representava, nessa data, 33,4% do valor da produção industrial estadual e 14% de toda a indústria de transformação brasileira (Tabela 8).

Tabela 8 Pessoal ocupado e valor da produção industrial (1956-1970) –Estado de São Paulo.

Região do Estado de São Paulo	Pessoal ocupado			Valor da produção		
	1956	1959	1970	1956	1959	1970
1. Região metropolitana	67,7	70,7	70,1	66,6	71,1	70,7
2. Interior paulista	32,3	29,3	29,9	33,4	28,9	29,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Municípios do interior						
Litoral	1,6	1,5	1,8	3,9	4,3	4,2
Vale do Paraíba	3	2,9	3,6	2	2,1	3,1
Sorocaba	5,2	4,9	3,6	3,9	3	2,3
Campinas	12,5	11,3	12,2	10,3	8,9	10,5
Ribeirão Preto	4,5	3,9	3,9	4,9	3,9	3,6
Bauru	2,1	1,4	1,4	2,1	1,3	1,2
São Carlos		0,55	0,56		0,46	0,42
S. J. do Rio Preto	1	0,9	0,9	1,6	1	1
Araçatuba	0,6	0,7	0,6	1,1	1,1	0,8
Presidente Prudente	0,7	0,8	0,7	1,7	1,9	1,3
Marília	1,1	1	1,2	1,9	1,4	1,3

Fontes: Negri (op. cit., p. 129), a partir de dados da Fibge – Censos Industriais de 1960 e 1970 e pesquisa Industrial de São Paulo de 1956; Devescovi (1985, p. 139).

Pode-se verificar, a partir da análise dos dados da Tabela 8, que, em 1959, Campinas, Ribeirão Preto e Sorocaba apresentavam valores de produção industrial bastante expressivos em relação ao conjunto das cidades do Estado, com, respectivamente, 8,9%; 3,9%; e 3,0% do

total do valor da produção industrial paulista. Outras cidades do interior, como São Carlos, Araçatuba e São José do Rio Preto, industrializavam-se de forma mais lenta. Em 1959, São Carlos concentrava 0,55% dos postos de trabalho da indústria do Estado e 0,46% do valor da produção paulista. Mas esses valores, apesar de serem pequenos, se comparados a outras cidades e principalmente à capital, foram muito importantes no conjunto da produção industrial do Estado.

Ao longo desse período, consolidou-se ainda mais a rede intercidades do interior de São Paulo, que começou a se formar durante o ciclo do café. Agora, formava-se uma rede industrial intermunicipal que, apesar de heterogênea, foi se tornando representativa na economia estadual e nacional. Essa formação esteve diretamente ligada ao desenvolvimento industrial de cada cidade, que, em muitos casos, acabaram se especializando em um ou dois ramos de produção. Juntas, as cidades do interior do estado acabaram conformando um parque industrial dinâmico e diversificado.

A construção da rede intercidades do interior do Estado de São Paulo teve início com a construção das ferrovias no final do século XIX e início do século XX, como visto no Capítulo 1. Mas no período 1930/59, essas conexões ganham novas formas e dimensões e passam a se estruturar a partir da implantação e expansão das rodovias. No período 1928/1955, a extensão da rede rodoviária federal passou de 113,6 mil quilômetros para 459,7 mil quilômetros de extensão. No Estado de São Paulo, a rede rodoviária estadual foi alvo de grandes investimentos, ao mesmo tempo em que diminuía os investimentos na ferrovia. Com efeito,

O início da década de 1950 marca com clareza a inflexão do sistema ferroviário para o rodoviário e, todos os planos rodoviários, elaborados a partir daí, apenas confirmam esta tendência. As execuções que se sucederam passaram a configurar um sistema de circulação terrestre em que as grandes interligações e adensamentos da rede ficam cada vez mais dependentes das rodovias, que passaram a diminuir, gradativamente, as distâncias entre pequenos núcleos urbanos ou agrícolas, como também as de médios e grandes núcleos urbanos interiorizados e destes com a região da Grande São Paulo (NEGRI, op. cit., p. 80).

Em 1956, já existiam no Estado mais de 9,2 mil quilômetros de rodovias, dos quais 1,1 mil asfaltados, partindo da capital. Essas rodovias seguiam no sentido do Rio de Janeiro (via

Dutra), em direção ao litoral (via Anchieta), e para o interior (via Anhanguera). Entre 1953 e 1955, foi implantado um grande trecho da Rodovia Washington Luís que facilitou a ligação de São Carlos à Rodovia Anhanguera (sentido capital), bem como às cidades vizinhas Araraquara e Rio Claro (NEGRI, op. cit., p. 80). Essas novas vias ampliaram a conexão entre São Carlos e São Paulo, bem como com outras cidades do Estado, principalmente de sua região, o que contribuiu significativamente para seu desenvolvimento econômico e social.

O rápido desenvolvimento da indústria brasileira contribuiu para o crescimento das migrações internas interestaduais e principalmente da migração campo–cidade, provocando aumento das taxas de urbanização nacional, estadual e local. O principal destino das famílias migrantes costumava ser as cidades em processo de expansão econômica, que eram as que ofereciam maiores possibilidades de obtenção de postos de trabalho. O Estado de São Paulo recebeu grande parte desse fluxo, que se dirigiu principalmente à cidade de São Paulo e a outras cidades de seu entorno.

Em 1940, a taxa de urbanização nacional era de apenas 26,4%, enquanto a mesma taxa, no Estado de São Paulo, somava 44,1%. Em 1950, a taxa de urbanização brasileira era de 36,2%; no Estado de São Paulo atingia 52,6% da população estadual e na cidade de São Paulo, 87,6%. Em 1960, o processo de urbanização se intensificou, com 45,5% da população brasileira vivendo em cidades. No Estado de São Paulo a população urbana representava 62,6% do total. Esses índices continuaram aumentando nas décadas seguintes, como mostram os dados da tabela a seguir.

Tabela 9 Taxa de urbanização (1940-1991) –Brasil, Estado de São Paulo, município de São Paulo.

Ano	Brasil (%)	Estado de São Paulo (%)	Município de São Paulo (%)
1940	26,40	44,1	
1950	36,20	52,6	87,6
1960	45,50	62,6	
1970	56,8	80,3	
1980	68,86	88,6	
1991	77,13	92,8	

Fontes: Santos (1996, p. 29, 137); Rossini (1999, p. 226).

Na Grande São Paulo, o processo de urbanização ocorreu de forma muito mais rápida e intensa do que em qualquer outra região do país. Em 1950, essa região abrigava 29,2% da população total do Estado, com 2,7 milhões de habitantes, dos quais 2,2 milhões viviam na capital. As cidades do interior cresciam nesse período, porém em ritmo bem mais lento (SINGER, op. cit., p. 87).

Tabela 10 População (1934-1960) –São Paulo, São Carlos, Ribeirão Preto, Franca.

Ano	São Paulo	São Carlos	Ribeirão Preto	Franca
1934		51.620	81.565	60.237
1940	1.337.644	48.609	79.783	55.760
1950	2.198.096	47.731		
1960	3.825.351	62.045	145.268	66.702

Fontes: Censos do IBGE 1950 e 1960. Pires (1999, p. 197).

Observando a Tabela 10, pode-se verificar que houve decréscimo populacional nas cidades do interior entre 1934 e 1940. De fato, nesse período, todo o interior de São Paulo sofria com a crise econômica do café e com o poder de atração populacional e industrial que a cidade de São Paulo exercia. Mas, a partir de 1940, muitas das antigas cidades produtoras de café já haviam se reestruturado economicamente a partir da industrialização, nas quais o crescimento populacional passou a ocorrer de forma exponencial. Em Ribeirão Preto a população aumentou de 79.783 habitantes, em 1940, para 145.268 pessoas, em 1960, e, em Franca, de 55.760 habitantes para 66.702 habitantes. Em São Carlos, a população municipal passou de 48.609 habitantes para 62.045 habitantes, no mesmo período.

2.1.3 A estruturação da economia industrial e a demanda por habitação

Na década de 1930, período de recessão econômica que sucedeu o declínio do ciclo do café paulista, ocorreu a transição da economia cafeeira para a economia industrial na cidade de São Carlos. Em 1932, foi criada a Escola Industrial, mais tarde denominada Escola Técnica Federal Paulino Botelho, como parte da política nacional de industrialização, para

qualificação da mão-de-obra industrial, configurando importante centro de formação da mão-de-obra operária da cidade. Também no início dos anos 1930, foi criada a Associação Comercial e Industrial de São Carlos, que passou a organizar os setores industriais e comerciais no município. O setor agrícola também se reestruturava nesse momento, e, aos poucos, as lavouras de café cediam espaço para novas culturas agrícolas. A produção de leite, por exemplo, foi ampliada, e, em 1937, foi criada a Cooperativa de Laticínios de São Carlos (NEVES, *op. cit.*, p. 104).

Em 1939, o início da Segunda Guerra Mundial contribuiu para o crescimento da demanda por produtos industrializados de abastecimento do mercado interno, à medida que diminuía a oferta dos produtos importados. Nesse momento, São Carlos se inseria no processo de expansão da indústria nacional. Segundo Truzzi (*op. cit.*, p. 137),

Para avaliar a profusão dos estabelecimentos industriais durante a época da guerra, basta observar que, das 224 empresas existentes em São Carlos em 1945, relacionadas pelo Catálogo de Indústrias do Estado de São Paulo, 97 delas haviam sido fundadas após 1939.

Em 1939, a indústria em São Carlos contava com 117 estabelecimentos, empregava 2.566 funcionários e tinha participação de aproximadamente 0,53% no valor total de produção do Estado de São Paulo. Na década de 1940, ocorreu crescimento de 48,7% no valor de produção da indústria, embora sua participação no valor total do Estado tenha diminuído para 0,39%. Em 1959, o pessoal ocupado na indústria em São Carlos somava 4.597 trabalhadores, que atuavam em 264 estabelecimentos, e a participação na produção do Estado chegou a 0,46%. O desenvolvimento industrial foi progressivo nas décadas seguintes, como mostram os dados da tabela a seguir.

Tabela 11 Evolução da atividade industrial (1939-1975) –município de São Carlos.

Ano	Número estabelecimentos	Pessoal ocupado	Participação pessoal ocupado do Estado (%)	Crescimento valor de produção (%)	Participação valor de produção do Estado (%)
1939/40 (1)	117	2.566	0,78		0,53
1949	180	3.359	0,58	48,7	0,39
1959	264	4.597	0,55	155,6	0,46
1970	345	7.235	0,56	110,5	0,42
1975	376	11.122	0,61	253,5	0,58

Fontes: Devescovi (op. cit., p. 139), a partir de dados da FIBGE (Censos industriais de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1975). Legenda: (1) Pessoal ocupado e número de estabelecimentos referem-se a 1940 (1º de setembro); valor da produção refere-se a 1939.

No período pós-guerra, novos investimentos estatais e estrangeiros foram realizados no setor, beneficiando o processo de implantação das indústrias de bens de consumo duráveis em São Carlos. Em 1945, começou a funcionar na cidade a Indústria Pereira Lopes (IPL), fabricante de geladeiras e materiais de refrigeração. Essa indústria se desenvolveu rapidamente e se transformou na líder nacional em seu segmento de atuação. Em 1950, a IPL empregava 55 funcionários, entre operários e administrativos. Em 1955, contava com 650 funcionários, produzindo quase um quarto das geladeiras do país. A IPL foi transferida da capital para São Carlos, por seu proprietário, o médico e empresário Ernesto Pereira Lopes,¹¹ e seus sócios. Pereira Lopes também se tornou importante liderança política da cidade (TRUZZI, op.cit.).

Entre 1950 e 60, a família Pereira Lopes instalou vários estabelecimentos industriais na cidade e também contou com o apoio e a participação de capital norte-americano em seus negócios. Foram implantadas a Companhia Brasileira de Tratores (CBT), a São Francisco S.A. (produtora de máquinas e ferramentas), a Peloplás S.A. (produtora de máquinas operatrizes), a Plásticos São Carlos S.A., a Gráfica Correio de São Carlos e a Sociedade Intercontinental de Compressores Herméticos (SICOM) (DEVESCOVI, 1985, p. 164-165). O ramo têxtil também se desenvolveu nesse período, com a Fábrica de Tapetes São Carlos

¹¹ Ernesto Pereira Lopes nasceu na cidade de São Paulo em 1905. Era filho de um português gerente de uma casa comercial na capital do Estado. Viveu em São Paulo até 1929, onde estudou e se graduou na Faculdade de Medicina de São Paulo. Mudou-se para São Carlos no final da década de 1920 para dar início à sua vida profissional, onde instalou um consultório médico. Em 1940, Ernesto retornou para São Paulo transferindo seu escritório. Passou então a atuar na Clínica Médica da faculdade onde se formou. Nesse período fundou uma indústria de motores elétricos em sociedade com seus irmãos, chamada IPL (Indústria Pereira Lopes). Em 1945, Ernesto retornou à São Carlos para onde também transferiu sua indústria, que passou a produzir fogões elétricos e a gás (TRUZZI, 2000, p. 167-168).

alcançando maior destaque (SEMEGHINI, 1988, p. 148). Além do setor industrial, o desenvolvimento de agricultura também foi significativo entre 1930 e 1959, tendo se diversificado nesse período. Em 1955, a participação dos diferentes produtos no valor do total da produção agrícola era: 29,08% de café; 20,85% de cana-de-açúcar; 11,43% de milho; 10,27% de algodão; e 28,37% de outros produtos (SÃO CARLOS, Plano Diretor Urbano 1962, p. 45).

Em 1948, foi implantada a Escola de Engenharia de São Carlos, EESC, ligada à Universidade do Estado de São Paulo (USP), com os cursos de Engenharia Mecânica e Elétrica.¹² A EESC passou a atrair profissionais qualificados, provenientes de várias regiões do país, que transferiram residência para o município. Além do curso de graduação, a Escola de Engenharia de São Carlos passou a desenvolver pesquisas na área de tecnologia, contribuindo para a definição da vocação industrial do município, voltada para a produção de materiais mecânicos e elétricos. Contou também com a parceria do governo norte-americano para o intercâmbio de professores e equipamentos.¹³

Uma das primeiras conseqüências do avanço industrial em São Carlos foi o crescimento da divisão do trabalho entre campo e cidade. Em meados dos anos 1930, teve início o processo de inversão populacional entre campo e cidade, embora a população total do município tenha diminuído, em conseqüência da crise da cafeicultura. Em 1940, a população urbana ultrapassou a rural. A taxa de urbanização atingiu 52,30%, bem superior à média nacional de 26,40% e similar à taxa de urbanização estadual de 52,6%. Esse processo teve continuidade nas décadas seguintes, como mostram a tabela e o gráfico a seguir.

¹² Segundo Torkomian, “a Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) foi criada em 1948 pela Universidade de São Paulo, sendo efetivamente instalada quatro anos mais tarde” (TORKOMIAN, 1996, p. 34).

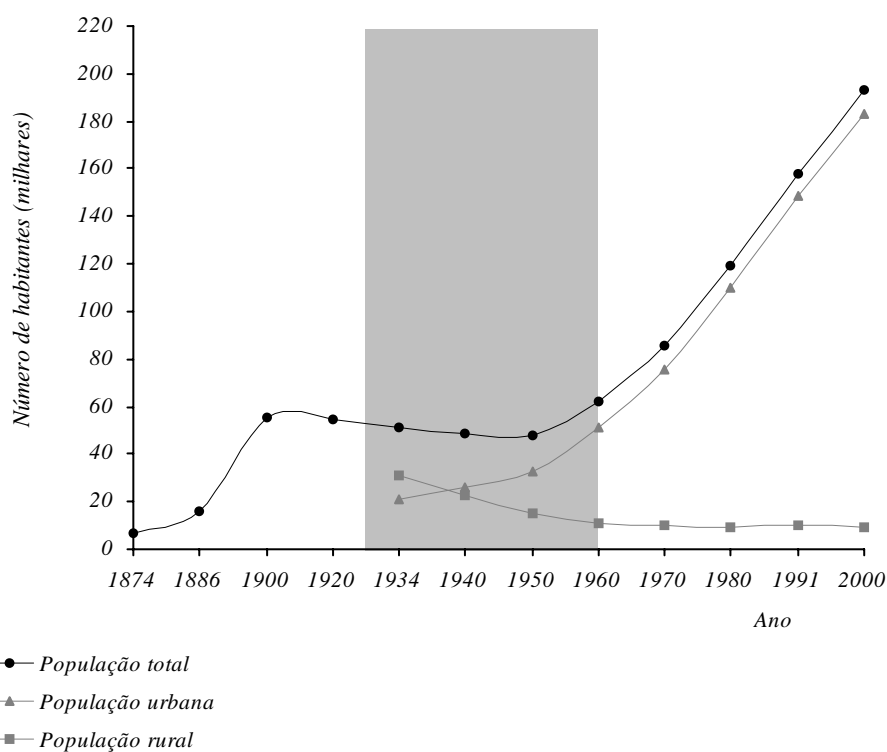
¹³ Informação coletada em entrevista com professor Sylvio Rosa, presidente da Fundação Parqtec, em agosto de 2006.

Tabela 12 População e taxa de urbanização (1874-1960) – município de São Carlos.

Ano	População total	População urbana	População rural	Taxa urbanização São Carlos (%)	Taxa urbanização Brasil (%)
1874	6.897				
1886	16.104				
1900	55.729				
1920	54.225				
1934	51.620	20.791	30.829	40,30	
1940	48.609	25.746	22.863	52,30	26,40
1950	47.731	32.703	15.028	64,70	36,20
1960	62.045	50.851	11.194	75,10	45,50

Fontes: Censos do IBGE. Dozena (2001, p. 42); Almanaque de São Carlos de: 1894, 1915, 1927 e Censo Demográfico de 1920 *apud* Devescovi (1985, p. 58).

Gráfico 2 População (1874-2000) – município de São Carlos.



Fontes: Censos do IBGE. Dozena (2001, p. 42); Almanaque de São Carlos de: 1894, 1915, 1927 e Censo Demográfico de 1920 *apud* Devescovi (1985, p. 58).

A migração campo–cidade se acentuou nos anos 1940, e a taxa de urbanização em São Carlos chegou a 64,70% em 1950. Nesse ano, a população total do município somava 47.731 habitantes, dos quais 4.675 moravam no distrito de Ibaté; 30.830, na área urbana de São Carlos; 186, no distrito de Água Vermelha; 657, em Santa Eudóxia; e o restante, na zona rural (SÃO CARLOS, Plano Diretor, 1962, n.p.). Em 1953, o distrito de Ibaté foi desmembrado de São Carlos, elevando-se à categoria de município, mas a população urbana de São Carlos continuou crescendo. Em 1960, sua taxa de urbanização atingia 75,1%, com 50.851 pessoas vivendo na cidade e apenas 11.194 morando no campo. Esse crescimento da população urbana gerou a necessidade de novas moradias urbanas. A situação da habitação na cidade tornou-se precária em 1940, assim como descreve Camargo (*apud* DEVESCOVI, op. cit., p. 79),

Os bairros urbanos e suburbanos de São Carlos se superlotam, apresentando atualmente grande densidade, havendo casas de dois ou três cômodos, em que moram oito ou dez pessoas, na maior promiscuidade e, muitas vezes, na maior miséria. E há sempre falta de casas para alugar, enquanto nas fazendas abundam os prédios vazios.

A moradia de aluguel era, até o início do século XX, a forma mais comum de residência urbana em São Carlos, e a maioria das casas da cidade pertencia aos fazendeiros cafeicultores. Em 1900, existiam 1.350 edifícios na área urbana, dos quais 65% eram alugados. Em 1952, a maioria das residências era própria, e apenas 22%, alugadas (DEVESCOVI, op. cit., p. 217-218).

Em 1942, o mercado de aluguéis foi regulamentado pela lei do inquilinato,¹⁴ que congelou o valor dos aluguéis, provocando diminuição da rentabilidade para proprietários dos imóveis. Inicialmente, essa lei surgiu como medida emergencial, implantada pelo Governo Vargas, mas acabou sendo mantida por duas décadas. A queda dos rendimentos provocada nos negócios de aluguel popular ficou evidente, tornando esse o negócio inseguro e instável, o que contribuiu para desestimular novas aplicações no setor (BONDUKI, 2004, p. 209). A

¹⁴ A lei do inquilinato teve caráter bastante intervencionista do Estado e possuiu várias versões entre 1942 e 1964. Por meio dela, apostava-se na defesa do inquilino pela imposição de restrições aos reajustes dos aluguéis e aos despejos injustificados. A partir dessa lei os proprietários passaram a ser discriminados quando buscavam fazer valer seu direito de propriedade e eram constantemente acusados pelos males da má urbanização e das más condições de habitação (BONDUKI, op. cit., p. 227).

desvalorização do mercado de aluguéis contribuiu para o aprofundamento da crise habitacional que atingiu grande parte dos centros urbanos em expansão do país. Segundo Bonduki (op. cit., p. 247),

A crise da habitação que atingiu os não-proprietários nas principais cidades brasileiras a partir da década de 1940 foi consequência da profunda mudança no mercado de provisão habitacional. Embora influenciada pela conjuntura econômica da Segunda Guerra, essa mudança foi estrutural e era parte dos novos rumos tomados pela economia e sociedade brasileiras.

Como alternativa à crise habitacional, surgiram novas formas de residência para a classe operária que se formava. A casa própria, construída em loteamento popular, tornava-se a principal delas. Na cidade de São Paulo esse novo padrão habitacional se difundiu rapidamente.¹⁵ Em São Carlos, embora em uma escala bem menor do que na capital, os loteamentos populares também se multiplicaram pela cidade, principalmente a partir do final da década de 1940.

2.2 A EXPANSÃO URBANA RUMO À RODOVIA

2.2.1 Os três momentos da expansão urbana do período 1930/1959

A expansão urbana de São Carlos entre 1930 e 1959 foi marcada por três momentos. O primeiro, entre 1930 e 1947, definiu-se por um crescimento urbano lento, tendo ocorrido a implantação de novos loteamentos, que resultaram em uma expansão muito limitada da área urbana. Essa desaceleração ocorria paralelamente à crise econômica que acompanhou a decadência da cafeicultura, bem como ao fortalecimento de uma nova elite econômica formada por industriais e comerciantes. O controle da expansão urbana já era realizado pela Prefeitura Municipal, que deveria aprovar os planos de arruamento de acordo com o Código de Posturas aprovado em 1929. O segundo momento teve início com a implantação de dez

¹⁵ Como apontou Bonduki (op. cit., p. 294), “Entre 1940 e 1950, cerca de 100 mil famílias, mais de meio milhão de pessoas, passaram a morar em casas próprias. A grande maioria em loteamentos periféricos (...). Enfrentar e dominar a periferia passou a ser a tarefa cotidiana de centenas de milhares de trabalhadores, que construíram em silêncio uma cidade muito maior do que a São Paulo oficial”.

parcelamentos entre 1948 e 1949, anos que evidenciaram o crescimento da área urbana. Os novos loteamentos tinham padrão semelhante ao da cidade preexistente, estabelecido durante o século XIX, em que os arruamentos e a forma das quadras geravam um desenho contínuo. Nesse momento, a economia do município voltava a apresentar sinais de progresso, com aumento do número de indústrias e da população urbana no município. O terceiro momento, durante os anos 1950, consolidou-se com a economia industrial e se caracterizou por um grande crescimento da área urbana, com a implantação de loteamentos novos, realizados sob um controle pouco rígido, que deu margem a uma atuação facilitada dos loteadores.

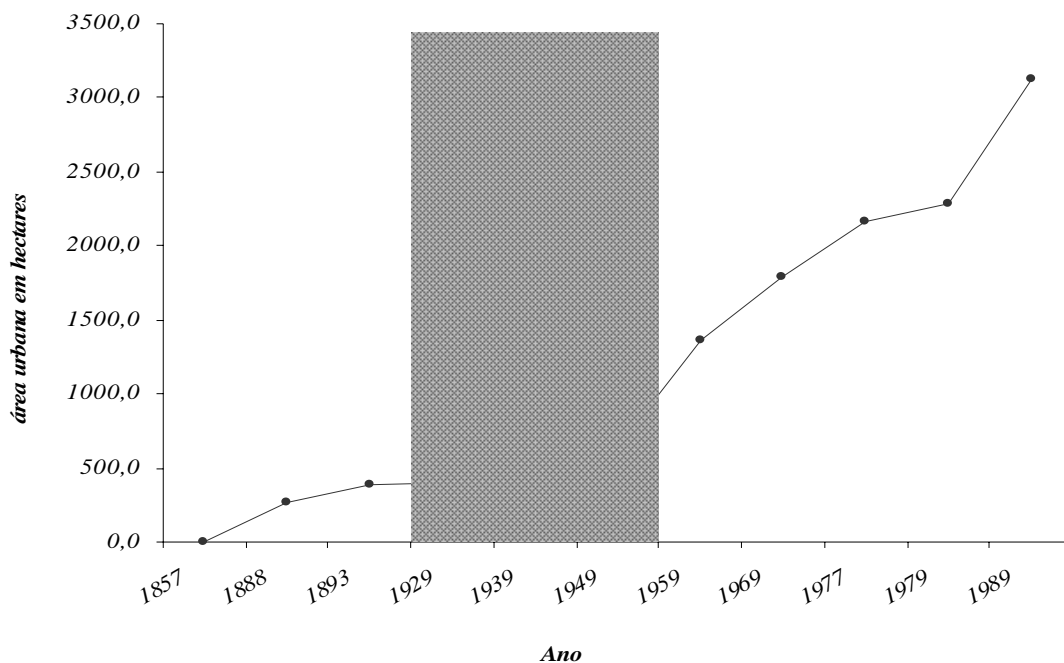
No período de 1930/59, a área urbana mais do que triplicou, passando de cerca de 400 hectares para 1.350 hectares (Tabela 13). Esse crescimento tornou-se exponencial nos anos seguintes (Gráfico 3). A população urbana cresceu nesse período, passando de 25.746 habitantes, em 1940, para 50.851 habitantes, em 1960.

Tabela 13 Área urbana (1857-1989) –município de São Carlos.

Período	Arruamentos, loteamentos e parcelamentos espontâneos			
	Número (1)	Área urbana (hectares) (2)	Área acumulada (hectares)	Crescimento (%)
1857-1929	10	423,5	423,5	
1930-1959	55	927,61	1351,11	254,62
1960-1977	53	789,79	2140,9	58,45
1978-1989	46	967,7	3108,6	45,20

Fontes: (1) Registros de loteamentos da SMH DU de São Carlos; Neves (1957); Abreu (2002); Entrevistas com técnicos SMH DU e outros trabalhos técnicos e acadêmicos; (2) Mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006 a partir do mapa digital do município de São Carlos/SMH DU 2002 e plantas dos loteamentos (s/d).

Gráfico 3 Crescimento da área urbana (1874-2000) –município de São Carlos.



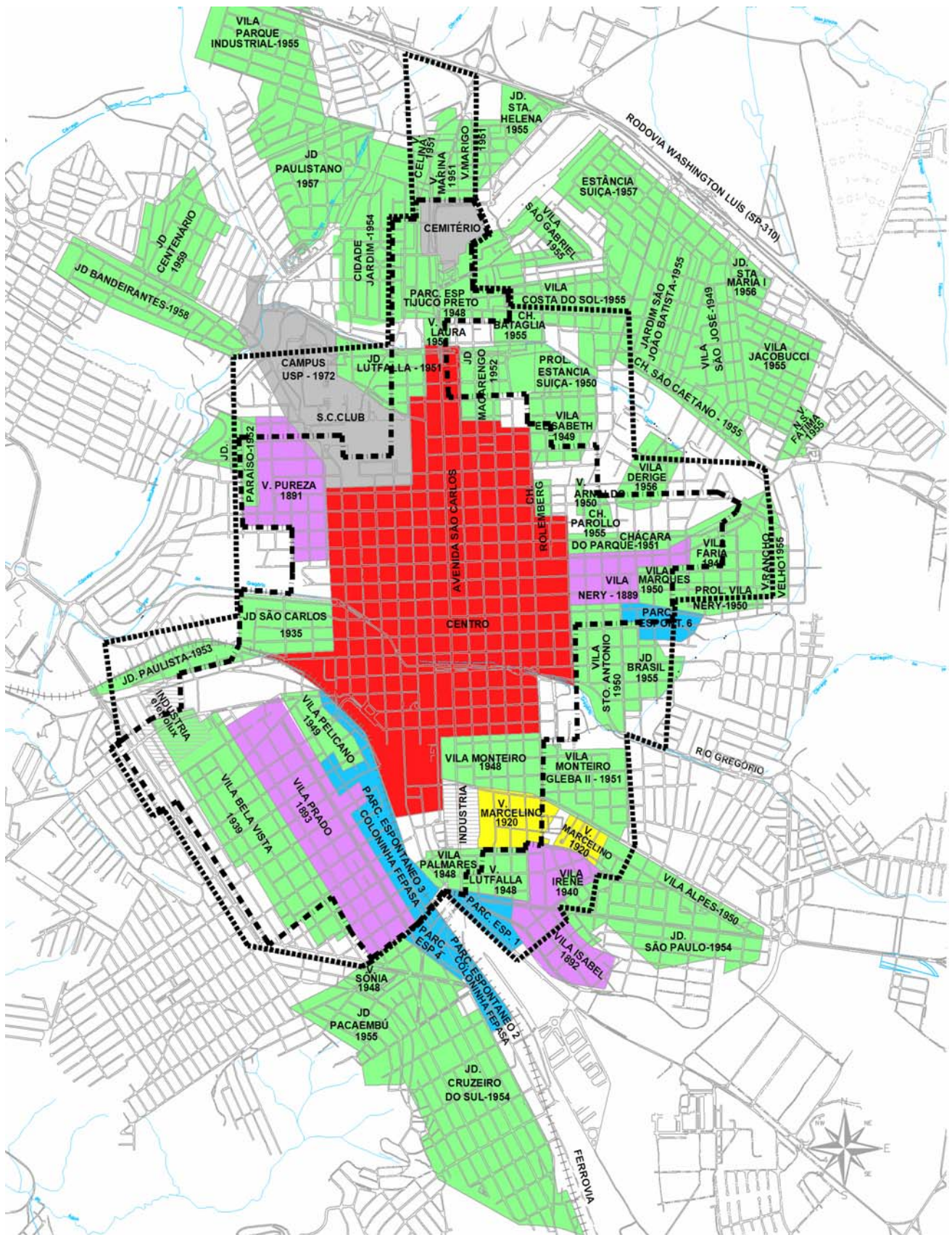
Fontes: (1) Registros de loteamentos da SMH DU de São Carlos; Neves & Abreu (2002); Entrevistas técnicos SMH DU e outros trabalhos técnicos e acadêmicos; (2) Mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006 a partir do mapa digital do município de São Carlos/SMH DU 2002 e plantas dos loteamentos.

A Tabela 14, a seguir, contém informações dos loteamentos implantados em São Carlos no período 1930/59, com: nome dos loteamentos, ano de implantação, nome do proprietário e área parcelada em hectares. O Mapa 2 ilustra as informações da Tabela 14, onde se verifica a localização dos loteamentos implantados durante o período e suas respectivas datas de implantação. Nesse período, dois loteamentos espontâneos foram localizados, que juntos somaram um total de 34,7 hectares, sendo um deles o Tijuco Preto.

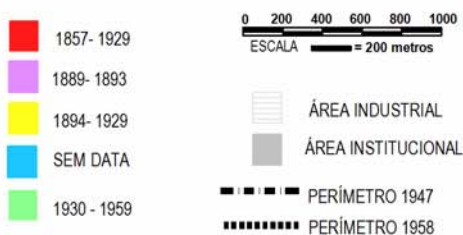
Tabela 14 Arruamentos, loteamentos e parcelamentos espontâneos (1857-1929) – município de São Carlos.

Ano implantação (1)	Nome do parcelamento (1)	Proprietário (1)	Área parcelamento (hectares) (2)
1935	Jd. São Carlos	Arrudas Botelho	16,80
1939	Vila Bela Vista	Saba Sallum	53,00
1940	Vila Irene		1,23
1948	Vila Palmares	João Pereira da Costa Martins	2,30
1948	Vila Lutfalla	Fiação de Tecidos Lutfalla	13,00
1948	Vila Sonia	Fiação de Sedas São Carlos	3,30
1948	Vila Monteiro 1ª. Gleba	Jorge Vieira Monteiro	17,00
1949	Vila Elizabeth	Arnold Schimid	15,50
1949	Vila Pelicano	Rosina Pelicano	10,00
1949	Vila São José	José Ventura de Medeiros	34,00
1949	Vila Faria	Isaura Oliva Faria	8,50
1949	Vila Leonardo (parte da V. S. José)	Leonardo Petrilli	1,80
1950	Vila Alpes	Marcílio Barbieri	11,00
1950	Vila Arnaldo	Arnaldo Antonioli	3,30
1950	Vila Marques		3,00
1950	Vila Nery Prolongamento	Galhardi; Gianotti, e outros	18,00
1950	Vila Santo Antonio		19,00
1951	Jardim Lutfalla	Imobiliária Lutfalla	15,50
1951	Vila Marigo	Francisco Marigo	10,00
1951	Vila Monteiro 2	Jorge Vieira Monteiro	21,00
1951	Vila Celina	Lafael Petroni e outros	1,88
1951	Chácara do Parque	Domingo Teixeira Pinto	10,00
1951	Vila Marina	Guerino Petrilli	5,70
1952	Jardim Macarenco	Espolio do Trofim Macarenco	9,20
1952	Jd. Paraíso	Salomão Gantus	12,00
1953	Jd. Paulista	Coriolano José Gibertoni	12,00
1954	Cidade Jardim	Sociedade Marwill Ltda.	33,00
1954	Jd. Cruzeiro do sul	Imobiliária Lutfalla Ltda.	91,00
1954	Jd. São Paulo	Itagiba Cardoso de Toledo e outros	30,00
1955	Chácara Bataglia	Giacomini Bataglia/Antônio Massei	6,30
1955	Vila Laura	Soc.Imobiliária e Construtora Corsi	6,20
1955	Chácara Parollo	Dileta Parollo	4,00
1955	Chácara São Caetano	NC	10,60
1955	Jd. Pacaembu	Guerino Petrilli	20,00
1955	Vila Costa do Sol 1	Álvaro Augusto Paço e João Paço	14,00
1955	Vila Jacobucci	Domingos Jacobucci	26,00
1955	Vila Nossa Sra. de Fátima	Francisco Marigo	4,40
1955	Vila Rancho Velho	Ana Doria Fernandes	12,10
1955	Vila São Gabriel	Leonardo Petrilli	10,00
1955	Jd. Joquei Clube 1	Omar de Souza Ribeiro	45,60
1955	Jd. Joquei Clube 2	Omar de Souza Ribeiro	Incluído no valor anterior
1955	Jardim São João Batista	Leonardo Petrilli	20,50
1955	Jd. S. Helena	Dr. Estanislau Melinas	10,30
1955	Jd. Brasil	Francisco Marigo	9,00
1955	Pq. Industrial 1	Alfredo Petrilli	41,00
1958	Pq. Industrial 2	Alfredo Petrilli	Incluído no valor anterior
1956	Jd. Santa Maria I	João de Francisco	6,20
1956	Vila Deriggi	Irmãos Deriggi	14,60
1957	Jd. Paulistano	Vicente Petrilli	32,70
1957	Pq. Estância Suíça	Arnold Schimid	36,20
1958	Jardim Bandeirantes	Irmãos Damha	22,80
1958	Cidade Universitária (USP)	Irmão Crnkovic	37,00
1959	Jd. Centenário	Dr. José Ribeiro de Paiva	21,40
Subtotal área loteamentos			892,9
1948	P. espontâneo 5 (Tijuco Preto)		27,40
s/d	Parcelamento espontâneo 6		7,30
Subtotal área parcelamentos espontâneos			34,7
Total			927,61

Fontes: (1) Registros Loteamentos da SMH DU de São Carlos; Neves & Abreu (2002); Entrevistas com técnicos SMH DU e outros trabalhos técnicos e acadêmicos. (2) Mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006 (s/d, NC).



MAPA 2 - PARCELAMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS 1857 - 1959



EESC-USP/ São Carlos
 Pós-graduação Arquitetura e Urbanismo
 Elaboração: RENATA PRIORE LIMA Data: AGOSTO DE 2007

FONTES:

1. Registros dos loteamentos implantados da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano / SMHDU
2. Base Cartográfica a partir de levantamento aerofotogramétrico de 1998 e mapa SMHDU 2002 Escala do Vão: 1:8000 Escala de restituição:1:2000
3. Plantas dos loteamentos (SMHDU)
4. Decreto municipal 837/47
5. Decreto Municipal 3729/58



2.2.1 A aceleração da expansão urbana no final da década de 1940

O primeiro loteamento urbano implantado em São Carlos após a implantação da Vila Marcelino, em 1920, foi o Jardim São Carlos, em 1935, loteamento com área de aproximadamente 17 hectares, na região central. Alguns anos mais tarde, em 1939, foi realizado o loteamento Vila Bela Vista, localizado na região da Vila Prado, na direção sudeste do núcleo urbano, o qual representou incremento de 53 hectares na área urbana, conforme dados da Tabela 14 e do Mapa 2. O Jardim São Carlos e a Vila Bela Vista foram implantados para abrigar a população operária que crescia na cidade nesse período.

No final da década de 1940, a população da cidade cresceu significativamente, à medida que se intensificava a migração campo–cidade e que cresciam as vagas de trabalho nas novas fábricas do município, passando de 117 vagas, em 1940, para 180, em 1949 (Tabela 11). Nesse momento, teve início um novo ciclo de crescimento da área urbana, ininterrupto e exponencial. Novos loteamentos começaram a ser realizados pela iniciativa privada. Em 1948, cinco novos empreendimentos foram implantados na área urbana de São Carlos: Vila Palmares, Jardim Lutfalla, Vila Sônia, primeira gleba da Vila Monteiro e parcelamento espontâneo do Tijuco Preto. Em 1949, foram abertos mais cinco loteamentos: Vila Elizabeth, Vila Pelicano, Vila São José, Vila Faria e Vila Leonardo. A implantação desses parcelamentos foi muito significativa, pois representou a retomada da expansão da área urbana, que, em 1940, possuía aproximadamente 470 hectares, e entre 1948 e 1949 cresceu 37%, passando a 645 hectares, conforme dados da Tabela 14.

No sentido norte sul, a avenida São Carlos continuava sendo o principal eixo de expansão. Mas novos eixos também começaram a se formar. A sudoeste, dois eixos viários tornaram-se importantes: a avenida José Pereira Lopes, cujo desenho seguia o novo padrão de arruamentos, largos e sinuosos, iniciava-se no viaduto da Fepasa, próximo à Estação Central, e seguia contornando a Vila Bela Vista, até dar acesso à Indústria Pereira Lopes. Na direção nordeste, ocorreu o prolongamento da rua Doutor Carlos Botelho, com a abertura da rua Miguel Giometti. Essa rua foi realizada para dar acesso à Vila Elizabeth. Na mesma direção foi aberto outro eixo viário importante, a rua Totó Leite, que junto com a rua Miguel Giometti dava acesso a um dos loteamentos mais distantes do centro, a Vila São José.

Os primeiros loteamentos que surgiram nesse final de década foram fruto do parcelamento de pequenas propriedades rurais, principalmente de chácaras localizadas em terras próximas à área urbana. O jornal do período, *Correio de São Carlos*, relatou como eram realizados esses parcelamentos:

De um certo tempo para esta parte, as chácaras foram se transformando em vilas, cujos terrenos loteados e arruados constituem esplêndidos bairros. Esse fenômeno ocorreu naturalmente em virtude do grande êxodo rural que tem-se [sic.] observado em quase todas as cidades do nosso Estado. (...) São Carlos não fez exceção. Aqui também deu-se início a loteamentos de terrenos, muitos dos quais, antigas chácaras, estavam, por isso mesmo, entavando a explosão da cidade e conseqüentemente agravando, cada vez mais, o problema da moradia (*Jornal Correio de São Carlos apud ABREU, op. cit., p. 76*).

A expansão da área urbana tornava-se necessária à medida que a população urbana crescia, pois iam se tornando escassos os lotes e edifícios vagos e apartamentos para habitações familiares. A falta de moradia, em determinado momento desse período, tornou-se um problema para a cidade, e a Prefeitura Municipal passou a incentivar novos loteamentos e a construção de casas populares para abrigar a população em crescimento. A municipalidade chegou, inclusive, a lotear parte das terras de seu patrimônio para a construção de habitações populares. O mesmo jornal local notificou que:

O Sr. Luiz Augusto de Oliveira (...) declarou que é pensamento da Municipalidade, uma vez de posse das duas quadras, dividi-las em quarenta lotes, que serão vendidos a baixo preço. Essa medida virá beneficiar a cidade, pois proporcionará a construção de numerosas casas, suavizando o angustiante problema das moradias, embelezará a Vila Nery, que será dotada com muitos prédios (*Jornal Correio de São Carlos apud ABREU, op. cit., p. 62*).

Até o início da expansão industrial do final dos anos 1940, a terra urbana do município era pouco disputada, e os terrenos e edifícios da cidade pertenciam principalmente ao patrimônio dos fazendeiros.¹⁶ Mas, com o processo de industrialização, a terra urbana passou a ser imprescindível para o desenvolvimento das atividades da sociedade industrial, tornando-

¹⁶ Sobre esse assunto, consultar Capítulo 1.

se cada vez mais concorrida. Esses aspectos contribuíram para o aquecimento do mercado imobiliário.

O mercado imobiliário passou por reestruturação, tornando-se cada vez mais dinâmico e promissor, incorporando comerciantes e industriais locais, os quais se tornaram os principais investidores no negócio de compra e venda de lotes nesse período. Eles contavam com o apoio direto da Prefeitura Municipal na realização de loteamentos. No caso do loteamento Vila Monteiro, por exemplo, um dos primeiros loteamentos implantado em 1948, o prefeito municipal, Sr. Luís Augusto de Oliveira, procurou pessoalmente o proprietário da Chácara do Cachimbo, Sr. Monteiro, para pedir que este abrisse ruas e lotes em sua propriedade (ABREU, 2000, p. 60). O projeto do loteamento foi concebido, e a venda dos terrenos, a prazo, foi divulgada na imprensa, como mostra a figura a seguir.

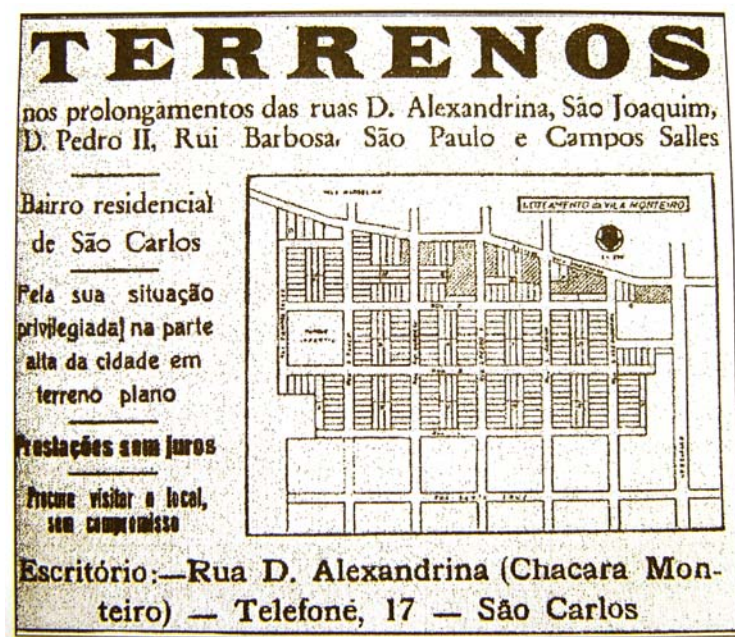


Figura 18 Anúncio de venda de lotes na Vila Monteiro. Fonte: *Jornal Correio de São Carlos* apud Abreu (op. cit., p. 69).

A Vila Monteiro conectou os loteamentos da Vila Marcelino e Vila Isabel, que eram isolados da malha urbana, e a venda de seus lotes foi muito rápida, como notificado pelo jornal *Correio de São Carlos*:

Essa área de terra foi dividida em 331 lotes, de acordo com as posses de pessoas dos mais variados rendimentos. Ao que fomos informados, até ontem, já haviam sido vendidos 258 lotes. (...) Percorrendo e examinando detalhadamente aquela nova parte da cidade contamos vinte e duas casas já construídas e 13 ainda em construção (*apud* ABREU, op. cit., p. 60).

O sucesso do empreendimento levou o proprietário, Sr. Monteiro, a idealizar novos loteamentos, e, em 1951, teve início a execução do prolongamento da Vila Monteiro. Outros loteamentos realizados nesse final de década tiveram processo de implantação semelhante.

2.2.2 Novos eixos de expansão e o poder de atração da rodovia

Durante a década de 1950, a expansão urbana em São Carlos foi ainda mais intensa. A área urbana, que em 1949 atingia cerca de 650 hectares, dobrou de tamanho em apenas dez anos, passando para 1.370 hectares em 1959. Esse crescimento ocorreu em todas as direções, mas em diferentes proporções, tendo sido realizados 41 novos parcelamentos.

No início da década de 1950, a expansão mais acentuada ocorreu na direção leste, com os loteamentos Vila Arnaldo, Vila Marques, Vila Nery prolongamento e Santo Antônio, em 1950; Chácara do Parque, em 1951; Chácara Parollo, Vila Rancho Velho e Jardim Brasil, em 1955; e Vila Deriggi, em 1956. Na primeira metade da década de 1950, também foram implantados loteamentos na direção sudeste, a Vila Alpes, em 1950; a Vila Monteiro 2, em 1951; e o Jardim São Paulo; em 1954. Ao sul, foram implantados o Jardim Cruzeiro do Sul, em 1954; e o Jardim Pacaembu, em 1955. A oeste surgiu o Jardim Paraíso, em 1952; e o Jardim Paulista, em 1953.

No processo de expansão urbana dos anos 1950/59, novos eixos de expansão se formaram, direcionando o crescimento da área urbana, enquanto alguns eixos antigos se mantiveram. A principal mudança nos eixos de expansão foi gerada pela reestruturação da Rodovia Washington Luís, que facilitou a ligação do município com outras cidades da região, tais como Araraquara e Rio Claro e com a cidade de São Paulo. Progressivamente, essa rodovia tornou-se a mais importante via regional de acesso ao município, bem como o eixo preferencial de transporte de passageiros entre cidades e canal principal de escoamento de mercadorias, deixando a rodovia com um papel secundário nessas funções. Essa

transformação acompanhava o processo de crescimento do setor automobilístico e do transporte rodoviário, que ocorria em todo o país nesse período. Esse aspecto tornou-se evidente durante os anos 1950, quando as rodovias assumiram papel estrutural no processo de configuração da área urbana das cidades brasileiras.

Com efeito, a partir da modernização de sua infra-estrutura, a Rodovia Washington Luís tornou-se importante eixo de atração de loteamento, tendo muitas ruas prolongadas até seu limite (Figura 19).

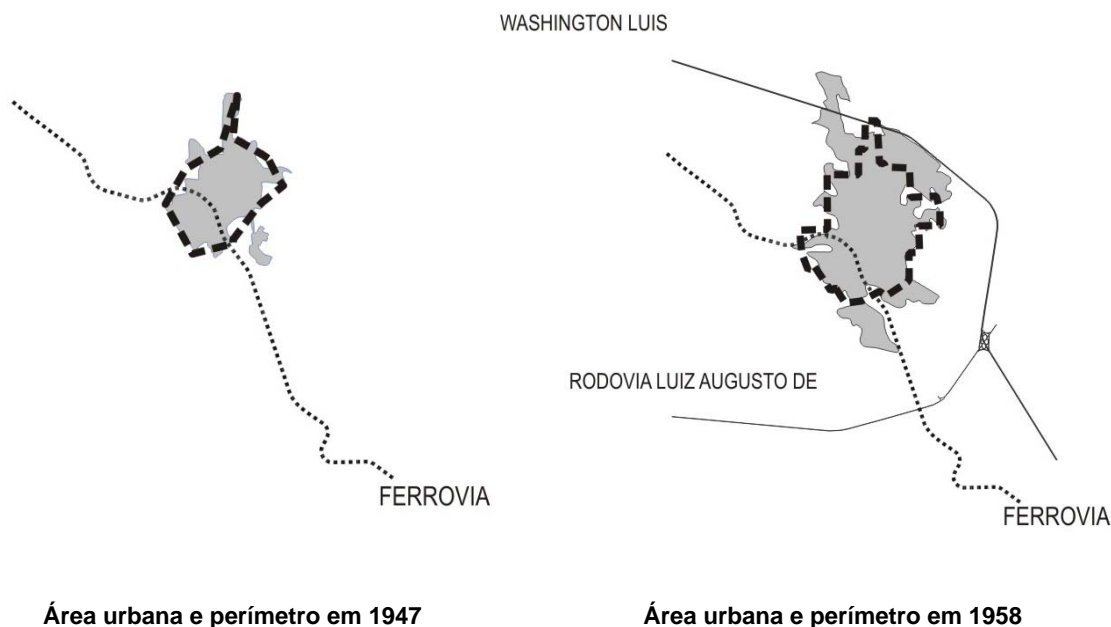


Figura 19 Área urbana de São Carlos e seu perímetro urbano em 1947 e 1958. Fonte: Mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006 a partir do mapa digital do município de São Carlos/SMH DU 2002; plantas dos loteamentos e leis de perímetro urbano.

Na direção leste, o principal eixo de expansão manteve-se, como no período 1857/1929, definido pela rua Marechal Deodoro, que foi prolongada para dar acesso aos novos loteamentos. Na direção sudeste, a rua Raimundo Correa manteve-se como importante eixo de expansão, como no período anterior, mas foi prolongada até a avenida Getúlio Vargas, que se tornava o principal eixo de expansão da direção sudeste. A avenida Getúlio Vargas estabeleceu importante conexão do setor industrial que se formava no quadrante sudeste, ao mesmo tempo em que se tornava um dos principais acessos à cidade.

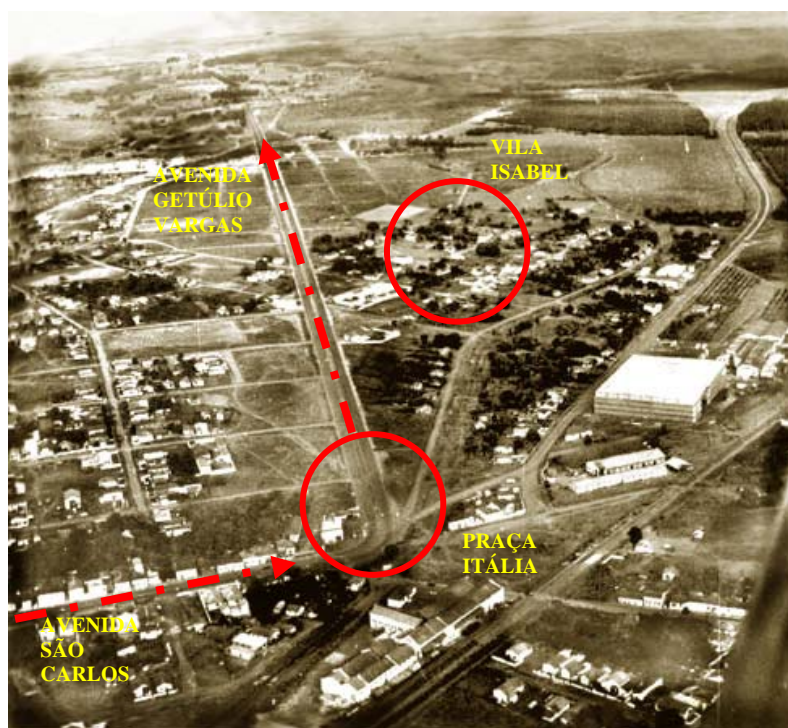


Figura 20 São Carlos em 1955. Fonte: Fundação Pró-Memória da PMSC.

Na direção sul, manteve-se o eixo de expansão formado pela avenida São Carlos, mas outro eixo se formou com a abertura da rua Coronel Leopoldo Luiz do Prado, que se iniciava na Praça Itália, um dos extremos da avenida São Carlos, passando sob o trilho do trem para dar acesso ao Jardim Cruzeiro do Sul. Embora em menor intensidade, a ferrovia também continuava atraindo a expansão e, apesar de perder importância no transporte de passageiros, continuava ativa no transporte de carga. Além da rua Coronel Leopoldo Luiz do Prado, que cruzava o trilho do trem, um novo eixo de expansão surgiu na direção sul, a avenida Morumby, que ligava a cidade à estrada de acesso ao município de Ribeirão Bonito.

Mas foi a partir da metade dos anos 50 que a expansão se acelerou de nordeste a noroeste. Na direção norte, onde a expansão foi mais extensa, foram implantados os loteamentos Chácara Bataglia, Vila Laura, Vila São Gabriel, Jardim São João Batista e Jardim Santa Helena, em 1955. Nessa direção já haviam sido implantados os loteamentos Vila Marigo, Vila Celina e Vila Marina, em 1951; e Jardim Macarenco, em 1952. Na região nordeste, foram implantados o loteamento Chácara São Caetano, Vila Costa do Sol 1, Vila Jacobucci e Vila Nossa Senhora de Fátima, em 1955; Jardim Santa Maria I, em 1956; e Parque Estância Suíça, em 1957. Na direção noroeste foram abertos os loteamentos Jardim

Lutfalla, em 1951; Cidade Jardim, em 1954; Jardim Jóquei Clube 1 e 2 e Vila Parque Industrial 1, em 1955; Jardim Paulistano, em 1957; Jardim Bandeirantes e Vila Parque Industrial 2, em 1958; e Jardim Centenário, em 1959.

Com essa expansão surgiram novos eixos na direção norte, nordeste e noroeste, dos quais muitos se formaram pelo prolongamento de ruas até a rodovia Washington Luís. Na direção nordeste, a rua Antônio Blanco, apesar de estreita, ganhou importância por ser prolongada até a avenida Araraquara, que se conectava à rodovia, tornando-se o principal eixo de expansão da região nordeste. Na direção noroeste, a rua Miguel Petroni, também conectada à rodovia, adquiria relevância como eixo de expansão. Essa via, cujo traçado original é um fragmento do antigo Picadão de Cuiabá, passou a atrair alguns loteamentos, tais como Jardim dos Bandeirantes e Jardim Centenário.

Os outros eram menores, como Vila Faria, com 8 hectares; e Vila Sonia, com 3 hectares. A Vila Irene foi o menor de todos os loteamentos da década e possuía área de apenas 1,5 hectare de área loteada, dividida em duas quadras.

O tamanho e o número de lotes de cada parcelamento também variaram. Tradicionalmente, até 1929, os lotes mediam 750 m² (17 x 44 m), mas, nos novos empreendimentos, o tamanho dos lotes produzidos variou entre 300 e 800 m² de área. Na Vila São José, por exemplo, foram implantados 420 lotes, medindo 525 m². Na Vila Bela Vista foram implantados lotes de 500 m². Mas a maioria dos loteamentos do período possuía lotes de 300 m², tal como no Jardim São Carlos, na Vila Elizabeth, no Jardim Jóquei Clube, no Parque Estância Suíça e no Jardim São Paulo.

A população residente em cada um desses loteamentos era diferente e se concentrava pela classe social ou pelo tipo de trabalho realizado pelo chefe de família. Segundo Lavandeira (1999, p. 73, 77-79), a Vila Elizabeth e a Vila Pureza foram os principais destinos das famílias de alta renda, que deixavam o centro da cidade em decorrência do aumento do número de estabelecimentos comerciais na área. No lado oposto da cidade, ao sul, os novos loteamentos Jardim Cruzeiro do Sul, Pacaembu e Pelicano foram sendo ocupados pela “moradia de trabalhadores semi-especializados e não-especializados”. A Vila São José foi habitada por famílias de média e baixa renda, enquanto o loteamento Cidade Jardim e o Jardim Santa Paula, próximos à EESC, foram “destinados a uma população de maior qualificação profissional”, principalmente professores da Escola de Engenharia. As indústrias concentravam-se, principalmente, próximas à Estação Central da ferrovia, mas, aos poucos, foram se espalhando por toda a área urbana.

2.2.3 Novos padrões urbanísticos em São Carlos: ruptura com a cidade do século XIX

O processo de expansão urbana do período 1930/59 deu início à construção de um novo padrão urbanístico em São Carlos. Até 1929, a expansão urbana era regulamentada pelos Códigos de Posturas de 1866, 1888 e 1905. No padrão urbano criado durante o século XIX e início do século XX, os quarteirões tinham todas as faces iguais medindo 90 metros e as ruas

tinham de 13 a 14 metros de largura, sendo paralelas e perpendiculares à avenida São Carlos, assim como visto no Capítulo 1.



Figura 22 Padrão urbano tradicional da cidade de São Carlos, formado desde o século XIX até o final dos anos 1940. Foto tirada em 1960. Fonte: Fundação Pró-Memória de São Carlos.

Com o novo Código de Posturas, aprovado em 1929, algumas variações no traçado foram permitidas. Nessa lei, já não era exigido o sistema viário ortogonal, mas determinava-se que as ruas estivessem dentro do plano geral de arruamento organizado pela municipalidade (SÃO CARLOS, Lei 215/1918, artigo 4º). O novo código foi pouco aplicado no controle da expansão até o final dos anos 1940 em decorrência da baixa quantidade de loteamentos realizada nesse período. A expansão urbana que ocorreu no final da década de 1940 mostra que, apesar do Código de Posturas de 1929 ampliar as possibilidades de outros tipos de desenho urbano diferente do ortogonal, existia uma preocupação com a manutenção da continuidade do padrão urbano preexistente, pois a maioria dos novos loteamentos respeitou a modulação e a ortogonalidade do antigo traçado, sendo as novas ruas implantadas ortogonal ou paralelamente ao eixo principal formado pela avenida São Carlos.

Seguindo essa lógica foram implantadas Vila Elizabeth, Vila São José, Vila Leonardo, entre outras, que mantiveram o padrão de arruamento e tamanho das quadras existentes (Mapa 1 e Figura 23).

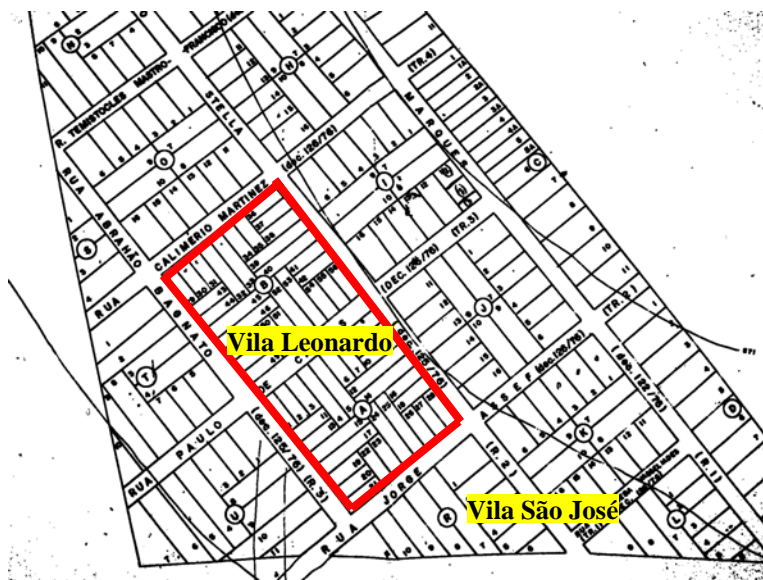


Figura 23 Trecho do projeto original dos loteamentos Vila São José (1949) e Vila Leonardo (1949), aprovados pela Prefeitura Municipal de São Carlos. Fonte: arquivo SMHDU/PMSC.

Em determinado momento, entre o final dos anos 1940 e início dos 1950, cuja data não se pode precisar, um novo padrão de arruamentos e desenho de quadras começou a se formar. A heterogeneidade do traçado urbano foi se tornando comum, pois cada novo loteamento implantado possuía um desenho peculiar e diferente dos demais, com tamanho e formato de quadras e de lotes variados, cujo desenho era concebido pelo loteador ou pelo projetista por ele contratado. Como esses projetos não ocorreram em continuidade do espaço urbano gerado, a ocupação urbana foi aos poucos se tornando fragmentada, o que pode ser verificado no parcelamento do Tijuco Preto (de 1948), que foi um dos primeiros loteamentos que rompeu o padrão existente.

Um jornal local notificou que no Tijuco Preto “as ruas são tortas, sinuosas, por onde mal cabe uma carroça, destoando das demais da cidade, traçadas quando da sua fundação, todas com 12 metros de largura e passeios de mais de três metros, retas, impressionantemente retas” (*Jornal Correio de São Carlos apud ABREU, op. cit., p. 81*). Com efeito, o Tijuco Preto, que surgiu de um parcelamento espontâneo, foi implantado com ruas estreitas, que não

formavam uma malha ortogonal nem eram contínuas às vias preexistentes; além disso, as quadras tinham faces de tamanho e formas heterogêneas, como se pode verificar na Figura 24. Esse tipo de descontinuidade foi se tornando cada vez mais comum nos loteamentos da década seguinte.

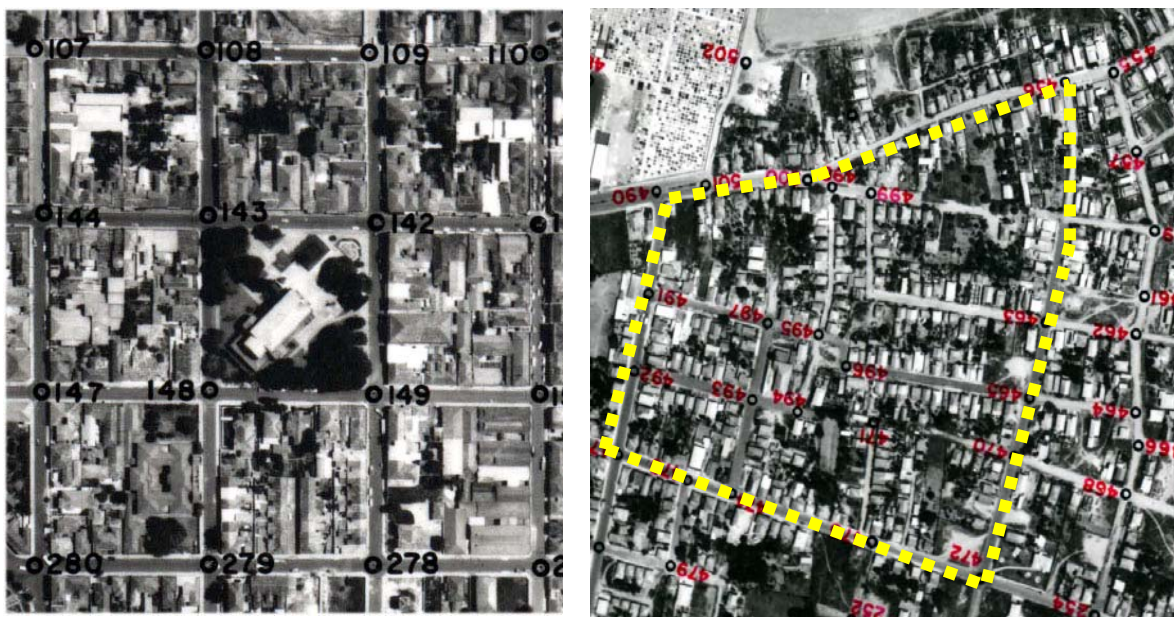


Figura 24 À esquerda, imagem de um fragmento do tecido urbano tradicional da cidade, construído ao longo do século XIX, e, à direita, foto aérea do loteamento Tijuco Preto, que surgiu com um parcelamento espontâneo no final dos anos 1940. Fonte: arquivo SMH DU/PMSC.

O traçado ortogonal, com quadras de faces iguais, era menos lucrativo, economicamente pouco eficiente, por acomodar um número relativamente pequeno de lotes em relação ao tamanho da gleba loteada. Assim, com a expansão do mercado imobiliário voltado para a abertura de loteamentos, surgiu um desenho das quadras que acomodava grande número de lotes, sendo mais compridas e menos profundas. Nesse momento, em que crescia o pessoal ocupado na indústria, surgia uma demanda por lotes para residência dessa população. Os lotes se tornaram cada vez menores, medindo, em muitos casos, 300 m², o que era bem inferior aos 750 m² do lote-padrão da cidade tradicional. O novo padrão de quadra pode ser verificado no loteamento popular Jardim Cruzeiro do Sul, implantado em 1954, como mostra a figura a seguir.

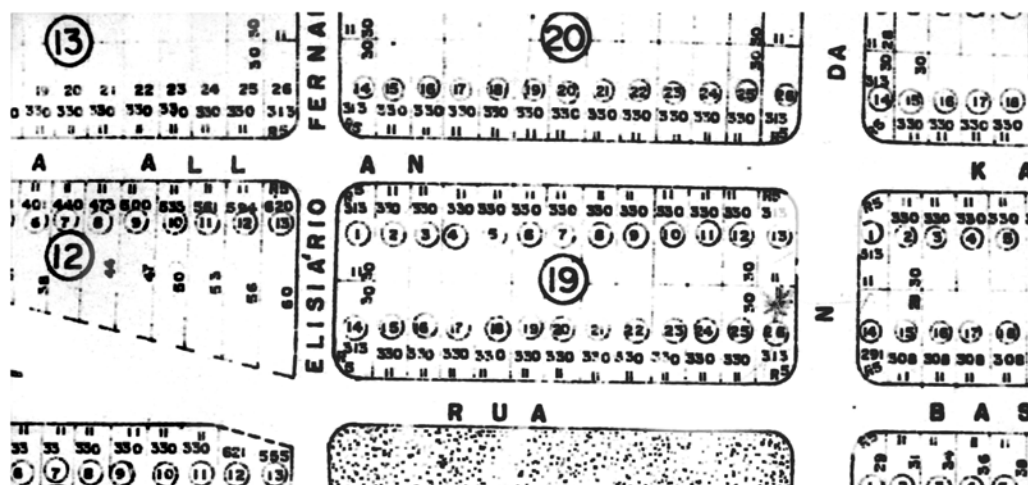


Figura 25 Fragmento da planta original do loteamento Jardim Cruzeiro do Sul. Fonte: SMH DU/PMSC.

Outro aspecto determinante na mudança do padrão urbanístico desse período foi a popularização do automóvel, que ocorreu durante os anos 1950, quando houve significativo aumento do número de veículos particulares na cidade, que implicou na transformação de todo o sistema viário. As ruas secundárias dos novos loteamentos eram estreitas, enquanto as vias de trânsito rápido e avenidas eram mais largas e destinavam-se ao fluxo mais eficiente dos automóveis. Essas mudanças no sistema viário possibilitaram a articulação da área central com regiões cada vez mais distantes do núcleo urbano, o que passou a gerar uma ocupação urbana extensiva e de baixa densidade, como mostra a imagem aérea de 1969, do loteamento Jardim Pacaembu, implantado em 1955.

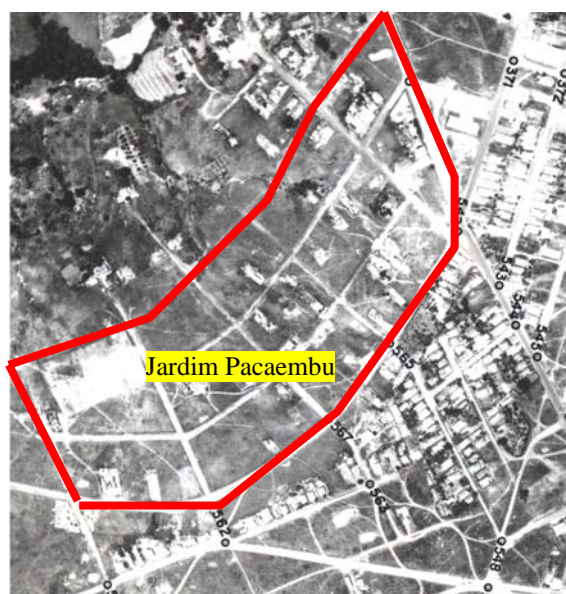


Figura 26 Foto aérea do Jardim Pacaembu em 1969. Fonte: arquivo SMH DU/PMSC.

O novo padrão urbano acabou trazendo aspectos negativos para a área urbana, o que chamou a atenção da opinião pública.

Não obstante São Carlos ter nascido planejada, sofreu desde há 20 anos a esta parte uma deturpação urbanística verdadeiramente contrastadora. Os bairros que foram aparecendo como um milagre das mil e uma noites fugiram por completo aos traçados antigos, de ruas largas e retas, para dar lugar a ruas estreitas e sinuosas, como se realmente sofrêssemos de crise de terreno (...) (*Jornal Correio de São Carlos apud ABREU, op. cit., p. 81*).

As diretrizes de implantação dos loteamentos era tarefa da Prefeitura, mas nesse momento ainda não existia equipe de planejamento nem leis urbanísticas que regulassem as novas necessidades da cidade moderna, que crescia dia a dia. O plano de arruamentos e o padrão de expansão ortogonal e homogêneo foram tornando-se “coisa do passado”.

As mudanças no controle de expansão trazidas pelo Código de Posturas de 1929 e pela lei de habitação de 1948 tornaram flexíveis os parâmetros urbanos para novos parcelamentos e acabaram abrindo caminho para uma atuação cada vez mais autônoma dos loteadores. O problema é que muitos empreendedores passaram a atuar sem a mínima responsabilidade com o espaço público urbano, e a vontade de ganhos cada vez maiores levava esse perfil de empreendedor a evitar a realização das áreas públicas de forma adequada. Em muitos casos, não eram reservadas áreas para a construção de praças, escolas ou postos de saúde. Com isso, apesar da grande área loteada no período 1930/59, a quantidade de área pública foi muito reduzida. No Jardim Cruzeiro do Sul, por exemplo, foram implantados 1.605 lotes, mas sem uma única área verde, nem institucional, apesar de o projeto original aprovado pela Prefeitura prever uma área de lazer. O mesmo ocorreu na Chácara Bataglia, Vila Derigge, Jardim Bandeirantes, Vila Jacobucci, Vila Alpes, Vila Celina, entre outros.¹⁷

No processo de implantação de loteamentos nesse período havia precariedade ou ausência de redes de infra-estrutura. Em muitos casos, o loteador apenas abria as ruas e já começava a vender os lotes, sem colocar asfalto, sarjeta, iluminação pública, etc. Isso ocorria principalmente nos loteamentos populares. Normalmente, a infra-estrutura era implantada posteriormente, por meio de rateio dos compradores dos lotes ou por ação da Prefeitura, que

¹⁷ Conforme dados retirados do mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006 a partir do mapa digital do município de São Carlos/SMH DU, 2002, e plantas dos loteamentos.

era pressionada pela população. Mário Maffei,¹⁸ ex-prefeito e São Carlos, comenta como ocorria esse processo:

No loteamento Cidade Industrial (1954) com os Petrilli, depois de 25 anos ainda não tinha escritura. E praticamente ele fez assim: ele desenhou no papel, aprovou e começou a vender os lotes. Não havia rua, não havia... o máximo que eles punham eram guias, mas o município já tinha feito as ruas para eles. Não punham água, não punham luz, não punham nada.¹⁹

As condições de acessibilidade aos loteamentos também foi alterada nesse período, tendo piorado em decorrência do aumento das distâncias, das novas áreas urbanas com o centro da cidade, principalmente dos loteamentos populares, implantados em glebas cada vez distantes. O primeiro loteamento mais distante e de difícil acesso foi a Vila São José, implantada em 1949, que era isolada da malha viária existente. O Jardim Cruzeiro do Sul foi implantado no extremo sul da cidade e também apresentava problemas de acessibilidade. Uma das maiores barreiras de acesso a esse loteamento era a linha férrea. O loteamento Jardim Jockey Clube, de 1955, foi o primeiro a atravessar a rodovia Washington Luís, ao norte da área urbana, deixando a população residente isolada da cidade pela rodovia.

Assim formava-se o novo tecido urbano de São Carlos, cada vez mais heterogêneo e fragmentado, o que aprofundava a segregação socioespacial.

2.3 O PODER EXECUTIVO NO CONTROLE DA EXPANSÃO: os parâmetros urbanísticos de incentivo à expansão urbana

2.3.1 Posicionamento da elite industrial no controle político nacional e os novos paradigmas urbanos da cidade industrial

O poder político e a administração pública passaram por profundas mudanças no período 1930/59, com as reformas políticas que sucederam o golpe de estado que deu início

¹⁸ Mário Maffei foi prefeito de São Carlos entre 1972 e 1976.

¹⁹ Abreu (op. cit., p. 83), citando parte da entrevista realizada com Mário Maffei em 9/3/2000.

ao Estado Novo. Nesse momento, em que a sociedade industrial e urbana se consolidava e uma nova elite se fortalecia, era natural que uma nova estrutura política se formasse no país. Essas transformações ocorreram nas esferas federal e estadual e repercutiram com evidência em São Carlos.

Até 1930, inexistia no Brasil uma política nacional coesa e centralizada, e os Estados atuavam com considerável autonomia política e econômica, sendo o poder político centralizado pelas oligarquias rurais. A revolução de 30 deu início a Era Vargas, que marcou o começo da construção do ideário de um Estado forte, capaz de controlar o desenvolvimento social e de promover a modernização, urbanização e industrialização do país. Os Estados federativos foram perdendo autonomia política e orçamentária e tiveram que se submeter às decisões e repasses da União. Durante o governo de Getúlio Vargas, o governo federal também assumiu uma postura assistencialista e passou a construir uma sólida estrutura burocrática no Estado. Com isso, novas instituições, órgãos estatais e cargos públicos foram criados, e inúmeros procedimentos burocráticos tornaram-se obrigatórios, resultando na ampliação da máquina estatal (FAUSTO, op. cit., p. 331). Essas modificações foram pautadas por uma teoria administrativa inspirada no modelo norte-americano, que substituiu a hegemonia exercida pela ideologia francesa no quadro teórico dos estudos sobre administração no Brasil (FELDMAN, 2005, p. 46).

Na primeira reforma constitucional desse período, realizada em 1934, os Estados perderam autonomia, enquanto o poder político dos municípios foi fortalecido. Os recursos municipais foram elevados com a Constituição de 1934, quando houve uma reforma tributária que garantiu recursos próprios aos municípios. O poder executivo local também foi modificado pela ampliação do poder político do prefeito municipal. Mas essa autonomia política e financeira dos municípios teve curta duração, sendo novamente modificada em 1937, quando teve início o regime ditatorial do Estado Novo, após o golpe de estado liderado por Getúlio Vargas. O Congresso Nacional, as assembleias estaduais e as câmaras municipais foram dissolvidas, e o governo federal passou a administrar o país por meio de decretos-lei. Em 1938, foi criado o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), que deu início a uma reforma administrativa, que visava à modernização do serviço público, tendo como referência o serviço público existente nos Estados Unidos. Esse órgão passou a intervir nos Estados e municípios de forma impositiva e autoritária, delegando interventores a serviço

do governo federal para assumir os governos estaduais e locais (ZAHN, 1983, p. 261; FAUSTO, op. cit., p. 365; FELDMAN, op. cit., p. 46-47).

Desde a fundação do município, em 1857, as oligarquias rurais controlavam as decisões políticas em São Carlos, tendo a família Botelho, dona de grande parte das terras do município, como principal liderança política durante todo o século XIX. No início dos anos XX, tornou-se acirrada a disputa pelo controle político na Prefeitura, que foi polarizado entre dois grupos, os Salles e os Botelho, como visto no Capítulo 1. Essas duas tendências se alternaram no controle do poder local por décadas, sendo ambos pertencentes à oligarquia.

Os primeiros indicativos de mudanças no controle político municipal e que também interferiram diretamente no controle da terra urbana aconteceram com a aprovação do Código de Posturas em 1929, que fortaleceu o poder executivo, tornando o poder deliberativo do prefeito municipal superior a qualquer outro, inclusive da Câmara municipal, como também foi abordado no capítulo anterior.

Em 1930, junto com a crise econômica que abalava a cidade e com as perspectivas de mudanças trazidas pela Nova República, o governo municipal de São Carlos entrou em um período de instabilidade. Foram oito administrações diferentes em apenas oito anos, entre prefeitos e interventores, como parte do processo de transição política das elites oligárquicas para a industrial emergente.²⁰

Em 1931, foi fundada a Associação Comercial e Industrial de São Carlos (ACISC), que passou a reivindicar participação nas decisões político-administrativas municipais. Mesmo assim, a Câmara municipal, eleita em 1936, ainda tinha a maioria dos acentos ocupada por políticos representantes dos grandes fazendeiros. A partir de 1938, com os impactos da ditadura do Estado Novo, o governo municipal foi assumido por um interventor pertencente à sociedade local e ligada à oligarquia, mas que trabalhava a serviço do governo federal. Assim, o Dr. Carlos de Camargo Salles assumiu a Prefeitura, interrompendo o mandato de Dr. José Fonseca de Teixeira Barros (ABREU, op. cit., p. 104, 47-48). O período de interventores do Estado Novo foi longo e durou até 1945.

²⁰ Segundo Abreu, após a Revolução de 1930, o poder executivo da cidade foi assumido por uma junta governativa, composta por quatro integrantes, que atuaram por cerca de dois meses. No final de 1930, assumiu um membro do grupo dos Salles, Ananias Evangelista de Toledo, que governou por quatro meses. Ele foi sucedido por Antônio Militão de Lima, da facção botelhistas. Em 1932 ocorreu a Revolução Constitucionalista, e, com a derrota militar paulista, o governo federal passou a interferir na política local, impondo ao município o governo executivo do gaúcho Dr. José Maria de Souza (ABREU, op. cit., p. 43-45).

Em 1946, foi aprovada uma nova constituição federal que devolveu autonomia política aos municípios. Entretanto, a autonomia financeira local não foi plenamente alcançada, e as prefeituras continuaram dependendo de decisões do governo do Estado e do governo federal no repasse de verbas.²¹ Em 1948, ocorreram eleições livres para prefeito e vereadores em São Carlos. O prefeito eleito foi Luiz Augusto de Oliveira, que encerrou o período de hegemonia das elites agrárias e também colocou um “ponto final” na alternância de poder entre Salles e Botelho. Luiz Augusto de Oliveira, que pertencia ao Partido Social Progressista (PSP), colocou, definitivamente, a elite industrial e comercial no controle político da cidade (ABREU, op. cit., p. 46-50).

Tabela 15 Prefeitos municipais (1930-1959) –município de São Carlos.

Seqüência de prefeitos municipais	Prefeitos de São Carlos	Período do mandato
8	Paulino Botelho de Sampaio (Revolução)	14/4/1930 a 15/11/1931
9	Antônio Militão de Lima (Revolução)	14/4/1931 a 15/11/1932
10	Dr. José Maria de Souza	16/11/1932 a 31/4/1933
11	Cel. Carlos Simplicio R. da Cunha	1/5/1933 a 16/8/1933
12	Dr. Durval Accioli	17/8/1933 a 9/3/1934
13	Dr. Samuel Valentie de Oliveira	10/3/1934 a 9/4/1935
14	Dr. Sizenando de Toledo Porto	10/4/1935 a 27/7/1935
15	Ananias Evangelista de Toledo	28/7/1935 a 12/2/1936
16	Dr. João Sabino	5/3/1936 a 23/7/1936
17	Elias Augusto de Camargo Salles	27/7/1936 a 22/10/1937
18	Dr. José Fonseca de Teixeira Barros	23/10/1937 a 18/5/1938
19	Dr. Carlos de Camargo Salles	21/5/1938 a 24/7/1941
20	Sabino de Abreu Camargo	20/8/1941 a 21/11/1945
21	Dr. Celso Penteadado	24/11/1945 a 13/12/1945
22	Sabino de Abreu Camargo	14/12/1945 a 10/1/1947
23	João Neves Carneiro	10/1/1947 a 1/7/1947
24	Luiz Botelho de Abreu Sampaio	2/7/1947 a 31/12/1947
25	Prof. Luiz Augusto de Oliveira	1/1/1948 a 20/2/1951
26	Leoncio Zambel	20/2/1951 a 30/10/1951
27	Dr. José Paulo Spalini	30/10/1951 a 8/11/1951
28	Antonio Massei	1/1/1952 a 1/1/1956
29	Prof. Luiz Augusto de Oliveira	1/1/1956 a 1/7/1956
30	Francisco Xavier Amaral Filho	1/7/1956 a 7/7/1956
31	Dr. Alderico Vieira Perdigão	7/7/1956 a 31/12/1959

Fonte: Arquivos da Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de São Carlos.

²¹ Segundo Zahn (op. cit., p. 261), “a partir da Constituição de 1946, volta a ser assegurada a autonomia municipal, sob o ponto de vista político, administrativo e financeiro, na medida em que são garantidas: eleições do Prefeito e Vereadores; a administração própria, no que concerne ao seu particular interesse; a decretação de tributos próprios e a organização dos serviços públicos locais” .

Entre os eleitos para a Câmara Municipal em 1948, apenas dois, dos 27 vereadores pertenciam à antiga elite agrária, sendo a maioria das cadeiras ocupada por membros dos setores industrial e comercial da cidade. Em 1947, o mais bem-sucedido industrial da cidade, Ernesto Pereira Lopes,²² dono da IPL, elegeu-se deputado na Assembléia Constituinte de São Paulo. Nas eleições seguintes, Pereira Lopes elegeu-se deputado federal. Sua carreira política foi tão bem-sucedida, que o empresário acabou cumprindo cinco mandatos no Congresso Nacional (TRUZZI, op. cit., p. 167-168).

2.3.2 Fortalecimento do poder executivo na administração do solo urbano: incentivo à construção de moradias e as leis de perímetro urbano após 1940

A transferência política, bem como todas as mudanças socioeconômicas que vinham acontecendo desde os anos 1930, teve impactos diretos na configuração e no controle da área urbana. Um dos maiores empenhos realizados pelo prefeito Luiz Augusto de Oliveira foi na redução da demanda por habitação, que aumentava desde o aquecimento do processo de expansão industrial e do crescimento populacional no município. Em 1948, a Prefeitura Municipal de São Carlos aprovou uma nova lei, a lei 1004/48, que diminuía as exigências mínimas para a construção de moradia urbana. Tal lei estabelecia “normas para facilitar a construção de habitações econômicas”,²³ o que incentivava a construção de habitação destinada à população operária. Por meio dessa lei, a Prefeitura se dispunha a fornecer, mediante pagamento dos futuros proprietários do imóvel, o projeto arquitetônico de casas populares. A lei não impunha o tamanho mínimo de lote, mas exigia recuo frontal de quatro metros para a construção das casas-padrão, sendo menos restritiva do que, ainda vigente, o Código de Posturas de 1929, que exigia lotes de 44 x 17 metros.²⁴ Uma das conseqüências dessa lei foi a redução do lote urbano em praticamente todos os novos loteamentos implantados após sua aprovação.

²²A primeira atuação de Ernesto Pereira Lopes foi como vereador e presidente da Câmara Municipal de São Carlos em 1935, com a legenda do Partido Democrático. Em 1945, o médico e empresário retornou à cidade, após um período fora, e filiou-se à sigla UDN, junto a qual deu continuidade à sua vida política. Durante suas campanhas para eleições Pereira Lopes, como era conhecido, sorteava fogões e geladeiras para os que levavam seus títulos aos comícios (TRUZZI, op. cit., p. 167-168).

²³ São Carlos, (1948). Estabelece normas para facilitar a construção de habitações econômicas e oferece outras providências. FPM/PMSC.

²⁴ Esse assunto foi tratado com maior profundidade no subitem 2.2.4 deste capítulo.

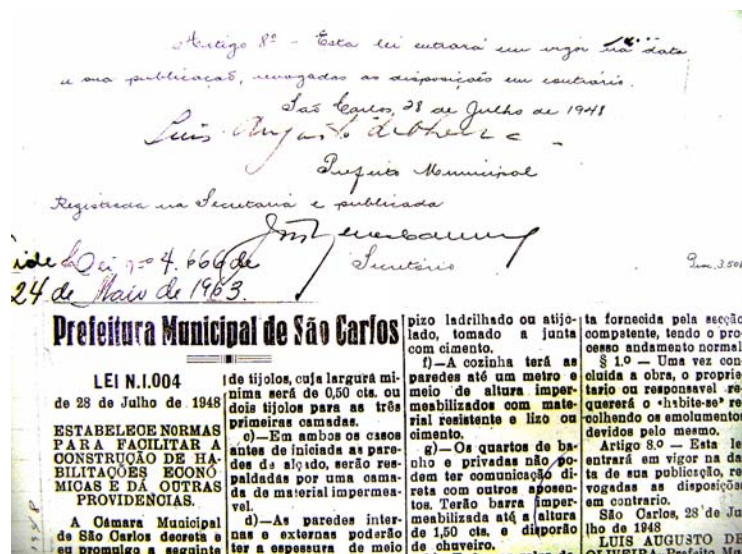


Figura 27 Recorte da lei de habitação n. 1004/ 48. Fonte: Fundação Pró-Memória de São Carlos.

Outra mudança importante no controle da expansão urbana que ocorreu durante esse período foram as sucessivas alterações no perímetro urbano. A delimitação do perímetro existia desde o primeiro Código de Posturas de 1866, mas até os anos 1940 se manteve pouco alterada. Em 1940, foi criada a primeira lei exclusiva para delimitação do perímetro urbano, pelo decreto 540/40,²⁵ que determinava:

O prefeito municipal de São Carlos, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 5º do decreto lei n.1202 de 8 de abril de 1939 e nos termos da Resolução n. 1129, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado. Decreta: Artigo 1º - a zona urbana e suburbana da cidade de São Carlos ficam com as seguintes delimitações (...).

O perímetro definido em 1940 envolvia uma área de 515 hectares, sendo menor do que a área já loteada nessa data, que era de aproximadamente 470 hectares, incluindo o centro da cidade. Mas, com a aceleração do processo de expansão urbana, no final dos anos 1940, as modificações do perímetro tornaram-se cada vez mais freqüentes, acompanhando o ritmo de implantação dos novos loteamentos. Em 1947, por meio do decreto 837/47, de 1947, o

²⁵ Até então essa definição era feita por um artigo do Código de Posturas de 1929.

perímetro urbano foi redefinido, envolvendo uma área de 674,9 hectares. Esse alargamento já previa o aumento dos loteamentos, mas a área loteada não havia sido ampliada e permanecia com 469,6 hectares, desde 1940.²⁶ Em 1950, o perímetro foi novamente modificado pela lei municipal n. 3729/50. O novo perímetro englobou área de 1.043 hectares, e os loteamentos já ocupavam cerca de 1.280 hectares do território municipal. Esses dados podem ser verificados na tabela e na figura apresentados a seguir.

Tabela 16 Área urbana e perímetro urbano (1905-1962) –município de São Carlos.

Ano	Perímetro urbano (hectares)	Lei/ decreto definição do perímetro urbano	Área urbana loteada (hectares)
1929	306,8	Lei n. 283 - Código de Posturas	398,0
1940	514,9	Decreto 540/40	469,6
1947	674,9	Decreto 837/47	469,6
1958	1.042,9	Decreto 3729/58	1.280,2
1962	1.638,0	Decreto 4567/62	1.453,21

Fontes: Mapas de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006; leis e decretos que definem perímetro urbano.

Verifica-se que a legislação veio a reboque do processo de expansão, regularizando a ocupação urbana da área rural.

²⁶ Essa lei também definiu o perímetro urbano dos distritos de Ibaté e Santa Eudóxia.



Figura 28 Evolução da área urbana do município de São Carlos (1857-1962).

2.3.3 A atuação especulativa do mercado imobiliário e a regulamentação por contratos de loteamentos

Com o desenvolvimento da sociedade industrial, que ocorria, preferencialmente, na área urbana, as disputas por terrenos na cidade tornavam-se cada vez mais frequentes. Em 1937, ano de início da ditadura do Estado Novo, foi aprovado o decreto-lei federal n. 58/37, que dispunha sobre loteamentos e venda de terrenos pagos em prestações. A principal

exigência dessa lei era a obrigatoriedade de os loteamentos serem registrados em cartório, criada como forma de regularizar a situação dos títulos de propriedade dos terrenos. Os loteadores passaram a ser obrigados a registrar, em cartório, os seguintes documentos: plano do loteamento e memorial descritivo assinados por profissional habilitado, contratos de compra e venda e títulos dos lotes, além de certidões negativas dos impostos. Entretanto, apesar de a lei estabelecer normas civis de proteção à propriedade, seu texto era completamente omissivo quanto às dimensões urbanísticas de parcelamento e outros parâmetros urbanísticos ou diretrizes de expansão urbana (BRASIL, 1937).

Além dessa omissão, que abria precedência para a atuação arbitrária dos loteadores, a lei n. 58/37 acabou criando um sério problema para os municípios, pois cobrava a inscrição imobiliária dos contratos de compra e venda sem impor as exigências e os limites desses contratos. Na prática, os contratos passaram a conter muitas cláusulas urbanísticas específicas para cada loteamento, as quais não se restringiam ao aspecto fundiário; também determinavam os parâmetros urbanísticos dos loteamentos, que pela lei deveriam ser elaborados pela Prefeitura. Esses contratos, elaborados a serviço do empreendedor dos loteamentos, estabeleciam os recuos obrigatórios de ocupação do lote, suas taxas de ocupação e aproveitamento, o uso do solo de cada quadra dos loteamentos e a localização das áreas públicas. Com isso, a Prefeitura assumiu uma postura passiva no controle do desenvolvimento urbano, tendo apenas que fiscalizar as irregularidades, enquanto se eximia da tarefa de proposição do desenho da cidade.

Os parâmetros urbanísticos definidos nos contratos se tornaram objeto de grande discussão jurídica ao longo dos anos. As cláusulas dos contratos que definiam os padrões urbanísticos ao gosto do loteador, em muitos casos, acabaram determinando o padrão socioeconômico do loteamento. No poder judiciário, essas imposições contratuais ficaram conhecidas como cláusulas convencionais (FREITAS, 2001, p. 146). Sendo assegurados pelo decreto-lei n. 58/37, os contratos de loteamentos não poderiam ser modificados nem mesmo por lei municipal, o que se tornou um enorme problema para os órgãos de planejamento que precisavam realizar reformulações nas cidades.

Ainda segundo Freitas (op. cit., p.146):

Uma vez aprovadas pela Prefeitura e inscritas no registro imobiliário, tais restrições tornam-se cláusulas urbanísticas que vinculam a todos os interessados do loteamento – loteador, proprietário o compromissário de lote, seus sucessores e até mesmo a Municipalidade que as aprovou.

Além disso, uma vez registrados os contratos em cartório, qualquer cláusula só poderia ser modificada se todos, 100% dos proprietários dos lotes, aprovassem as alterações.²⁷ E, embora o decreto 58/37 tenha sido modificado pela lei 6766/79, a obrigatoriedade do registro do contrato foi mantida. A interpretação e aplicação desse artigo da lei variaram de município para município.

Em São Carlos, a atuação dos loteadores, segundo um empreendedor da cidade naquele momento, atuavam da seguinte forma: primeiro procuravam uma gleba passível de ser loteada e com boa localização, depois procuravam os proprietários das terras e propunham uma parceria para a realização do loteamento e a venda dos lotes. Normalmente os loteadores ficavam com 30% do lucro da venda dos terrenos, e o dono das terras, com 70%. Um loteador do período descreveu como ocorriam as negociações.

A pessoa tinha lá uma gleba; então, eu sabia que essa pessoa tinha essa gleba, e que essa gleba era bem localizada, ela estava junto à cidade, terminava a cidade começava a gleba. Então eu procurava essa pessoa e falava: "olha, você não quer fazer um projeto de loteamento, né, faz prazo, não é? (...)". Então a pessoa fazia os cálculos, por exemplo, se você vai vender essa gleba só, é um preço, agora, se você lotear e vender em lotes você vai apurar muito mais (...). Então eu chamava para mim todo esse trabalho, de projeto, de tudo, e, vamos supor, eu falava: "olha, 30% é meu e 70% é seu", então a gente fazia e prestava contas de 70 e ficava com 30%.²⁸

Normalmente, esses lotes eram vendidos a prazo, com grande número de prestações. A maioria desses empreendimentos foi realizada pela nova elite política e econômica da cidade. Segundo Abreu, para se ter uma idéia, dos 53 loteamentos realizados entre 1948 e 1959, 25 empreendimentos, ou seja, 47,17% do total, foram realizados por donos de empresas dos setores de comércio e indústria. Os proprietários da Fiação de Tecidos Lutfalla Ltda., por

²⁷ Segundo o texto da lei: "A inscrição não pode ser cancelada senão: a) em cumprimento de sentença; b) a requerimento do proprietário, enquanto nenhum lote for objeto de compromisso devidamente inscrito, ou mediante consentimento de todos os compromissários ou seus cessionários, expresso em documento por eles assinados ou por procuradores com poderes especiais" (BRASIL, 1937, artigo 6).

²⁸ Entrevista com Arnaldo José Mazzei, sobrinho do ex-prefeito Antonio Massei, *apud* Abreu, (op. cit., p. 105).

exemplo, implantaram, em 1949, a Vila Lutfalla e logo diversificaram seu ramo de atuação, abrindo a Empresa Imobiliária Lutfalla, em 1951. Nesse mesmo ano, aprovaram o Jardim Lutfalla e, em 1954, realizam o maior loteamento do período, o Jardim Cruzeiro do Sul (ABREU, op. cit., p. 92).

A campanha publicitária dos loteamentos populares, divulgadas na imprensa local, anunciava “prêmios”, como tijolos e telhas, àqueles que adquirissem lotes naqueles empreendimentos, como forma de incentivo à ocupação dos loteamentos precários. Muitos deles eram vendidos a prazo e, além de serem implantados em regiões de difícil acesso, apresentavam carência ou ausência de infra-estrutura ou serviços, e assim ficaram por muitos anos. A segregação urbana e o crescimento da periferia foram se aprofundando à medida que a cidade crescia (DEVESCOVI, op. cit., p. 220).

Os loteamentos aprovados neste período, 1929/59, eram registrados em cartório, sendo obrigatória a existência do contrato de loteamento. Eles continham as chamadas cláusulas convencionais que, em muitos contratos, assumiram força de lei. Essas cláusulas, por sua vez, também se constituíram como elementos de valorização de certos empreendimentos, pois, em áreas onde os loteadores tinham a intenção de atrair um público de alta renda, os contratos possuíam cláusulas mais restritas, e nos loteamentos populares, os contratos eram mais permissivos.

A Vila Elizabeth, que é um loteamento de alto padrão socioeconômico, foi um dos primeiros da cidade com contrato, no qual as cláusulas só permitiam o uso residencial e institucional e definiam um índice de ocupação de 70%, além de um índice de aproveitamento de 1,4. Enquanto isso, nas demais regiões da cidade, ainda não existia nenhuma restrição urbanística. Na Vila Monteiro 2, por exemplo, era proibida a construção de barracão ou galpão, e era exigido um recuo frontal de quatro metros. Na Cidade Jardim era proibida a construção de indústria, barracões, vilas ou cortiços. Ressalta-se que essa possibilidade de intervenção dos loteadores contribuiu para o aprofundamento da especulação imobiliária.²⁹

As atividades de comercialização do espaço urbano se tornaram cada vez mais especulativas com o passar dos anos, sendo grande parte dos novos loteamentos realizada sem

²⁹ Segundo Singer, a especulação é um aspecto perverso do processo de urbanização nas cidades capitalistas. Para o autor, “A especulação consiste, no fundo, numa antecipação das economias externas que, num prazo previsível, deverão beneficiar determinada área e deste modo valorizá-la. O curioso é que sua própria ação a auto-alimenta, já que, ao ocasionar aumento do preço da terra, ela justifica uma elevação da procura especulativa, pois a valorização presente prenuncia a valorização futura” (SINGER, op. cit, p. 63-65).

muita responsabilidade e sem compromisso com o conjunto urbano gerado. Esses fatores contribuíram para a formação de uma área urbana heterogênea em termos de distribuição socioespacial, infra-estrutura, padrão urbano, condições de acessibilidade, etc. A continuidade do processo de expansão urbana aumentava a necessidade de regulamentação e controle exercidos pelo poder público.

2.3.4 As novas instituições de planejamento e a criação da Comissão Técnica do Plano Diretor em 1959

O poder público brasileiro passou por muitas reformas administrativas no período 1930/59. Os novos paradigmas urbanos modernos, que se formavam no Brasil nesse período, influenciaram as reformas administrativas dos órgãos públicos que procuravam adquirir maior dinamismo e novo perfil.

No final dos anos 1940 e durante os anos 1950, o governo do Estado de São Paulo aumentou o repasse de verbas às prefeituras destinadas aos trabalhos de planejamento institucional e, em 1947, foi aprovada a Lei Orgânica dos Municípios, que estimulava os municípios à elaboração de seus planos diretores. Essa lei também abria a possibilidade de as prefeituras lotearem as áreas do patrimônio municipal para amenizar a crise de habitação urbana que se agravava durante os anos 1940.

Em 1953, ocorreu uma nova mudança da estrutura administrativa municipal em São Carlos (SÃO CARLOS, Lei n. 3.729/1958, FPM/PMSC, fl. 69). A estrutura administrativa tornou-se bem mais complexa, sendo criados órgãos auxiliares e novas repartições que foram subdivididas em sub-repartições e comissões com tarefas específicas. Nesse momento, ainda não era instituído um órgão específico de planejamento urbano, mas a função de “elaborar planos de urbanismo e de expansão das cidades e dos distritos” tornava-se atribuição da secretaria de obras, que era também o setor onde se aprovava novos loteamentos. Ressalta-se que essas tarefas ficavam a cargo de engenheiros, não existindo na nova estrutura administrativa nenhum cargo de arquiteto ou urbanista (SÃO CARLOS, op. cit., fl 73).

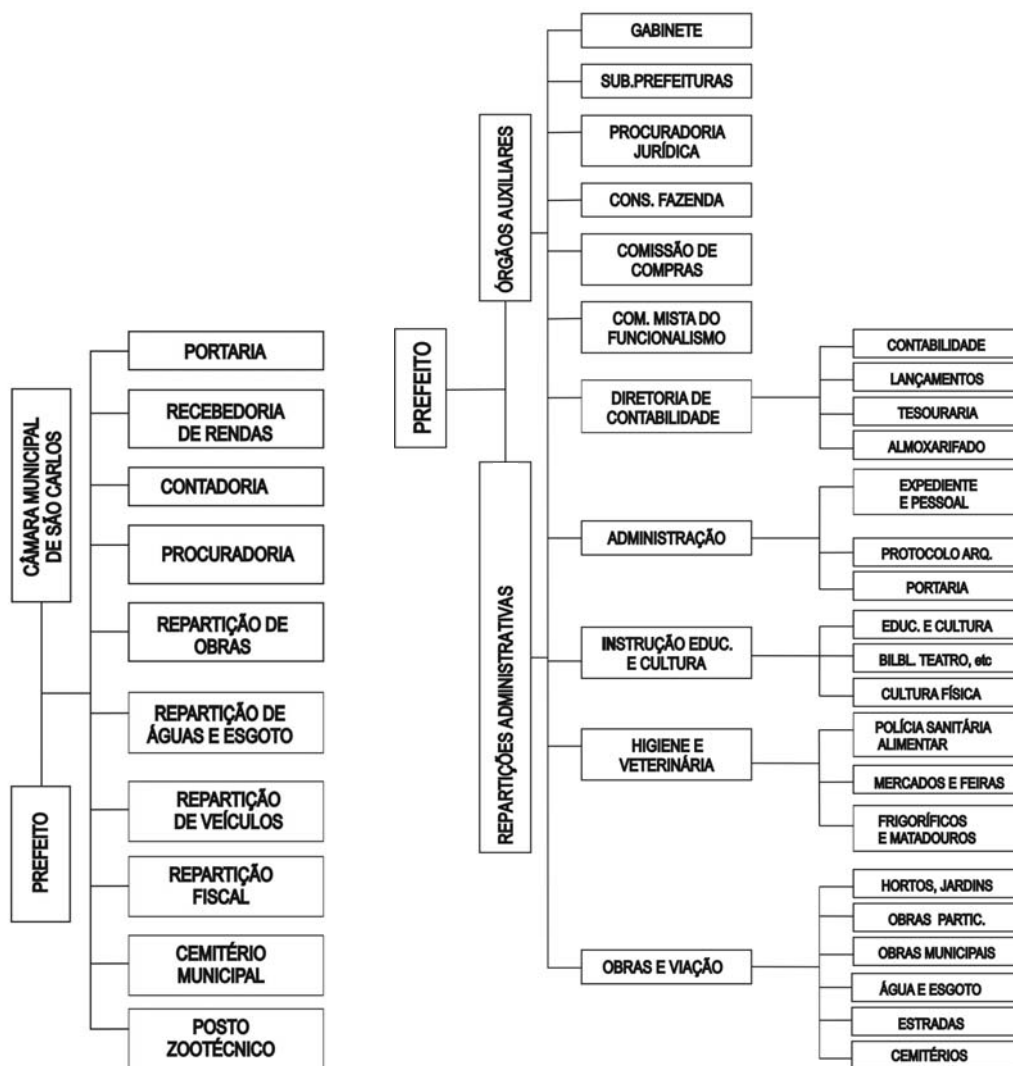


Figura 29 Estrutura administrativa do município de São Carlos em 1929 (esquerda) e estrutura administrativa do município de São Carlos em 1953 (direita). Fontes: São Carlos (1929); São Carlos (1953).

Nesse período, o órgão de planejamento assumia, na esfera pública, papel cada vez mais central na administração pública, assim como propunha o urbanista Anhaia Mello, que difundia o modelo norte-americano de administração urbana. As idéias de Anhaia Mello eram divulgadas por meio de palestras e publicações realizadas ao longo de décadas, atuando como consultor de diversos planos diretores realizados principalmente no Estado de São Paulo. Nesse período, foram criados o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), em 1952, e a Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (EBAP), que passou a funcionar como centro de treinamento de técnicos para o serviço público. Em 1955 foi criado o Centro de Estudos e Pesquisas Urbanísticas (CPEU).

O CPEU era um centro de pesquisa, dirigido pelo urbanista e professor Anhaia Mello, e funcionava na faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Os trabalhos e estudos desenvolvidos pelo CPEU envolviam a orientação e elaboração de planos diretores municipais e o auxílio na organização de setores específicos de planejamentos dentro da administração, que era formada por equipes multidisciplinares que atuavam por meio de parcerias e consultorias. Os trabalhos desenvolvidos pelo CPEU tiveram grande influência na reestruturação administrativa federal, estadual e municipal, durante um longo período, tendo atuado em inúmeras cidades do interior do Estado de São Paulo (FELDMAN, op. cit, p. 217-228).

Não por acaso, em 1959 foi criada a Comissão do Plano Diretor, por determinação da lei municipal n. 3907, de 1959. Essa comissão era interdisciplinar e foi composta para a elaboração do primeiro Plano Diretor da cidade. Seus trabalhos tiveram início em 1960. Esse plano contou com o suporte técnico da Escola Politécnica de São Paulo, pela participação do CPEU, cujos trabalhos estavam sob orientação do urbanista Anhaia Mello. Também teve a participação de professores da Escola de Engenharia a São Carlos. A partir daí, teve início um novo momento do processo de expansão urbana em São Carlos, condicionado por novas formas de controle elaboradas pelos trabalhos de planejamento urbano institucional, sendo esse assunto objeto de análise do Capítulo 3.

A partir dos dados analisados neste capítulo, pode-se concluir que as mudanças sociais, políticas e econômicas que ocorreram no período 1930/59 foram determinantes no processo de construção de uma nova forma de organização socioespacial na cidade de São Carlos. A cidade cresceu muito nesse período e triplicou sua área urbana, tendo o crescimento do setor industrial como principal motor desse processo. Como visto, nos anos 1930, a expansão industrial na cidade começou a dar seus primeiros passos, de forma semelhante a outras cidades do interior do Estado de São Paulo. Esse crescimento intensificou-se no final dos anos 1940, quando contou com incentivos e recursos públicos, bem como com o financiamento do governo norte-americano. Nesse momento, o município finalmente superou a crise decorrente da decadência da economia do café, oferecendo novas perspectivas econômicas para o município. No final da década de 1950, São Carlos já era um município predominantemente urbano, sendo sede de um grande número de indústrias e de uma importante universidade, a Escola de Engenharia de São Carlos, ligada à USP, na qual funcionavam dois centros de pesquisa nas áreas de Engenharia Mecânica e Elétrica.

Com o desenvolvimento do transporte rodoviário e com a popularização do automóvel, no mundo capitalista industrializado, ampliavam-se, na cidade estudada, as possibilidades de ocupações de terras rurais cada vez mais distantes da área urbana. O aumento do número de veículos nas ruas da cidade pressionou uma reestruturação do sistema viário, que rompeu com a estrutura ortogonal de ruas de 13 e 14 metros que havia se formado durante o século XIX. Nesse momento, as vias assumiam larguras e desenhos variados, com o intuito de tornar mais dinâmicos os deslocamentos. Isso contribuiu para a expansão extensiva da malha urbana, que passou a gerar uma ocupação de baixa densidade, o que exigiu grande expansão das redes de infra-estrutura, como asfalto, energia elétrica, drenagem, saneamento e transporte, aumentando significativamente os gastos do poder público com infra-estrutura urbana.

A estrutura administrativa e a legislação urbanística modificaram-se para dar conta da regulamentação de um novo tipo de mercado, que se consolidava junto com o comércio de lotes urbanos, bem como com as novas exigências da sociedade moderna. Tais mudanças político-administrativas da sociedade local significaram a existência de novos interesses e disputas presentes nas formas de controle das transformações do espaço urbano.

De modo geral, as mudanças da legislação urbanística ficaram aquém das necessidades de controle, e a fiscalização foi omissa em muitos casos. A lei de perímetro urbano que poderia ser usada para definir os limites da expansão veio a reboque do processo de expansão, regularizando a ocupação urbana da área rural. Dessa forma, o loteador foi adquirindo cada vez mais poder para atuar, enquanto a Prefeitura se afastava da elaboração do desenho da cidade. Em nível federal, o decreto n.58 de 1937 exigia que os loteamentos urbanos fossem registrados em cartório, mas isso foi parcialmente implantado em São Carlos, sendo mais permissivo em termos de parâmetros de desenho urbano e restritivo quanto à preservação do direito de propriedade.

O poder público local não tinha ferramentas para controlar o ritmo de atuação do mercado imobiliário, que se intensificou durante a década de 1950. O sistema de proposição do projeto dos loteamentos permitia autonomia dos empreendedores em arbitrar o padrão urbano de cada loteamento. O projeto deveria estar de acordo com as diretrizes urbanísticas da cidade, mas elas eram imprecisas e pouco exigentes.

Os novos loteamentos, que se multiplicaram na cidade durante os anos 1950, possuíam larguras de ruas, tamanho e forma de quadra e de lote diferentes entre si, o que desestruturou a continuidade da cidade tradicional. A quantidade de áreas públicas foi cada vez mais reduzida nos novos loteamentos, pois os loteadores queriam realizar o maior número de lotes possível em uma mesma gleba, o que criou problemas para a Prefeitura, como a falta de área para a implantação de escolas, postos de saúde, entre outros equipamentos institucionais nas áreas que se adensaram. A infra-estrutura também era precária em alguns loteamentos, principalmente nos populares, distantes do centro da cidade.

Esses aspectos acabaram gerando um tecido urbano heterogêneo que também direcionou as concentrações socioespaciais e contribuiu para o aprofundamento da estratificação social no território urbano. Essas questões estavam presentes em várias cidades em expansão do Estado e contribuíram para que o governo do Estado exigisse a elaboração de planos diretores, que pareciam ser uma ótima solução para os problemas urbanos. Em São Carlos essas recomendações foram seguidas, e, em 1959, foi criada a Comissão do Plano Diretor, dando início ao processo de construção do planejamento institucional em São Carlos.

**CAPÍTULO 3 - DO CONTROLE AO DESCONTROLE: a
institucionalização do planejamento e a crescente ação da
especulação imobiliária (1960-1977)**

3.1 MILAGRE ECONÔMICO E A POLÍTICA DE DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL

3.1.1 Das reformas de base e ampliação dos movimentos sociais à ditadura militar

A trajetória política brasileira durante o período 1960/1977 foi tensa, marcada pelo confronto entre o grupo político da direita conservadora, hegemônico na composição da elite nacional, e a esquerda ascendente, motivada pela vitória da revolução comunista em Cuba, em 1959. Em 1960, ocorreram eleições presidenciais para a sucessão do mandato de Juscelino Kubitschek, a última eleição presidencial direta até 1989. A escolha do presidente era separada da escolha do vice, e ao final do pleito foi eleito Jânio Quadros, do PTN, para presidente e João Goulart vice, pela coligação formada pelos partidos PSD/PTB. Apesar da significativa vitória de Jânio Quadros, que venceu com 48% dos votos, seu mandato foi curto, tendo renunciado sete meses depois. O governo de Jânio Quadros foi polêmico por ter atendido, ao mesmo tempo, aos anseios de conservadores e da esquerda, sendo um marco a condecoração de Fidel Castro e Che Guevara, líderes da revolução cubana. Além disso, a conjuntura econômica do país era desfavorável em decorrência do crescimento da dívida externa que chegava a 3,8 bilhões de dólares, enquanto a inflação superava os 30% ao ano em 1960 (FAUSTO, 2004, p. 436-437).

Com a renúncia de Jânio, a Presidência da República foi assumida pelo então vice-presidente João Goulart. Sua posse também foi conturbada, pois, sendo membro da esquerda política, sua ascensão à presidente era encarada como uma ameaça à segurança nacional pelos conservadores e pelos militares que compunham o governo de Jânio Quadros. Após várias negociações e manifestações, o sistema de governo foi modificado pelo Congresso Nacional de presidencialista para parlamentarista, o que reduzia o poder do novo presidente que assumiu o governo em 7 de setembro de 1961 (FAUSTO, op. cit., p. 436-442).

João Goulart governou por três anos, e seu governo foi interrompido pelo golpe militar de 1964. Durante seu governo, os maiores avanços ocorreram no setor social, e houve fortalecimento dos movimentos sociais, tanto rurais quanto urbanos. Nos setores urbanos, destacou-se a organização do movimento em torno da UNE e do movimento sindical. As metas do governo eram articular uma aliança entre o Estado, a classe operária organizada e a

burguesia industrial nacional, calcada no nacionalismo e em reformas sociopolíticas chamadas "reformas de base", que incluíam a reforma agrária, para ampliar o acesso do camponês à terra rural, e a reforma urbana.

Embora a política do governo Jango fosse composta por uma série de medidas necessárias para o desenvolvimento nacional, as estratégias adotadas feriam os interesses de uma parcela da classe dominante que se sentiu lesada pelas possibilidades de uma melhor distribuição de renda e da ampliação dos direitos civis. O grupo de direita ultraconservador acabou se aproximando da corrente militar de oposição a Jango, para articular um golpe de Estado (FAUSTO, op. cit., p. 443-454).

A crise econômica do país se agravou entre 1962 e 1963, contribuindo para a instabilidade do governo. O número de greves cresceu muito em 1963, chegando a 172 paralisações. Entre os militares, a conspiração contra Jango aumentava junto com a idéia de uma "intervenção defensiva", que se apoiava no falso discurso do combate ao comunismo e da garantia da segurança nacional. O movimento golpista foi ascendente e contava com o apoio dos setores mais conservadores da sociedade civil. Em 31 de março de 1964, ocorreu o golpe de Estado, que colocou os militares na esfera máxima do poder político nacional, dando início ao longo período ditatorial que foi bastante traumático para a sociedade brasileira. A atuação do governo militar ocorreu com base em Atos Institucionais (AI), que consistiram em decretos presidenciais. Esses atos modificavam a Constituição Federal, impondo novas regras à sociedade, e, a cada novo Ato Institucional, o regime foi se tornando mais severo (FAUSTO, op. cit., p. 466-481, 495).

Com o primeiro Ato Institucional, o AI-1, o Congresso Nacional foi mantido, embora com poderes reduzidos, mas tornou-se possível a cassação de mandatos do executivo ou legislativo e o afastamento de membros das forças armadas e do setor judiciário. Além disso, a atuação do movimento operário e do movimento estudantil foi reprimida com o fechamento de uma série de sindicatos e da UNE. Muitos políticos tiveram seu mandato cassado, entre eles, Leonel Brizola e Juscelino Kubitschek. O AI-2, de outubro de 1965, vetou completamente as eleições diretas para presidente e extinguiu os partidos políticos, restando apenas o partido Arena, governista, e o MDB, de oposição. O AI-3, de fevereiro de 1966, impediu as eleições diretas para governo dos Estados. Em dezembro de 1968, foi decretado o AI-5, o ato institucional mais rígido de todo o regime. O governo passou a poder intervir nos Estados e municípios nomeando interventores federais para substituir os prefeitos e

governadores. Além disso, a garantia de *habeas corpus* para acusados de crimes contra a nação foi suspensa, e a imprensa foi totalmente censurada. O Congresso Nacional foi fechado, podendo ser reaberto ou novamente fechado conforme ordens do presidente. Novas cassações foram realizadas, e a tortura aos opositores do regime tornou-se parte dos métodos de governo. O AI-5 foi mantido até 1979.

A perseguição aos líderes da esquerda ocorreu de forma ostensiva em 1969, quando o governo foi assumido por uma junta militar. O governo Médici, que sucedeu a Junta Militar, foi responsável pela tortura, pela morte e pelo desaparecimento de muitas pessoas. Entre 1969 e 1973, a guerrilha foi banida, com a morte de seus principais líderes, e ocorreu a neutralização dos principais movimentos de oposição ao governo. O general Ernesto Geisel, que governou de 1974 a 1977, deu início ao processo de abertura política, que foi lento e só se evidenciou no governo seguinte, do general Figueiredo. Um dos marcos do governo Geisel foi a reorganização do movimento sindical, que assumiu novo formato, organizado no interior das fábricas. Nesse movimento, tiveram destaque as mobilizações dentro das indústrias automobilísticas do ABC paulista.

Nessa conjuntura política do período militar de ampla repressão e autoritarismo, o desenvolvimento econômico foi profícuo. O primeiro presidente militar, Castelo Branco, recuperou a estabilidade econômica do país, tendo o déficit público anual reduzido de 4,2% do PIB, em 1963, para 1,6%, em 1965. Os dois governos seguintes tomaram providências para facilitar a expansão do crédito ao consumidor e controlar a inflação, sendo bem-sucedidos. Em 1968, o país apresentou sinais de recuperação. Entre 1969 e 1973, ocorreu o chamado “milagre brasileiro”, quando houve grande expansão do setor industrial brasileiro, bem como a diversificação da exportação de produtos agrícolas. O “milagre” ficou conhecido como um período de grande crescimento do PIB – 11,2% em 1969 e 13% em 1973 –, combinado com baixos índices de inflação, que não ultrapassaram a média de 18% ao ano.

A indústria nacional apresentou representativos índices de crescimento, principalmente nos setores automobilístico, de produtos químicos e material elétrico. Nesse momento, a construção civil também crescia, sendo fomentada pelos recursos disponibilizados pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), criado durante o regime militar (FAUSTO, op. cit., p. 473, 482, 485).

O êxito econômico desse período ocorreu com uma grande intervenção do Estado, que incentivava as exportações pela redução e isenção de tributos, ao mesmo tempo em que indexava salários, concedia créditos, etc. Mas essa expansão econômica também teve seu saldo negativo. Em primeiro lugar, foi realizada uma série de empréstimos estrangeiros que contribuíram para o aprofundamento da dívida externa. Além disso, o país tornava-se cada vez mais dependente de produtos importados, principalmente do petróleo. Muitas políticas sociais foram praticamente abandonadas nesse período, deixando o país com indicadores sociais muito baixos nas áreas de saúde, educação e habitação. A má distribuição de renda, que já era histórica no país, também foi agravada, e a compressão dos salários dos trabalhadores menos especializados reduziu o poder aquisitivo da população de classe socioeconômica baixa (FAUSTO, op. cit., p. 485-487).

As cidades tiveram crescimento acelerado nesse período, principalmente pela migração campo–cidade. A população brasileira também crescia rapidamente, passando de 70 milhões de habitantes, em 1960, para 93 milhões, em 1970. Durante os anos 1960, a população urbana brasileira ultrapassou a rural, passando de quase 31 milhões, em 1960, para cerca de 53 milhões de habitantes, em 1970. A taxa de urbanização brasileira continuou crescendo na década seguinte, passando de 45,50%, em 1960, a 56,8%, em 1970, e atingindo 68,86% (GONÇALVES, 1994, p. 42).

Algumas capitais acentuaram o processo de metropolização. Em 1970 a região metropolitana de São Paulo possuía população superior a 8 milhões de habitantes, seguida do Rio de Janeiro, com quase 7 milhões, Recife, com 1,8 milhão, Belo Horizonte, com 1,66 milhão, e Porto Alegre, com 1,57 milhões de pessoas vivendo na região conurbada. Esse processo de metropolização teve continuidade durante a década de 1970 (GONÇALVES, op.cit., p. 42). Esses dados podem ser verificados na Tabela 17.

Tabela 17 População total das regiões metropolitanas (1970 e 1980) –Brasil.

Região metropolitana	População total	
	1970	1980
Belém	655.901	999.165
Recife	1.791.322	2.859.469
Salvador	1.147.821	2.472.131
Belo Horizonte	1.658.482	3.462.905
Rio de Janeiro	6.891.521	9.600.528
São Paulo	8.139.730	15.199.423
Curitiba	821.233	1.975.624
Porto Alegre	1.574.239	3.015.960
Total das regiões metropolitanas	23.717.028	42.214.024
Brasil	93.165.565	119.002.706

Fontes: Gonçalves (1994, p. 42); Censos do IBGE.

O intenso desenvolvimento urbano ocorrido no período 1960/1977 trouxe uma série de implicações ao cotidiano da sociedade brasileira, que resultaram em novas formas de organização social e espacial. Nos anos 1960, o ritmo de fabricação de veículos sobre rodas se intensificou, aumentando consideravelmente a frota nacional e causando grande impacto nas cidades em crescimento. Entre 1957 e 1968, a frota de automóveis aumentou cerca de 360%, e a de ônibus e caminhões cresceu 194% e 167%, respectivamente (FAUSTO, op. cit., p. 429). O intenso processo de urbanização foi acompanhado do empobrecimento da população menos qualificada e do agravamento da má distribuição de renda entre as famílias brasileiras. Como resultado, as cidades em expansão cresceram de maneira precária, a partir do alastramento das periferias pobres.

Em 1972, foi lançado o I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), como estratégia do governo Médici. Uma das diretrizes desse plano era viabilizar a criação de nove regiões metropolitanas no país, a serem polarizadas pelos seguintes municípios: São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Fortaleza, Recife, Salvador e Belém. Essa idéia, de concentração metropolitana, foi invertida no governo seguinte. Em 1974, no primeiro ano do Governo Geisel, foi lançado o II Plano Nacional de Desenvolvimento. O II PND (1975/1979) surgiu com novos objetivos que visavam impulsionar a desconcentração dos grandes centros, que haviam crescido demais e de forma descontrolada. Esse plano continha diretrizes para a aplicação de recursos estatais em cidades médias que tivessem o potencial de se tornarem pólos irradiadores de desenvolvimento (RIZZO, 1993, p. 57).

O II PND também tinha um foco voltado para a ampliação da capacidade energética do país, procurando tornar a economia nacional menos vulnerável às oscilações dos países produtores de petróleo, para o incentivo ao desenvolvimento da grande empresa nacional privada e para a produção de bens de capital, além de prever grandes investimentos nas empresas estatais, como Petrobrás, Eletrobrás e Embratel.

3.1.2 Interiorização da indústria paulista e o Programa de Cidades Médias

A primeira fase da industrialização pesada, que ocorreu no país ao longo dos anos 1960, teve os maiores índices de crescimento registrados no Estado de São Paulo. A superioridade industrial paulista, em relação aos outros Estados, já era evidente, como visto no capítulo anterior. Entre 1949 e 1970, o índice de crescimento industrial do Estado continuou superior à média nacional, registrando 9,2% no Estado de São Paulo, enquanto os demais Estados cresceram a uma média de 7,2% (NEGRI, 1996, p. 105, 112). O desenvolvimento industrial paulista também não foi homogêneo entre a capital, a região metropolitana e o interior, semelhante ao ocorrido no período anterior. Entretanto, neste período 1960/1977, ocorreu uma redefinição dos eixos da expansão industrial paulista, que, em última análise, desencadeou o processo de desconcentração metropolitana.

A cidade de São Paulo passava por grande transformação durante os anos 1960, atraindo mais indústrias leves do que pesadas, tais como a têxtil, alimentícia, de mobiliário, editorial e gráfica, que eram menores e menos poluentes. Contribuiu para esse processo a nova preferência das grandes indústrias em se instalar nas cidades do entorno de São Paulo, onde as terras eram mais baratas, os tributos menores, além de serem servidas por uma ampla estrutura de transporte ferroviário e rodoviário em expansão. Além disso, São Paulo se transformava em um importante centro de serviços, cujo processo pôde ser verificado pela progressiva mudança do uso do solo, ocorrida principalmente nas regiões em processo de adensamento. Com a contínua atração de novos moradores, os centros e subcentros da cidade acabavam atraindo novos estabelecimentos de comércio e serviços. Essa mudança ocorreu em diferentes regiões da cidade, e gradativamente o setor de comércio e serviços tornou-se um complexo que passou a atender não apenas o público da capital, mas do Estado como um todo, e muitas vezes de outros Estados (SINGER, 1968, p. 74-75).

Na região metropolitana de São Paulo, houve grande desenvolvimento das indústrias de material de transporte e de metalurgia. Esse setor, que nos anos 1960 representava um quarto do valor de produção total, nos anos 1970 já somava um terço do valor de toda a produção industrial da região metropolitana de São Paulo. A indústria do interior também se expandiu durante a década de 1960 e se diversificou com o crescimento do setor industrial de bens de capital e de bens de consumo durável, principalmente o setor de mecânica, e da produção de bens intermediários (química, metalurgia, borracha, papel e papelão, etc.). Algumas regiões do interior apresentaram taxas de crescimento superiores à média estadual, tais como Vale do Paraíba e Campinas, que com isso elevaram sua participação na receita do Estado (NEGRI, op. cit., p. 123-126).

Em 1967, o Estado concentrava 57,3% de todo o produto industrial brasileiro, e em 1970, a Grande São Paulo concentrava 71% do valor da transformação industrial de todo o Estado. Mas nesse momento as cidades do entorno da cidade de São Paulo já cresciam mais do que a capital: no período 1959/1970, a participação da região metropolitana, exceto São Paulo, no valor de produção estadual passou de 15,5% para 26,9%, enquanto a participação da capital diminuía de 51,1% para 43,8%. A contribuição do interior no valor da produção industrial do Estado, que havia diminuído durante a década de 1950, em decorrência do grande poder de atração metropolitana, voltou a crescer na década de 1960, passando de 28,9%, em 1959, para 29,3%, em 1970. Esses valores tenderam a aumentar durante os anos 1970, e, em 1980, a produção do interior representava 41,3% de toda a produção industrial do Estado (NEGRI, op. cit., p. 119).

São Carlos tinha índices de participação no valor de produção do Estado relativamente pequenos, de 0,42%, em 1970, e 0,58%, em 1980. Mas em conjunto com as demais cidades industriais do Estado, esse número tornava-se bastante relevante. Esses dados podem ser verificados na tabela a seguir.

Tabela 18 Concentração espacial do valor da produção industrial (1956-1980) –Estado de São Paulo.

Regiões	Em relação a São Paulo				Em relação ao Brasil		
	1956	1959	1970	1980	1956	1959	1970
1. Região metropolitana	66,6	71,1	70,7	58,6	34,8	37,1	38,5
Capital	51,1	51,7	43,8	30,1	26,7	27,0	23,8
Outros municípios	15,5	19,4	26,9	28,5	8,1	10,1	14,7
2. Interior paulista	33,4	28,9	29,3	41,3	17,2	15,1	15,9
São Carlos		0,46	0,42	0,58			
TOTAL DO ESTADO	100,0	100,0	100,0	100,0	52,2	55,7	54,4

Fontes: Negri (op. cit, p. 117), a partir de dados da Fibge – Censos Industriais de 1960 e 1970 e pesquisa Industrial de São Paulo de 1956.

O governo estadual lançou, em 1974, o Programa de Cidades Médias, que seguia as diretrizes do II Plano Nacional de Desenvolvimento, de criação de pólos regionais no interior dos Estados. Esse programa propunha a realização de investimentos em cidades de tamanho intermediário, procurando redirecionar a migração das grandes metrópoles para as cidades menores, e principalmente a interiorização da indústria no estado. O Programa de Cidades Médias foi efetivamente implantado a partir de 1976, sendo os resultados alcançados principalmente durante os anos 1980.

São Carlos foi inserido na região de Ribeirão Preto, junto com Araraquara, Franca, Jaboticabal, Barretos e Bebedouro. Nesse momento, cada cidade teve de elaborar um diagnóstico do município, que era exigido para a liberação dos fundos FDTU (Fundo de Desenvolvimento de Transporte Urbano) e FNDU (Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano).

Segundo Negri (op. cit., p. 178), a adoção desse programa “permitiu a realização de importantes investimentos em infra-estrutura urbana nos centros urbanos do interior de São Paulo, capacitando-os para receber os eventuais investimentos industriais idealizados nas políticas de ‘descentralização’ industrial da área metropolitana”. Os maiores investimentos do programa foram realizados na ampliação da malha viária estadual, para facilitar as ligações das cidades do interior com a região metropolitana, na rede de saneamento básico, tais como pavimentação de ruas, na construção de escolas e de núcleos habitacionais. Entre 1972 e 1975, houve grande investimento nas rodovias, que facilitaram o trânsito rodoviário inter-cidades do interior (NEGRI, op. cit., p. 183).

Nos anos 1970 e 1980, o interior se desenvolveu rapidamente. Em 1970, 22 cidades do Estado tinham mais de 100 mil habitantes, entre as quais apenas uma (cidade de São Paulo) tinha população com mais de 500 mil habitantes. Em 1980, já existiam 30 municípios no Estado com população entre 100 e 500 mil habitantes e quatro cidades com mais de 500 mil habitantes (GONÇALVES, op. cit., p. 51).

Durante a década de 1970, a taxa anual de crescimento populacional brasileira foi de 2,48%, enquanto o crescimento da população paulista foi muito superior, atingindo 3,49% ao ano, principalmente pela atração migratória exercida pela metrópole, que cresceu em média 4,46% ao ano. O interior do Estado crescia com menor intensidade, com taxa de 2,6% ao ano. Esses índices se inverteram durante a década de 1980, quando o interior passou a crescer mais rapidamente do que a região metropolitana. Mas, ainda nos anos 1970, quatro regiões administrativas do Estado se destacaram pelo crescimento populacional: Campinas, com 4,4% ao ano; Santos, com 3,94% ao ano; São José dos Campos, com 3,88% ao ano; e Sorocaba, com 2,84%, que superaram a média de crescimento populacional do interior do Estado. A região administrativa de Ribeirão Preto, que inclui São Carlos, cresceu em um ritmo um pouco abaixo da média estadual, com taxa de 2,45% ao ano (GONÇALVES, op. cit., p. 46, 47).

Em São Carlos, houve decréscimo populacional durante os anos 1950. Mas apesar desse decréscimo da população total, houve crescimento da população urbana, em decorrência da intensa migração campo–cidade, que ocorreu naquela década. Durante a década de 1960, a cidade recuperou seu índice de crescimento, que chegou a 2,66% ao ano, e nos anos 1970 superou o crescimento da região administrativa de Ribeirão Preto e de outras regiões administrativas de destaque, como a de Sorocaba. A taxa de crescimento populacional em São Carlos nos anos 1970 foi de 3,25% e chegou a 3,45% em 1980 (Tabela 20). Esse crescimento ocorreu por um novo tipo de migração entre cidades e principalmente entre Estados.

O aumento populacional do interior ocorreu em sintonia com a expansão da indústria paulista do interior durante as décadas de 1970 e 1980, expressando o Programa de Cidades Médias. Segundo Negri (op.cit, p. 71), no período pós-1970, a região metropolitana de São Paulo reduziu sua participação no valor de transformação industrial do estado de 74,7%, em 1970, para 62,9%, em 1980, enquanto o interior crescia de 25,3% para 37,1% no mesmo período. Nos anos 1980, o interior se desenvolvia com autonomia econômica bem mais forte do que nas décadas anteriores. Ribeirão Preto foi a cidade da região que mais se desenvolveu;

Araraquara, Rio Claro, Americana, Limeira, Piracicaba, Araras e Jaú também tiveram desenvolvimento urbano expressivo. O eixo rodoviário formado pelas vias Anhanguera e Washington Luís, que inclui São Carlos, tornou-se uma das regiões industriais mais importantes do estado, concentrando, em 1980, 48% do valor da transformação industrial do interior (SEMEGHINI, 1988, p. 150).

Ainda segundo Negri (op. cit., p. 184):

Não resta dúvida de que os contínuos investimentos estaduais em infraestrutura econômica e social, dentro do território paulista interiorizado, ofereceram condições para que as unidades industriais mais antigas ampliassem suas instalações, ao mesmo tempo que motivaram a instalação de inúmeras outras unidades novas.

Outro programa lançado em 1974 e que também teve grandes impactos no desenvolvimento econômico do interior do Estado de São Paulo foi o Programa Pró-álcool, que era parte do Programa Nacional do Álcool. Esse também contou com grandes investimentos do governo federal, que atraíram a maior parte das destilarias de álcool que se instalaram no país nesse período. As regiões do Estado que mais se destacaram foram as tradicionais regiões açucareiras de Piracicaba e Ribeirão Preto. Em termos quantitativos, entre as safras de 1975/76 e 1979/80, a produção de álcool do interior de São Paulo cresceu sete vezes, levando o Estado a uma participação de 70% do total da produção nacional (NEGRI, op. cit., p. 187).

3.1.3 Crescimento da indústria em São Carlos e a criação da UFSCar

Em 1960, São Carlos se mantinha como um importante centro industrial do Estado, em que as empresas dos setores mecânico e de material elétrico continuavam se destacando, como vinha ocorrendo desde o período anterior. Contendo 250 estabelecimentos no setor secundário, a participação do município no valor de produção do Estado ainda era baixa entre 1959 e 1970, representando 0,46%, em 1959, e 0,42%, em 1970 (Tabela 19). No entanto, a nova política estatal de incentivo ao desenvolvimento do interior, cunhada no Programa de

Cidades Médias, realizado durante os anos 1970, acabou beneficiando o desenvolvimento de toda a região de São Carlos. Ribeirão Preto, que era a cidade sede da região administrativa, polarizou grande parte dos investimentos. Com ritmo de crescimento semelhante a São Carlos, desenvolveu-se também a cidade vizinha Araraquara, que, diferentemente de São Carlos, tinha desenvolvimento econômico ligado à produção agroindustrial (SEMEGHINI, op. cit., p. 148-150).

Em 1970, existiam 345 estabelecimentos industriais no município de São Carlos, empregando 7.235 funcionários. O setor secundário cresceu bastante nos cinco anos seguintes, e, em 1975, a indústria são-carlense já empregava aproximadamente 11 mil funcionários, significando crescimento de 53,7% em relação a 1970. Em valores de produção, o crescimento entre 1970 e 1975 foi de 253%, elevando a participação da cidade no valor de produção industrial no Estado, que, apesar de pequeno, passou de 0,56% para 0,58% (Tabela 19).

Tabela 19 Atividade industrial (1939-1975) –município de São Carlos.

Ano	Número estabelecimentos	Pessoal ocupado	Participação pessoal ocupado do Estado (%)	Crescimento valor de produção (%)	Participação valor de produção do Estado (%)
1939/40 (1)	117	2.566	0,78	–	0,53
1949	180	3.359	0,58	48,7	0,39
1959	264	4.597	0,55	155,6	0,46
1970	345	7.235	0,56	110,5	0,42
1975	376	11.122	0,61	253,5	0,58

Fontes: Devescovi (1985, p. 139), a partir de dados da FIBGE (Censos industriais de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1975). Legenda: (1) pessoal ocupado e número de estabelecimentos referem-se a 1940 (1º de setembro); valor da produção refere-se a 1939.

A presença da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) colaborou para garantir o prestígio da cidade, principalmente nos setores de engenharia mecânica e elétrica. Nessa instituição trabalhava um qualificado quadro de professores que desenvolviam pesquisa nas áreas de exatas aplicadas. Em 1971, houve desmembramento dos docentes das áreas de Matemática, Física e Química, formando o Instituto de Física e Química de São Carlos (IFQSC) e o Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos (ICMSC). No ano seguinte, foi oficialmente criado o *campus* de São Carlos (TORKOMIAN, 1996, p. 34).

Em 1970, um novo fato contribuiu para a conformação do perfil educacional e tecnológico que a cidade foi assumindo. Nesse ano, foi fundada a UFSCar, criada por decreto federal em 1968. Com a inauguração do *campus* da UFSCar, começaram a funcionar os cursos de Licenciatura em Ciências e Engenharia de Materiais, o primeiro do Brasil com essa especialização. Essa universidade, que era a primeira universidade federal do estado de São Paulo, diversificou rapidamente seus cursos, também voltados às ciências exatas aplicadas, abordando diversas áreas da Engenharia.

São Carlos passou a se diferenciar de outras cidades por seus centros de pesquisa de base tecnológica. Essa conjuntura trouxe impactos positivos para a cidade, que, aos poucos, foi ampliando sua vocação industrial para a área de alta tecnologia (TORKOMIAN, 1996, p. 34). Esse novo perfil foi tornando-se mais evidente nos anos 1980 e 1990, à medida que aumentavam os laços entre a indústria local e o desenvolvimento de pesquisa de ponta nos laboratórios dessas instituições. Segundo Negri & Pacheco (1994, p. 71), de forma semelhante a São José dos Campos e Campinas, São Carlos foi capaz de induzir, ainda que de forma limitada, o desenvolvimento de empresas de base tecnológica, pois “a atividade de ensino e pesquisa desenvolveu um mercado profissional e um ambiente de sinergia capaz de estimular o surgimento de várias pequenas empresas”. E a presença dessas duas universidades também refletiu no desenvolvimento da área urbana, pois, ao envolver milhares de funcionários e estudantes, ambas as instituições provocaram reorientação dos eixos de expansão urbana.

O setor de comércio e serviços ainda era pouco desenvolvido em São Carlos, durante os anos 1960, levando a população da cidade a procurar outros centros vizinhos para suprirem suas demandas, como Ribeirão Preto e Araraquara. Em 1970, o setor havia se diversificado, e a consolidação comercial e de serviços ocorreu principalmente na centro da cidade, provocando significativas mudanças de uso e ocupação do solo dessa área que já se adensava com o início do processo de verticalização (DEVESCOVI, 1985, p. 186).

Nos setores de produção primária, São Carlos continuava se destacando na produção de grãos, como o café, e principalmente na pecuária, mais precisamente no setor de laticínios, cuja produção ocupava quase metade das terras produtivas do município. Durante os anos 1970, a agricultura são-carlense também cresceu no setor de produção de cana-de-açúcar, incentivada pelo programa federal e estadual Pró-álcool (SEMEGHINI, op. cit., p. 148-149). A expansão desse setor passou a atrair um novo padrão de migrantes para São Carlos, que, vindos de outros Estados, trabalhavam na lavoura, mas residiam na cidade, os bóias-frias.

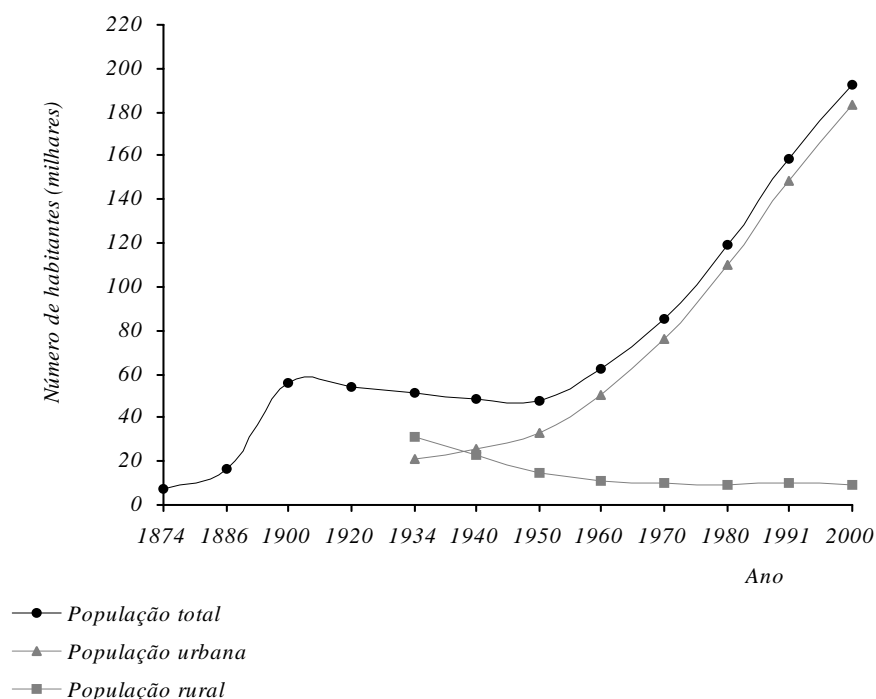
Com efeito, entre 1970 e 1980, o setor secundário foi o que mais cresceu no município, a uma taxa de 8,4% ao ano. Os setores da mecânica e têxtil continuavam se destacando, o primeiro representando 46% da receita industrial, enquanto o setor de alta tecnologia se estruturava (SEMEGHINI, op. cit., p. 152). O desenvolvimento econômico foi acompanhado pelo crescimento populacional, que já era exponencial desde o final dos anos 1940. A população urbana continuou crescendo mais depressa do que a rural, tendo também se intensificado o processo de urbanização (Gráfico 4). Em 1960, a população são-carlense era de 62.045 habitantes, e a taxa de urbanização, de 75,10%, estava bem acima da brasileira, registrada como 45,50%. Em 1970, a população municipal chegou a 85.425 habitantes, e a taxa de urbanização, a 88,7%, superior à taxa de urbanização brasileira, que era de 56,0%, em 1970. Em 1980, a população de São Carlos havia ultrapassado os cem mil, chegando a 119.542 habitantes, e a taxa de urbanização era de 92,2 %, enquanto a taxa do país era de 68,9% (Tabela 20). Com a aceleração do crescimento do processo de urbanização, o processo de expansão da área urbana também acelerou, como será visto no item 3.3 deste capítulo. Esse crescimento ocorreu com o novo processo migratório que atingia o município, de caráter intermunicipal e interestadual, o que levou a população de migrantes no município a representar 19% da população total em 1970 (SEMEGHINI, op. cit., p. 155).

Tabela 20 População e taxa de urbanização (1950-1980) –município de São Carlos.

Ano	População total	Taxa crescimento anual	População urbana	População rural	Taxa urbanização São Carlos (%)	Taxa urbanização Brasil (%)
1950	47.731	-0,18%	32.703	15.028	64,7	36,2
1960	62.045	2,66%	50.851	11.194	75,1	45,5
1970	85.425	3,25%	75.739	9.686	88,7	56,0
1980	119.542	3,42%	110.235	9.307	92,2	68,9

Fontes: Censos do IBGE. Dozena (2001, p. 42); Almanaque de São Carlos de: 1894, 1915, 1927 e Censo Demográfico de 1920 *apud* Devescovi (1985, p. 58).

Gráfico 4 População total, urbana e rural (1874-2000) –município de São Carlos.



Fontes: Censos do IBGE. Dozena (2001, p. 42); Almanaque de São Carlos de: 1894, 1915, 1927 e Censo Demográfico de 1920 *apud* Devescovi (1985, p. 58).

3.2 A EXPANSÃO URBANA PERIFÉRICA E DESCONTÍNUA

3.2.1 A intensificação do processo de expansão urbana e a reestruturação do sistema viário

O período 1960/1977 caracterizou-se pela construção de uma estrutura de planejamento urbano na administração municipal. Essa estrutura foi responsável pela introdução de um arcabouço urbanístico legal que contribuiu para a construção de um novo padrão urbano. Dois momentos são bem definidos no processo de expansão urbana desse período. O primeiro iniciou-se em 1960, com a criação do primeiro setor municipal de planejamento e de controle da expansão, o Escritório Técnico do Plano Diretor vinculado ao

gabinete do prefeito. O Escritório Técnico do Plano Diretor, criado pelo decreto n. 4013/1960, foi responsável pela elaboração do primeiro Plano Diretor (PD) para São Carlos e pelo aumento do controle da expansão urbana na cidade. O segundo momento, com início em 1968, foi definido a partir da aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), que originou uma série de leis de controle de uso e ocupação do solo, que contribuiu para a expansão concentrada na região central e rarefeita na periferia.

Neste momento de 1971/77, existiu um confronto entre a legalidade e a ilegalidade urbana que evidenciou o processo social que o país atravessava, marcado pela confluência de dois processos antagônicos: o progresso econômico, por um lado, e o aprofundamento das desigualdades sociais, por outro.

No bojo desse processo, uma nova categoria de loteadores surgiu em São Carlos, para atender ao mercado imobiliário da periferia em crescimento. Essa nova categoria era extremamente especulativa e passou a lotear à margem da legislação urbana recém-implantada. Nesse duelo entre o controle e o descontrole, o controle municipal entrou com desvantagem, pois, apesar das novas leis, o enfraquecimento dos poderes municipais e estaduais nos anos de ditadura militar deixou o município com dificuldade para exercer seu controle. Como resultado, os loteamentos precários se proliferaram à medida que a população urbana crescia. O coroamento desse processo ocorreu em 1977, com a aprovação da lei municipal 7.821/77, que abriu precedência para a ampliação aleatória do perímetro urbano, aumentando ainda mais o poder de ação dos loteadores especulativos.

O crescimento da população urbana municipal também ocorria de forma acelerada, por causa do processo migratório, interestadual e intermunicipal. A população são-carlense passou de 62 mil habitantes, em 1960, a 119 mil habitantes, em 1980. O índice de urbanização passou de 75,10%, em 1960, para 92,2%, em 1980 (Tabela 20).

Em 1962, os bondes elétricos pararam de circular na cidade, e o transporte coletivo passou a ser feito exclusivamente por ônibus. Com isso, o processo de expansão foi adquirindo maior dinamismo, pela possibilidade de a população dependente de transporte público poder morar em regiões distantes do centro. O número de automóveis também cresceu nesse período, passando de 800 automóveis, em 1950, para 1.900 automóveis em 1960. Em 1967 esse número já havia se elevado para quase 5.000 automóveis, aumentando significativamente a demanda por vias mais largas (SÃO CARLOS, Plano Diretor Integrado

1970, n.p.). O transporte rodoviário intermunicipal também se intensificou, dando continuidade ao processo de substituição do transporte ferroviário que já havia começado no período anterior.

A mudança dos sistemas de transporte foi acompanhada por uma reestruturação do sistema viário. O sistema de avenidas marginais aos córregos, adotado em muitas cidades em expansão, era encarado como uma solução adequada para resolver a questão viária. Muitas obras de infra-estrutura viárias foram realizadas nesse período, tais como a construção da avenida marginal do Córrego Gregório, ligando o centro à região oeste da cidade, e a alça de acesso da rodovia Washington Luís à cidade pela avenida São Carlos, ao norte do núcleo urbano.

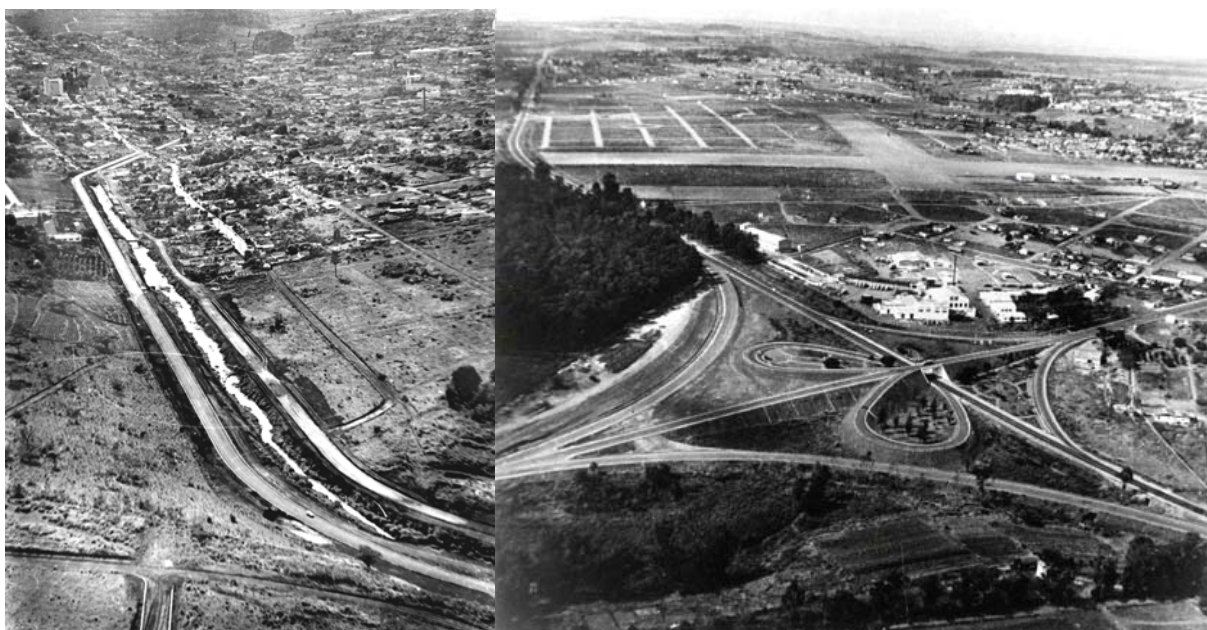


Figura 30 Avenida marginal do rio Gregório em 1974 e alça de acesso à cidade pela rodovia Washington Luís em 1960.
Fontes: PMSC/arquivo da SMHDU e arquivo da Fundação Pró-Memória.

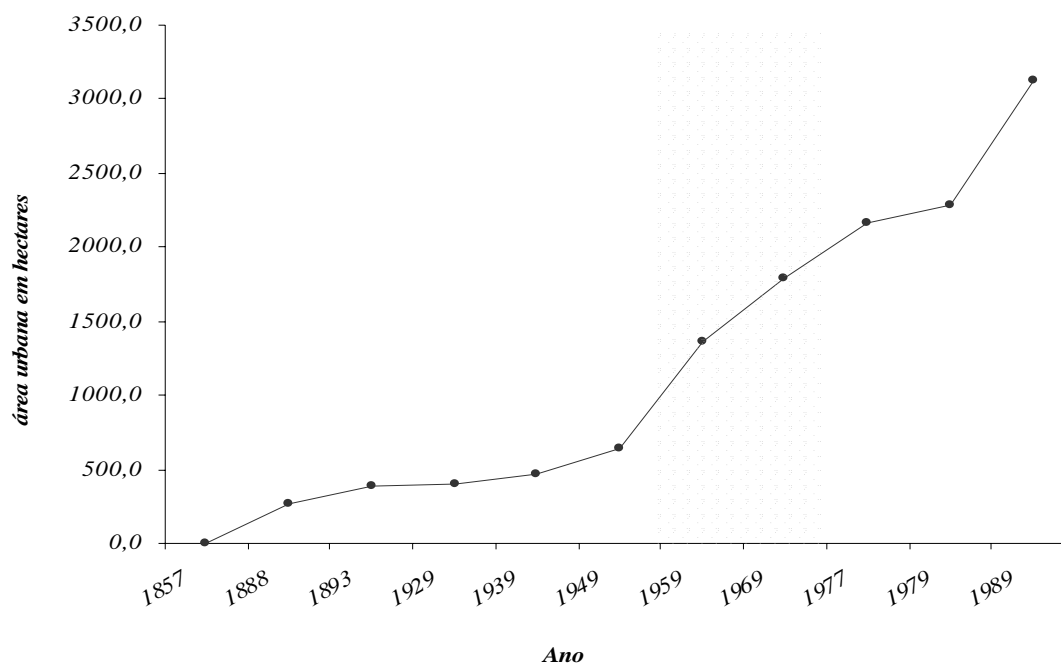
O crescimento da área urbana foi muito expressivo nesse período, passando de 1351,11 hectares, em 1959, para 2140,9 hectares, em 1977, com a implantação de 53 loteamentos (Tabela 21). O processo de expansão continuou de forma exponencial, assim como no período anterior, e teve continuidade após 1977 (Gráfico 5).

Tabela 21 Área urbana (1857-1989) –município de São Carlos.

Período	Arruamentos, loteamentos e parcelamentos espontâneos			
	Número (1)	Área urbana (hectares) (2)	Área acumulada (hectares)	Crescimento (%)
1857-1929	10	423,5	423,5	
1930-1959	55	927,61	1.351,11	254,62
1960-1977	53	789,79	2.140,9	58,45
1978-1989	46	967,7	3.108,6	45,20

Fontes: (1) Registros de loteamentos da SMH DU de São Carlos; Neves & Abreu (2002); Entrevistas com técnicos SMH DU e outros trabalhos técnicos e acadêmicos. (2) Mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006, a partir do mapa digital do município de São Carlos/SMH DU 2002 e plantas dos loteamentos.

Gráfico 5 Crescimento da área urbana (1874-2000) –município de São Carlos.



Fontes: (1) Registros de loteamentos da SMH DU de São Carlos; Neves & Abreu (2002); Entrevistas com técnicos SMH DU e outros trabalhos técnicos e acadêmicos. (2) Mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006, a partir do mapa digital do município de São Carlos/SMH DU 2002 e plantas dos loteamentos.

Durante a década de 1960, foram criados 14 novos loteamentos urbanos em São Carlos, número bem inferior ao da década anterior, quando foram implantados 41

loteamentos. Mas a área loteada no período 1960/1971 foi relevante, somando cerca de 400 hectares de novas terras urbanizadas. Entre 1970 e 1977, 329 hectares de terra foram parcelados, em um total de 34 novos empreendimentos, e 5 parcelamentos espontâneos foram realizados, somando 18,63 hectares. Outro tipo de loteamento que surgiu nessa década foi o loteamento alto padrão “fechado” – Parque Sabará, que foi o primeiro loteamento do município que utilizou o fechamento com muro. O nome, o ano de implantação, a área e o proprietário de cada um dos parcelamentos realizados nesse período podem ser verificados na Tabela 22. Ressalta-se que os loteamentos e parcelamentos analisados foram aqueles efetivamente implantados, tanto os aprovados quanto os não aprovados.

Tabela 22 Arruamentos, loteamentos e parcelamentos espontâneos (1960-1977) –município de São Carlos.

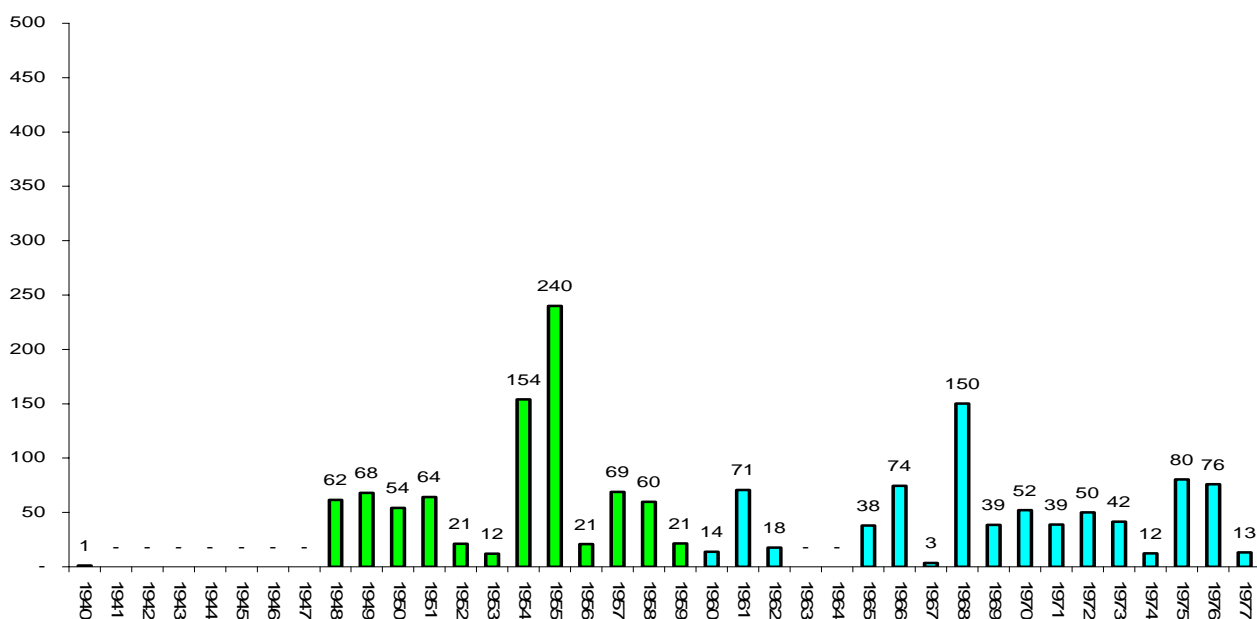
Ano implantação ⁽¹⁾	Nome do parcelamento ⁽¹⁾	Proprietário ⁽¹⁾	Área parcelamento (hectares) ⁽²⁾
1960	Jd. Santa Paula	Álvaro Anselmo Peres e outros	13,90
1961	Vila Boa Vista 1	Imobiliária Pinhal	52,00
1961	Jd. Alvorada	Hermes Lusardo/Oswaldo Gantus	18,60
1962	Jd. Maracanã		17,60
1965	Vila Carmem – BOA VISTA 3	Joaquim da Rocha Medeiros	38,00
1966	Chácara São João	Gysto Rossi	5,40
1966	Vila Boa Vista 2	Carola Rodenburg de Medeiros Neto	60,30
1966	Pq. Santa Mônica I	Luiz Cunha Carneiro	8,76
1967	Chácara Casale		3,40
1968	Jardim Santa Felícia	Romeu Tortorelli	146,00
1968	N. R. Silvio Villari	Coop. Habitacional Cidade Azul	4,30
1969	Jd. S. Maria II	Bichara Damha	6,00
1969	Vila Monte Carlo	Leôncio Zambel	24,50
1969	Vila Morumbi	Eduardo Pulschen	8,00
1970	Parque Santa Mônica 2	Luiz da Cunha Carneiro	35,00
1970	Jardim Nova São Carlos	Santo Rossetti	17,00
1971	Vila Vista Alegre	Miguel Damha	5,00
1971	Jardim Santa Tereza	João Orlando Ruggiero	6,40
1971	Loteamento d’Aquino	Espolio de Vicente de Aquino	3,00
1971	Jardim Beatriz	Ítalo Gualtieri/ Arnaldo José Mazzei	23,00
1971	Jd. Jacobucci	ÁREA PÚBLICA	1,50
1972	Jd. Botafogo 1, 2 e 3	Arnaldo Mazzei e outros	17,00
1972	Jd. Guanabara	Alfredo Petrilli	2,00
1972	Pq. Arnold Schimid	Arnold Schimid	6,00
1972	Pq. São José	Josefina Casale	19,00
1972	Pq. São Vicente de Paula	Asilo de Mendicidade D. Maria Jacinta	4,00
1972	Vila Elisabeth – Prolong	Arnold Schimidt	2,00
1973	Jardim Maria Alice	Miguel dos Santos Friães	9,00
1973	Recreio São Judas Tadeu	Augusto de Aquino e outros	32,50
1974	Jardim Ricetti	Alecia Monteiro Ricetti e outros	6,40
1974	Jardim Cardinali	Ítalo Cardinali e outros	6,00
1975	Vila Boa Vista 4 – gleba d	Joaquim Rocha Medeiros	5,00
1975	Solar dos Engenheiros	Antenor Garcia Ferreira	1,50
1975	Jd. Mercedes	Empreendimento Imob. Schimid	1,40
1975	Parque Primavera	Jamaica Imóveis	9,00
1975	Distrito Industrial Miguel Abdelnur	Prefeitura Municipal de São Carlos	63,50

1976	Parque Sabará	Sapé agropecuária	17,00
1976	Jardim Santa Paula – prolongamento	Imobiliária Faixa Azul	4,00
1976	Morada dos Deuses	Mira Assumpção Construtora	2,00
1976	Centreville	Indústria Carlos Fachina	10,00
1976	Chácara Paraíso (Maximino)	José Maximino Júnior	3,70
1976	Estância M. Alice	Exemplo Empreendimentos Imobiliários	9,00
1976	Taba Yacy	Imobiliária Faixa Azul	2,80
1976	Vila São Gabriel – prolongamento	Leonardo Petrilli Filho	22,00
1976	Jardim Ricetti prolongamento	Thomaz Carreri	5,40
1977	Jd. Bethânia	Mitra Diocesana de São Carlos	6,00
1977	Jd. Real	Real Loteamentos e Empreendi/o	3,70
1977	Parque Anhembi	Imobiliária Faixa Azul	3,60
Subtotal área loteamentos			771,16
s/d	Parcelamento espontâneo 7		2,70
s/d	Parcelamento espontâneo 8		3,90
s/d	Parcelamento espontâneo 9		6,45
s/d	Parcelamento espontâneo 10		2,00
s/d	Parcelamento espontâneo 11		3,58
Subtotal área parcelamentos espontâneos			18,63
Área total de loteamentos			789,79

Fontes: (1) Registros de loteamentos da SMH DU de São Carlos; Neves & Abreu (2002); Entrevistas com técnicos SMH DU e outros trabalhos técnicos e acadêmicos. (2) Mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/ 2003-2006; (s/d).

A implantação dos novos loteamentos foi bastante oscilante no período. Em 1963 e em 1964, por exemplo, nenhum loteamento foi implantado, e, em 1968, o parcelamento do solo chegou a cerca de 150 hectares e, de 1969 a 1977, atingiu o máximo de 80 hectares em um ano. Esses dados podem ser conferidos no gráfico a seguir.

Gráfico 6 Área urbana parcelada (1940-1977) –município de São Carlos.



Fontes: Mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006, a partir do mapa digital do município de São Carlos/SMH DU 2002 e plantas dos loteamentos.

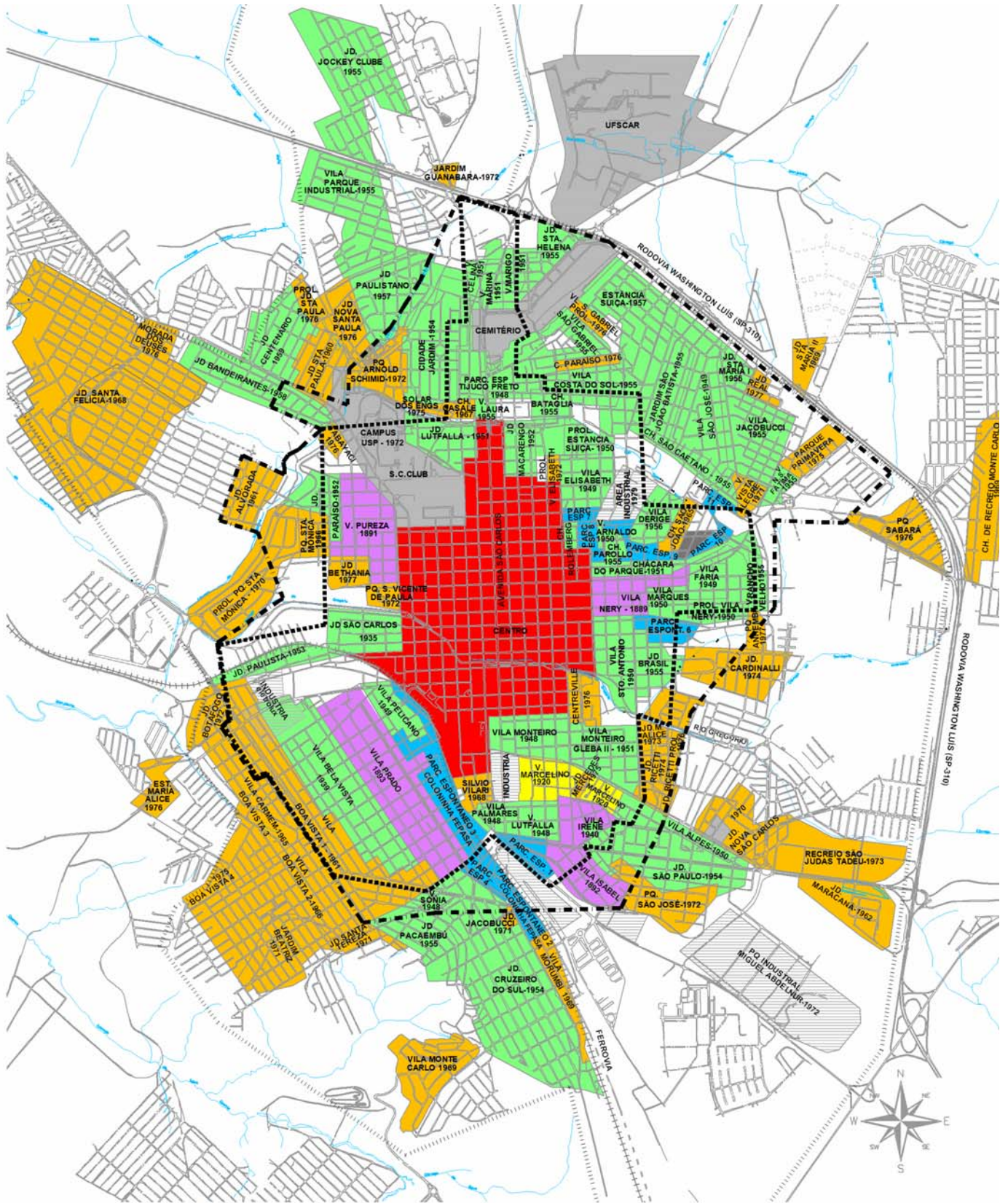
Durante a década de 1970, um novo tipo de loteamento surgiu em São Carlos – as chácaras de recreio –, implantadas no meio rural, utilizadas como chácara de lazer para os residentes da cidade. Oito loteamentos de chácaras de recreio foram realizados na área rural do município, estando, todos eles, bem próximos ao núcleo urbano. A maioria dos lotes possuía em média 5 mil m². Em 1974, foi implantado o Vale do Uirapuru, em 1975, foram implantados o Encontro Valparaíso, Estância Balneária Concórdia, Estância Santa Lúcia e Vale da Santa Felicidade. Em 1976, foram implantadas as chácaras de recreio Vale do Sol e Parque Itaipu; e, em 1977, a Chácara Leila. A maioria desses empreendimentos foi aprovada pela Prefeitura Municipal de São Carlos (Tabela 23).

Tabela 23 Loteamentos realizados na área rural – chácaras de recreio (1960-1977) –município de São Carlos.

Ano implantação (3)	Nome do loteamento (2)	Empreendedor (2)
1974	Pq. Vale do Uirapuru	João Oian
1975	Encontro Valparaíso	Cardinali e Versa Imóveis
1975	Estância Balneária Concórdia	Incorporadora e Imob. Serrana
1975	Estância Santa Lúcia	João Kensei Sukomine
1975	Vale da Santa Felicidade	Imobiliária Santa Felicidade
1976	Vale do Sol	José Luiz Andrilli
1976	Pq. Itaipu	Agropecuária Planalto
1977	Chácara Leila (Valparaíso)	Walter Favoretto

Fontes: (1) Número de referência dos loteamentos adotada na pesquisa. (2) Registros dos loteamentos da SMH DU de São Carlos. (2) Registros de loteamentos da SMH DU de São Carlos; Neves & Abreu (2002).

A localização dos loteamentos urbanos implantados no período 1960/77 e suas respectivas datas de implantação podem ser verificadas no Mapa 3 a seguir.



MAPA 3 - PARCELAMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS 1857 - 1977

- 1857- 1929
- 1889- 1893
- 1894- 1929
- SEM DATA
- 1930 - 1959
- 1960 - 1977

0 200 400 600 800 1000
 ESCALA = 200 metros

- ÁREA INDUSTRIAL
- ÁREA INSTITUCIONAL
- PERÍMETRO 1958
- PERÍMETRO 1962
- PERÍMETRO 1972

EEESC-USP/ São Carlos
 Pós-graduação Arquitetura e Urbanismo
 Elaboração: RENATA PRIORE LIMA
 Data: AGOSTO DE 2007

1. Registros dos loteamentos implantados da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano / SMHDU
2. Base Cartográfica a partir de levantamento aerofotogramétrico de 1998 e mapa SMHDU 2002 Escala do Vóo: 1:8000 Escala de restituição:1:2000
3. Plantas dos loteamentos (SMHDU)
4. Decreto municipal 3729/58
5. Decreto municipal 4567/62
6. Lei municipal 6978/72



3.2.2 Os novos eixos de expansão urbana rumo à periferia

Entre 1960 e 1970, um número pequeno de loteamentos, porém extensos, foi implantado na área urbana de São Carlos. Foram 14 novos loteamentos, que juntos somaram 406,76 hectares. Essa expansão ocorreu principalmente na porção oeste do núcleo urbano, que havia tido a menor expansão no período anterior. Na direção noroeste foram implantados os loteamentos Jardim Santa Paula, em 1960, e o Jardim Santa Felícia, em 1968. A sudoeste, a Vila Boa Vista 1 foi implantada em 1961, a Vila Carmem, em 1965, e a Vila Boa Vista 2, em 1966. Na direção oeste, foi aberto o loteamento Parque Santa Mônica I, em 1966 (Mapa 3).

Os outros loteamentos implantados durante os anos 1960 espalharam-se pelos demais setores da cidade. Em direção à rodovia surgiram os loteamentos de médias e pequenas dimensões, como o Jardim Alvorada, em 1961, e o Jardim Santa Maria II, em 1969, ultrapassando a rodovia. A sudeste, o Jardim Maracanã foi implantado em 1962, contíguo à pista da Washington Luís. Ao sul, a Vila Monte Carlo, de 1969, foi implantada em terreno acidentado, formando um novo eixo de expansão que, durante os anos 1980 e 1990, seria consolidado como a região mais pobre e precária da cidade. Ao norte e a leste, novos loteamentos surgiram nos interstícios de loteamentos existentes, como a Chácara Casale, de 1967, a Chácara São João, de 1966, sendo que a leste um número significativo de parcelamentos espontâneos foi implantado à margem da legislação e autorização da Prefeitura Municipal (Mapa 3).

Ao longo da década de 1960, predominaram os grandes loteamentos. A Vila Boa Vista 1 ocupou área de 52 hectares, e a Vila Boa Vista 2, de 60 hectares; o Jardim Santa Felícia, o maior loteamento do período, ocupou 146 hectares de terras loteadas; e a Vila Carmem, 38 hectares. Os demais loteamentos possuíam dimensão menor, como a Vila Monte Carlo, com 24,5 hectares, o Parque Santa Mônica I e o Jardim Santa Maria 2, com 8,8 hectares e 6 hectares de terras loteadas, respectivamente (Tabela 22).

Alguns eixos de expansão do período anterior tiveram continuidade. A noroeste, a rua Miguel Petroni tornou-se importante nos anos 1960 por dar acesso ao *campus* da Escola de Engenharia, que também crescia e ampliava suas instalações. Sendo uma continuação da rua Dr. Carlos Botelho, a rua Miguel Petroni também tornou-se importante por se conectar à

rodovia Washington Luís e por dar acesso ao maior loteamento do período, o Jardim Santa Felícia (Figura 31).

A sudoeste, ganharam importância durante os anos 1960 a rua Henrique Gregori (ou rua das Torres) e a rua Coronel Leopoldo Prado, que juntas formaram um binômio de acesso à Vila Boa Vista 1, à Vila Boa Vista 2 e à Vila Carmem, conectando essa região com a avenida São Carlos. No sentido nordeste, a avenida Capitão Luiz Brandão, que é uma via de continuação da rua XV de Novembro e que na década anterior já havia despontado como vetor de expansão por dar acesso à Vila Jacobucci, foi prolongada na década de 1960, atravessando a rodovia Washington Luís, no sentido nordeste, para dar acesso ao Jardim Santa Maria II. Ao sul, a avenida Morumby, contígua ao leito da Fepasa, que se liga à rodovia Luiz Augusto de Oliveira, continuou a se expandir, dando acesso à Vila Morumbi. No sentido sudeste, em direção à capital, a avenida Getúlio Vargas atraiu o loteamento Jardim Maracanã, que, apesar de estar completamente isolado da malha viária, foi situada em uma área contígua à rodovia Washington Luís (Figura 31).

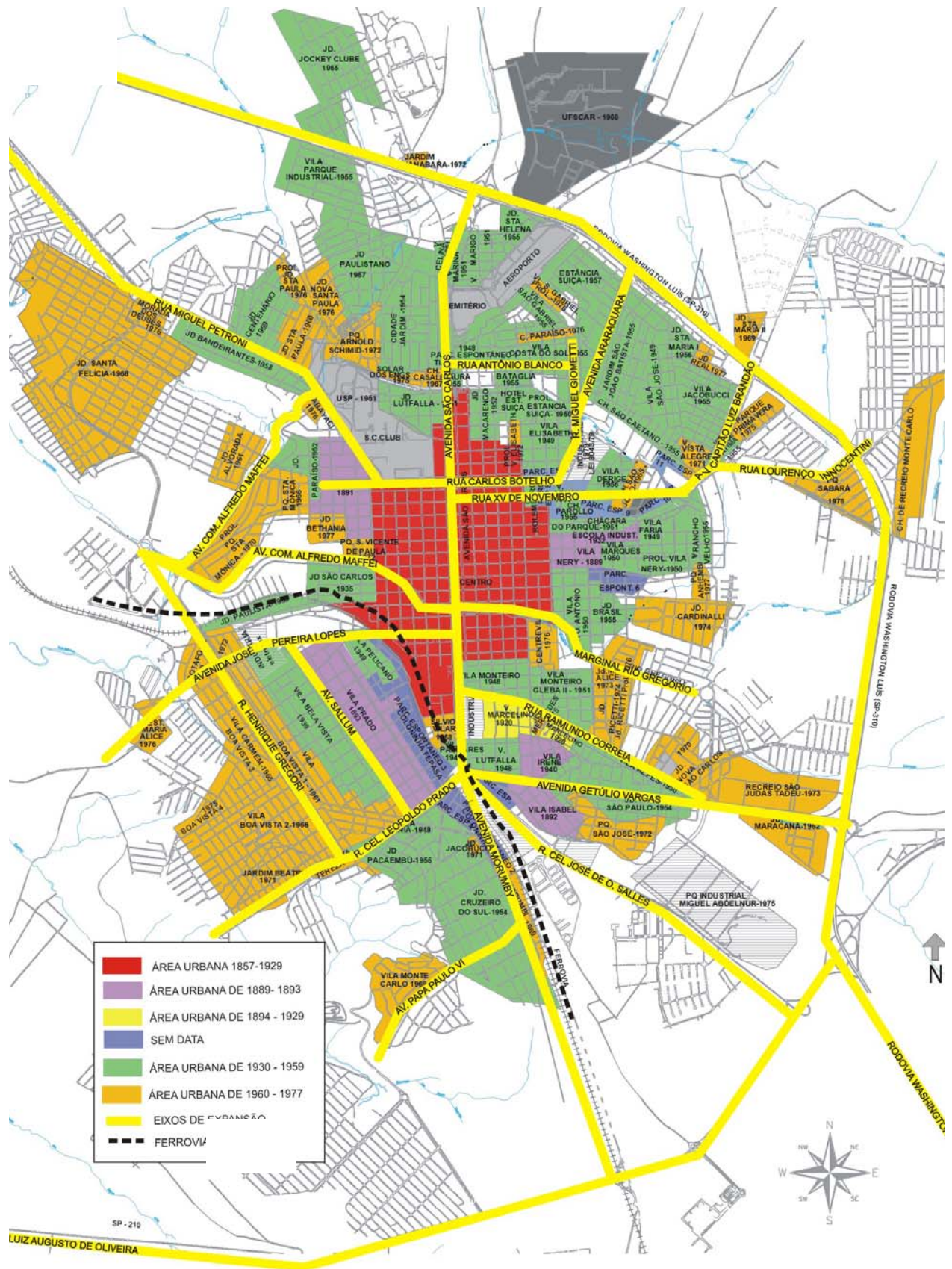


Figura 31 Principais eixos de expansão do período 1960/77. Fontes: Registros dos loteamentos implantados na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano/SMH DU; Base cartográfica a partir de levantamentos aerofotogramétricos de 1998 e mapa da SMH DU 2002; Plantas de Loteamentos (SMH DU); PMSC, Decreto municipal 837/47; PMSC, Decreto Municipal 3729/58.

Entre 1971 e 1977, grande número de loteamentos foi implantado na área urbana de São Carlos, sendo a maioria de pequeno e médio porte, espalhados por toda a cidade. Loteamentos médios e pequenos ocuparam os interstícios vazios da área urbana consolidada a norte, nordeste e noroeste, como a Vila Vista Alegre, de 1971, o Parque Arnold Schimid, de 1972, o Solar dos Engenheiros, de 1975, e o Jardim Nova Santa Paula e a Chácara Paraíso, de 1976. Outros loteamentos desse período estabeleceram novas conexões com a rodovia Washington Luís, como o Recreio São Judas Tadeu, de 1973, e o Jardim Nova São Carlos, de 1970, bem próximo à rodovia e contíguo aos loteamentos do período e da década anterior. Também contíguos ao tecido urbano consolidado, foram implantados o Jardim Beatriz, em 1971, na região da Vila Prado, o Jardim Ricceti, de 1974, e seu prolongamento, em 1976, próximos à Vila Monteiro, entre outros. Destaca-se também nesse período a implantação de três loteamentos de alto padrão: o Prolongamento do Parque Santa Mônica, acessado pela recém implantada avenida marginal do Córrego do Monjolinho, de 1970; o Parque Sabará, loteamento fechado por muros, contíguo à rodovia Washington Luís e isolado do tecido urbano consolidado, de 1976; e o Jardim Cardinali, localizado próximo à Vila Nery e de difícil acesso, de 1974 (Mapa 3).

Nos anos 1970, alguns novos eixos se formaram e outros se fortaleceram como atrativos para a expansão urbana. Uma mudança significativa nas direções dos eixos de expansão ocorreu a partir da implantação das avenidas marginais do Córrego Gregório e Monjolinho, implantadas durante a década de 1970, que eram parte do anel perimetral proposto pelo setor de planejamento municipal para contornar todo o núcleo urbano. A avenida Comendador Alfredo Maffei, contígua ao Córrego Gregório, surgiu de um prolongamento na direção oeste da rua Jesuíno de Arruda, até a rotatória de encontro dela com a avenida Francisco Pereira Lopes, que é marginal do Córrego do Monjolinho, que, por sua vez, segue até a portaria de baixo da USP. Essas duas marginais tornaram-se os principais eixos de expansão da direção oeste, junto com a rua Miguel Petroni. Uma grande parte da área contígua à avenida Francisco Pereira Lopes foi ocupada pelo prolongamento do Jardim Santa Mônica. A marginal do Córrego Gregório também se tornou um eixo de expansão da direção leste, dando acesso a vários loteamentos, como o Centreville, o Jardim Maria Alice, o Jardim Ricetti e seu prolongamento (Figura 31).

A rodovia Washington Luís continuou exercendo grande poder de atração. No sentido sudoeste, o eixo formado pela avenida Getúlio Vargas e rua Raimundo Correia atraiu uma

série de novos loteamentos, como o Recreio São Judas Tadeu, o Parque São José, o Jardim Ricceti, o Jardim Nova São Carlos, bem como vários estabelecimentos industriais e comerciais de grande porte. No sentido nordeste, no prolongamento das ruas XV de Novembro e Marechal Deodoro, fortaleceu-se o eixo da rua Lourenço Innocentini, que deu acesso ao Parque Sabará, atravessando a rodovia para atingir o loteamento de Chácaras de Recreio Monte Carlo.

A rua Miguel Petroni consolidou-se, durante os anos 1970, como um importante eixo de expansão da região noroeste da cidade, que se adensou com a implantação do *campus* da USP, no início dos anos 1970. Sendo uma continuação da rua Doutor Carlos Botelho, a rua Miguel Petroni estabeleceu importante conexão do centro com a região oeste, comunicando-se com a rodovia Washington Luís, na direção noroeste. Ao longo desse eixo foram implantados os loteamentos Taba Yacy e Morada dos Deuses. Outro eixo de expansão importante no período foi a rua Coronel José Augusto de Oliveira, que deu acesso ao Distrito Industrial Miguel Abdelnur e a outras indústrias que se instalaram na região sudeste. Essa rua também conectou a cidade com a rodovia Luiz Augusto de Oliveira, também conectada à rodovia Washington Luís, facilitando o acesso aos municípios de Ribeirão Bonito e Dourado e ao interior do Estado de São Paulo.

Ao sul, um novo eixo de expansão se formou com a abertura da avenida Papa Paulo VI, que cortou o loteamento Jardim Cruzeiro do Sul, oferecendo acesso ao isolado loteamento Vila Monte Carlo e que, nos anos 1980, viabilizou a implantação do extenso e precário loteamento popular Cidade Aracy.

A implantação do *campus* da UFSCar, na direção norte, não teve impactos imediatos no processo de expansão. Loteamentos em direção ao *campus* só se tornaram evidentes a partir dos anos 1990.

3.2.3 A verticalização no centro e a diversificação dos padrões de loteamentos

O período 1960/77 caracterizou-se pela expansão da periferia, acompanhada da verticalização da região central. Inicialmente, a expansão ocorreu com a implantação de

grandes parcelamentos, voltados, principalmente, para uma população de médio e baixo poder aquisitivo. A partir dos anos 1970, surgiram muitos loteamentos pequenos, espalhados por toda a cidade, atendendo a todas as classes sociais.

O traçado viário tornou-se cada vez mais fragmentado, sendo cada um dos loteamentos definido por um tipo de traçado próprio e independente. Essa fragmentação dificultava o acesso das novas áreas. Os acessos aos novos loteamentos também se tornaram cada vez mais precários. O Jardim Santa Felícia, por exemplo, possuía acesso único formado pela avenida Miguel Petroni. A maioria dos loteamentos era composta por lotes de 300 metros quadrados, que levaram muito tempo para ser ocupados. Esse tipo de parcelamento acabou provocando expansão urbana extensiva de baixa densidade. Esses loteamentos, embora não fossem completamente isolados do sistema viário preexistente, foram implantados de tal forma que acabaram formando enormes vazios entre seu limite e o limite das demais áreas urbanizadas. Isso aconteceu com evidência a partir da implantação do Jardim Santa Felícia, por exemplo, na região noroeste, e com o Jardim Maracanã a sudoeste.

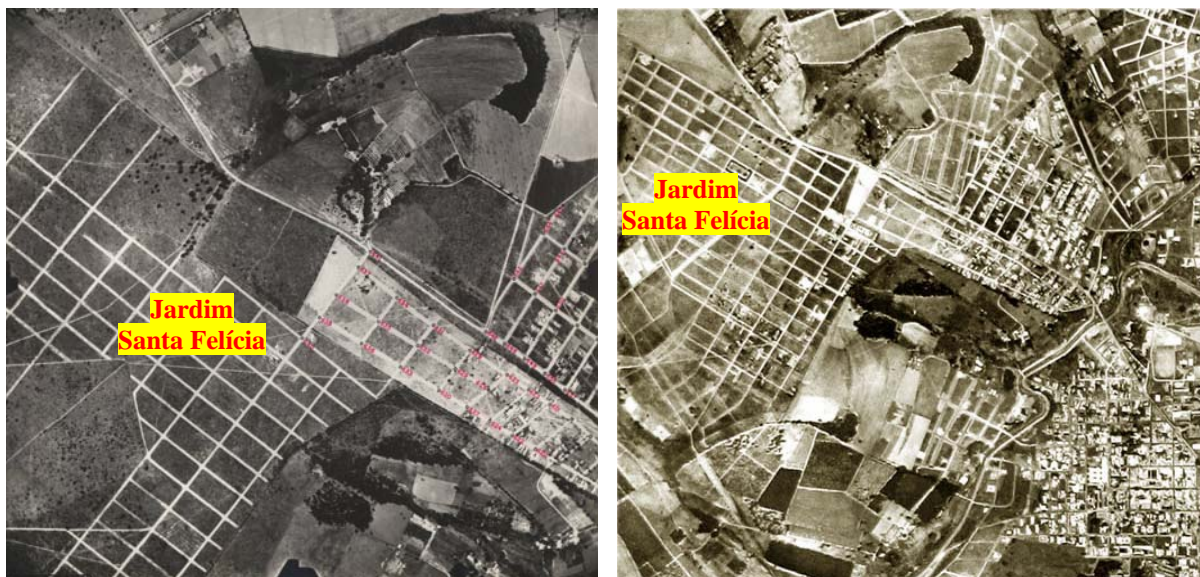


Figura 32 Foto aérea do Jardim Santa Felícia, em implantação em 1969 (esquerda), e já em fase de ocupação, em 1979 (direita). Fonte: arquivo SMH DU/PMSC.

Por outro lado, enquanto a periferia se alastrava, com lenta ocupação, no centro ocorria um processo de verticalização. O primeiro edifício urbano com mais de dois pavimentos foi o Irmãos Stella, concluído em 1949, na rua General Osório, e somente a partir

dos anos 1950 ocorreu a construção de edifícios em altura. O marco do início da verticalização moderna em São Carlos aconteceu com a construção do Grande Hotel Municipal, construído pela família Pereira Lopes, no centro da cidade, cujas obras começaram em 1952, e foram finalizadas em 1962. No início dos anos 1960, o Edifício Conde do Pinhal, de estilo modernista, localizado na rua Major José Inácio, em frente à praça Coronel Salles, foi concluído. Em 1967, foi inaugurado o Edifício Vila Rica, que superou os dois edifícios anteriores em altura, chegando a 14 pavimentos, com 54 apartamentos residenciais; ele foi ocupado inicialmente por membros da elite local (GERALDI, 2005, p. 133, 141-164). Além disso, o setor bancário, por necessitar de prédios modernos, contribuiu para o processo de aquisição e demolição das antigas residências do centro, que deram lugar a novos edifícios em altura utilizados pelos Bancos (DEVESCOVI, op. cit., p. 185-186).

O processo de verticalização ganhou maior visibilidade nos anos 1970, com a construção do edifício residencial Rosas de Prata, de 1974, localizado no centro, na esquina da rua XV de Novembro com a rua São Joaquim, e do edifício Rac'z Center, de 1975, de uso comercial, localizado na avenida São Carlos, em frente ao Colégio Álvaro Guião. O processo de verticalização no centro passou a representar o progresso econômico, bem como a otimização da utilização do solo e a ampliação do lucro na venda dos imóveis. A verticalização ocorreu pioneiramente e preferencialmente na área central, porque essa área, tradicionalmente ocupada pela elite local, tornou-se cada vez mais disputada pela quantidade e qualidade da infra-estrutura, comércio e serviços à disposição. No início dos anos 1970, foi aprovada a lei municipal de edificações³⁰, que incentivava as construções em altura no núcleo central da cidade. Esse assunto será retomado no Item 3.4.

³⁰ SÃO CARLOS. SE/PMSC (Seção de Expediente/Prefeitura Municipal de São Carlos). Dezembro de 1971. Dispõe sobre edificações nesse município.



Figura 33 Vista aérea do centro de São Carlos em 1974, onde se observa os primeiros prédios, com vários pavimentos implantados na região central. Fonte: arquivo da Fundação Pró-Memória/PMSC.

Outro processo que se evidenciou no centro da cidade no período 1960/77 foi o de alteração do uso do solo. Nos anos 1960, houve grande transformação das antigas residências dos fazendeiros de café em moradias estudantis e edifícios comerciais. Nos novos loteamentos, predominou o uso do solo misto, com exceção das zonas industriais e do distrito industrial, onde o uso era predominantemente industrial, e dos parcelamentos, cujos contratos continham restrições de uso e ocupação do solo. No Jardim Alvorada, por exemplo, foram proibidas casas de pau-a-pique ou madeira; no Parque Santa Mônica, eram exigidos: recuo frontal de 6 metros, lateral de 2 metros e recuo de fundos de 6 metros; na Vila Monte Carlo foi proibido o desmembramento de lotes; e no jardim Santa Maria 2 não foram permitidas “casas escusas” ou casas de madeira. Em alguns loteamentos só foi permitido o uso residencial, tal como no Jardim Santa Paula e no Parque Santa Mônica.

É importante ressaltar que, como não havia uma lei de controle de usos, as restrições definidas pelas cláusulas contratuais dos loteamentos eram usadas como estratégia do empreendedor imobiliário para garantir a estabilidade do uso de ocupação e,

conseqüentemente, da valorização dos imóveis, procurando evitar a desvalorização em casos da instalação de usos incômodos. Esse tipo de cláusula, conforme o decreto-lei federal n. 58/37, não poderia ser modificada sem o consentimento de 100% dos proprietários dos lotes, tornando-se uma “camisa de força” para o setor de planejamento, como visto no Capítulo 2. O uso do solo misto, predominante na maior parte da cidade, foi encarado como um problema pela equipe de planejamento urbano que trabalhou na cidade no início dos anos 1960, concluindo que:

Provocados pela falta de diretrizes do uso do solo, adquiriu a cidade o desequilíbrio entre a moradia, o trabalho e as funções de recreação; foi constatado indústrias incômodas e nocivas, indevidamente localizadas nos bairros residenciais, moradias em locais insalubres, a localização do comércio, não preenchendo as necessidades dos bairros, e o equipamento de ensino em locais desfavoráveis às unidades residenciais (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, 1962, n.p.).

Durante a década de 1960, ocorreu significativo aumento da quantidade de áreas verdes e institucionais nos novos loteamentos. Esse crescimento foi garantido pela primeira lei de loteamentos (SÃO CARLOS, Lei n. 4411/1962, 1962), aprovada em 1962, que passou a exigir a reserva de áreas públicas nos novos loteamentos, além das ruas que tradicionalmente eram doadas para o patrimônio municipal. Dos cerca de 400 hectares de área loteada nessa década, pelo menos 27 hectares eram de praças ou áreas do sistema de lazer e 10 hectares eram áreas institucionais. Mas nem todos os empreendimentos foram realizados de acordo com as exigências de doação de áreas públicas. É o caso do Jardim Santa Paula, da Chácara Casale, da Vila Morumbi, do Jardim Santa Maria 2, do residencial Silvio Villari e do loteamento Vila Boa Vista 2. Os loteamentos com maior quantidade de áreas públicas foram o Jardim Santa Felícia, com quase 18 hectares de áreas verdes e 2,7 hectares de área institucional, e a Vila Carmem, com 3,8 hectares de áreas verdes e 1 hectare de institucional.³¹

Esse período caracterizou-se pelo aprofundamento da segregação socioespacial. Os loteamentos próximos à USP continuaram sendo ocupados por chefes de famílias de professores e profissionais especializados. O Jardim Santa Felícia foi ocupado por famílias de médio e baixo poder aquisitivo, assim como os loteamentos Vila Boa Vista 1, 2 e 3. O Parque

³¹ Cálculo realizado a partir do mapa de loteamentos em São Carlos realizado para a pesquisa/2003-2006, a partir do mapa digital do município de São Carlos da PMSC/SMH DU 2002 e plantas dos loteamentos.

Santa Mônica e seu prolongamento e o Parque Sabará foram os principais loteamentos ocupados por famílias da elite local de alto padrão socioeconômico. A região sul e sudeste manteve-se como região de residência da população pobre, assim como ocorreu no Jardim Maracanã (LAISNER, 1999, p. 47).

A implantação do Parque Sabará, em 1976, trouxe um novo aspecto ao processo de expansão urbana de São Carlos. Esse foi o primeiro loteamento de alto padrão do município, totalmente isolado da área urbana, fechado por muros e localizado em uma região desocupada na direção leste. Esse empreendimento é o antecessor dos condomínios fechados, que se tornaram comuns nos anos 1980 e 1990, e introduziu um novo padrão de segregação socioespacial.

Ao longo de todo o período 1960/77, a questão da implantação precária da infraestrutura se manteve, principalmente nos loteamentos mais periféricos, realizados para atender às famílias de baixa renda. Eles eram entregues aos moradores sem pavimentação, rede de coleta de esgoto, rede de abastecimento de água e energia insuficientes e, muitas vezes, distantes das linhas de transporte público.

Com relação à infra-estrutura, a lei de loteamentos aprovada em 1962 era pouco exigente, como será visto no Item 3.4. No caso do Jardim Santa Maria 2, por exemplo, apenas a rede elétrica foi executada. Em outros loteamentos, tais como o Jardim Morumbi, o Residencial Sílvio Villari, Jardim Maracanã e Jardim Alvorada, toda a infra-estrutura foi implantada, mas de forma precária. Já no Parque Santa Mônica, no Jardim Santa Paula e na Vila Boa Vista, toda a infra-estrutura mínima foi realizada adequadamente. Dessa forma, pode-se afirmar que se as restrições de uso do solo, a localização do empreendimento e a quantidade de áreas públicas não foram aspectos diferenciadores do padrão socioeconômico dos loteamentos, mas por outro lado, a qualidade da infra-estrutura foi o elemento diferenciador na definição do padrão dos empreendimentos. Enquanto nos loteamentos de classe média e de alto padrão a infra-estrutura urbana era realizada de maneira adequada, nos loteamentos de baixa renda a infra-estrutura era precária ou inexistente no momento da venda dos lotes.³²

Com efeito, desde o aceleramento do processo de expansão, no final dos anos 1940, o padrão de ocupação urbana em São Carlos se tornou muito heterogêneo nas diferentes regiões

³² Conforme dados coletados em entrevistas realizadas com técnicos da SMH DU/PMSC/2005-2006.

da cidade, e nesse processo o controle limitado do poder público sobre a ação dos loteadores especulativos teve grandes implicações.

No início dos anos 1960, a possibilidade de elaboração do primeiro Plano Diretor da cidade era muito comemorada. Um jornal local notificou o fato da seguinte forma:

O Plano Diretor do Município veio, pois, salvar nosso patrimônio urbanístico, seriamente ameaçado pelos negociantes de terrenos, que tudo faziam para aumentar o número de lotes, contrariando os legítimos interesses dos são-carlenses amantes de sua terra. Assim, merecem os mais rasgados encômios quantos prestigiam o novo instituto de urbanismo da cidade. Foi realmente um freio à ganância obtusa dos loteadores gananciosos, contra a qual por várias vezes e em exclusividade, nos batemos anos a fio (*Jornal Correio de São Carlos*, 25/8/1960, *apud* ABREU, 2000, p. 81).

3.3 A ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO EM SÃO CARLOS

3.3.1 A criação do SERFHAU e do BNH e as novas leis federais e estaduais

O período 1960/1977 foi determinante no processo de institucionalização do planejamento urbano no Brasil. Em 1964, foi criado o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), regulamentado em 1966 como órgão administrativo do governo federal (FELDMAN, 2002, p. 216). O SERFHAU foi vinculado ao Ministério do Interior e ao Banco Nacional de Habitação (BNH) e tinha como atribuição ser uma:

Entidade elaboradora e coordenadora da política nacional no campo de planejamento local integrado, estabelecida dentro das diretrizes da política de desenvolvimento regional, em articulação com o Ministério do Planejamento e Ministério de Coordenação dos Organismos Regionais (BRASIL, Lei n. 4380, de 1964, *apud* FELDMAN, op. cit., p. 217).

Para viabilizar as ações do SERFHAU, foi criado o Fundo de Financiamento de Planos de Desenvolvimento Local Integrado, para financiar os programas desse departamento. A liberação dos recursos, para a elaboração de planos, ficava condicionada à criação de órgãos permanentes de planejamento e desenvolvimento local nos municípios.

A criação SERFHAU foi resultado de reivindicações dos meios ligados ao planejamento urbano, que envolveu principalmente arquitetos e municipalistas desde os anos 1950. Os arquitetos reivindicavam a criação do Ministério de Habitação e Urbanismo e a realização de uma política nacional de desenvolvimento urbano que realizasse o planejamento local integrado (BRASIL, Lei n. 4380, de 1964, *apud* FELDMAN, op. cit., p. 218-219). Durante os anos de existência do SERFHAU, sua atuação se dirigiu às administrações municipais, na organização de equipes técnicas e no incentivo ao processo de elaboração dos planos. Nesse período, o SERFHAU,

Organiza seminários envolvendo técnicos, consultores, prefeitos, vereadores, etc., institui um programa de capacitação de recursos humanos, cursos técnicos de alto nível, cria um banco de dados de interesse municipal e edita uma publicação periódica – o Boletim Informativo do Serfhau – com metodologias, roteiros e manuais para elaboração de planos e projetos (BRASIL, Lei n. 4380, de 1964, *apud* FELDMAN, op. cit., p. 221).

A atuação do SERFHAU no processo de elaboração dos planos diretores municipais influenciou toda uma geração de profissionais, tanto dos setores públicos de planejamento, como os funcionários federais, estaduais e municipais; quanto do setor privado – técnicos das empresas de consultoria (BRASIL, Lei n. 4380, de 1964, *apud* FELDMAN, op. cit.).

No Estado de São Paulo, a atuação do SERFHAU teve grandes repercussões. Em 1967, o governo do Estado de São Paulo aprovou a lei orgânica dos municípios, que determinava que os municípios organizassem suas estruturas administrativas para planejar suas atividades de forma a promover o desenvolvimento de sua comunidade, respeitando e atendendo as peculiaridades locais. A lei orgânica também estabelecia que nenhum auxílio financeiro ou empréstimo seria concedido pelo governo do Estado aos municípios que não tivessem um Plano Diretor regularmente aprovado, após três anos de vigência dessa lei. (ESTADO DE SÃO PAULO, Lei n. 9842, 1967). O Estado se colocou à disposição das

administrações locais para assistência técnica no desenvolvimento do Plano Diretor, criando o Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM), junto à Secretaria de Estado e Negócios do Interior do Governo do Estado de São Paulo, em 1967 (BRASIL, Lei n. 4380, de 1964, *apud* FELDMAN, op. cit.).

Desde os anos 1950, uma estrutura de planejamento urbano já vinha se formando no Estado de São Paulo, tanto na capital quanto nas cidades do interior. Diversos órgãos de planejamento começaram a ser criados nas administrações públicas e em outras instituições. Além desses, muitas empresas de consultoria surgiam para dar assessoria técnica na elaboração de planos diretores municipais. Os arquitetos foram muito atuantes nesse processo, com destaque ao Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) (BRASIL, Lei n. 4380, de 1964, *apud* FELDMAN, op. cit., p. 222, 223).

Além do IAB, outras instituições ligadas ao planejamento surgiram durante os anos 1950, entre as quais o Centro de Estudos e Pesquisas Urbanísticas (CPEU), criado em 1955, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e dirigido por Anhaia Mello; o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), criado em 1952; e a Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (EBAP), como centro de treinamento de técnicos para o serviço público. Esse grupo de instituições teve atuação relevante na construção de um saber, na formação de técnicos dentro e fora das administrações municipais e na institucionalização de um sistema hierarquizado de planejamento (BRASIL, Lei n. 4380, de 1964, *apud* FELDMAN, op. cit., p. 222, 223).

No período de atuação do SERFHAU, mais de 90 planos diretores foram realizados em cidades paulistas. Uma pesquisa realizada pela Escola de Engenharia de São Carlos constatou que, em uma amostragem de 107 municípios do Estado, apenas 20 não tinham o Plano Diretor em 1975. O CEPAM desempenhou importante papel no apoio técnico à realização desses planos, mas também desempenharam esse papel empresas de consultoria privadas. A mesma pesquisa constatou que, entre 90 PDDIs realizados no Estado de São Paulo até 1975, 38 haviam sido elaborados por empresas privadas de consultoria, enquanto 14 planos contaram com a colaboração do CEPAM em parceria com as prefeituras (BRASIL, Lei n. 4380, de 1964, *apud* FELDMAN, op. cit., p. 228-229).

Embora não tenham permanecido nos órgãos criados no período do SERFHAU ou os planos não tenham sido aprovados em várias cidades do interior, a repercussão desse processo

foi forte. No caso de São Carlos, dois planos foram elaborados, tendo como parte dos resultados a elaboração da legislação municipal dos anos 1960 e 1970. Um deles, finalizado em 1962, foi assessorado pelo CPEU, e o outro, aprovado em 1971, foi realizado durante o período do SERFHAU.

3.3.2 O Plano Diretor de 1962 com a participação do CPEU

Em São Carlos, a institucionalização do planejamento urbano na administração municipal teve, em 1959, a criação da Comissão do Plano Diretor. Essa Comissão, criada pela lei municipal n. 3907/59, era presidida pelo prefeito e deveria ser integrada por dez pessoas da comunidade, representante das seguintes categorias: engenheiro da Prefeitura, Câmara Municipal, comércio, indústria, lavoura e pecuária, profissões liberais, ensino, imprensa, associações recreativas e esportivas e um representante das classes trabalhadoras. Além disso, essa comissão seria assistida por um urbanista “de sua escolha contratado pelo Prefeito para orientação dos trabalhos de natureza técnica, o qual deverá tomar parte de suas reuniões e debates, mas sem direito a voto” (SÃO CARLOS, 1959, artigo 2º). Era competência dessa comissão:

1. Elaborar o Plano Diretor do Município de São Carlos, e após sua aprovação por lei, orientar e fiscalizar sua execução e propor modificações que se tornassem necessárias;
2. Emitir parecer sobre todo projeto de lei ou medida administrativa de caráter urbanístico, ou relacionados com os serviços de utilidade pública do município.
3. Promover estudos e divulgação de conhecimento urbanístico e especialmente do Plano Diretor do município (SÃO CARLOS, 1959, artigo 3º).

Segundo a lei, a comissão deveria entregar o Plano Diretor à Câmara em um prazo de dois anos.

Em 1960, foi criado pelo decreto municipal n. 4013/1960 o Escritório Técnico do Plano Diretor de São Carlos “como Órgão de Assessoramento do Plano Direto de São Carlos (...) junto ao Gabinete do Prefeito”. Esse decreto exigia a presença de um arquiteto no quadro de funcionários desse escritório, cuja competência seria de coordenar os trabalhos de elaboração do plano. Pela primeira vez um profissional com essa formação seria incorporado ao quadro de funcionários municipais (SÃO CARLOS, 1960, artigo 1º).

Entre as competências do Escritório Técnico destacam-se:

- a) Estudar todos os assuntos relacionados com o planejamento territorial do município;
- b) Encaminhar os pareceres técnicos emitidos sobre os assuntos estudados à Comissão do Plano para a conveniente solução;
- c) Manter permanente contato com o CPEU por intermédio do Arquiteto Coordenador, para receber orientações gerais dos trabalhos (SÃO CARLOS, 1960, artigo 4º).

Após a criação do Escritório Técnico do Plano Diretor, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Carlos adquiriu o seguinte formato:

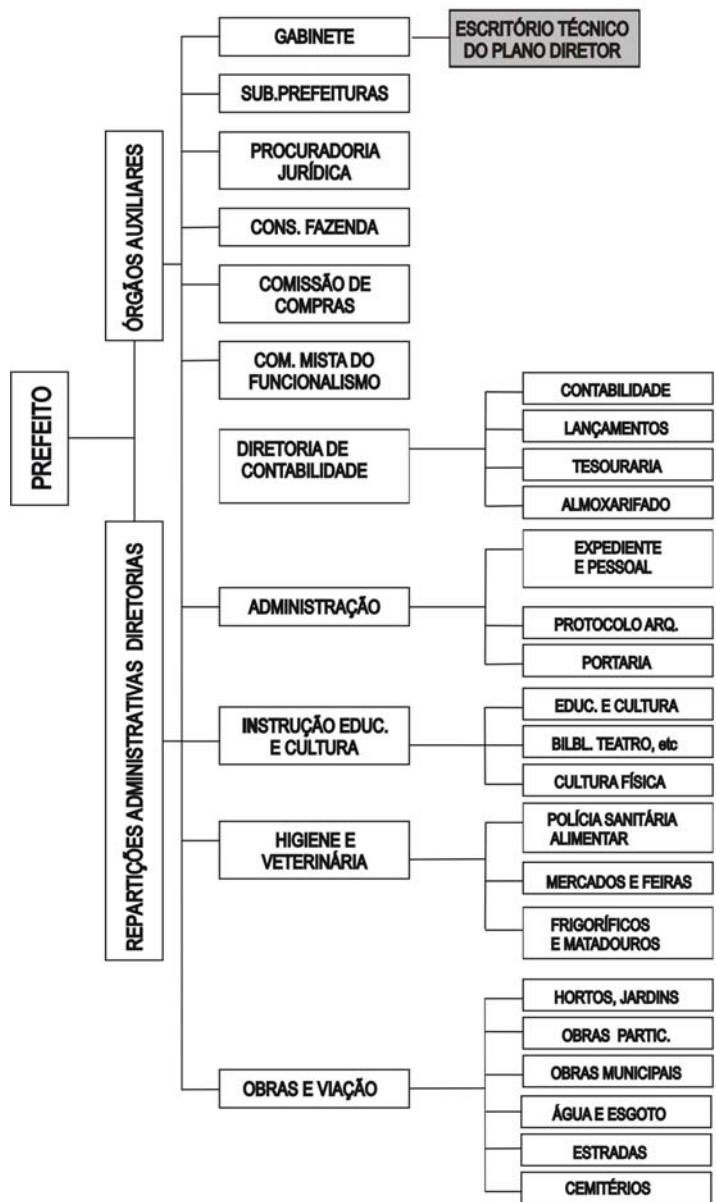


Figura 34 Estrutura administrativa de São Carlos, incluindo o Escritório Técnico do Plano Diretor, criado pelo Decreto Municipal n. 4013/1960.

Além do Escritório Técnico do Plano Diretor, diretamente ligado ao prefeito, criou-se um setor de obras e viação que incluía a aprovação de plantas e loteamentos.

O posicionamento do órgão de planejamento urbano ligado diretamente ao gabinete do prefeito seguia o modelo americano de administração municipal, que, desde os anos 1930, foi referência para as reformas administrativas do serviço público nos níveis federal, estadual e municipal. No campo do planejamento urbano, na difusão dessa organização, o engenheiro Anhaia Mello teve papel fundamental. Em 1955, foi criado o Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos (CPEU) na FAU-USP, que, segundo Feldman, foi “o verdadeiro laboratório para as idéias americanas difundidas por Anhaia Mello” (FELDMAN, op. cit., p. 226) e atuou em inúmeras cidades do interior do Estado de São Paulo. Em São Carlos, o CPEU participou de todo o processo de elaboração do primeiro Plano Diretor do município, para o qual propôs a seguinte estrutura para elaboração do plano:

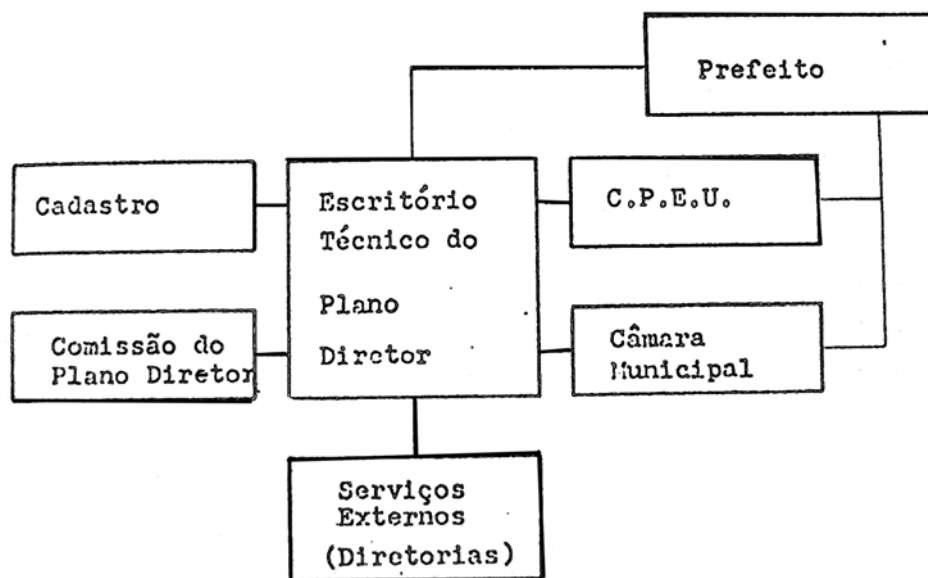


Figura 35 Estrutura de planejamento urbano de São Carlos, para elaboração do Plano Diretor de 1962. Fonte: São Carlos, Plano Diretor do Município de São Carlos, 1962, n.p.

Nessa estrutura, uma comissão do Plano Diretor, um Escritório Técnico do Plano Diretor, o CPEU, a Câmara Municipal e uma Seção de Cadastro apareceram como participantes do processo.

Em 1962, foi concluído o Plano Diretor do município de São Carlos (SÃO CARLOS, Plano Diretor do Município de São Carlos, 1962, n.p), que tinha como principal meta planejar a cidade futura para até 140 mil habitantes, “limitando a zona urbana, zoneando e prevendo o sistema viário para proporcionar o maior equilíbrio das funções de habitação, trabalho,

recreação e circulação”. Para que as diretrizes do plano se efetivassem, era apontando que “a participação da comunidade no planejamento (...) é a norma racional para a obtenção de mais eficiente receptividade das idéias do plano, como garantia da sua realização” (SÃO CARLOS, Plano Diretor do Município de São Carlos, 1962, n.p.).

O Plano Diretor do Município de São Carlos, finalizado em 1962, se estruturou em duas partes. A primeira, denominada “pesquisa”, em que foram abordados os seguintes aspectos: histórico, físico, demográfico, administrativo, financeiro, social e cultural e o aspecto legal. A segunda parte, denominada “análise dos problemas urbanísticos/fundamentos do planejamento territorial/composição do plano”, consiste na análise dos dados e proposição de diretrizes. Na proposição de diretrizes destacaram-se: setorização da área de expansão, zoneamento, sistema viário, sistema de recreio e áreas livres, leis urbanísticas e plano de ação (SÃO CARLOS, Plano Diretor do Município de São Carlos, 1962, n.p.).

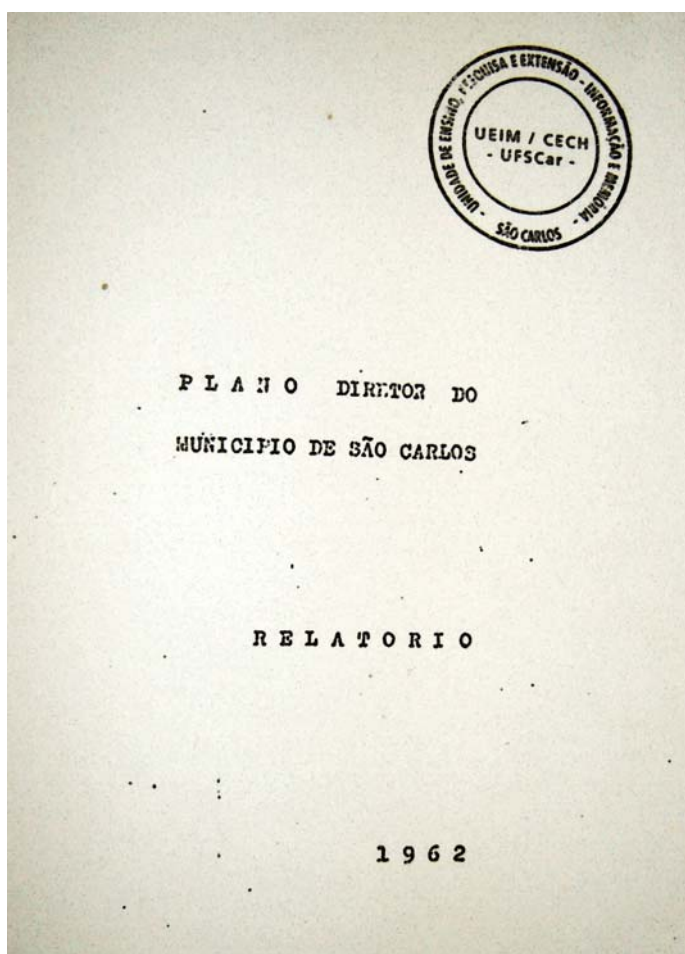


Figura 36 Capa do Plano Diretor do município de São Carlos de 1962. Fonte: arquivos da UEIM/UFSCar.

Para a elaboração desse plano foram realizados dois levantamentos preliminares: o registro cadastral da cidade e o levantamento aerofotogramétrico. Além disso, foi realizada uma pesquisa detalhada dos loteamentos implantados no município, além do levantamento de outros dados. A partir daí, a equipe produziu um extenso diagnóstico que apontou as principais carências do município e também sugeriu uma série de diretrizes para melhorar seu desenvolvimento urbano.

Dos 45 loteamentos estudados, foram verificadas inúmeras irregularidades, como a ausência de aprovação dos loteamentos pela Prefeitura, a carência de áreas livres e verdes, a presença de grande número de lotes vagos, a precariedade da infra-estrutura urbana em grande parte dos loteamentos, a descontinuidade do sistema viário, a presença de inúmeros conflitos de usos e a degradação dos mananciais do município. A equipe concluiu que as várias regiões da cidade “se expandiram desordenadamente, criando sérios problemas para a municipalidade”, em decorrência da “inexistência de legislação que exigisse o mínimo de urbanização a ser executado pelos loteadores”, tal como uma lei de zoneamento (SÃO CARLOS, Plano Diretor do Município de São Carlos, 1962, n.p).

O relatório do PD propôs uma série de diretrizes fundamentadas nas orientações do CPEU. Essas diretrizes abordaram os aspectos mais relevantes dos problemas urbanos identificados, tendo proposto a legislação urbanística referente à lei de zoneamento, à lei de perímetro, para demarcar o limite da expansão urbana, e à lei de loteamento. A lei de zoneamento definia nove zonas urbanas, para as quais foram determinados os índices de ocupação e aproveitamento do lote, o número máximo de pavimentos dos edifícios, a finalidade da utilização do lote e a densidade demográfica de cada zona (SÃO CARLOS, Plano Diretor do Município de São Carlos, 1962, n.p.). A lei de loteamentos, visando controlar a expansão urbana, criava novas exigências para a implantação de loteamentos.

Também foram propostas soluções para melhorar o sistema viário para o tratamento das praças e demais áreas verdes. As diretrizes propostas para o sistema viário previam a construção de uma avenida perimetral, circundando as bacias do córrego Gregório e do Tijuco Preto, a implantação de uma rede de avenidas proporcionando a ligação entre os bairros, a realização de obras para passagens em desnível sobre os cruzamentos da rodovia e da ferrovia, a implantação de vias marginais aos cursos d'água e à ferrovia e a hierarquização do sistema viário com a redefinição da largura das ruas. Para o tratamento das áreas livres foi

proposta a ampliação do sistema de recreio³³ a partir das seguintes ações: criação de parques e jardins ao longo das marginais, formação de bosques nos fundos de vale, implantação de um grande lago artificial, construção de praças de esportes, formação de cinturão verde de chácaras entre a área urbana e a rodovia Washington Luís e melhora no aproveitamento das áreas livres dos loteamentos implantados e dos futuros parcelamentos (SÃO CARLOS, Plano Diretor do Município de São Carlos, 1962, n.p.).

O Plano Diretor, propriamente dito, não foi aprovado por lei específica, mas algumas diretrizes foram adotadas após sua elaboração. A lei de loteamentos (SÃO CARLOS, lei n. 4411/1962, 1962), estabelecendo exigências para a aprovação e implantação de loteamentos, também foi aprovada. A lei de zoneamento, proposta pela equipe do plano, não foi aprovada. Infelizmente, grande parte do material elaborado pela equipe do plano foi perdida pelas administrações municipais seguintes, não restando nenhum exemplar no departamento de planejamento urbano da Prefeitura.

3.3.3 O PDDI com a participação do CEPAM, do IBAM e da EESC

Entre 1968 e 1970, foi elaborado o segundo Plano Diretor para São Carlos, o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), que incorporou os princípios do planejamento integrado difundidos pelo SERFHAU e exigidos pelo governo estadual pela lei orgânica dos municípios. O PDDI foi elaborado pela equipe municipal do Plano Diretor, em parceria com a Escola de Engenharia de São Carlos, cujo convênio foi firmado pela lei municipal n. 5853, de 1968. A equipe do PDDI contou com a assistência técnica do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM) e do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.). A equipe do PDDI era composta pelo arquiteto Carlos Augusto Welker, professor da Escola de Engenharia de São Carlos, como coordenador dos trabalhos de elaboração do plano; Luisa Battaglia, arquiteta, chefe do Escritório Técnico do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de São Carlos; Antônio Domingos Battaglia, arquiteto, professor da Escola de Engenharia de São Carlos; Gert Hermann Reichert e José Celso Contador, engenheiros professores da Escola de

³³ O sistema de recreio foi definido pela equipe do plano como um conjunto de áreas verdes livres utilizadas para atividades de lazer e recreação, caracterizadas pelo recreio contemplativo, como bosques, lagos, jardins; e pelo recreio ativo, como *playgrounds*, locais para jogos recreativos, etc. (SÃO CARLOS, Plano Diretor do Município de São Carlos, 1962, n.p.).

Engenharia de São Carlos, como assessores de programação (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.).

elaborado por

CARLOS AUGUSTO WELKER
arquiteto
professor da Escola de Engenharia de São Carlos
coordenador dos trabalhos de elaboração do Plano

LUISA BATTAGLIA
arquiteto
chefe do Escritório Técnico do Plano Diretor
da Prefeitura Municipal de São Carlos

ANTONIO DOMINGOS BATTAGLIA
arquiteto
professor da Escola de Engenharia de São Carlos

GERT HERMANN REICHERT
JOSE CEISO CONTADOR
engenheiros
professores da Escola de Engenharia de São Carlos
assessores de programação

Figura 37 Equipe do Plano Diretor de desenvolvimento de São Carlos de 1970.
Fonte: SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.

O PDDI foi apresentado como um plano integrado, abordando os seguintes aspectos: econômico, físico-territorial, infra-estrutura social e de prestação de serviços à comunidade. O plano tinha como objetivo proporcionar o bem-estar coletivo por meio do desenvolvimento integrado, sendo o resultado um plano que deveria ser constantemente atualizado, “sob pena de se tornar obsoleto antes de sua implantação”. Outro objetivo do plano era a produção de instrumentos de ação, no formato de leis elaboradas para “oficializar a programação proposta” e “fornecer os instrumentos básicos de controle de desenvolvimento físico territorial” (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.). A estrutura do PDDI era semelhante à do Plano Diretor de 1962, composta por pesquisas e levantamento de dados e diagnóstico, seguida de uma segunda parte com propostas e por um conjunto de projetos de leis urbanísticas (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.).

O diagnóstico sobre o setor físico-territorial apontou a carência de diretrizes claras de uso e ocupação do solo e a falta de uma orientação técnico-consultiva para os edifícios urbanos. Também foram verificadas inúmeras deficiências no traçado viário, como a falta de hierarquia viária e a conseqüente sobrecarga da avenida São Carlos, responsável pela ligação norte-sul da cidade, e a dificuldade da travessia dos córregos que recortam a área urbana (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.). A malha viária ortogonal implantada no século XIX também foi criticada por ter sido implantada em um terreno acidentado, o que contribuiu para o surgimento de profundas erosões no solo urbano. Sobre a estrutura viária dos parcelamentos mais recentes, foi apontado que provocavam descontinuidade do tecido urbano, por não darem continuidade às ruas preexistentes (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.). Essas descontinuidades acabavam formando “falhas” na área urbana formadas por grandes glebas desocupadas e inteiras. Suspeitou-se, inclusive, que essas glebas eram mantidas como reservas do mercado imobiliário (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.).

O controle da abertura de novos loteamentos era precário, segundo a equipe do PDDI, e dificultado pela dependência do cadastro imobiliário desatualizado. A equipe identificou a prática dos loteadores em determinar o uso do solo e criar restrições urbanísticas nos loteamentos que pretendessem valorizar principalmente áreas exclusivamente residenciais em glebas próximas ao centro, para atrair famílias de médio e alto padrão socioeconômico. Essas restrições, presentes nas cláusulas dos contratos de compra e venda, eram registradas em cartório, assumindo força de lei. Além disso, apontavam que as áreas públicas dos novos parcelamentos destinadas à construção de praças, escolas, entre outros, e reservadas por exigência da lei de loteamento de 1962 eram localizadas em áreas impróprias para esse uso ou próximas ao limite do loteamento mais afastado da área urbana consolidada (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.).

A questão da habitação possuía “problemas em todos os níveis”, que eram derivados do processo de expansão da cidade, da política tributária inadequada e da má distribuição de renda da população. Um dos problemas mais graves levantado pela equipe do plano foi a existência de loteamentos, muitas vezes clandestinos, realizados em condições bastante precárias, localizados principalmente nas zonas periféricas, para famílias com baixo padrão socioeconômico. Nesses loteamentos, “as ruas têm um perfil que nem sempre se acomoda ao terreno, não se executam serviços de urbanização (...)”. A falta de infra-estrutura prejudicava

toda a população, demandando altos investimentos públicos em obras de infra-estrutura onerosas. Outro problema dos loteamentos periféricos era a ausência de serviços essenciais para as famílias pobres, como, por exemplo, o alcance da rede de transporte coletivo (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.).

As propostas do plano foram elaboradas por diretrizes e por leis específicas e projetos de leis. As diretrizes abordavam todos os problemas levantados no diagnóstico, orientando, por exemplo, o trato das vias públicas, com a construção de guias e calçadas e sua arborização, além da implantação de um anel viário de ligação interbairros. Esse anel viário desviaria o trânsito da avenida São Carlos por um sistema de marginas que percorreriam as várzeas dos três córregos principais que cortam o núcleo urbano, sendo formado por “avenidas de tráfego rápido, com o menor número possível de cruzamentos em nível”. Deveria ser realizado em etapas, “podendo-se prever obras para os próximos 10 a 15 anos”. A função do anel viário, além de interligar os diversos bairros, seria a de “permitir e incentivar a ocupação dos terrenos próximos ao centro, mas de difícil acesso em virtude das condições topográficas e da precariedade do sistema viário atual” (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.).

As diretrizes para habitação foram bastante ousadas. A equipe inicialmente sugeriu “a elaboração de um plano municipal de habitação” (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.), que deveria considerar, entre outros aspectos, as demandas por moradia e a faixa de renda dos interessados. Propôs também “incentivar as experiências do tipo de habitações em superquadras ou de condomínios horizontais” e encorajou a construção, pelo poder público, de alojamentos para estudantes. Também foram elaboradas diretrizes para a expansão das redes de infra-estrutura, como a rede de energia elétrica, hidráulica e saneamento, e de telefonia, mediante elaboração de projetos específicos, a serem implantados pelos órgãos responsáveis. Os projetos de lei apresentados receberam assistência técnica do CEPAM e do IBAM, entre os quais uma lei que alterou novamente a estrutura administrativa do município. Outra diretriz elaborada pela equipe do PDDI foi a elaboração de uma política municipal que evitasse a formação de grandes áreas vazias no tecido urbano, sendo necessária uma legislação tributária para condicionar a “ocupação contínua do sítio urbano” (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, n.p.).

A nova estrutura administrativa municipal foi modificada em 1970, a partir da proposta elaborada pelo IBAM (SÃO CARLOS, lei municipal n. 6453/1970, 1970). Em 1967, a estrutura administrativa municipal já havia sido modificada pela lei municipal n. 5666/67, na qual o Escritório Técnico do Plano Diretor deixava de existir como órgão diretamente ligado ao gabinete do prefeito, tornando-se um órgão auxiliar independente, recebendo a seguinte denominação: “Plano Diretor”. A nova estrutura, criada em 1970 e modificada por decreto em 1971, tornou-se mais complexa, sendo subdivida em órgãos que substituíram as antigas repartições, os quais foram pensados para intensificar o controle e aumentar a qualidade do desempenho das atividades municipais. Entre os órgãos de assessoramento do prefeito, foi criada a Assessoria de Planejamento (ASPLA), que incorporou o setor do Plano Diretor, o qual voltou a se ligar diretamente ao gabinete do prefeito (SÃO CARLOS, decreto n. 6474, 1970). A ASPLA era composta pelos setores de Serviços e Administração, Escritório de Orçamento e Programação, Escritório Central de Cadastro e Escritório Técnico do Plano Diretor (SÃO CARLOS, decreto n. 2/1971, 1971). As mudanças na estrutura administrativa e o Regime Interno da Prefeitura Municipal de São Carlos elaborado pelo IBAM em 1970 são ilustradas nas figuras a seguir. Nessa nova estrutura foram criadas as subprefeituras de Santa Eudóxia e Água Vermelha, como órgãos de desconcentração territorial.

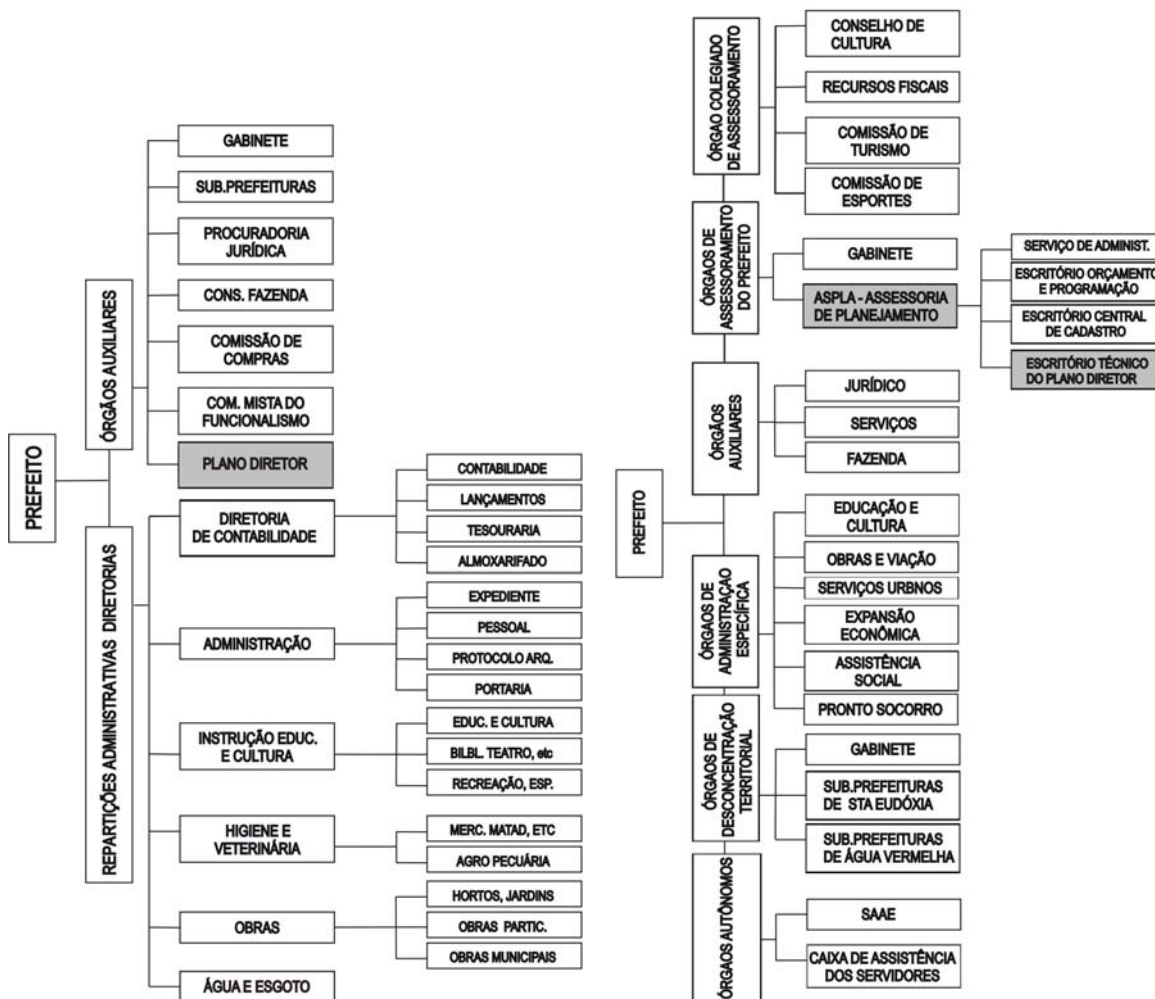


Figura 38 Estrutura administrativa do município de São Carlos, definida em 1967 (esquerda), e estrutura administrativa de São Carlos, em 1971, que criou a ASPLA, tendo sido elaborada com auxílio técnico do IBAM (direita). Fontes: São Carlos (lei municipal n. 5666/67,1967); São Carlos (decreto n. 6474/1970, 1970); São Carlos (decreto n. 2/1971, 1971).

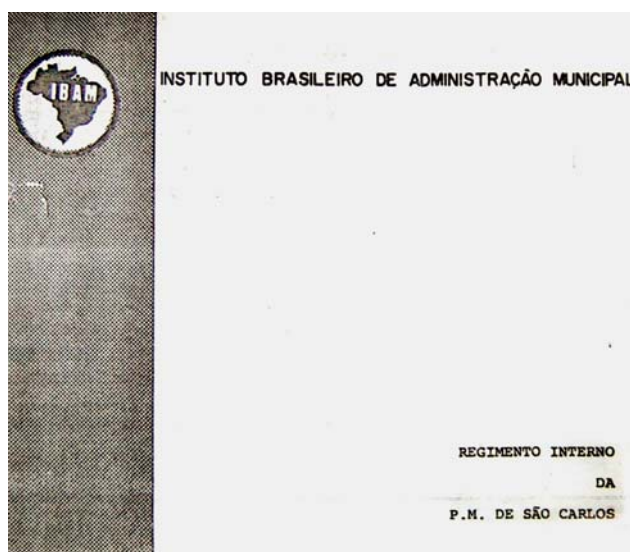


Figura 39 Capa do Regime Interno da Prefeitura Municipal de São Carlos, elaborado pelo IBAM e aprovado pela lei n. 6474/1970 (direita). Fontes: Arquivo da Seção de Expediente/ PMSC.

O PDDI de 1970 foi aprovado em 1971, pela lei municipal n. 6684/71, de 24 de março de 1971, assinada pelo interventor federal Dr. Antônio Teixeira Viana. As demais leis propostas pelo plano também foram aprovadas, como será mostrado a seguir. De forma semelhante ao PD de 1962, não restou nenhuma cópia do PDDI nos arquivos da Prefeitura Municipal de São Carlos, sendo seu processo e produto cada vez mais esquecidos. Na Câmara Municipal também são mínimos os registros do PDDI, constando apenas sua lei de aprovação. Segundo funcionários da Câmara, em meados dos anos 1990, todos os arquivos da Câmara foram transferidos para um barracão próximo da UFSCar, onde ocorreram três incêndios consecutivos. Com isso, grande parte da memória do processo de elaboração dos planos diretores de São Carlos pode ter desaparecido.

3.4 A ESTRUTURAÇÃO DE UMA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA PARA SÃO CARLOS

3.4.1 As leis resultantes do Plano Diretor de 1962: lei de loteamentos de 1962, lei da zona industrial e lei de habitação

Até a aprovação da lei de loteamento de 1962, a implantação dos loteamentos em São Carlos ocorria sem nenhuma regulamentação, pois a única lei que definia padrões urbanos era o Código de Posturas de 1929, que, desde a década de 1950, já havia caído em desuso, mesmo porque o código criava parâmetros para a abertura de arruamentos, e não para a modalidade de parcelamento definida como loteamento. Essa ausência de legislação colaborou para a atuação irresponsável dos loteadores, que passaram a lotear em terras baratas e cada vez mais distantes do centro, com ruas estreitas, lotes pequenos, pouca infra-estrutura, baixa quantidade de áreas públicas. Essa forma de loteamento tornava-se cada vez mais especulativa e possibilitava a ampliação crescente de lucros. Como visto, no final dos anos 1950 foi criada em São Carlos uma equipe de planejamento urbano disposta a atuar no controle da expansão urbana.

Segundo o diagnóstico produzido, nesse momento havia ocorrido grande aumento de área parcelada por loteamentos que “se expandiram desordenadamente, criando sérios problemas para a municipalidade, mais pelo fato da inexistência de legislação que exigisse o

mínimo dos mesmos, a serem executados pelos loteadores” (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, 1962, n.p.). Como resultado dos trabalhos da equipe do Plano Diretor foi aprovada a primeira lei de loteamentos, n. 4411/1962.

Essa lei representou um marco no controle da expansão urbana no município, pois criou uma série de exigências para a aprovação e implantação de loteamentos. Para a aprovação do loteamento, o interessado deveria dar entrada por uma requisição, apresentando a planta do terreno, o título de propriedade e certidão negativa dos impostos. Com isso, a Prefeitura notificava ao interessado as restrições que recaíam sobre a gleba em questão, e o interessado deveria requerer à Prefeitura as diretrizes, juntando duas vias da planta do imóvel em escala de 1/1.000, contendo as edificações do entorno e o desenho das propriedades, as curvas de nível, os bosques existentes, entre outras, assinadas pelo proprietário ou seu representante legal e por profissional devidamente habilitado pelo CREA (SÃO CARLOS, lei n. 4411/1962, 1962, artigos 4º, 5º e 6º).

Em posse desses documentos, caberia à Prefeitura traçar na planta apresentada: as ruas e estradas que comporiam o sistema geral de vias principais; as áreas de recreação necessárias à população, localizadas de forma a preservar as belezas naturais; as áreas destinadas a usos institucionais, necessárias ao equipamento. Com os esboços, caberia ao requerente organizar o projeto definitivo, na escala de 1/1.000, em cinco vias, assinado por profissional devidamente habilitado pelo CREA e pelo proprietário, acrescido das seguintes indicações e esclarecimentos: planta de situação do loteamento, vias secundárias e áreas de recreação complementar; subdivisão das quadras em lotes, com a respectiva numeração, recuos exigidos, devidamente cotados; dimensões lineares, memorial descritivo e projetos complementares. O projeto seria encaminhado às autoridades militares, sanitárias e outras, conforme exigência do artigo 1º do decreto-lei federal n. 58/1937, para seu parecer (SÃO CARLOS, lei n. 4411/1962, 1962, artigos 7º, 8º e 9º).

O interessado apresentaria o projeto à Prefeitura, e, se aprovado, seria assinado um termo de acordo, no qual o loteador era obrigado a: transferir, imediatamente, a escritura pública de doação, sem qualquer ônus para o município, as vias secundárias e áreas complementares de recreação, as ruas e estradas que compõem o sistema geral de vias principais, as áreas de recreação necessárias à população, localizadas de forma a preservar as belezas naturais e as áreas de usos institucionais necessárias ao equipamento. Caberia ainda ao loteador executar, à própria custa, no prazo fixado pela Prefeitura, a abertura das vias de

comunicação e praças, a colocação de guias e sarjetas, a rede de água potável, rede de esgoto e iluminação; pagar o custo das obras e serviços com os acréscimos legais, se executados pela Prefeitura, subprefeitura de inscrição no débito da dívida ativa, para cobrança executiva, sendo que essas obras deveriam ser concluídas antes do início da venda dos lotes. Com a assinatura desse termo de compromisso e pagamento dos devidos impostos, a Prefeitura expediria o alvará de loteamentos revogável se não fossem executadas as obras exigidas (SÃO CARLOS, lei n. 4411/1962, 1962, artigos 10º e 11º).

Uma série de exigências foi feita para a abertura de vias nos terrenos do município. Em primeiro lugar, foi proibida qualquer abertura de via sem a prévia autorização da Prefeitura. Para as vias da área urbana e de expansão urbana, era obrigatório que as vias públicas se adaptassem às condições topográficas do terreno. As dimensões do leito e passeio das vias públicas deveriam ajustar-se à natureza, ao seu uso e à densidade da população das áreas servidas a juízo da Prefeitura ou de acordo com as diretrizes do Plano Diretor. Essas dimensões seriam correspondentes ao múltiplo de filas de veículos ou de pedestres. As ruas de acesso deveriam ter largura mínima de nove metros, com leito não inferior a seis metros e recuos mínimos de quatro metros da construção (SÃO CARLOS, lei n. 4411/1962, 1962, artigos 13º-16º).

Na lei de loteamentos também foram definidas as declividades máximas das ruas em 6%, para as vias principais; 10%, para as secundárias. Deveriam, ainda, ser reservadas faixas de terra com largura de 12 metros junto a estradas de ferro, além de linhas de transmissão de energia elétrica, em que era obrigatória a existência de faixas reservadas com a largura de 12 metros para as vias públicas. Ao longo dos cursos d'água seriam reservadas áreas para sistema de avenida-parque, cuja largura seria fixada pela Prefeitura (SÃO CARLOS, lei n. 4411/1962, 1962, artigos 17º-19º).

Além disso, os novos parcelamentos realizados na área urbana deveriam respeitar os seguintes parâmetros. As quadras não poderiam ter comprimento superior a 450 m e largura de 80 metros, em caso de quadras residenciais normais, sendo que, para as quadras com mais de 200 metros de comprimento era obrigatória a existência de passagens de pedestres a cada 150 metros, no máximo. Também seriam admitidas superquadras projetadas de acordo com o conceito da unidade residencial, que poderão ter largura máxima de 300 metros e comprimento máximo de 600 metros. Além disso, a área mínima dos lotes urbanos residenciais seria de 300 m², sendo a frente mínima de 10 metros, e o lote rural teria área

mínima dos lotes na zona rural de 10 mil m², salvo se a gleba se situasse na área de expansão urbana prevista no Plano Diretor do município. As divisas laterais dos lotes deveriam ser perpendiculares ao alinhamento da via pública, e não seriam permitidos terrenos de frente para as vias de passagem de pedestre (SÃO CARLOS, lei n. 4411/1962, 1962, artigos 22º-29º).

Com todas essas exigências, a lei de loteamentos de 1962 demonstra a disposição de seus elaboradores em realizar uma expansão urbana controlada. Entretanto, essa lei criou uma definição, que foi na contramão dessa intenção. O território do município foi dividido em: áreas urbanas da cidade e vilas existentes; área rural; área de expansão urbana (SÃO CARLOS, lei n. 4411/1962, 1962, artigo 2º). Cada uma dessas áreas tinha a seguinte definição:

I – Área Urbana: é a que abrange as edificações contínuas da cidade e das vilas e suas adjacências, servidas pelo menos por um dos seguintes melhoramentos: iluminação pública, esgoto sanitário, abastecimento de água, rede de águas pluviais, calçamento ou guia para passeio, executados pelo município por sua concessão ou com sua autorização. As linhas perimétricas da área urbana acompanharão a distância máxima de 100 metros (cem metros) os limites dos melhoramentos ou da edificação contínua da cidade e vilas do município.

II – Área rural é a área do município excluídas as áreas urbanas.

III – Área de expansão urbana da cidade e vilas é que for prevista no Plano Diretor do Município, devidamente aprovada pela Câmara Municipal para atender ao crescimento da população e ao desenvolvimento da área urbana (SÃO CARLOS, lei n. 4411/1962, 1962, artigo 1º).

A questão é que, ao definir que as linhas perimétricas da área urbana acompanhavam a distância máxima de 100 metros da área urbana, definida como a área com edifícios, servida por pelo menos um tipo de infra-estrutura urbana, permitiu-se que terras fora da área delimitada pela lei de perímetro urbano fossem sucessivamente loteadas. Com isso, não se estabelecia de fato o controle da expansão urbana. As conseqüências desse equívoco foram imediatas³⁴. Entre 1962 e 1971, vários parcelamentos foram realizados além da linha do perímetro, tais como Vila Boa Vista 2 e 3, Jardim Santa Felícia, Chácara de Recreio Monte Carlo, Vila Monte Carlo, entre outros. Isso aconteceu, apesar da ampliação do perímetro,

³⁴ Essa determinação da lei provavelmente foi fruto de alterações realizadas pela Câmara, o que não se pode afirmar pela insuficiência de evidências, sendo uma questão para investigações futuras.

realizada em 1962, pelo decreto municipal n. 4422, quando a área urbana passou de 483,3 hectares, definida em 1958 (SÃO CARLOS, decreto n. 3728, 1958), para 1.034 hectares (ver Mapa 3).

Outro problema que apareceu nesse plano foi o incentivo para que as novas ruas fossem implantadas acompanhando a topografia do terreno, o que colocava de lado o traçado ortogonal. Com isso, os parâmetros para os arruamentos ficaram pouco precisos, de forma que só seria garantida a continuidade e funcionalidade da área urbana se o departamento de planejamento municipal desse conta de desenhar os loteamentos, como previsto na lei, o que na prática acabou não acontecendo.

Em 1966, foi delimitada a primeira zona industrial do município, pela lei municipal n. 5329, de janeiro de 1966, que definia o perímetro da área de uso industrial, localizada na região sudeste, próxima aos atuais edifícios do Sesi e da Ciesp (SÃO CARLOS, 1966). Em 1968, com a aprovação da lei municipal n. 5908, foram definidas as formas de utilização dessa zona, na qual seriam desapropriados dez alqueires, cuja área era “destinada a proporcionar facilidades às novas indústrias que aqui queiram se instalar” (SÃO CARLOS, 1968, artigo 1º). As áreas para a instalação das novas fábricas eram doadas, mediante requerimento e assinatura de acordo, no qual as empresas deveriam cumprir algumas exigências. Entre as exigências impostas pela Prefeitura, estava a obrigatoriedade da empresa recolher os impostos e outros tributos no município; de iniciar as obras de construção da fábrica em um prazo de seis meses; e de concluir e inaugurar o estabelecimento em um prazo máximo de dois anos. À Prefeitura cabia tomar as providências necessárias para dotar essa área com melhoramentos públicos, tais como: ruas, canalizações de água e esgoto, luz e força, pavimentação (SÃO CARLOS, 1968, artigo 1º).

Em 1971, foi definido o perímetro da segunda zona industrial do município, pela lei municipal n. 6871/71, sendo essa área contígua à primeira zona industrial (SÃO CARLOS, lei n. 6871/1971, 1971). Tanto o perímetro da primeira quanto da segunda zona industrial foram modificados algumas vezes, tendo, em 1981, recebido uma nova nomenclatura, de *área* industrial I e II, sendo esta última dividida em zona A e B (SÃO CARLOS, 1981). A lei de perímetro e zoneamento n. 6871/ 1971 criou a 3ª zona industrial, contígua à 1ª e à 2ª, mas sendo bem maior do que as demais.

Em 1972, começou a ser implantado o primeiro distrito industrial do município, criado pela lei municipal n. 7.037, de setembro de 1972, e denominado distrito industrial Miguel Abdelnur. Essa ação veio no bojo da política de expansão industrial do interior, sendo uma estratégia utilizada por vários municípios. Apesar da lenta ocupação do distrito, a localização do Miguel Abdelnur, na direção sudoeste da área urbana, contribuiu para reforçar o caráter industrial dessa região, onde já existia a primeira e a segunda zonas industriais da cidade. O distrito industrial foi um empreendimento realizado pela Prefeitura de São Carlos, no qual os terrenos eram vendidos a partir de concorrência pública. As empresas tinham dois anos para iniciar suas atividades e assim teriam isenção de impostos municipais de dez anos. À Prefeitura caberia a execução de obras de infra-estrutura básica, exceto asfalto, que seria pago pelas indústrias. Neste acordo acabou ocorrendo o descumprimento de ambas as partes, o que deixou a área sem algumas redes de infra-estrutura básica durante anos (CADERNO DA TERCEIRA APRESENTAÇÃO CIESP DE AÇÕES REGIONAIS, 2004; SÃO CARLOS, Lei n. 7037, 1972).

Segundo Semeghini, a criação dos distritos industriais no município teve papel secundário no impulso ao crescimento econômico e populacional do município que ocorreu após a implantação. Para o autor, esse desenvolvimento esteve muito mais ligado à nova dinâmica de crescimento existente em todo o Estado, associada às ações estatais, como a implantação de infra-estrutura de transportes, comunicações e energia elétrica e de incentivo às exportações realizadas nos anos 1970 (SEMEGHINI, op. cit., p.150-151).

Outra lei aprovada após a finalização do Plano Diretor de 1962 foi a lei de habitação n. 4666/1963, que revogou a lei de habitação n. 1004/48. Essa lei trouxe poucas mudanças, mas apresentou novas exigências para a construção de habitação popular econômica, como a presença de recuos frontais de no mínimo 6 metros, para casas de até 1 dormitório, e recuo frontal de 8,5 metros para casas de 2 e 3 dormitórios.

3.4.2 As leis resultantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado aprovado em 1971: a lei de perímetro e zoneamento, a lei de edificações e a nova lei de loteamentos

Em 1971, a estrutura da legislação urbanística de São Carlos foi modificada, após a conclusão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. No novo formato, foram criadas

três leis vinculadas entre si: a de perímetro e zoneamento, lei n. 6871/71; a de edificações, lei n. 6870/1971; e a nova lei de loteamentos, lei n. 6808/1971. As leis de edificações e de perímetro e zoneamento, por apresentarem erros e imprecisões, foram revistas, sendo a lei de edificações modificada pela lei n. 6910/1972; e a lei de perímetro e zoneamento, pela lei n. 6878/72. Ressalta-se que essas duas leis aprovadas em 1972, em conjunto com as três leis de 1971, compõem o arcabouço legal de controle urbanístico que somente a partir da aprovação do Plano Diretor do Município de São Carlos, aprovado em 2005, começaram a ser revistas.

A lei de perímetro e zoneamento n. 6871/71 dividiu o território municipal em três tipos de zonas: zona urbana, subdividida em sede e distritos; zona industrial; e zona rural (SÃO CARLOS, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, 1970, artigo 1º). A zona rural foi considerada “toda área do município não incluída dentro dos perímetros urbanos e industriais”. Quanto à definição da zona urbana, a nova lei foi responsável por uma importante alteração, pois definiu como zona urbana a área interna ao perímetro urbano (SÃO CARLOS, lei n. 6871/1971, 1971, artigo 6º). Dessa forma, ficou resolvido o problema criado pela lei de loteamentos de 1962, que considerava como área urbana as terras com no mínimo um tipo de melhoramento urbano, e o perímetro se deslocava, sendo demarcado a uma distância de 100 metros do último melhoramento ou edificação da cidade (SÃO CARLOS, lei n. 4411/1962, 1962). A nova lei, de 1972, definiu as coordenadas da linha de perímetro urbano do distrito sede, do distrito de Água Vermelha e de Santa Eudóxia, localizados na zona rural (SÃO CARLOS, lei n. 6871/1971, 1971, artigos 7º-9º), determinando que apenas as áreas internas ao perímetro urbano poderiam ser loteadas, sendo que “qualquer loteamento de terreno fora da área definida pelo perímetro urbano (...) será considerado loteamento rural e deverá obedecer à legislação adequada” (SÃO CARLOS, lei n. 6871/1971, 1971, artigo 16º). Esses perímetros seriam definidos por lei e atualizados a cada três anos (SÃO CARLOS, lei n. 6871/1971, 1971, artigo 2º).

A zona urbana do distrito sede foi subdividida em três áreas de expansão urbana. Os perímetros das áreas de expansão seriam definidos e revisados pelo órgão de planejamento da Prefeitura, aprovados pela Câmara, e também seriam atualizados de três em três anos. Pela lei, foi definida a 1ª área de expansão urbana, como “a área central, destinada a uma intensificação do uso do solo, com tendência de ocupação por atividades comerciais, recreativas, institucionais e de prestação de serviços”. A 2ª área de expansão urbana foi considerada “toda a área com viabilidade econômica de extensão dos serviços públicos.

Destina-se predominantemente à habitação, e a seus equipamentos complementares”. E a 3ª área de expansão urbana “é a área que não apresenta interesse imediato de ocupação, mas se destina a verificar e controlar as tendências naturais do crescimento” (SÃO CARLOS, lei n. 6871/1971, 1971, artigo 6º). As 1ª, 2ª e 3ª áreas de expansão eram concêntricas, sendo a primeira correspondente ao centro da cidade, a 2ª envolvendo a anterior por completo, e a 3ª área de expansão, a mais distante do centro, localizada entre a segunda área e a linha perimetral que separa a zona urbana da rural. Esse zoneamento pode ser verificado na Figura 40, a seguir.

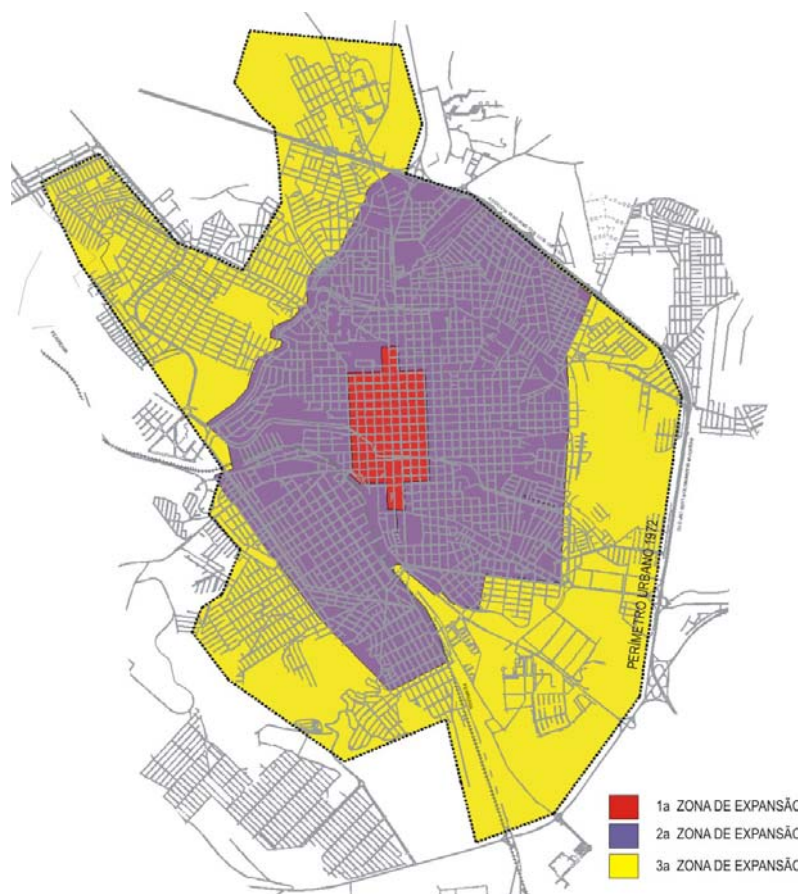


Figura 40 Zoneamentos do município de São Carlos, definidos pela lei 6871/71.

Em 1972, foi aprovada a revisão da lei de perímetro de zoneamento n. 6871/71, pela lei 6878/72. A nova lei não revogou a antiga, mas deu nova redação a vários de seus artigos. Na lei de 1972, o município passou a ser dividido apenas em zona urbana e zona rural (SÃO CARLOS, lei n. 6878/1972, 1972, artigo 1º), tendo a zona industrial recebido a nova

nomenclatura de área industrial que passava a pertencer à zona urbana, junto com as 1ª, 2ª e 3ª áreas de expansão. Para cada uma dessas áreas existiam parâmetros de uso e ocupação diferentes, definidos conjuntamente pelas leis de edificações e de loteamentos.

A lei de edificações n. 6870/1971 regulamentou a ocupação do solo urbano, tendo sido a primeira a definir índices de ocupação. Essa lei definiu parâmetros de ocupação do solo para as três áreas de expansão definidas pela lei de perímetro e zoneamento. Foram estabelecidos os seguintes índices urbanísticos: na 1ª área de expansão, correspondente ao centro da cidade, o índice de ocupação era de 100% da área do lote, e o índice de aproveitamento, de seis vezes essa área, podendo ainda ser acrescentados dois pavimentos de garagem, o que possibilitava a verticalização dessa área. Para a 1ª área de expansão, o recuo frontal mínimo foi definido em três metros. Na 2ª área de expansão, o índice de ocupação foi definido em 60%, o índice de aproveitamento, de 3, e recuo frontal mínimo de 3 metros, o que significou possibilidade de aproveitamento do terreno bem menor do que na 1ª área de expansão. Na 3ª área de expansão, o índice de ocupação foi definido em 80%, e o índice de aproveitamento, de 3. Esses parâmetros significaram uma possibilidade construtiva bastante elevada para toda a área urbana.

Em 1972, essa lei foi modificada pela lei municipal n. 6910/1972. Essencialmente, a nova lei estabeleceu normas de ocupação das áreas industriais, que passaram a ter índice de ocupação de 80% e índice de aproveitamento de 3, e determinou que a 1ª área de expansão estaria sujeita às normas do Condephaat, que preservava o entorno dos imóveis tombados do centro da cidade. A lei de edificações de 1972 também modificou os índices da 3ª área de expansão, definindo o índice de ocupação de 40% do lote e o índice de aproveitamento de 1, o que induziu uma ocupação de densidade baixa na área de expansão mais periférica. Com a possibilidade de intensificar a construção na primeira área de expansão, com índice 6, os terrenos centrais ficaram supervalorizados, e essa elevação de preços repercutiu no conjunto da cidade.

Esse zoneamento teve impactos evidentes no processo de expansão e na definição de novos padrões que surgiram após sua aprovação. O resultado foi o adensamento e a verticalização da região central, e enquanto as regiões mais afastadas do centro passaram a se expandir, com uma densidade construtiva muito baixa e com a presença de enormes vazios urbanos e terrenos desocupados. A foto a seguir não deixa dúvidas das conseqüências dessa lei.



Figura 41 Vista aérea da cidade de São Carlos em 2005, com destaque na área central. Fonte: PMSC/SMH DU.

Os índices da 1ª área de expansão foram novamente modificados pela lei n. 7309/1974, que acentuou ainda mais a diferença do padrão da ocupação entre o centro e a periferia e a valorização dos terrenos. Pela nova lei, o índice de ocupação da 1ª área de expansão manteve-se em 100%, e o índice de aproveitamento passou a ser 10 vezes a área do lote, podendo ainda ser acrescentados dois pavimentos de garagem. Mas, como o desequilíbrio entre as três áreas tornou-se muito evidente, foi aprovada uma nova lei em 1977 (SÃO CARLOS, lei n. 7802, 1977), reduzindo os índices de ocupação e aproveitamento da área central. Pela lei n. 7802/1977, o índice de ocupação ficou definido em 80%, e o de aproveitamento, em 6, mais duas garagens.

A terceira lei, proposta pela equipe do PDDI e aprovada pela Câmara Municipal no início dos anos 70, foi a lei de loteamentos n. 6808/71, que revogou a antiga lei n. 4411, de 1962, impondo novas formas de aprovação dos loteamentos. Para a aprovação de qualquer loteamento, prolongamento de vias públicas ou abertura de novas vias, em qualquer das zonas do município, o proprietário deveria obter a aprovação da Prefeitura (SÃO CARLOS, lei n. 6808/1971, 1971, artigo 2º).

Para a realização do sistema viário dos novos loteamentos, foi definido que as dimensões do leito e do passeio das novas vias públicas deveriam ajustar-se à natureza, ao seu uso e à densidade da população das áreas servidas, de acordo com as diretrizes do órgão de

planejamento da Prefeitura (SÃO CARLOS, lei n. 6808/1971, 1971, artigo 14º), e que a Prefeitura, por meio de seu órgão de planejamento, estabeleceria as dimensões mínimas das vias públicas, condições de abertura de ruas e demais elementos técnicos necessários para garantir o bom funcionamento dos sistemas viário (SÃO CARLOS, lei n. 6808/1971, 1971, artigo 15º). Apesar da crítica da equipe do PDDI aos arruamentos ortogonais da área central, não foi exigido por essa lei que os arruamentos acompanhassem a topografia do terreno, ao contrário da lei de loteamentos 1962, revogada pela nova lei. Quanto ao tamanho das quadras, pela nova lei, elas não poderiam ter nenhuma dimensão superior a 220 m, sendo a área máxima admitida para as quadras de 20.000 m² (SÃO CARLOS, lei n. 6808/1971, 1971, artigos 16º e 17º). Até então, as quadras não poderiam ter dimensões maiores do que 450 metros de comprimento e 80 metros de largura.

A grande novidade da lei de loteamento de 1971 foi a exata definição das áreas públicas dos novos loteamentos, reservadas para recreação e uso institucional. A quantidade dessas áreas não poderia ser inferior a: 12% da área total a ser loteada, na 2ª área de expansão urbana; 18% da área total a ser loteada, na 3ª área de expansão urbana; 10% da área total a ser loteada nas zonas industriais; e 5% da área total a ser loteada na zona rural. Para a 1ª área de expansão não existia nenhuma exigência (SÃO CARLOS, lei n. 6808/1971, 1971, artigo 20º). Além disso, foi definido que, para as áreas de recreação e de uso institucional, a localização e as dimensões seriam indicadas pelo órgão de planejamento da Prefeitura, para cada loteamento, em função da densidade de construção admitida, da localização e do equipamento público necessário. Além disso, uma vez aprovado o loteamento, nem a Prefeitura, nem o proprietário poderiam alterar o uso dos locais indicados (SÃO CARLOS, lei n. 6808/1971, 1971, artigos 18º e 19º).

Essa lei também se diferenciou da lei de 1962 quanto às exigências das obras e serviços públicos a serem realizados pelo loteador. A lei de 1971 diminuiu a quantidade mínima de infra-estrutura urbana exigida pela lei de 1962, que não vinha sendo cumprida pelos loteadores. Segundo a lei de 1971:

Artigo 21 – Na 2ª área de expansão urbana serão sempre obrigatórias as aberturas das vias públicas e a colocação de guias e sarjetas, devendo a Prefeitura exigir também outro dos seguintes melhoramentos: rede de água; rede de esgoto sanitário; rede de águas pluviais; sistema de proteção contra erosão; pavimento ou estabilização do leito; iluminação pública.

Artigo 22º - Na 3ª área de expansão urbana será sempre obrigatória a abertura das vias públicas, a colocação de guias e sarjetas, a colocação de rede de água ou de esgoto, devendo a Prefeitura exigir também outro dos melhoramentos citados no artigo anterior.

Artigo 23º - Nas zonas industriais será sempre obrigatória a colocação de guias e sarjetas e a instalação de rede de águas pluviais.

Artigo 24º - Na zona rural será sempre obrigatória a instalação de rede de distribuição de energia elétrica, e a abertura das vias públicas.

Dessa forma, a quantidade de redes de infra-estrutura obrigatória se reduziu e deixou a critério dos loteadores a implantação dos demais. Essa permissividade da lei acabou possibilitando a aprovação de loteamentos precários e incompletos, implantados durante os anos 1960, que não tinham conseguido aprovação na Prefeitura. Mais uma vez a lei veio a reboque do processo que já havia se efetivado.

Além dessas três leis, em 1974, foi aprovado um novo código de posturas para o município de São Carlos, que substituiu o superultrapassado Código de Posturas de 1929. Aprovado pela lei n. 7379/74, o novo código continha uma série de medidas de higiene, de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais, entre outros aspectos, embora deixasse de regulamentar a ocupação e o uso do solo, diferenciando-se bastante do código anterior. Com efeito, desde a aprovação do Código de 1929, uma série de leis urbanísticas foi sendo aprovada, revogando as disposições em contrário e substituindo os parâmetros definidos naquele momento.

3.4.3 A liberação da ampliação do perímetro urbano e a consolidação do descontrole da expansão urbana

Em 1972, foi aprovada a lei federal n. 5868/1972, regulamentando a ocupação do solo rural nos municípios, que interferiu no processo de expansão da cidade de São Carlos. Essa lei atribuiu ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) o controle do solo rural dos municípios, que levou a uma nova definição de zona urbana e zona rural, diferente das definidas pela lei municipal de perímetro e zoneamento.

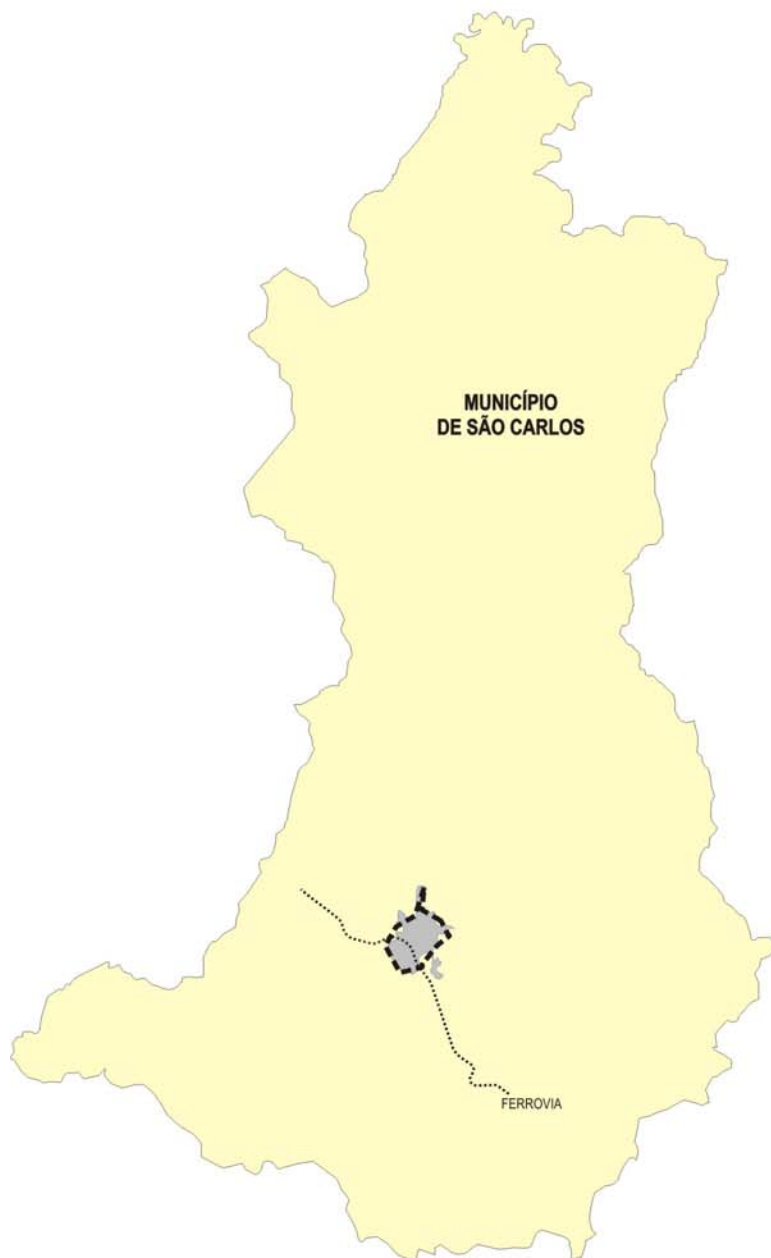
As condições de parcelamento do INCRA eram menos restritivas do que as municipais, pois permitia o loteamento de glebas rurais, desde que a gleba estivesse dentro de um raio de até dois quilômetros da linha de perímetro urbano definida pelo município. O INCRA também exigia, para a emissão da certidão de diretrizes para os parcelamentos em área rural, que a área fosse servida por uma rede de infra-estrutura urbana mínima (não definida com precisão) e estivesse próxima a uma escola primária e a uma distância máxima de 3 mil metros de um posto de saúde (SILVA, 1995, p. 151). Apesar de o direito urbanístico prever que a lei mais restritiva é soberana sobre a mais permissiva, a lei federal abriu precedência para o loteamento na zona rural. Essa possibilidade acabou incentivando a realização de um novo tipo de parcelamento da zona rural de São Carlos, a chamada “chácara de recreio”, que se multiplicou pelo município. São exemplos de chácaras de recreio implantadas na zona rural: Encontro Valparaíso, Estância Balneária Concórdia, Vale da Felicidade, Parque Itaipu, Chácara Leila, entre outras.

Essa possibilidade acabou enfraquecendo o controle da administração municipal do processo de expansão urbana. É válido lembrar que o controle do limite da área urbana era importante para o município porque as terras rurais urbanizadas dependiam da extensão das redes de infra-estrutura e dos serviços públicos até seu limite, o que, dependendo da distância da gleba, poderia ser muito oneroso para o município. Por outro lado, as terras mais distantes do centro eram as mais baratas e interessantes para os loteadores, que tiraram proveito da coexistência das duas leis.

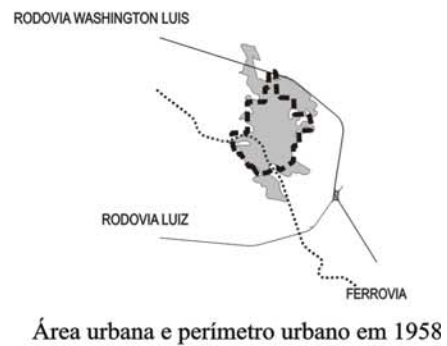
Ainda no período 1960/1977, uma nova lei municipal, correlata à lei municipal de perímetro e zoneamento, foi aprovada. Essa lei era sucinta, mas seu impacto foi abrangente e complementava o descontrole da expansão urbana que as leis de loteamento e zoneamento propiciavam. Em 1977, a lei n. 7821/77 desobrigou a atualização do perímetro urbano a cada três anos, o que abriu precedência para que o perímetro fosse alterado a qualquer momento. Com efeito, a partir da aprovação dessa lei, o perímetro passou a “esticar” em qualquer direção e a ser sistematicamente ampliado. Ressalta-se que, para os loteadores, a linha de perímetro ainda era uma barreira, pois só era permitida a realização de loteamentos para fins urbanos dentro da área urbana limitada pelo perímetro. Portanto, a liberação do prazo de atualização do perímetro facilitou a atuação dos loteadores, que, respaldados pela lei, poderiam solicitar uma prévia ampliação do perímetro na direção que quisessem parcelar. Com isso, essa lei se tornou um marco no processo de expansão urbana de São Carlos, não

por seu controle, mas, pelo contrário, por seu descontrole. A partir daí, o perímetro foi sucessivamente ampliado.

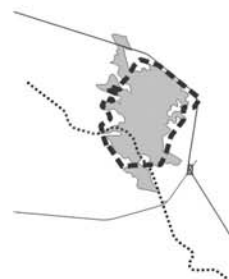
Em 1978, o perímetro foi modificado pela lei n. 7926/78; em 1979, pelas leis n. 8056/79 e 8095/79; e, em 1980, pelas leis n. 8170/80, 8459/1980 e 8529/80. Uma das antecipações mais evidentes foi aprovada para a implantação do loteamento Cidade Aracy, pela lei 8170/80, na qual o perímetro foi ampliado para envolver o loteamento que seria aprovado dois anos depois desse alargamento. A figura a seguir ilustra o processo de expansão urbana de São Carlos desde 1947 até 1989, mostrando a relação entre a linha de perímetro e a área urbana.



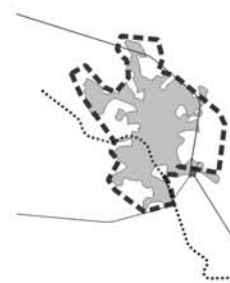
Município de São Carlos, área urbana e perímetro urbano em 1947



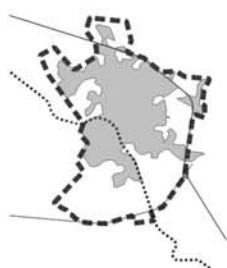
Área urbana e perímetro urbano em 1958



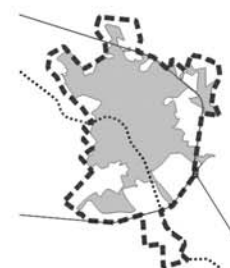
Área urbana e perímetro urbano em 1962



Área urbana e perímetro urbano em 1971



Área urbana e perímetro urbano em 1980



Área urbana e perímetro urbano em 1989

Figura 42 Evolução da área urbana do município de São Carlos (1857-1989). Fonte: mapas 1, 2 e 3, realizados para a pesquisa.

Com efeito, o arcabouço legal implantado desde 1962 acabou não resistindo às pressões especulativas do mercado imobiliário e, no processo de expansão após 1977, tornou ainda mais evidente o triunfo dos loteadores. A cidade descontínua e segregada de hoje não é fruto de um acaso, mas de uma série de ações legitimadas pelo poder público local e aceitas pela sociedade.

A partir das análises realizadas neste capítulo, tornaram-se evidentes alguns aspectos principais. A conjuntura socioeconômica nacional, entre os anos 1960 e 1977, caracterizou-se por um momento desenvolvimentista e autoritário responsável por um salto no processo de industrialização e urbanização no país, acompanhado do aprofundamento das desigualdades sociais. Em São Carlos, a economia da cidade se desenvolveu nesse período, ampliando seu parque industrial de forma moderada. No setor educacional, a cidade se desenvolveu muito. A implantação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a primeira universidade federal do Estado, no final dos anos 1960, contribuiu para a consagração da cidade no âmbito do ensino universitário e das pesquisas das áreas tecnológicas e dos estudos sociais. Mas, o processo de expansão urbana no município foi desequilibrado, evidenciando as disputas sociais características do período.

Apesar do regime militar autoritário, muitos grupos de urbanistas atuaram pelo país em prol do desenvolvimento urbano planejado. Inúmeras instituições públicas de planejamento urbano foram criadas nas esferas municipal, estadual e federal, entre elas o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), pelo governo federal, o CEPAM, pelo governo do Estado de São Paulo, e o Escritório Técnico do Plano Diretor, em São Carlos. Entre 1960 e 1972, dois planos urbanísticos foram realizados para o município. O primeiro, elaborado entre 1960 e 1962, teve como principal produto a aprovação da primeira lei de loteamentos em 1962, que definiu novos parâmetros para os arruamentos e loteamentos e novas exigências para a aprovação desses empreendimentos. Em termos do desenho da estrutura viária, esses parâmetros eram flexíveis, o que acabou incentivando arruamentos diferentes em cada loteamento, muitas vezes desconectados entre si. Por outro lado, tornaram-se severas as exigências de infra-estrutura urbana aos loteadores, e, como resultado, a lei acabou não sendo cumprida nesse aspecto.

Em 1971, foi aprovado o segundo plano urbanístico para São Carlos, o PDDI, que foi responsável pela elaboração das leis urbanísticas, vigentes no município até hoje. As principais leis derivadas desse plano foram a lei de perímetro e zoneamento, a lei de

edificações, a lei de loteamentos e a lei de reforma administrativa elaborada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). Ressalta-se que o município de São Carlos não deixou de ter uma estruturação do setor de planejamento urbano, assim como inúmeras cidades do Estado de São Paulo, onde se destacou a atuação do CPEU, dirigido por Anhaia Mello.

Se por um lado a legislação urbanística era enrijecida, por outro a ação dos loteadores se ampliava. Valendo-se das brechas da legislação, da insuficiência de fiscalização e das relações clientelistas características da cultura política do governo local, os loteadores passaram a atuar de forma cada vez mais especulativa. Aos poucos a legislação urbana foi sendo modificada, atendendo cada vez mais aos interesses dos especuladores. O confronto entre a permissividade e o controle se evidenciou na lei de zoneamento de 1971, na lei de loteamentos e se completou com a aprovação da lei que liberou a ampliação do perímetro urbano em 1977. Com isso, grande parte dos objetivos das equipes dos planos dos anos 1960 e início dos 1970, em garantir o desenvolvimento urbano equilibrado, praticamente se perdeu. Os planos urbanísticos de São Carlos foram sendo esquecidos, como produto e como processo, mas isso não significa que não tenham tido impactos evidentes no processo de expansão urbana de São Carlos, como visto ao longo do capítulo. Desse confronto entre planejadores e loteadores, formou-se na cidade um padrão de ocupação onde o centro é vertical e concentrado, e a periferia extensa e rarefeita, que se tornou ainda mais evidente nos anos posteriores a 1977.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo realizado sobre a cidade de São Carlos procurou revelar as principais rupturas e continuidades no processo e no controle da expansão urbana entre 1857 e 1977. Para isso, foram analisados o contexto socioeconômico, as características da área urbana, a estrutura administrativa municipal e a legislação urbanística em cada um dos três períodos identificados.

O primeiro período, 1857 e 1929, teve início com a criação do distrito de São Carlos do Pinhal, em 1857, quando foi traçado o primeiro eixo de expansão no sentido norte-sul, pelo fundador Antônio Carlos de Arruda Botelho, o futuro Conde do Pinhal. São Carlos surgiu, como mandavam as tradições da época, em volta de uma capela construída em nome do santo padroeiro, para quem era doado o patrimônio de terras para o desenvolvimento da cidade. Em São Carlos, essas terras foram doadas pela família dos Arruda Botelho, a família mais tradicional da cidade. Esse território era administrado pela Igreja e pela Câmara Municipal.

A expansão urbana do período 1857/1929, em um contexto em que o café e a ferrovia moviam a economia e a elite agrária controlava a cidade, ocorreu de forma concentrada e contínua. Em 1857, foi traçado, o primeiro eixo viário da área urbana, a rua São Carlos, sobre uma grande colina, contígua ao enquadramento do pátio da capela. As demais ruas foram abertas em função desse eixo, paralelas e perpendiculares, no sentido norte-sul e leste-oeste, com traçado ortogonal herdado do urbanismo português. Entre 1889 e 1893, com a implantação da ferrovia e a chegada dos imigrantes, a área urbana teve expressivo crescimento, com a implantação dos quatro primeiros loteamentos em apenas quatro anos. Durante essa expansão, foram mantidos os padrões urbanísticos estabelecidos no momento de fundação da cidade. Os anos posteriores não tiveram o mesmo dinamismo no processo de expansão urbana, pelo contrário, houve desaceleração nesse processo, junto com a crise da cafeicultura.

Nesse período, o controle da expansão era realizado pela Câmara Municipal, que doava e vendia os terrenos urbanos. O controle exercido pela Câmara, que era dominada pelas elites locais, era feito por meio de códigos de posturas, que definiam as formas de concessão

de terras, o tamanho dos terrenos e o perímetro de divisão da área urbana da área rural. Nesse período, quatro códigos foram aprovados: em 1866, 1880, 1905 e 1929.

O Código de Posturas de 1929 trouxe uma mudança significativa, com a criação de uma nova estrutura administrativa municipal que fortaleceu o poder executivo, com o repasse de grande parte das atribuições, que pertenciam à Câmara, ao prefeito municipal. Outra mudança que teve reflexos diretos no processo de expansão foi a desobrigação de as ruas serem paralelas e perpendiculares e a exigência da aprovação de um plano de arruamentos pela Prefeitura, que deveria estar de acordo com o “plano geral de arruamentos”, organizado pela municipalidade, ou atender às “boas regras do urbanismo”. Se, por um lado, a realização dos parcelamentos tornou-se mais rígida em decorrência da necessidade de aprovação do plano, por outro, os parâmetros de desenho urbano tornaram-se vagos, podendo ser definidos caso a caso. Ou seja, abriu-se mão do antigo traçado ortogonal, que permitia uma expansão homogênea e controlada da área urbana, deixando uma lacuna no controle do traçado e dos parâmetros de desenho urbano.

O segundo período, 1930/1959, caracterizou-se pelo desenvolvimento industrial em São Carlos, junto com o crescimento da população operária e a retomada do processo de expansão urbana. O Estado de São Paulo, que contava com o maior e mais equipado parque industrial, tomou a dianteira do processo de expansão industrial, sendo o principal alvo dos investimentos estatais e também de aplicações estrangeiras, principalmente norte-americanas. A capital e sua região metropolitana concentraram a maior parte desses investimentos, o que confirmou a hegemonia econômica dessa região no cenário nacional. Entretanto, apesar da polarização industrial ocorrida na cidade de São Paulo e na região metropolitana, o processo de industrialização das cidades do interior também foi relevante nesse período, quando se consolidou a rede intercidades do interior de São Paulo. A consolidação dessa rede, que teve início durante o ciclo do café, apesar de heterogênea, resultou na construção de um parque industrial no interior do Estado, dinâmico e diversificado, que foi se tornando representativo na economia estadual e nacional.

São Carlos acompanhou esse processo, e, em 1945, começou a funcionar na cidade a Indústria Pereira Lopes (IPL), fabricante de geladeiras e materiais de refrigeração. Em 1948, foi implantada a Escola de Engenharia de São Carlos, EESC, com os cursos de Engenharia Mecânica e Elétrica, que passou a atrair profissionais qualificados, vindos de várias regiões do país, transferindo residência para o município, tendo também contribuído para o

desenvolvimento da vocação industrial do município, nos setores elétrico e mecânico. Nesse momento, em que a sociedade industrial e urbana se consolidava, uma nova classe tornava-se hegemônica no controle político da cidade, a elite industrial emergente. No final da década de 1950, São Carlos já era um município predominantemente urbano, sendo sede de grande número de indústrias. O rápido desenvolvimento do setor industrial contribuiu para o crescimento das migrações internas interestaduais e principalmente da migração campo–cidade, que provocou o aumento das taxas de urbanização nacional, estadual e local.

A expansão urbana de São Carlos, entre 1930 e 1959, caracterizou-se por grande crescimento da área urbana, que triplicou de tamanho. Esse crescimento ocorreu em todas as direções. Em um primeiro momento, entre 1930 e 1947, definiu-se um crescimento urbano lento, com a implantação de um pequeno número de novos loteamentos, mas, a partir de 1948, houve aceleração do processo de expansão, e, em apenas dois anos, dez loteamentos foram realizados. O terceiro momento definiu-se pela expansão, nos anos 1950, no momento de consolidação da economia industrial, da estruturação das redes de transporte rodoviário e início do processo de popularização do automóvel. A principal característica da expansão foi a inflexão do tecido urbano rumo à rodovia Washington Luís, com a maioria dos loteamentos sendo traçados em sua direção. Nesse período, a terra urbana tornava-se cada vez mais concorrida, o que gerou aquecimento do mercado imobiliário.

Mas os loteamentos implantados possuíam padrão completamente diferente dos existentes, definidos durante o século XIX. A heterogeneidade do traçado urbano foi se tornando comum, pois cada novo loteamento implantado tinha um desenho peculiar. A quantidade de áreas públicas foi cada vez mais reduzida nos novos loteamentos, pois os loteadores queriam realizar o maior número de lotes possível em uma mesma gleba, o que criou um problema para a Prefeitura, como a falta de área para a implantação de escolas, postos de saúde, entre outras instalações institucionais. A infra-estrutura também era precária em alguns loteamentos, principalmente nos populares, distantes do centro da cidade. Esses aspectos acabaram por gerar um tecido urbano heterogêneo que também direcionou as concentrações socioespaciais e contribuiu para o aprofundamento da segregação urbana. A precariedade da periferia foi se aprofundando à medida que a cidade crescia. Essa heterogeneidade era permitida pelo Código de Posturas de 1929, e, até a aprovação da lei de loteamentos, em 1962, o Código de 1929 permaneceu como principal instrumento de controle da expansão urbana, sendo pouco eficiente.

Esse novo padrão urbano acabou por trazer aspectos negativos para a área urbana, o que chamou a atenção da opinião pública, que passou a pressionar o poder público com a publicação de textos em jornais locais criticando as novas formas da cidade, o que aumentava a necessidade de regulamentação e controle exercidos pelo poder público.

Em 1953, a aprovação de uma nova estrutura administrativa municipal sinalizou o início do processo de institucionalização do planejamento urbano em São Carlos, com a atribuição, à recém-criada secretaria de obras, de elaborar planos de urbanismo e expansão da cidade e dos distritos do município. Outra atitude tomada pelo poder público local foi a criação da Comissão do Plano Diretor, em 1959, que fortaleceu o processo de construção do planejamento institucional em São Carlos.

O terceiro período, 1960/1977, caracterizou-se pelo confronto entre o controle e descontrole da expansão, com a institucionalização do planejamento, por um lado, e com a crescente ação da especulação imobiliária, por outro. O regime militar foi um momento desenvolvimentista e autoritário responsável por um salto no processo de industrialização e urbanização no país, às custas de muita repressão, aprofundamento dos problemas sociais e endividamento dos cofres públicos, em decorrência dos inúmeros empréstimos adquiridos.

No período 1960/1977, houve redefinição dos eixos da expansão industrial paulista que desencadeou o processo de desconcentração da indústria metropolitana. O processo de interiorização da indústria paulista tornou-se ainda mais evidente nos anos 1970, incentivado pelo Programa Nacional de Cidades Médias, do governo federal. Grandes investimentos foram feitos no interior durante nesse período, principalmente em rodovias, que facilitaram o trânsito rodoviário, fortalecendo ainda mais a rede intercidades do interior paulista. O eixo rodoviário formado pelas vias Anhanguera e Washington Luís, que inclui São Carlos, tornou-se uma das regiões industriais mais importantes do Estado e do país.

São Carlos, apesar dos baixos índices de participação no valor de produção industrial do Estado, também apresentou significativo crescimento no setor. Durante os anos 1970, a agricultura são-carlense também cresceu no setor de produção de cana-de-açúcar, incentivada pelo programa federal e estadual Pró-álcool. A expansão desse setor passou a atrair um novo padrão de migrantes para São Carlos, que, vindos de outros Estados, trabalhavam na lavoura, mas residiam na cidade, os bóias-frias.

Novos fatos contribuíram para a conformação do perfil educacional e tecnológico que a cidade foi adquirindo. Em 1968, foi fundada a UFSCar, a primeira universidade federal do Estado de São Paulo, cujos cursos também eram voltados às ciências exatas aplicadas, abordando diversas áreas da Engenharia. Em 1972, foi instituído o *campus* da Universidade de São Paulo em São Carlos, o que contribuiu para a consagração da cidade no âmbito do ensino universitário. São Carlos também passou a se diferenciar por seus centros de pesquisa de base tecnológica, trazendo impactos positivos para a cidade, que, aos poucos, foi ampliando sua vocação industrial para a área de alta tecnologia. Esse novo perfil tornou-se mais evidente nos anos 1980 e 1990, à medida que aumentavam os laços entre a indústria local e o desenvolvimento de pesquisa de ponta nos laboratórios dessas instituições.

No período 1960/77, a expansão urbana ocorreu rumo à periferia e de forma descontínua. O crescimento da área continuou ocorrendo de forma exponencial, assim como no período anterior, quando o processo de expansão urbana gerou baixa densidade na periferia e ocupação vertical na região central. Ao longo da década de 1960, predominaram os grandes loteamentos, principalmente para a população de médio e baixo poder aquisitivo, em regiões periféricas. A partir dos anos 1970, surgiram muitos loteamentos pequenos, espalhados por toda a cidade, atendendo a todas as classes sociais, ocupando os interstícios vazios da área urbana consolidada. Dois tipos de loteamento também surgiram nessa década: o de alto padrão, fechado com muro, e as chácaras de recreio, implantadas no meio rural e utilizadas como chácara de lazer aos residentes da cidade.

Uma das mudanças mais significativas nas direções dos eixos de expansão ocorreu com a implantação das avenidas marginais dos córregos urbanos, durante a década de 1970, que eram partes do anel perimetral previsto para contornar toda a cidade. Além disso, a rodovia Washington Luís continuou exercendo grande poder de atração da expansão. Nos novos loteamentos, predominou o uso do solo misto, com exceção das zonas industriais e do distrito industrial, criado no início dos anos 1970, com uso predominantemente industrial. Nos novos loteamentos tornavam-se cada vez mais comuns os contratos registrados em cartório com cláusulas que impunham regras de uso e ocupação do solo. Essas cláusulas eram utilizadas diante da ausência de uma lei de zoneamento.

Nesse período, estabeleceu-se um confronto entre a legalidade e a ilegalidade urbana, pois, enquanto a legislação urbanística se estruturava, surgia uma nova categoria de loteadores extremamente especulativa para atender ao mercado imobiliário da periferia em crescimento.

A questão da implantação precária da infra-estrutura foi evidente, principalmente nos loteamentos mais periféricos, realizados para famílias de baixa renda. Eles eram entregues sem pavimentação, sem rede de coleta de esgoto, sem rede de abastecimento de água e com energia insuficiente, além de estarem, muitas vezes, distantes das linhas de transporte público, contrariando a nova legislação aprovada no início dos anos 1960. O traçado viário tornou-se cada vez mais fragmentado, sendo cada um dos loteamentos definido por um traçado próprio, o que dificultava o trânsito e o acesso a diferentes áreas da cidade.

No processo de institucionalização do planejamento urbano em São Carlos, dois momentos são bem definidos. O primeiro, com início em 1960, com a criação do primeiro setor municipal de planejamento e controle da expansão, o Escritório Técnico do Plano Diretor, como órgão permanente de planejamento vinculado ao gabinete do prefeito. Nesse momento foi elaborado o primeiro plano diretor para o município, finalizado em 1962. O segundo momento da institucionalização do planejamento urbano em São Carlos ocorreu com a elaboração e aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), em 1971, que originou uma série de leis de controle de uso e ocupação do solo.

Em esfera nacional, o processo de institucionalização do planejamento urbano já vinha ocorrendo desde os anos 1950, pelas ações do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e pela criação de uma série de instituições de planejamento dentro e fora das administrações municipais, como o CPEU, vinculado à USP, o IBAM e o CEPAM. Algumas dessas instituições assessoraram o processo de planejamento urbano em São Carlos nesse período. O primeiro plano, de 1962, contou com o auxílio técnico do CPEU, e o segundo, com o auxílio do CEPAM, do IBAM e da EESC.

As atividades de planejamento urbano em São Carlos resultaram na estruturação de uma legislação urbanística municipal. Nos anos 1960, essa legislação foi composta pelas leis de loteamentos de 1962, de habitação de 1963 e pela lei de criação da zona industrial de 1966. A lei de loteamentos de 1962 representou um marco no controle da expansão urbana no município, pois criou uma série de exigências para a aprovação e implantação de loteamentos. Mas, por outro lado, essa lei passou a considerar que a linha de perímetro urbana seria definida por uma distância de 100 metros do último edifício implantado em área servida por pelo menos um tipo de infra-estrutura urbana. Com isso, o perímetro tornava-se irrelevante no controle da expansão. Essa determinação da lei foi na contramão da intenção de aumento do controle da expansão proposta pela equipe de planejamento e provavelmente foi fruto de

alterações realizadas pela Câmara, o que não se pode afirmar pela insuficiência de evidências, sendo uma questão para investigações futuras.

Nos anos 1970, novas leis resultaram do PDDI aprovado em 1971, entre elas a lei de perímetro e zoneamento, a lei de edificações e a nova lei de loteamentos. Esse zoneamento teve impactos evidentes no processo de expansão, resultando na verticalização da região central e da ocupação de baixa densidade com grandes vazios urbanos e terrenos desocupados nas regiões mais afastadas do centro. A nova lei de loteamentos de 1971 diminuiu a quantidade mínima de infra-estrutura urbana exigida pela lei de 1962, que não vinha sendo cumprida pelos loteadores. Com isso, foi possível a aprovação de muitos loteamentos que tinham sido realizados durante os anos 1960 sem aprovação. A linha exata de perímetro urbano voltou a existir, e o perímetro deveria ser atualizado de três em três anos.

Mas, se por um lado a legislação urbanística tornava-se mais restritiva, por outro a ação dos loteadores se ampliava. Valendo-se das brechas da legislação, da insuficiência de fiscalização e das relações clientelistas características da cultura política do governo local, os loteadores passaram a atuar de forma cada vez mais especulativa. Aos poucos a legislação urbana foi sendo modificada, atendendo cada vez mais aos interesses dos especuladores. O confronto entre a permissividade e o controle se agravou com a aprovação de uma nova lei que liberou a ampliação do perímetro urbano em 1977. Assim, grande parte do esforço das equipes de planejamento dos anos 1960 e início dos 1970 em garantir o controle da expansão praticamente se perdeu. Um ciclo de descontrole da expansão urbana foi se fechando, e, no processo de expansão após 1977, tornou-se ainda mais evidente o triunfo dos loteadores. As conseqüências foram nítidas na cidade nos anos após 1977, com o sistemático crescimento da periferia, da segregação e da fragmentação do tecido urbano. Verifica-se, com isso, que a cidade descontínua e segregada de hoje não é fruto de um acaso, mas de uma série de ações legitimadas pelo poder público local e aceitas pela sociedade. Esse confronto entre o controle e o descontrole se estendeu por décadas, mas ainda está longe de ser resolvido.

Nos três períodos estudados surgiu um tipo de parcelamento nos materiais pesquisados, os chamados “parcelamentos espontâneos”, que consistem em loteamentos realizados à margem da legislação e autorização da Prefeitura, permanecendo sem aprovação. Esses parcelamentos não são muito extensos e surgiram nos interstícios da área urbana consolidada, sendo mais um reflexo do descontrole do processo de expansão em São Carlos. Esse assunto merece estudo mais detalhado.

No processo de pesquisa, ficou evidente a precariedade dos arquivos municipais, tanto da Câmara Municipal quanto da Prefeitura. Grande parte dos documentos históricos foi perdida em incêndios em momentos de reforma da Câmara Municipal; outra parte desapareceu ao longo dos anos. E apesar dos esforços que há alguns anos vêm sendo realizados pelo poder público local na recuperação de documentos, é possível que grande parte da memória do município já tenha se perdido. Novos estudos sobre São Carlos serão fundamentais no auxílio a esse resgate.

REFERÊNCIAS

a) Fontes primárias

Material iconográfico da área urbana e dos loteamentos implantados em São Carlos

SÃO CARLOS. Fundação Pró-Memória/Prefeitura Municipal de São Carlos (FPM/PMSC). **Fotos de situações urbanas da cidade do final do século XIX e início do século XX. .**

SÃO CARLOS. Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano/Prefeitura Municipal de São Carlos (SMHDU/ PMSC). **Foto aérea da área urbana de 1969.**

SÃO CARLOS. SMHDU/PMSC. **Foto aéreas da área urbana de 1979.**

SÃO CARLOS. SMHDU/PMSC. **Fotos de situações urbanas da cidade 2000-2005.**

SÃO CARLOS. SMHDU/PMSC. **Foto aérea da área urbana 2005.**

SÃO CARLOS. SMHDU/PMSC. **Plantas dos loteamentos implantados em São Carlos entre 1940 e 1990.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO. **Mapa digital da cidade de São Carlos. São Carlos, 2002. 132 arquivos (301 megabytes). CD-ROM.**

Dados sobre loteamentos implantados em São Carlos

SÃO CARLOS. SMHDU/FPM/PMSC. **Fichas de cadastro dos loteamentos existentes no município de São Carlos. São Carlos: [sd].**

SÃO CARLOS. SMHDU/FPM/PMSC. **Contratos registrados em cartório dos loteamentos. São Carlos: [sd].**

SÃO CARLOS. SMHDU/PMSC. **Tabela de exigências, restrições e implicações construtivas. São Carlos, 2005.**

Websites

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP). **Website oficial.** Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br>>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Governo Federal. **Website oficial**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo_federal/legislacao/intro/>.

Leis urbanísticas

BRASIL. Governo Federal. Decreto-lei n. 58/1937, de 1937. Dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para o pagamento em prestações.

BRASIL. Governo Federal. Lei n. 6766/1979, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e cita outras providências.

BRASIL. Código Florestal. Governo Federal. Lei n. 4771/65, de 1965.

ESTADO DE SÃO PAULO. Lei Orgânica dos Municípios. ALESP (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – Assuntos Municipais). Lei n. 01/1947, de 18 de setembro de 1947.

ESTADO DE SÃO PAULO. Lei Orgânica dos Municípios. ALESP. Lei n. 9842/67, de 19 de setembro de 1967.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC (Fundação Pró-memória/Prefeitura Municipal de São Carlos). Código de Posturas de 1905. Lei n.58.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC. Código de Posturas de 1905. Lei 215/1918.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC. Código de Posturas de 1929. Lei n. 283/1929, de 15 de agosto de 1929.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC. Decreto-lei n. 540, de 11 de junho de 1940. Define as delimitações da zona urbana e suburbana.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC. Decreto n. 837/1947, de 27 de janeiro de 1947. Define as delimitações da zona urbana e suburbana.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC. Lei n. 1004/1948, de 28 de julho de 1948. Estabelece normas para facilitar a construção de habitações econômicas e oferece outras providências.

SÃO CARLOS. Lei n.1751/1953, de 1953. Dispõe sobre a organização geral dos serviços executivos do governo municipal de São Carlos e dá outras providências.

SÃO CARLOS. Decreto n. 3728, de 1958. Define as delimitações da zona urbana e suburbana.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC. Lei n. 3.729/1958, de 23 de dezembro de 1958.

SÃO CARLOS. Lei municipal n. 3907, de 1959. Institui a Comissão do Plano Diretor do município de São Carlos.

SÃO CARLOS. Decreto municipal n. 4013, de 1960. Dispõe sobre o Escritório Técnico do Plano Diretor e dá outras providências.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC. Lei n. 4411/1962, de 30 de março de 1962. Dispõe sobre loteamentos e oferece outras providências.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC. Decreto n. 4567/1962, de 19 de dezembro de 1962.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC. Lei n. 4666/1963, de 24 de maio de 1963. Nova redação da Lei n. 1004, estabelece normas para a construção de habitações populares econômicas.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC. Lei n. 5319/1966, de 28 de janeiro de 1966. Delimita a zona industrial na cidade de São Carlos.

SÃO CARLOS. Lei Municipal n. 5666, de 1967. Dispõe sobre a organização geral dos serviços executivos do governo ao município de São Carlos e dá outras providências.

SÃO CARLOS. FPM/PMSC. Lei n. 5908/1968, de 25 de setembro de 1968. (Zoneamento Industrial).

SÃO CARLOS. Lei municipal n. 5853, de 1968. Autoriza Prefeito Municipal a assinar convênio com a Escola de Engenharia de São Carlos.

SÃO CARLOS. Decreto n. 6474, de 1970. (Estrutura Administrativa).

SÃO CARLOS. Lei municipal n. 6453, de 1970. Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

SÃO CARLOS. Decreto n. 2, de 1971. Altera dispositivos do Decreto n. 6474 de 28/08/70 que aprovou o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de São Carlos.

SÃO CARLOS. Lei municipal n. 6684, de 1971. Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) do município de São Carlos e oferece outras providências.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 6808/1971, de 26 de agosto de 1971. Dispõe sobre loteamento e abertura de vias de circulação.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 6870/1971, de 1º de dezembro de 1971. Dispõe sobre edificações neste município.

SÃO CARLOS. SE/PMSC (Seção de Expediente/Prefeitura Municipal de São Carlos). Lei n. 6871/1971, de 1º de dezembro de 1971. Define o zoneamento do município, os perímetros das áreas urbanas e oferece outras providências.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 6910/1972, de 10 de março de 1972. Revoga a Lei n. 6870, de 1º de dezembro de 1971.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 6878/1972, de 14 de junho de 1972. Nova redação de diversos dispositivos da lei 6.871, de 1/12/1971.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7037/1972, de 6 de setembro de 1972. Dispõe sobre as áreas industriais e oferece outras providências.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7180/1973, de 24 de abril de 1973. Modifica os perímetros da 1ª e 2ª área de expansão urbana e oferece outras providências.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7309/1974, de 9 de maio de 1974. Altera o artigo 20, da lei n. 6910, de 10/3/1972, e suprime o artigo 10 da lei 6871, de 1º/12/71.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7558/1976, de 25 de fevereiro de 1976. Modifica o perímetro da 2ª zona industrial, estabelecida no art.10, da lei n. 6871, de 1º/12/71.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7677/1976, de 3 de novembro de 1976. Modifica o perímetro da 2ª zona industrial e da 2ª zona de expansão urbana e oferece outras providências.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7802/1977, de 6 de dezembro de 1977. Dispõe sobre edificações neste município e oferece outras providências.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7821/1977, de 22 de dezembro de 1977. Modifica o parágrafo único do artigo 2º e o parágrafo 2º do artigo 6º da lei n. 6871, de 1/12/1971.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7833/1978, de 7 de março de 1978. Modifica o perímetro da 2ª zona industrial.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7926/1978, de 11 de setembro de 1978. Nova redação do artigo 7º, da lei n. 6871, de 1º/12/1971, modificado pelos artigos 8º e 9º da lei 6978, de 14/6/1972.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7962/1978, de 21 de novembro de 1978. Modifica o perímetro da 2ª zona industrial, estabelecido no artigo 10º, da lei n. 6871, modificado pelas leis n. 7309/74, 7558/76 e 7833/78.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7969/1978, de 6 de dezembro de 1978. Nova redação do artigo 9, da lei n. 6871/71, que define o perímetro urbano da área do Distrito de Santa Eudóxia.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 7993/1979, de 19 de março de 1979. Confere nova delimitação da 2ª zona industrial do município e oferece outras providências.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 8010/1979, de 24 de abril de 1979. Altera o perímetro urbano do distrito de Água Vermelha e oferece outras providências.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 8043/1979, de 2 de julho de 1979. Disciplina o uso do solo do perímetro que descreve e oferece outras providências. Disciplina o uso do solo na Vila Elizabeth.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 8044/1979, de 2 de julho de 1979. Dispõe sobre a preservação das áreas do entorno do terminal rodoviário de passageiros, institui condições de uso e ocupação do solo e oferece outras providências.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 8056/1979, de 23 de julho de 1979. Altera a redação do art. 7º da lei 6871/71, modificado pelos artigos 8º e 9º da lei 6978/72 e pela lei 7926/78.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 8091/1979, de 25 de outubro de 1979. Considera área de ampliação industrial e oferece outras providências, conforme processo administrativo n. 12855/79.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 8095/1979, de 5 de novembro de 1979. Nova redação ao art. 7º da lei 6871/71, modificada pelos artigos 8º e 9º da lei 6978/72 e pelas leis 7926/78 e 8056/1979.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 8170/1980, de 1º de abril de 1980. Altera a redação do art. 7º da lei 6871/71, modificada pelos artigos 8º e 9º da lei 6978/72 e pelas leis 7926/78 e 8056/79.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 8459/1980, de 29 de julho de 1980. Altera a redação do art. 7º da lei 6871/71, modificada pelos artigos 8º e 9º das leis 6978/72 e 8170/1980.

SÃO CARLOS. SE/PMSC. Lei n. 8529/1980, de 29 de outubro de 1980. Altera a redação ao art. 7º da lei 6871/71, modificada pelos artigos 8º e 9º da lei 6978/72 e leis 7296/78, 8170/80 e 8459/80.

SÃO CARLOS. Lei n. 8670, de 1981. Disciplina o uso do solo dos perímetros que descreve e modifica a lei municipal n. 7993 de março de 1979. (Zoneamento Industrial).

Planos diretores

SÃO CARLOS. Unidade Especial de Informação e Memória da UFSCar, Curso de Ciências Sociais (UEIM/UFSCar). Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de 1962.

SÃO CARLOS. UEIM/UFSCar. Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. São Carlos, 1970.

SÃO CARLOS. SMH DU/PMSC. Plano Diretor do Município de São Carlos 2005.

Processos administrativos e jurídicos

SÃO CARLOS. PMSC. Processo administrativo municipal n. 4.392/1982. Sobre o loteamento da Cidade Aracy.

Outras publicações e documentos

CADERNO da terceira apresentação CIESP de ações regionais. **Política, a arte de resolver problemas: distrito industrial Miguel Abdelnur.** Case: São Carlos, 2004.

TECNÓPOLIS. **Jornal da Fundação Parque de Alta Tecnologia de São Carlos**. São Carlos: Fundação ParqTec, ano XI, número 77, edição especial.

SÃO CARLOS. SMHDU/PMSC. **Conferência da cidade**: processo de elaboração do Plano Diretor do município de São Carlos. São Carlos, 2002. CD-ROM.

MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. São Carlos: PMSC, 2005, edição especial.

SÃO CARLOS EM DADOS. São Carlos: PMSC, 1998.

LISTA DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. São Carlos: Listel Publicar, 2004-2005.

Entrevistas

ENGELBRECHT, Alberto. **Entrevista concedida à Renata Priore Lima**. SMHDU/PMSC. Várias sessões realizadas entre 2002 e 2007.

SÍGOLI, Nivaldo Sígoli. **Entrevista concedida à Renata Priore Lima**. SMHDU/PMSC. Várias sessões realizadas entre 2002 e 2007.

PEPINO, Sergio Pepino (Diretor da Ciesp São Carlos). **Entrevista concedida à Renata Priore Lima**. Agosto de 2006.

ROSA, Sylvio (Presidente da Fundação Parqtec). **Entrevista concedida à Renata Priore Lima**. Agosto de 2006.

b) Referências bibliográficas

Referências específicas de São Carlos

ABREU, Jonas Modesto. **Política, economia e desenvolvimento urbano na cidade de São Carlos (1880-1960)**. 2000. Dissertação (Mestrado) – UFSCar, São Carlos.

AMADOR, Itamar Moraes. **As manifestações sociais e econômicas conjugadas com as condições físico-ambientais determinam a paisagem urbana. Estudo de caso: São Carlos – SP**. 1990. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, USP, São Paulo.

_____. **Núcleo urbano de São Carlos: evolução urbana, planejamento e construção**. 1985. Trabalho Programado – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, EESC/ USP, São Carlos.

BISINOTTO, Dagmar Abadia. **Evolução urbana de São Carlos**. 1988. Trabalho de iniciação científica – Escola de Engenharia de São Carlos, EESC/ USP, São Carlos.

DEVESCOVI, Regina de Campos Balieiro. **Urbanização e acumulação**: um estudo sobre a cidade de São Carlos. 1985. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação da EAESP/FGV, São Paulo.

DOZENA, Alexandre. **São Carlos e seu “desenvolvimento”**: contradições urbanas de um pólo tecnológico. 2001. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, FFLCH-USP, São Paulo.

GERALDI, Juliana. **A produção e o consumo da habitação verticalizada em São Carlos – SP**: as especificidades na área central de uma cidade média. 2005. Dissertação (Mestrado) Unesp – Araraquara.

GORDINHO, Margarida Cintra. **A casa do Pinhal**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

LAISNER, Regina Claudia. **Entre formas autoritárias e possibilidades democráticas**: uma análise das representações de moradores de periferia de São Carlos/SP. 1999. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, IFCH/Unicamp, Campinas.

LAVANDEIRA, Lucélia Maria Lot. **Apreensão da diversidade urbana**: análise comparativa da morfologia e do uso do espaço público de dois fragmentos na cidade de São Carlos – SP. 1999. Dissertação (Mestrado) – UFSCar, São Carlos.

MARQUES, Enaldo Nunes. **Tipologias ambientais para o adensamento urbano**. 1986. Dissertação (Mestrado) – EESC/USP, São Carlos.

MAWARKDIYE, Alberto. Celeiro Tecnológico. A cidade paulista de São Carlos afirma-se como um dos principais pólos da indústria de ponta brasileira. **Revista IPESI Metal Mecânica**, Ano XXIV, n. 415, edição n. 139, outubro/novembro 2005.

MELO, Vilmo Guimarães. **Imigração italiana e a transformação da estrutura econômico-social do município de São Carlos**. 1975. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, Marília.

NEVES, Ary Pinto das. **São Carlos Primeiro Centenário: 1857-1957**. São Carlos: Prefeitura Municipal de São Carlos, 1957.

PIRES, Julio Manuel. Crise e recuperação: as décadas de 1930 a 1950. In: BACELLAR, Carlos; BRIOSCHI, Lucila. **Na estrada do Anhanguera – uma visão regional da história paulista**. São Paulo: Humanitás, FFLCH/ USP, 1999.

SEMEGHINI, Ulysses Cidade. **Explosão urbana e demandas sociais no Estado de São Paulo 1970-1985/São Carlos**. 1988. Relatório Final de Pesquisa, vol. 2 – Instituto de Economia, Unicamp, Campinas.

TORKOMIAN, Ana Lúcia Vitale. **Estruturas de pólos tecnológicos**. São Carlos: EdUFSCar, 1996.

TRUZZI, Oswaldo. **Café e indústria**: São Carlos 1850-1950. São Carlos: EdUFSCar, 2000.

Referências gerais

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. O apogeu do café na alta Mojiana. In: _____; BRIOSCHI, Lucila Reis (Orgs.). **Na estrada do Anhanguera**: uma visão regional da história paulista. São Paulo: Humanitárias FFLCH/USP, 1999.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil**: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

BRIOSCHI, Lucila Reis. Caminhos do ouro. In: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; _____ (Orgs.). **Na estrada do Anhanguera**: uma visão regional da história paulista. São Paulo: Humanitárias FFLCH/USP, 1999.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 12 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

FELDMAN, Sarah (Coord.). **Programas de gestão integrada para o município de Franca**. 2002. Relatório Final – Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de São Paulo/Programa de Pesquisa em Políticas Públicas. Departamento de Arquitetura e urbanismo, EESC/ USP, São Carlos.

_____. **Planejamento e zoneamento**: São Paulo: 1947-1972. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Fapesp, 2005.

FERREIRA, Avany; CORRÊA, Maria Elizabeth P.; MELLO, Milena G. (Orgs.). **Arquitetura escolar paulista – Restauro**. São Paulo: FDE, 1998.

FREITAS, Maria Chistina Morton C. Seifarth. As cláusulas convencionais de loteamento e a lei municipal posterior. In: _____ (Coord.). **Temas do Direito Urbanístico 3**. São Paulo: Imprensa Oficial: Ministério Público do Estado de São Paulo, 2001. p. 146.

GERODETTI, João Emílio; CORNEJO, Carlos. **Lembranças de São Paulo**: o interior paulista. São Paulo: Editora Solaria Edições, 2003.

GONÇALVES, Maria Flora. Novas configurações no desenvolvimento urbano paulista. **Revista Espaço e Debates**, n. 38, São Paulo: NERU, 1994.

_____. (Org.). **O novo Brasil Urbano**: impasses, dilemas, perspectivas. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1995.

MARX, Murilo. **Cidade no Brasil terra de quem?** São Paulo: Studio Nobel/Editora da Universidade de São Paulo, 1991.

_____. **Cidade no Brasil em que termos?** São Paulo: Studio Nobel, 1999.

NEGRI, Barjas. **Concentração e desconcentração industrial em São Paulo (1880-1990)**. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

_____; PACHECO, Carlos Américo. Mudanças tecnológicas e desenvolvimento regional nos anos 90: a nova dimensão espacial da indústria paulista. **Revista Espaço e Debates**, São Paulo: NERU, n. 38, 1994.

PUPO, Celso Maria de Mello. **Campinas, seu berço e juventude**. Campinas: Publicações da Academia Campinense de Letras, 1969. n. 20.

RIZZO, Paulo M. B. **Do urbanismo ao planejamento urbano. Utopia e Ideologia. Caso de Florianópolis, 1950 a 1990**. 1993. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

ROSSINI, Rosa Ester. Internacionalização e modernização: os anos 60 a 80. In: BACELLAR, Carlos; BRIOSCHI, Lucila. **Na estrada do Anhanguera – uma visão regional da história paulista**. São Paulo: Humanitás, FFLCH/USP, 1999.

SANTOS, Antonio da Costa. **Campinas, das origens ao futuro: compra e venda de terras e um tombamento na primeira sesmária da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas de Mato Grosso de Jundiá (1732-1992)**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SCHIFFER, Sueli Ramos. São Paulo como pólo dominante do mercado unificado nacional. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos. **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: FUPAM/Edusp, 2004.

SINGER, Paul Israel. **Desenvolvimento econômico e evolução urbana: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife**. São Paulo: Editora Nacional e Editora da USP, 1968.

_____.O uso do solo na economia capitalista. In: MARICATO, Ermínia (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1982.

SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 1995.

TEIXEIRA, Manuel C. (Coord.). **A construção da cidade brasileira**. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intraurbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

ZAHN, Carlos Eduardo. Planejamento municipal: considerações sobre a sua estruturação, problemas e perspectivas. In: BRUNA, Gilda Collet (Org.). **Questões do espaço regional**. São Paulo: Nobel/Editora da Universidade de São Paulo, 1983.

c) Fontes consultadas

Fontes específicas de São Carlos

FALCOSKI, Luiz Antonio Nigro. **Metodologia de análise e avaliação do ambiente construído: desenho urbano x infraestrutura.** 1988. Dissertação (Mestrado) – EESC/ USP, São Carlos.

_____. **Dimensões morfológicas de desempenho: instrumentos urbanísticos de planejamento e desenho urbano.** 1997. Tese (Doutorado) – FAUUSP, São Paulo.

FAZANO, Cinthia Barbosa. **Proposta de zoneamento ambiental.** Estudo de caso – bairro Cidade Aracy, São Carlos – SP. 2001. UFSCar, São Carlos.

GASPAR, Waldir José. **Análise do processo erosivo do loteamento social Antenor Garcia.** Proposta para expansão do bairro. 2000. Dissertação (Mestrado) – UFSCar, São Carlos.

KONDOR, Ana Cristina. **O processo de estruturação do espaço urbano e a qualidade dos espaços públicos livres: o caso de São Carlos.** 2001. Dissertação (Mestrado) – UFSCar, São Carlos.

LANDIM, Paula da Cruz. **Desenho de paisagem urbana: as cidades do interior paulista.** São Paulo: Editora da Unesp, 2004.

LIMA, Renato da Silva. **Expansão urbana e acessibilidade – o caso das cidades médias brasileiras.** 1998. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Transportes/EESC/USP, São Carlos.

LORENZO, Helena; FONSECA, Sérgio Azevedo (responsáveis). **Relatório final de informações e dados para os mapas econômicos do município.** Projeto Aura. Araraquara: Unesp, 2003.

MAGAGNIN, Renata Cardoso. **Análise de desempenho espacial e perceptiva do espaço público: o caso da Avenida São Carlos.** São Carlos: UFSCar, 1999.

NEVES, Ary Pinto das; BRUNO, Julho. **São Carlos na esteira do tempo: 1884/1984.** Álbum comemorativo do centenário da ferrovia. (s/d; s/ed).

PAINO, José Roberto Andrade. **Matizes de uma luta: capítulos tenebrosos da história sindical, empresarial e política de São Carlos. A tirania e a crueldade da ditadura e a volta à democracia, depois de muito sofrimento.** São Carlos: Suprema, 2002.

PALHARES, Marina. **Movimentos comunitários em São Carlos: a conquista da cidadania num universo relacional.** 1995. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

PANHÓCA, Maria Emília Ricetti. **O espaço público como ordenador da estrutura urbana: o centro de São Carlos.** 1999. Dissertação (Mestrado) – UFSCar, São Carlos.

Fontes gerais

AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander. **A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo**. São Paulo: Cortez, 2003.

BONDUKI, Nabil; ROLNIK, Raquel. Periferia da Grande São Paulo: reprodução do espaço urbano como expediente de reprodução da força de trabalho. In: MARICATO, Ermínia. **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1982.

BRUNA, Gilda Collet (Org.). **Questões do espaço regional**. São Paulo: Nobel e Editora da Universidade de São Paulo, 1983.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi**. 3ª ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

_____. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

_____. **Lutas urbanas e poder político**. Porto: Gráfica Firmeza, 1976.

CHINELLI, Filippina. Os loteamentos de periferia. In: VALLADARES, Licia do Prado (Org.). **Habitação em questão**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos. **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

DURHAM, Eunice. Movimentos sociais – a construção da cidadania. **Revista Novos Estudos Cebrap**, n. 1, outubro de 1984.

FARRET, Ricardo; SCHMIDT, Benício. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.

GONZALES, Suely. A renda do solo urbano: hipóteses de explicação de seu papel na evolução da cidade. In: KOLSDORF, E. **O espaço da cidade: contribuição à análise**. São Paulo: Projeto, 1985.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. 2. reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KOWARICK, Lúcio; CAMPANÁRIO, Milton. São Paulo, metrópole do subdesenvolvimento industrializado: do milagre à crise econômica. In: KOWARICK, Lúcio (Org.). **As lutas sociais em São Paulo e a Cidade – São Paulo: passado e presente**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1994.

LEME, Maria Cristina da Silva. **Urbanismo no Brasil 1985-1965**. São Paulo: Ed. Studio Nobel, FUPAM, FAU-USP, 1999.

LEPETIT, Bernard. **Por uma nova história urbana**. São Paulo: Editora da USP, 2001.

MARICATO, Ermínia (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1979.

MARQUES, Eduardo César; BICHIR, Renata Mirandola. Investimentos públicos, infraestrutura urbana e produção da periferia em São Paulo. **Revista Espaço e Debates**. Revista de Estudos regionais e urbanos. São Paulo, Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, 1981, Ano XVII, n. 42, 2001.

MELO, Marcus André B. C. de. A década perdida: globalização, crise do Estado e metrópoles no Brasil. In: GONÇALVES, Maria Flora (Org.). **O novo Brasil Urbano: impasses, dilemas, perspectivas**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1995.

MATOS, Olgária. Modernidade: república em estado de exceção. **Revista USP**, São Paulo, n. 59, setembro/novembro 2003.

MELLO, Luis de Anhaia. Urbanismo. **Boletim do Instituto de Engenharia**. São Paulo, n. 42, novembro de 1928.

_____. A cidade celular. **Boletim do Instituto de Engenharia**. São Paulo, setembro de 1933.

NOGUEIRA, Brenno Cyrino. Contribuições do planejamento regional para a institucionalização do planejamento municipal. In: BRUNA, Gilda Collet (Org.). **Questões de organização do espaço regional**. São Paulo: Nobel/Editora da Universidade de São Paulo, 1983.

NUNES, Leal Vitor. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Alfa-ômega, 1976.

OLIVEIRA, Francisco de. O Estado e a exceção ou o Estado de exceção. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 5, n. 1, maio 2003.

PAOLI, Maria Célia. Movimentos sociais no Brasil: em busca de um estatuto político. In: HELLMANN, Michaela (Org.). **Movimentos sociais e democracia no Brasil – Sem gente não tem jeito**. São Paulo: Marco Zero, 1995.

PINTO, Victor Carvalho. Parcelamento do solo urbano e a lei 9785/99. In: SAULE Jr., Nelson (Coord.). **Direito à cidade – Trilhas legais para o direito às cidades sustentáveis**. São Paulo: Instituto Polis/Editora Moisés Limonad, 1999.

RIBEIRO, Luis César Q.; CARDOSO, Adalto L. Da cidade à nação: gênese e evolução do urbanismo no Brasil. In: RIBEIRO, Luis César Q.; PECHMAN, Robert. **Cidade, povo e nação. Gênese do urbanismo moderno**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1996.

RIBEIRO, Cláudia Teixeira; SOUZA, Maria Ângela de. Descentralização do Estado e participação da sociedade na gestão urbana. In: ENCONTRO NACIONAL DO ANPUR, 5. **Anais...** Belo Horizonte: ANPUR, 1993. v. 3.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

SAES, Décio. **Estado e democracia: ensaios teóricos**. 2. edição. Campinas: Unicamp, 1998.

SALES, Tereza; LOPES, Juarez B.; OLIVEIRA, Francisco de; TELLES, Vera S. Debate sobre “Raízes da Desigualdade Social na Cultura Brasileira”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 25, 1994.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **O uso do solo e o município**. 3. edição. Rio de Janeiro: IBAM, 1990.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça**. São Paulo: Ed. Campus, 1979.

SILVA, Ricardo Toledo. A regulação e o controle público da infra-estrutura e dos serviços urbanos no Brasil. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos. **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Edusp, 1999.

SOUZA, Celina Maria de. Gestão local e gestão metropolitana: um falso dilema? **Revista Espaço e Debates**, n. 30, 1990.

SAULE JR., Nelson. A eficácia da aplicabilidade do princípio da função social da propriedade nos conflitos sociais urbanos. In: SAULE JR., Nelson (Coord.). **Direito à Cidade – Trilhas legais para o direito às cidades sustentáveis**. São Paulo: Instituto Polis/Max Limonad editora, 1999.

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento no Brasil. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos. **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)